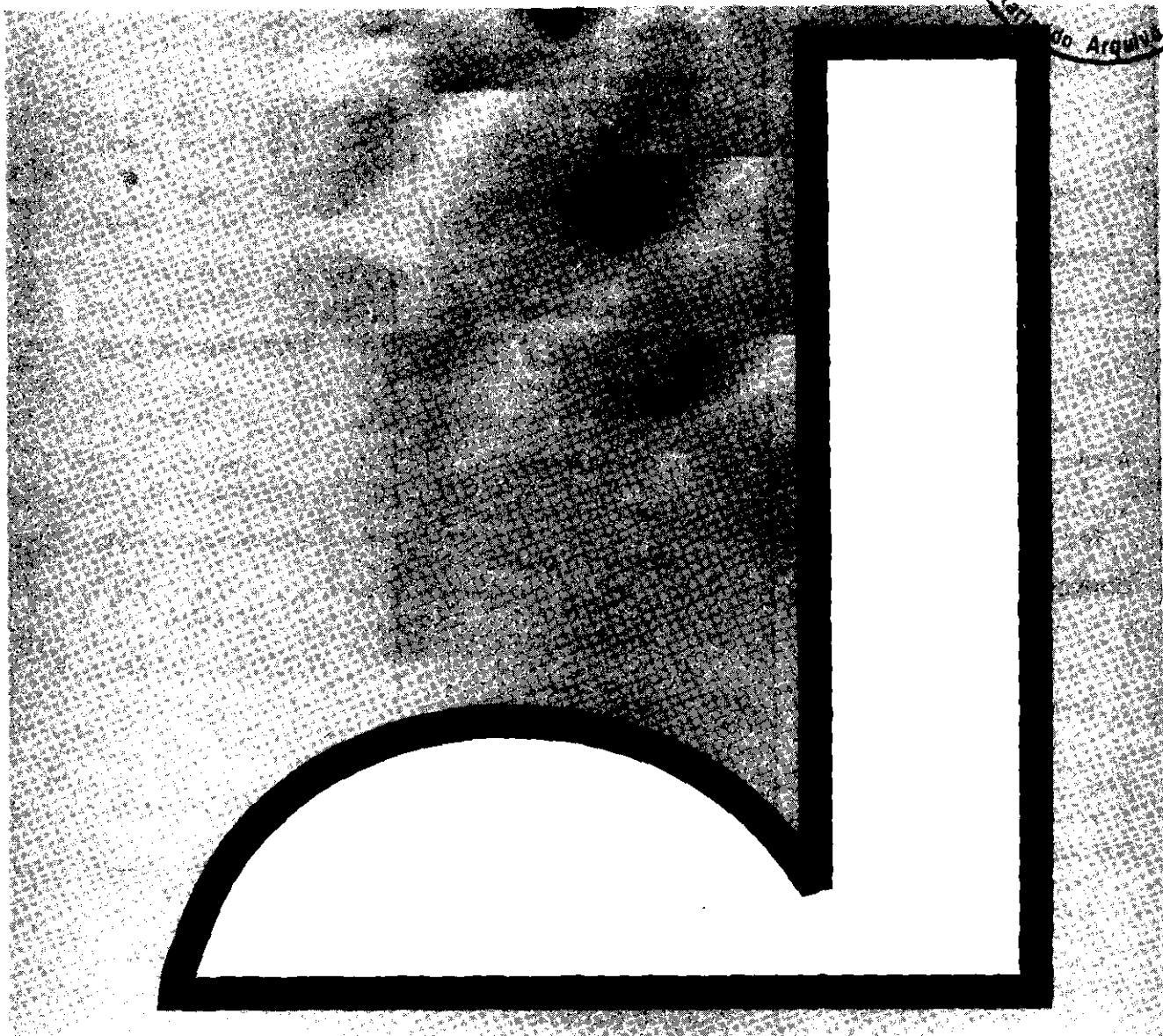
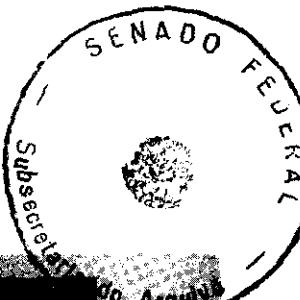




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA**  
**Presidente**  
José Samey - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**  
Ermandes Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**  
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE  
Eduardo Suplicy - PT - SP  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - PB

#### CORREGEDORIA PARLAMENTAR

**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Holland - PFL - PE  
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

#### PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Ornelas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - PTB - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - PT - DF

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

**Líder**  
Elcio Alvares - PFL - ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda - PSDB - DF  
Wilson Kleinübing - PFL - SC  
Ramez Tebet - PMDB - MS  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

#### LIDERANÇA DO PMDB

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

#### LIDERANÇA DO PFL

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holland  
Romero Jucá

#### LIDERANÇA DO PSDB

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

#### LIDERANÇA DO PPB

**Líder**  
Epitácio Cafeteira  
**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

#### LIDERANÇA DO PT

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

#### LIDERANÇA DO PTB

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

#### LIDERANÇA DO PDT

**Líder**  
Júnia Marise

#### LIDERANÇA DO PPS

**Líder**  
Roberto Freire

#### LIDERANÇA DO PSB

**Líder**  
Ademir Andrade

#### LIDERANÇA DO PSL

**Líder**  
Romeu Tuma

#### EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

#### DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 261/96, de março do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 1.497, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

04471

##### 1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 13, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva e outros Srs. Senadores, que modifica a redação dos artigos 37 e 54 da Constituição Federal e dá outras providências.....

04471

##### 1.2.3 – Requerimento

Nº 258, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82/95, que altera dispositivo da Lei nº 8.004, de 14-3-90, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais se acha esgotado.....

04472

##### 1.2.4 – Ofício

Nº 59/96, da Liderança do PT no Senado Federal, referente à indicação do Senador Osmar Dias PSDB/PR, para a vaga de suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), destinada ao Partido dos Trabalhadores, anteriormente cedida ao PSB.....

04473

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Designação do Senador Osmar Dias como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme ofício lido anteriormente.....

04473

Término do prazo, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a criação da Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, e dá outras providências. A matéria foi aprovada conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.....

04473

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem) e Projeto de Resolução nº 8, de

1996, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.....

04473

Recebimento do Ofício nº S/21, de 1996 (nº 743/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que possa contratar operação de crédito, extenso junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica.....

04473

##### 1.2.6 – Ofícios

Nºs 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB na Câmara dos Deputados, referente a indicações de membros titulares e suplentes para compor as Comissões Mistas, incumbidas de emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.346 a 1.365, de 1996.....

04473

Nº 66/96, de autoria da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros em Comissão Mista, destinada a apreciar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.334, de 1996.....

04477

Nº 156/96, da Liderança do Bloco PPB-PL na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

04478

##### 1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – O impasse da CPI do sistema financeiro.....

04478

SENADOR VILSON KLEINÜBING – Homenagem ao ex-Senador Irineu Bornhausen, no próximo dia 25, em Santa Catarina, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.....

04481

SR. PRESIDENTE – Fala associativa da Mesa à homenagem ao ex-Senador Irineu Bornhausen.....

04483

SENADOR MAURO MIRANDA – Exclusão do Estado de Goiás no processo de recuperação da agricultura brasileira.....

04484

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Preocupações com a situação de crise do Banco do Brasil.....

04486

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Repúdio às manobras políticas para impedir a instalação da CPI do sistema financeiro.....

04489

##### 1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Júlio Cam-

pos, que autoriza o Banco Central do Brasil a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizar empréstimos em moeda estrangeira.....

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando a aprovação prévia dos editais de licitação pelos Tribunais de Contas.....

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1996- Complementar, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a redação dada à alínea b do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.....

#### 1.2.9 – Requerimentos

Nº 259, de 1996, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando ao Ministro da Aeronáutica as informações que menciona.....

Nº 260, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. ....

Nº 261, de 1996, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Senado Federal, após deliberação do Plenário, se faça representar nas comemorações do centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bomhausen a realizar-se em Santa Catarina, no próximo dia 25-3-96. Aprovado. ....

#### 1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 14, de 1996, do Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado; dispõe sobre regime complementar público e privado; estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. ....

#### 1.2.11 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 134, de 1996 (nº 224/96, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 30 de abril de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias dos instrumentos contratuais assinados entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em 30 de dezembro de 1995, no âmbito do chamado Clube de Paris. ....

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar o Dia International de Combate à Discriminação Racial, nos termos do Requerimento nº 255, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e outros Senhores Senadores.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.366, de 14 de

março de 1996, que altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

04498

Designação dos Senadores Waldeck Ornelas, Flaviano Melo e Carlos Wilson para, a convite do Congresso Nacional do Japão, integrar a delegação parlamentar que visitará aquele País, no período de 1º a 8 de abril próximo. Aprovada.

04499

#### 1.2.12 – Discurso do Expediente (continuação)

**SENADOR EPITACIO CAFETEIRA** – Esclarecimentos quanto ao posicionamento do partido de S. Exª em relação ao Presidente da República. Solidariedade ao Prefeito Paulo Maluf durante a convenção do partido, após críticas do Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola.

04499

#### 1.3 – ORDEM DÓ DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Natal Reis Magos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

04500

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994. Aprovada. À promulgação.

04501

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....

04502

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994. Aprovada. À promulgação.

04503

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Missionária Sete Povos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

04504

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994. Aprovada. À promulgação.

04505

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Goiás Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiás, Estado de Goiás. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....

04505

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação. Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1995 (nº 13/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale Do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04507	vado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04517
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.... Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1995 (nº 115/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04508	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.... Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. <b>Discussão encerrada</b> , após leitura de emenda. A matéria retornará à Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 26/3/96, nos termos do inciso III, do art. 348, do Regimento Interno. ....	04518
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.... Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro (FUNZER) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04509	Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995. <b>Aprovada</b> a Emenda nº 1-CAE substitutiva, ficando prejudicado o projeto, após usar da palavra o Sr. Freitas Neto. À Comissão Diretora para redigir o veículo para o turno suplementar.....	04519
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.... Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missionária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04510	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 343, de 1995 (nº 1.090/95, na origem), de 18 de outubro de 1995, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Jorge Saltarelli Júnior, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer as funções de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e à República da Gâmbia. <b>Apreciado em Sessão Secreta.</b> ....	04520
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.. Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1995 (nº 8/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A Correio Brasiliense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final. ....	04511	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 117, de 1996 (nº 92/96, na origem), de 1º de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro da Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, e cumulativamente em Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu. <b>Apreciado em Sessão Secreta....</b>	04522
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1994. <b>Aprovada.</b> À promulgação.... Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná. <b>Apro-</b>	04513	1.3.1 – <b>Comunicação da Presidência</b> Designação dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Esperidião Amin, Casildo Maldaner, Vilson Kleinübing e José Sarney, para representar o Senado Federal nas comemorações de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen, em Santa Catarina. ....	04522
	04514	1.3.2 – <b>Discursos após a Ordem do Dia</b> SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Solicitando aos Srs. Parlamentares a presença na reunião de bancada. ....	04522
	04515		
	04516		

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Convidando os integrantes da CPI do sistema financeiro, para uma reunião logo após o término da Ordem do Dia. ....	04522	SENADOR ODACIR SOARES – Relatório final da 1ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, nos dias 20 a 23 de novembro de 1995. ....	04556
SENADOR IRIS REZENDE – Lembrando reunião amanhã, às 9 horas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciar parecer a respeito do Recurso nº 2, de 1996. ....		1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR EDUARDO SUPILY – Comentando declarações do Presidente da República sobre a origem dos recursos do Proer. ....	04523	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR PEDRO SIMON – Homenageando e congratulando-se com o ex-Senador Guido Mondin por mais uma exposição de pintura. ....	04523	2 – RETIFICAÇÕES	
SR. PRESIDENTE – Fala associativa ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. ....	04524	Sumário da ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de março de 1996 (publicado no DSF, de 5 de março de 1996). ....	04560
SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Aumento do desemprego no Brasil. ....	04526	Sumário da ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de março de 1996 (publicado no DSF, de 14 de março de 1996). ....	04560
SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder – Tráfico internacional de crianças. ....	04526	Sumário da ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de março de 1996 (publicado no DSF, de 20 de março de 1996). ....	04561
SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Comentando sobre a pressão do Presidente da República junto aos partidos políticos, para impedir que se instale a CPI dos Bancos. ....	04527	Sumário da ata da 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 19 de março de 1996 (publicado no DSF, de 20 de março de 1996). ....	04561
SENADOR ROMERO JUCÁ – Denunciando contratação irregular de empresa do Paraná, pelo Governador do Estado de Roraima, para prestar assistência técnica agrícola no Estado. ....	04528	Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 12 de março de 1996 (publicada no DSF, de 13 de março de 1996). ....	04562
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Decadência urbana de Brasília. Questionando a autonomia política de Brasília. ....	04530	Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de março de 1996 (publicada no DSF, de 14 de março de 1996). ....	04562
SENADORA MARINA SILVA – Críticas ao governador Orleir Carmeli, do Acre, por irregularidades na arrecadação de impostos em suas empresas particulares, utilizando-se do Poder Público em benefício próprio. ....	04539	Ata da 21ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 18 de março de 1996 (publicada no DSF, de 19 de março de 1996). ....	04563
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Favorável à instalação da CPI do sistema financeiro. ....	04544	Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de março de 1996 (publicada no DSF, de 20 de março de 1996). ....	04564
SENADOR JOSÉ ALVES – Contrário à instalação da CPI do sistema financeiro. ....	04546	Ata da 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 19 de março de 1996 (publicada no DSF, de 20 de março de 1996). ....	04565
SENADOR GILBERTO MIRANDA – Sobriedade na avaliação dos fatos políticos ocorridos na semana passada, com a derrota do substitutivo da reforma da previdência social e a aprovação do requerimento de criação da CPI do sistema financeiro. ....	04547	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR ROBERTO FREIRE – Homenagem póstuma ao advogado pernambucano Dr. Carlos Luiz de Andrade. ....	04549	Nºs 320 e 321, de 1996. ....	04565
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações sobre a Campanha da Fraternidade desse ano, intitulada Fraternidade e Política – Justiça e Paz se Abraçarão. ....	04554	4 – ATA DE COMISSÃO	
	04554	4ª Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 13 de fevereiro de 1996. ....	04567
	04554	5 – MESA DIRETORA	
	04554	6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
	04554	7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
	04554	8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
	04554	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	04554	10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
	04554	11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	
	04554		

# Ata da 24<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de março de 1996

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura  
Presidência dos Srs. José Samey, Júlio Campos, Odacir Soares, Levy Dias  
Ney Suassuna e Romero Jucá

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrício - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Emandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira Hugo Napoleão - Íris Rezende - Jader Barbalho Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Samey - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Martuce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) - A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 261/96, de março de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requeri-

mento nº 1.497, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1996

"Modifica a redação dos artigos 37 e 54 da Constituição Federal e dá outras providências."

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37 e 54 da Constituição Federal passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

"Art. 37. ....

XXII - é vedado o pagamento de mais de um benefício previdenciário, a título de aposentadoria, a ocupantes de cargos e funções públicas, inclusive de cargos eletivos, ressalvados os casos de acumulação previstos nesta Constituição

XXIII - são vedadas a instituição ou a manutenção com recursos públicos de regimes especiais de previdência do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas ou pelo exercício de mandato ou cargo eletivo, assim como a cobrança, direta ou indireta, de qualquer contribuição social para esta finalidade.

Art. 54. ....

II - ....

e) acumular a remuneração pelo exercício do mandato eletivo com proventos decorrentes de qualquer regime especial de

previdência, instituído ou mantido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, facultada a opção pelo de maior valor.

Parágrafo único. Os Deputados e Senadores poderão se vincular ao plano de segurança social aplicável aos servidores públicos da União, nos termos da lei."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Proposta de Emenda Constitucional que ora oferecemos para a análise das duas Casas do Congresso Nacional visa a estabelecer restrições à acumulação de remuneração pelo exercício de cargo eletivo com proventos decorrentes de regimes especiais de previdência, como os que são pagos àqueles que ocuparam os cargos de Presidente da República, Governadores e Secretários de Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

Há casos em que o exercício por um dia em determinado cargo público enseja o benefício de aposentadoria no valor da remuneração atribuída ao cargo.

A acumulação de proventos da aposentadoria fora dos casos previstos constitucionalmente deve ser suprimida, estabelecendo-se expressa vedação que coiba qualquer tentativa de fraude a este princípio.

Inobstante isso, é importante que se extingam as transferências de recursos públicos para regimes especiais de previdência, e se proíba que novos regimes sejam instituídos ou continuem a ser mantidos.

Com essas providências se estarão sendo erradicadas todas as distorções existentes, facultando-se aos interessados a filiação ao regime geral da previdência social ou ao regime aplicável aos servidores públicos.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – **Maria Silva** – **José Eduardo Dutra** – **Benedita da Silva** – **Eduardo Suplicy** – **Lauro Campos** – **Roberto Requião** – **Sebastião Rocha** – **Ademir Andrade** – **Coutinho Jorge** – **Lúcio Alcântara** – **Osman Dias** – **Geraldo Melo** – **Beni Veras** – **Gilvam Borges** – **Onofre Quinan** – **Mauro Miranda** – **Joel de Hollanda** – **Gerson Camata** – **Valmir Campelo** – **Pedro Simon** – **Casildo Maldaner** – **Roberto Freire** – **Júnia Marise** – **Luiz Alberto de Oliveira** – **Emilia Fernandes** – **José Alves** – **Romeu Tuma**.

### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

### CAPÍTULO VII Da Administração Pública SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

II – desde a posse:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 258, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 82/95, que altera dispositivo da Lei nº 8.004, de 14-3-90, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

Cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – Senador Júlio Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, conforme o disposto no art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 59/96 - GLDPT

Brasília-DF, 19 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senhor Senador Osmar Dias (PSDB/PR), para a vaga de suplente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, destinada ao Partido dos Trabalhadores, vaga anteriormente cedida ao PSB.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. - Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência designa como membro da Comissão de Assuntos Econômicos o Senador Osmar Dias, conforme a indicação partidária constante do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a criação da Comissão Especial de Investigação, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, e dá outras providências.

A matéria foi aprovada, em apreciação conclusiva, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola;

– Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; e

– Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre

as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/21, de 1996 (nº 743/96, na origem), encaminhando, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 274-L-BL. PARL.

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.346, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Arolde de Oliveira – PFL/RJ

Deputado Costa Ferreira – PFL/MA

**Suplentes:**

Deputado Roberto Pessoa – PFL/CE

Deputado Jonival Lucas – PFL/BA

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 276-L-BL. PARL/96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamen-

tar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.347, de 12 de março de 1996, que Altera a redação de dispositivos das Leis nos. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro – PFL/BA  
Deputado Maurício Najar – PFL/SP

**Suplentes:**

Deputado Átila Lins – PFL/AM  
Deputado Augusto Viveiros – PFL/RN

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 278-L-BI. Parl./95

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.348, de 12 de março de 1996, que Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputados José Jorge – PFL/PE  
Deputados Ricardo Barros – PFL/PR

**Suplente:**

Deputado Arolde de Oliveira – PFL/RJ  
Deputado Júlio César – PFL/PI

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 280-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.349, de 12 de março de 1996, que Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado José Múcio Monteiro  
Deputado Eliseu Moura PFL/MA

**Suplentes:**

Deputado Osório Adriano – PFL/DF  
Deputado Benedito de Lira – PFL/AL

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 282-L-Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.350, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Jairo Carneiro – PFL/BA  
Deputado Marilú Guimarães – PFL/MS

**Suplentes:**

Deputada Laura Carneiro  
Deputado Vic Pires Franco – PFL/PA

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 284-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.351, de 12 de março de 1996, que Reduz o imposto de importação para produtos que especifica e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado José Carlos Aleluia – PFL/BA  
Deputado Paulo Lima – PFL/SP

**Suplentes:**

Deputado Ayres da Cunha – PFL/SP  
Deputado Cláudio Cajado – PFL/BA

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 286-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.352, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre

Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Maluly Netto – PFL/SP  
Deputado Carlos Magno – PFL/SE

**Suplentes**

Deputado Carlos Melles – PFL/MG  
Deputado Álvaro Gaudêncio – PFL/PB

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 288-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.353, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado João Maia – PFL/AC  
Deputado Luiz Moreira – PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Arolde de Oliveira – PFL/RJ  
Deputado Antônio Ueno – PFL/PR

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 290-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.354, de 12 de março de 1996 que Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização-PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Abelardo Lupion – PFL/PR  
Deputado Alexandre Ceranto – PFL/PR

**Suplentes:**

Deputado Ciro Nogueira – PFL/PI  
Deputado Jaime Fernandes – PFL/BA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 292-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.355, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro – PFL/BA  
Deputado Osmir Lima – PFL/AC

**Suplentes:**

Deputado Átila Lins – PFL/AM  
Deputado João Mellão Neto – PFL/SP

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 294-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.356, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre medidas complementares do Plano Real e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Efraim Moraes – PFL/PB  
Deputado Betinho Rosado – PFL/RN

**Suplentes:**

Deputado Luiz Braga – PFL/BA  
Deputado Couraci Sobrinho – PFL/SP

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 296-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamen-

tar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.357, de 12 de março de 1996, que Dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Araceli de Paula – PFL/MG  
Deputado Antônio Ueno – PFL/PR

**Suplentes:**

Deputado Osmir Lima – PFL/AC  
Deputado Efraim Morais – PFL/PB

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 298-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que substituirão aos já indicados para fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.358, de 12 de fevereiro de 1996, que Acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Heráclito Fortes – PFL/PE  
Deputado César Bandeira – PFL/MA

**Suplentes:**

Deputado Alexandre Ceranto – PFL/PR  
Deputado Jaime Fernandes – PFL/MG

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 300-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que substituirão aos já indicados para fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.359, de 12 de março de 1996, que Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM –, e ao Fundo da Marinha Mercante –

FMM –, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Jaime Martins – PFL/MG  
Deputado José Carlos Vieira – PFL/SC

**Suplentes:**

Deputado Raul Belém – PFL/MG  
Deputado Sérgio Barcellos – PFL/AP

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 302-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.360, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Saulo Queiroz – PFL/MS  
Deputado José Santana de Vasconcellos – PFL/MG

**Suplentes:**

Deputado Raul Belém – PFL/MG  
Deputado Mauro Fecury – PFL/MG

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 304-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.361, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Roberto Fontes – PFL/PE  
Deputado Leur Lomanto – PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Adauto Pereira – PFL/PB  
Deputado Lael Varella – PFL/MG

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 306-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.362, de 12 de março de 1996, que Cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET - para os serviços militares federais das Forças Armadas, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Ronivon Santiago - PFL/AC  
Deputado José Mendonça Bezerra - PFL/PE

**Suplentes:**

Deputado José Santana de Vasconcellos - PFL/MG  
Deputado Leur Lomanto - PFL/BA

Atenciosamente, - Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 308-L-BI. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.363, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Carlos Alberto - PFL/RN  
Deputado Augusto Viveiros - PFL/RN

**Suplentes:**

Deputado Luciano Pizzatto - PFL/PR  
Deputado Mauro Lopes - PFL/MG  
Atenciosamente, - Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 310-L-BL. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.364, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo

de Amparo ao Trabalhador - FAT, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Osmir Lima - PFL/AC  
Deputado Carlos Melles - PFL/MG

**Suplentes:**

Deputado Paulo Bornhausen - PFL/SC  
Deputado Costa Ferreira - PFL/MA

Atenciosamente, - Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 312-L-BL. Parl./96

Brasília, 15 de março de 1996

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.365, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Lael Varella - PFL/MG  
Deputado José Rocha - PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Antônio Joaquim Araújo - PFL/MA  
Deputada Célia Mendes - PFL/AC  
Atenciosamente, - Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 066/96

Brasília, 19 de março de 1996

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Fernando Lopes e Edson Ezequiel, para integrarem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Giovanni Queiroz, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 1.334, de 12 de março de 1996, que Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade dos seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas

ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 156/96

Brasília, 12 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL os Deputados Expedito Júnior e Luís Barbosa como suplente, em substituição a Deputada Maria Valadão e o Deputado Luciano Castro, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

*O Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Serão feitas as indicações e as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Valmir Campelo. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há alguns dias, as matérias e manchetes de jornais estão ocupadas por um único assunto: a CPI do Sistema Financeiro.

Amanhã pela manhã teremos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as respostas a duas interpelações. Elas serão relatadas pelo Senador José Ignácio Ferreira e deverão dirimir dúvidas apresentadas neste Plenário.

É prudente que não aconteça a instalação daquela Comissão antes da manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um membro da CPI, indicado pelo PPB, informou, pela televisão, há poucos minutos, que não tem lógica - e o PPB não deverá estar presente - a instalação dessa CPI antes de se ouvir a manifestação da dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E apresentou um argumento muito válido, ou seja, o de que ela seria uma Comissão provisória caso a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Plenário se manifestassem contrariamente a respeito.

Por isso, seria prudente aguardar a manifestação dessa Comissão e do Plenário.

Hoje, às 14h30min, o Presidente da República recebe os Líderes de todos os Partidos que o apóiam, ocasião em que deverá solicitar-lhes apoio para que não seja instalada essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como Presidente da Comissão do Proer - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional -, posso dizer que nela temos espaço para dirimir todas as dúvidas e que realmente não há necessidade dessa CPI. Sei que o Congresso tem inteira liberdade de criá-la, mas, neste momento, ela não é oportuna e, mais do que isso, não é necessária, porque - repito - temos espaço em outras Comissões para dirimir todas as dúvidas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem ocupei a tribuna desta Casa para mostrar a desproporção que está havendo, no Mercosul, entre o Brasil e a Argentina; somente na área automotiva deverá haver, nesse país vizinho, um investimento da ordem de US\$3 milhões. Imaginem o quanto não cresceria esse investimento se o nosso sistema financeiro estivesse sobre trepidação, vibrando! Com toda certeza, eu, investidor estrangeiro, se tivesse que optar entre um país com um sistema financeiro sem problemas e um outro com um sistema financeiro sob CPI, optaria pelo primeiro. Obviamente, vai se agravar essa desproporção que está havendo em termos de investimentos com relação à Argentina, no âmbito do Mercosul: a Argentina levará vantagem sobre nós.

Não sou dos que pensam que o Congresso não deva ter independência; pelo contrário, penso que ele deve ter toda independência; ninguém mais do que eu tem gritado desta tribuna para pedir que nos façamos respeitar, principalmente contra as medidas provisórias, porque elas são o maior achincalhe que se pode fazer ao nosso papel de Legisladores.

No entanto, é a idade que nos traz a prudência. Aos 55 anos, não posso advogar com a emoção, pois ela poderia levar-nos a uma medida que não é salutar à autonomia do nosso País, atualmente em fase de consolidação da sua moeda. Essa vibração poderia trazer sérias consequências ao Plano Real.

Por isso, ocupo a tribuna para alertar os meus Pares para as minhas preocupações. Mas muito mais do que isso: para pedir que não nos deixemos, de maneira alguma, envolver com a emoção. É preciso estarmos com o raciocínio frio, para que todas as decisões sejam medidas e ponderadas e para

que possamos, assim, escolher a melhor para o Brasil. E tenho certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, que, neste momento, a melhor decisão não é a instalação de uma CPI.

**O Sr. Mauro Miranda** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com prazer, nobre Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** - Meu prezado Senador e Companheiro de Partido, fico muito feliz em ouvir de V. Ex<sup>a</sup> essas ponderações. Não endosso essa CPI; por isso, também não a assinei. Penso que este Congresso também tem muita culpa em relação à falta de regulamentação do art. 192 da Constituição. Como cobrar eficiência do sistema, se esta Casa não se adiantou para fazer as leis que regulamentariam esse dispositivo constitucional, que já foi promulgado desde 1988? Também penso que, numa época como esta, não podemos, absolutamente, tomar medidas que acarretem riscos para o Real e para a estabilidade da moeda. Portanto, endosso inteiramente a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Estamos juntos em relação a essa matéria - estamos juntos até na idade! Nós, do PMDB, devemos motivar o conjunto do nosso Partido no sentido de dar respaldo forte, em termos de cobranças e de resoluções internas do Senado, para a aceleração do processo de regulamentação do art. 192 da Constituição, que se refere ao sistema financeiro nacional. Aí está o grande trabalho: ajudar a fiscalizar, ser útil e acelerar esse processo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez, que teve uma atuação esplêndida com relação ao estudo sobre patentes nesta Casa. Discordei de V. Ex<sup>a</sup> em determinados pontos, mas reconheço que fez um dos trabalhos mais sérios que já vi neste Senado. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, nobre Senador. Endosso inteiramente o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e afirmo também que queremos toda a transparência necessária; queremos saber datas, quantias e a forma como foram repassados os valores. Se houver algo errado, queremos que haja punição, com prisão, o mais rápido possível. Mas não queremos, de maneira alguma, num momento como este, que haja vibrações negativas que possam criar problemas.

Sei que é muito cômodo seguir teses muitas vezes defendidas pela população. Hoje mesmo recebi uma carta de um Estado que não é o meu, de São Paulo. Um cidadão dizia exatamente que, se fui tão nacionalista em relação às patentes, como eu poderia agora ter uma posição contrária à CPI?

Tenho essa posição principalmente porque sou nacionalista e sei que a minha Nação necessita, neste momento, de ponderação. Porém, nada poderá ficar sem transparência.

**Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores**, ao encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de louvar o Líder do meu Partido, que hoje está promovendo um debate com a Bancada, com toda a abertura possível. Certamente, amanhã teremos essas decisões, tomadas com suficiente equilíbrio e ponderação, para que não venhamos a encontrar obstáculos em nosso caminho. Tenho certeza de que os Srs. Senadores pensarão sobre esse assunto com muita seriedade, de cabeça fria e com a mente voltada para a grandeza do País.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** - Primeiro, gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> está fazendo esse importante pronunciamento em nome pessoal.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Em nome pessoal.

**O Sr. Pedro Simon** - Não tem nada a ver com o do ilustre Senador Líder de nossa Bancada? V. Ex<sup>a</sup> falou com o Líder da Bancada?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Estou dando a minha opinião como Presidente de uma Comissão de Medida Provisória, a do Proer.

**O Sr. Pedro Simon** - Mas V. Ex<sup>a</sup> integra uma bancada que tem um Líder e que indicou representantes para a Comissão. Inclusive, entre esses membros está o ilustre colega de representação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima, que integra essa Comissão. Gostaria de saber se, antes de fazer esse pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> falou com o Líder da Bancada e se tem o mesmo pensamento do Líder da Bancada do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Não, não o tenho e não preciso tê-lo para dar a minha opinião pessoal, até porque sempre tive independência suficiente para discordar até mesmo do Governo, quando necessário.

**O Sr. Pedro Simon** - Perdoe-me, mas V. Ex<sup>a</sup> está equivocado com relação ao meu aparte. Quero saber a extensão do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome pessoal, respeito-o. Porém, se V. Ex<sup>a</sup> já falou com o Líder da Bancada e se este tem conhecimento da opinião de V. Ex<sup>a</sup>, o seu pronunciamento passa a ter uma outra extensão. É só isso o que eu queria saber.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Não, não falei com o Líder da Bancada.

**O Sr. Pedro Simon** - V. Ex<sup>a</sup> não sabe qual é o pensamento do Líder da Bancada com relação a esse seu posicionamento?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Não, mas sei que não se fechou questão, até porque não tivemos nenhuma reunião nesse sentido. Por essa razão, sinto-me inteiramente livre para externar a minha opinião pessoal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao externar a minha opinião, estou assumindo uma posição que acredito ser a melhor para o meu País.

**O Sr. Jefferson Peres** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Pois não, Senador Jefferson Peres.

**O Sr. Jefferson Peres** - Não entro no mérito do seu pronunciamento, até porque temos posições divergentes. Sou favorável à CPI, apesar de tudo o que está por trás e das motivações de outros - isso não me importa, a minha motivação é o interesse público. Mas pedi o aparte apenas para louvar a sua altivez e coragem de dizer que está nesta tribuna sem consultar o Líder, porque não precisa fazê-lo para externar uma opinião pessoal. Meus parabéns, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Agradeço-lhe, Senador Jefferson Peres, e digo mais: sou partidário suficiente para assumir as posições do meu partido quando ele fechar questão em torno de um assunto. Mas, não havendo fechamento de questão, adoto esta postura de, abertamente, externar a minha opinião. No dia em que não tiver essa coragem, não merecerei o meu mandato.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Pois não.

**O Sr. Pedro Simon** - Também quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que também penso assim. E vou mais além: vou contra o meu Partido mesmo que ele feche questão, se isso for contra a minha consciência. O Partido fez uma convenção e indicou para candidato à Presidência da República o Sr. Quérzia, mas a minha consciência me disse que ele não era bom para o País e que não representava aquilo que eu pensava. Assim, não votei no Sr. Quérzia, mas no Sr. Fernando Henrique Cardoso. Por isso, respeito V. Ex<sup>a</sup> e não me passou pela cabeça, em momento algum, que, para ir à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> deveria consultar o Líder da Bancada. Apenas quis fazer a pergunta, porque, se V. Ex<sup>a</sup> já tivesse consultado o Líder, o seu pronunciamento seria uma posição nova do PMDB. Agora, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de dizer o

que pensa. Respeito-o e cumprimento-o por isso. Não fiz a pergunta a V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de eu não concordar, não interprete assim. Penso que V. Ex<sup>a</sup> está exercendo o seu direito, desempenha o seu papel, razão pela qual tem o meu respeito. Eu apenas queria saber, na realidade, imaginava qual seria, a esta altura, o pronunciamento do Líder do meu Partido. V. Ex<sup>a</sup> discorda do Líder, uma vez que ele é favorável à CPI, e V. Ex<sup>a</sup> é contrário. Mas se, amanhã, o Líder do meu Partido ficar de acordo com V. Ex<sup>a</sup> e disser que é contrário à CPI, discordarei dele, porque sou favorável.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Considero-o um exemplo de Parlamentar. Creio - não estou aqui defendendo o meu Líder - que o PMDB foi o último Partido a fazer a indicação de seus representantes para compor a CPI. Se ele não tivesse feito as indicações, poderia até ser chamado de omisso, mas como o fez, alguns podem não ter gostado. Porém, o nosso Líder é homem de assumir posições, é homem de coragem, é altivo, e merece todo o nosso respeito. No entanto, como a questão não foi fechada, sinto-me inteiramente à vontade para consolidar um posicionamento que já venho externando desde o primeiro momento: existe a Comissão que está examinando o Proer, o programa de fortalecimento do sistema bancário, e ela é suficiente para que tenhamos transparência. Basta que o Governo nos ajude, por exemplo, não bloqueando a vinda de um depoente quando precisarmos de seu depoimento. Se isso acontecer, não será preciso instalar a CPI do Sistema Financeiro. Queremos toda a transparência e, mais do que isso, que os culpados sejam responsabilizados e punidos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com toda a certeza, estamos navegando em águas mais tranqüilas do que as dos mares emocionais de ontem. Com toda certeza, a decisão que sairá amanhã pela manhã da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deverá ser ponderada e, espero, trará mais firmeza ao nosso Senado da República.

Dou por encerrada a minha oração. Atravessamos um momento difícil, mas são momentos como esses que firmam as nossas consciências. É necessário que neles haja o clamor maior de que, além de nós e acima de tudo, venceu o nosso País. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Antes de prosseguirmos na lista de oradores, a Presidência convoca os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em salas de Comissões para que venham ao plenário, a fim de marcarem suas

presenças. Em seguida, faremos a apuração dos nomes já registrados, pois será necessário desligar o computador para um pequeno conserto. Haverá votação nominal por volta das 16h, razão pela qual reitero aos Srs. Senadores que não marcaram presença neste plenário que o façam. Vamos desligar o computador, pois o Pradasen precisa fazer um pequeno reparo nele.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui informado - não sei se é real - de que, neste momento, está se realizando no Palácio do Planalto uma reunião do Presidente com as Lideranças do Governo no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Presidência não tem essa informação, mas gostaria que o Vice-Líder do Governo, Senador Vilson Kleinübing, se pudesse, esclarecesse esse fato.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Se houvesse a reunião, eu estaria lá.

**O SR. PEDRO SIMON** - Eu não ouvi.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Se houvesse a reunião, o Vice-Líder do Governo, Senador Vilson Kleinübing, estaria presente. S. Ex<sup>a</sup> acredita que não há reunião.

**O SR. PEDRO SIMON** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, por permuta com o Senador José Fogaça. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para dar conhecimento aos Srs. Senadores da realização de um evento político muito importante para o meu Estado, no dia 25 de março. Lideranças políticas suprapartidárias e a Assembléia Legislativa de Santa Catarina vão homenagear o homem público catarinense que marcou decisivamente a História do nosso Estado. Trata-se do centenário da nascimento do Senador Irineu Bornhausen.

Esse Senador começou sua vida pública como Vereador, depois foi Prefeito de Itajaí, onde era um empresário médio. Ao longo da sua vida, teve a oportunidade de governar Santa Catarina. Marcou sua administração por obras importantíssimas para

o Estado. Na área rodoviária, foi o grande construtor da rodovia denominada Serra do Rio do Rastro, que liga o litoral catarinense aos campos de Lages. É uma obra de engenharia excepcional - está completamente asfaltada - e é um orgulho para os catarinenses.

Foi Irineu Bornhausen que instituiu a primeira universidade catarinense, mais tarde federalizada, e construiu o campus universitário. E foi também o Governador que criou a Secretaria da Cultura do Estado de Santa Catarina, que desenvolveu um trabalho modelar na área de extensão rural do nosso Estado, a ponto de sermos hoje o quinto produtor de alimentos, um Estado que tem apenas 1% no território nacional.

Irineu Bornhausen foi Senador da República, esteve nesta Casa. Como homem público, suas características mais marcantes foram a organização, o método e a disciplina.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** - No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se refere à passagem do Senador Irineu Bornhausen por esta Casa, permita interrompê-lo para solidarizar-me com a sua homenagem e realçar que o conheci na Legislatura de 1973, a princípio de 1971. E quero assinalar, através do seu discurso, não apenas a compostura do homem público, mas a extrema cordialidade de trato com os seus colegas.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Muito obrigado, nobre Senador.

Irineu Bornhausen esteve nesta Casa e inaugurou para os catarinenses uma prática que nós, representantes do Estado no Senado, desfrutamos com muita alegria: os Senadores já notaram que se tornou praxe o nosso povo enviar os seus ex-governadores para esta Casa? Isso começou com o Senador Irineu Bornhausen. Hoje, os três Senadores representantes de Santa Catarina são três ex-Governadores.

Assim, Santa Catarina está homenageando seu ex-Governador e ex-Senador no dia do seu centenário. S. Ex<sup>a</sup> produziu para o nosso Estado obras importantes e teve a visão de investir na educação. Isto fez de Santa Catarina o Estado que é hoje: investimento em educação.

O que sempre me chamou a atenção na atuação do ex-Senador Irineu Bornhausen - não o conheci, meu pai era seu amigo - foi o trabalho que desenvolveu como administrador público: entregou as

contas do Estado de Santa Catarina absolutamente em ordem e absolutamente em dia para o seu sucessor.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Nobre Senador Vilson Kleinübing, eu também não tive a oportunidade de conhecer pessoalmente o ex-Senador Irineu Bornhausen. Mas conheci um Senador, depois Governador, depois relator da Constituição de 1967 e que me deu a honra de ser meu relator-adjunto na Constituição de 1988: trata-se do ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis, sobrinho do ex-Senador Irineu Bornhausen. A homenagem que V. Ex<sup>a</sup>, ilustre catarinense, do alto da postura e compostura que teve quando Governador de Santa Catarina, presta ao Senador através de seu pronunciamento é daquelas que fazem com que os homens públicos sejam reconhecidos pelos seus contemporâneos, e não apenas pelos seus póstumos. É esse o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> nos dá, ao trazer, para a sessão desta tarde, um nome, já aqui registrado, da maior postura e da maior honradez possível. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> recebesse as minhas palavras não apenas como uma demonstração de solidariedade ao seu pronunciamento, mas também de reconhecimento do ex-Senador, ex-Governador e Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis, um dos homens públicos mais primorosos em dignidade e decência que conheci ao longo da minha vida pública, porque o conheci como Deputado Federal. Nos idos de 1966, já era ele Senador da República. Aliás, se não me falha a memória, recentemente o ex-Senador e Governador Antônio Carlos Konder Reis teve a alegria, que por certo V. Ex<sup>a</sup> terá tido também, de tê-lo como seu Vice-Governador. De modo que gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, associando-me às homenagens do centenário e registrando a minha profunda simpatia e admiração pelo que diz V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Quando V. Ex<sup>a</sup> relembrava a figura do meu querido ex-Vice-Governador Antônio Carlos Konder Reis é mais uma oportunidade que tenho de fazer essa reverência ao Senador Irineu Bornhausen, de quem Antônio Carlos Konder Reis foi aluno - não só sobrinho, como aluno. E a melhor forma de descrever o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis é citando uma passagem pessoal: Com 40 anos de vida públi-

ca, aceitou ser Vice-Governador na chapa encabeçada por Vilson Kleinübing. Conhecendo-me desde menino, sempre me tratou por "você". No dia em que o Tribunal Eleitoral nos deu o diploma de Governador e de Vice-Governador, ele chegou em minha sala e disse só uma frase: "Sr. Governador, quais são as ordens?"

É desses homens catarinenses que venho hoje aqui falar. E esta será a homenagem que vamos prestar no dia 25 de março ao Senador Irineu Bornhausen.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Concedo um aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - V. Ex<sup>a</sup> já foi aparteado pelos nobres Senadores Josaphat Marinho e Bernardo Cabral, que tiveram a oportunidade de se reportar não só à figura de Irineu Bornhausen, mas à ilustre estirpe de homens públicos de Santa Catarina, em que, no momento, V. Ex<sup>a</sup> é um dos representantes aqui no Senado da República. Não conheci Irineu Bornhausen, mas tenho o privilégio de ser um grande amigo de dois dos seus filhos: Jorge Bornhausen - grande amigo, que foi Governador e Senador - e Roberto Bornhausen. De forma que quero me associar a essa homenagem, que não é só a Irineu Bornhausen, e sim ao próprio povo de Santa Catarina. Faço referência a alguns traços da personalidade de Irineu Bornhausen, que V. Ex<sup>a</sup> poderá confirmar - no momento em que se está falando tanto em banco, CPI de banco, etc. Ele foi banqueiro. Um homem sério, austero, terminou naquele período de concentração do sistema bancário, com os grandes bancos nacionais absorvendo os pequenos, e lá o seu pequeno banco - acho que o Inco - também foi absorvido. Aliás, o Inco era uma característica do Estado de Santa Catarina. E Irineu Bornhausen, ao contrário de muitos que entram na política e na vida pública para enriquecer - e enriquecem -, empobreceu na vida pública, na política, como Governador e como Senador. Era um empresário, tinha um bom patrimônio, e esse patrimônio diminuiu, reduziu. Não digo que tenha terminado como um homem pobre, mas com a sua austeridade, com seu comportamento, com a sua maneira de ser, viu seu patrimônio ser consumido durante a sua passagem pela política e pela vida pública. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em subir a esta tribuna para reverenciar a memória de um homem que realmente se destacou na vida pública, e que deve servir como exemplo, como paradigma, pois é um dos grandes nomes da vida públ-

ca de Santa Catarina, que, aliás, tem sido pródiga nisso. Temos, hoje, mesmo agora, nomes como o de V. Ex<sup>a</sup>, o do Senador Esperidião Amin e o de Jorge Bornhausen. Houve um momento aqui em que os Presidentes de partido eram todos de Santa Catarina: Jorge Bornhausen, Esperidião Amin e o Deputado Luiz Henrique. Quer dizer, Santa Catarina é um celeiro de homens públicos. Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do seu pronunciamento, e espero comemorarmos juntos, aqui no Senado, o centenário do nascimento do ex-Governador, ex-Senador e grande homem público Irineu Bornhausen.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex<sup>a</sup> me dá uma dupla alegria com o seu aparte. Primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> acrescenta informações importantes a este pronunciamento; e, segundo, porque vejo que Santa Catarina é querida nesta Casa, porque todos os seus membros conhecem bem a nossa história e conhecem bem a história de homens públicos catarinenses.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Concedo um aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner, também nosso ex-Governador, que representa Santa Catarina nesta Casa.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Senador Vilson Kleinübing, é com muita honra que venho me agregar ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, por antecipação pelas comemorações que serão realizadas no dia 25, segunda-feira próxima, pelo centenário de Irineu Bornhausen, esse grande catarinense. Nobre Senador, diria até, eu que sou oriundo da região oeste catarinense, que quando S. Ex<sup>a</sup> era Governador instituiu a Secretaria da Agricultura e foi um desbravador. Assim é reconhecido no oeste catarinense, e essa foi uma das grandes marcas do seu Governo em nosso Estado. Meu velho pai tem sido um dos seus seguidores, e, na época, sempre falavam na eterna vigilância, que o preço da liberdade é a eterna vigilância - expressão de Eduardo Gomes. Essa velha frase, essa velha expressão é muito bem guardada. Dentre as características de Irineu, destaco uma a que papai sempre faz referência: a de que não mandava bilhetes, dizia as coisas com muita franqueza. Era o seu jeito de ser, até pelo estilo, pelas origens. Na verdade, a sua atitude foi muito marcante no oeste catarinense, como também na vida pública catarinense. Aliás, por idéia de V. Ex<sup>a</sup>, devo fazer ainda nesta semana um registro a esse respeito. É um dever nosso, como catarinenses, lembrarmos Irineu Bornhausen, que passou por

esta Casa, que foi Governador de nosso Estado. É salutar que nós, como representantes catarinenses aqui no Senado Federal, assim o façamos. Sem dúvida alguma, S. Ex<sup>a</sup> deixou uma grande lição em Santa Catarina, seguida por seus filhos e netos tanto no campo consangüíneo como no político. No consangüíneo, o filho Jorge Bornhausen e o neto Paulo Bornhausen estão seguindo os seus caminhos; no político, também deixou muitos filhos, pelos exemplos, pelas lutas, espalhados pelo nosso Estado e pelo País afora. Os nossos cumprimentos, Senador Vilson Kleinübing, a V. Ex<sup>a</sup> quando relembrava o centenário de Irineu Bornhausen.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sr. Presidente, hoje, aqui, relembramos o trabalho do Senador Irineu Bornhausen prestado ao nosso Estado. No dia 25, estaremos em Santa Catarina para levar o abraço do Senado a esse homem que foi nosso Governador, que implantou obras e serviços importantes em Santa Catarina e que representou nosso Estado no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Mesa Diretora do Senado Federal não poderia deixar de também prestar, neste instante, as homenagens pelo centenário de nascimento do Senador Irineu Bornhausen, empresário, político de sucesso em Santa Catarina e no Brasil, Líder da antiga UDN de Santa Catarina, Prefeito de Itajaí, Governador do Estado de Santa Catarina e Senador da República, que deu muito orgulho a esta Casa do Congresso Nacional. Político organizado, metódico, de fino trato, recebe, neste instante, a homenagem do eminente Senador Vilson Kleinübing e de outros Parlamentares.

Esta Presidência também se associa a essas homenagens, dizendo que Santa Catarina não só deu ao Brasil Irineu Bornhausen como também homens inesquecíveis que governaram aquele Estado e que passaram pela Casa do Congresso Nacional, como Nereu Ramos, Celso Ramos, Atílio Fontana, Antônio Carlos Konder Reis, Jorge Bornhausen, Esperidião Amin, Casildo Maldaner e Vilson Kleinübing.

A nossa homenagem especial a esse grande brasileiro, que foi Irineu Bornhausen.

Prossegue a lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Carlos Patrocínio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a agricultura brasileira está saindo lentamente de uma crise sem paralelo em toda a sua história. Vivemos, no ano passado, um período negro, em que o desespero traumatizou a quase totalidade dos nossos agricultores, num nível de gravidade que alcançou seus índices mais críticos no Centro-Oeste, de economia preponderantemente agrícola. Em Goiás, por exemplo, a agricultura responde por 70% da formação da renda estadual. O setor primário foi paradoxalmente eleito como a "âncora verde" do Real. Uma honraria de aparências, já que, na verdade, fomos humilhados com um troféu de perdedor.

Preços aviltados na remuneração dos produtos e juros extorsivos na correção dos financiamentos levaram à inadimplência generalizada. A etapa seguinte foi o longo e sofrido impasse na renegociação das dívidas. Quem devia não podia pagar, e muito menos contrair novos empréstimos. Encurralados, milhares e milhares de pequenos e grandes proprietários perderam o calendário de plantio, enquanto muitos outros abandonaram a atividade ou abriram mão de suas terras para os bancos credores. O resultado foi o êxodo rural, com seus rastros de miséria em torno das cidades. Mais grave ainda foi a queda de 14% na safra estimada de grãos, obrigando às importações que estão para acontecer e fazendo perigar a estabilidade econômica.

Não faltaram advertências sobre a morosidade das negociações da dívida. Eu mesmo usei seguidamente esta tribuna para reclamar sensibilidade das autoridades econômicas. O fato é que as leis da economia ainda não produziram o milagre de importar os industriais capitalizados para substituir o agricultor no campo. Sofrendo e chorando, perdendo ou ganhando, quem faz a agricultura é o agricultor.

Mas, como diz o velho refrão, não há mal que sempre dure. Há novos fatos que lançam algumas sementes de esperança sobre o futuro próximo. Embora sujeita a algumas correções de percurso, a lei que instituiu a securitização das dívidas estancou o prosseguimento da crise. O principal entrave ao cumprimento da lei é a resistência do Banco do Brasil e dos bancos particulares no repasse dos financiamentos que têm origem nos recursos do BNDES. O Secretário de Agricultura de Goiás, Dr. Robledo Rezende, me informou que essas intransigências burocráticas acabaram, por decisão do próprio BNDES, sobretudo nos financiamentos derivados do Finame. A garantia foi dada na recente reunião de secretários de agricultura, realizada no Rio de Janeiro.

É positivo o anúncio da diretoria desse mesmo banco de desenvolvimento, ao comprometer R\$3 bilhões para a agroindústria este ano. Trata-se de uma garoa de esperanças sobre as áreas de plantio. Afinal, quem acompanha a evolução das estatísticas de produção sabe que o grande surto expansionista de fronteira agrícola ocorrido nas últimas décadas foi em Goiás. Mas, infelizmente, crescemos para dentro da porteira, ficando estacionados para fora. Os meios de transporte colocados à disposição do escoamento ficaram sucateados por duas décadas de paralisação dos investimentos, e nossos produtos, principalmente o complexo milho-soja, vêm perdendo capacidade de competição nos mercados interno e externo. Além da precariedade dos transportes e da capitalização precária do setor, trabalham contra a produção goiana a defasagem cambial, que beneficia as importações e onera as exportações, e ainda a concentração das indústrias de beneficiamento nos Estados mais desenvolvidos do Centro-Sul.

O estímulo à agroindústria vai ampliar o nível de emprego, aumentar a renda estadual e acrescentar valor agregado à produção primária. O Estado de Goiás está cansado da posição de mero exportador de matérias-primas. Nossa imenso potencial ainda está engatinhando, com poucas indústrias de porte. Com a industrialização próxima da fazenda, outro resultado positivo será a gradual reversão dos movimentos migratórios que estão tomando a direção das cidades. Os previsíveis efeitos da reforma administrativa no enxugamento das folhas de salários das prefeituras, por outro lado, terá no suporte agroindustrial um amortecedor social de médio e longo prazos.

Espero que se confirme, também, o prometido desengessamento das rotinas de empréstimos cobertos pelo Finame. Precisamos mais do que nunca dos pivôs centrais e de um grande esforço de mecanização que corresponda ao tamanho de nosso território irrigável e agricultável. Esse é um grande trunfo das terras planas do Centro-Oeste, em oposição à topografia marcadamente irregular e extremamente recortada do Centro-Sul, com seus efeitos nos custos de mecanização. A opção futura para as grandes produções de escala será o Centro-Oeste, e quem duvidar vai acabar vendo que isso não é uma fantasia regionalista.

Já que estamos substituindo as realidades trágicas do passado recente por uma visão menos pessimista do futuro imediato, considero oportuno incluir o quadro internacional favorável entre os trunfos da agricultura neste ano.

**O Sr. Lauro Campos** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO MIRANDA** - Com todo prazer, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** - Estou ouvindo, com muita satisfação, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> sobre um tema tão importante quanto esse, que diz respeito à nossa sacrificada atividade produtiva agrícola e pecuária. Poucas vezes o nosso Presidente da República, homem que como sociólogo parece saber quase tudo, refere-se ao problema da agricultura no Brasil. Na revista intitulada *Esquerda 21*, há uma entrevista com o Presidente da República, em que Sua Excelência fala sobre a agricultura - obviamente não a agricultura brasileira. Leio um pequeno trecho:

"Eu sobrevoava, outro dia, a Baixa Saxônia, na Alemanha, com o governador de lá, e comecei a perguntar sobre uma determinada cultura que via. Era colza, que eles plantam muito lá. "E como é que é o sistema aqui?", perguntei. Ele disse: "O governo dá o subsídio. Não vem nem verificar se plantou ou não plantou. Se não colheu, melhor ainda, desde que a pessoa fique plantando lá". Quero dizer, não planta por causa do sentido de produção, porque a produção é muito grande. A produtividade agrícola é brutal!".

"Eu disse outro dia em Bariloche: Olha, os conceitos estão mudando".

Tudo isso na mesma página, de Bariloche para a Saxônia, enquanto passa pelo nosso Centro-Oeste sem se preocupar com as questões que V. Ex<sup>a</sup> aborda com tanta proficiência. Fico pensando no destino perverso da agricultura e da pecuária. Passa, de repente, pelo impulso da produtividade, de uma fase de penúria, de baixa produção, de baixa produtividade, para outra, como essa a que se refere o Senhor Fernando Henrique Cardoso em seu espaço aéreo na Saxônia, em que a produção agrícola se estraga nos paíóis, apodrece, e a superprodução é que passa a ser o grande problema. Fernando Henrique Cardoso considera que essa é uma das características da modernidade: o Governo pagar para não plantar, como se isso já não tivesse ocorrido em 1847; como se isso não tivesse ocorrido na crise de 1863; como se isso já não tivesse ocorrido em 1870; e como se isso já não tivesse ocorrido na década de 30, quando Roosevelt pagou para que os fazendeiros não plantassem. Quando foi julgado unconstitutional, ele passou a pagar para que se plantassem cactos, a fim de se evitar o excesso de produção e

os custos ainda maiores com esse excesso. De modo que é sempre o consumidor que é excluído desse processo, e a agricultura acaba demonstrando a sua capacidade de produção, que supera e ultrapassa a míngua capacidade de consumo e de alimentação da nossa sociedade. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e espero que o mesmo seja um alerta ao Presidente da República, e implique, talvez, uma tomada de posição mais firme em favor da nossa agricultura, especialmente a do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na globalização da economia, é legítimo imaginar que seremos grandes beneficiários da expansão comercial dos produtos agrícolas. A abertura comercial da China e o fracasso de sua produção agrícola neste ano sinalizam grandes possibilidades de consumo para os nossos produtos. A imprensa internacional tem mostrado que a demanda por alimentos tem crescido nos Estados Unidos e na Europa, sem que a produção tenha acompanhado esse movimento. São tendências que se somam para alimentar a esperança de preços melhores e de reconquista da capitalização no meio rural, com seus efeitos sobre a indústria, o emprego e a renda. O exemplo do milho, cujos preços estão em alta nas principais bolsas do mundo, é eloquente. São as forças do mercado atuando positivamente para os nossos produtos, independentemente das trapalhadas oficiais aqui realizadas.

Cumpre ao Banco do Brasil, como principal agente de financiamento da agricultura, agilizar seus serviços, ficar mais perto do homem do campo e abandonar procedimentos burocráticos desnecessários. Indício de alguma sensibilidade é a campanha que o banco está empreendendo para fixar o homem à terra. A frase que simboliza a campanha da fundação do Banco do Brasil é de retórica irretocável: "Cada vez que um brasileiro sai do campo para a cidade, o Brasil perde alimentos e ganha fome". Mas o fato é que existe uma dessintonia entre as intenções e os fatos, se considerarmos que o bem-estar do homem do campo, que está na origem da campanha, será uma utopia se não houver a correspondente agilidade nos investimentos. Mão-de-obra e investimento constituem um binômio cujas forças se entrelaçam desde que equilibradas. Em Goiás, estamos vendo a direção nacional do banco caminhar em uma direção e a superintendência regional buscar o caminho oposto. Nada como os números estatísticos para confirmar esse desencontro: em 1994, o volume de financiamentos alcançou a cifra

de R\$400 milhões, a preços corrigidos de hoje, enquanto que em 1995 esse montante foi reduzido para R\$200 milhões. O número de propostas aprovadas caiu de 14.742 para 9.389. São os números que temos. E são fatos objetivos que o Banco do Brasil terá de corrigir para não ficar apenas na retórica das intenções.

Com a lei de securitização das dívidas rurais, alcançamos a paz momentânea. Ela teve o efeito de conter o avanço do grande incêndio que se alastrava sobre o futuro próximo da agricultura brasileira. Para mim, e sei que essa preocupação ocupa a consciência de muitos colegas da Câmara e do Senado, continuamos atrelados ao empirismo e ao casuismo das emergências. A agricultura brasileira quer uma Carta Política que sobreviva ao tempo, aos governos e às crises. Precisamos de políticas duradouras que levem em conta o papel do Brasil como o grande celeiro que vai liderar a distribuição de alimentos em todo o planeta, e que contemple o Centro-Oeste como o principal centro inadiável dessa missão que vai desafiar as nossas capacidades no próximo século. É hora de sentar e imaginar como vai ser essa agricultura e como devemos conformá-la aos novos tempos. Governo, Congresso, economistas, empresários e operadores de mercado devem buscar linhas de consenso para esse desafio.

Um grande esforço nacional de fortalecimento e de modernização do setor primário terá que passar pela revisão da política de juros, pela diminuição dos custos sociais da mão-de-obra, pelo estabelecimento de impostos compensatórios nas importações e pela redução de alíquotas na importação de máquinas e implementos. A agricultura brasileira, para ser forte e cumprir a sua vocação de alavancar da indústria e dos serviços, terá que superar a era quixotescas que é feita do ideal escoteiro e da tradição. Para competir no mundo cada vez mais complexo e sofisticado das commodities, a soja de Goiás, por exemplo, terá que integrar-se à velocidade das bolsas mundiais, como se fosse o ouro da África do Sul. Imagino uma integração ágil e impetuosa entre a roça, os armazéns e os computadores, unindo ao mesmo tempo Goiânia, Campo Grande, São Paulo, Chicago, Londres e Frankfurt. Imagino um agricultor familiarizado com operações a termo e de mercado futuro, e participante ativo de leilões eletrônicos. Uma realidade em que agrobusiness não seja apenas um modismo cu uma expressão pedante para os executivos engravatados da Avenida Paulista. Para isso, precisamos arrumar a retaguarda. Temos quase tudo, faltando apenas decisão política, sensi-

bilidade estratégica e adesão à simplicidade, onde infelizmente impera a complicação. As vias largas da prosperidade só estarão abertas quando forem definitivamente superados todos os preconceitos contra a agricultura, especialmente pela classe política e a burocracia paulistana.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, por permuta com o nobre Senador Gilvam Borges.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a imprensa tem cogitado repetidamente da situação de crise do Banco do Brasil. Acentuadamente, notícia que a situação do banco se agrava em virtude de déficit que se acumula.

Ainda hoje, **O Jornal do Brasil** traz longo notícioso a respeito, inclusive anunciando o déficit de R\$4 bilhões, relativo ao ano de 1995, qualificando-o de inédito. Adiante, o jornal comenta que ontem mesmo o Diretor da Área Internacional do Banco Central, Gustavo Franco, anunciou a solução para a dívida externa do Governo brasileiro com o Banco do Brasil e oferece um esclarecimento.

"Segundo os técnicos, a grande responsável pela má situação do banco é a inadimplência de 20% dos empréstimos, que vem se mantendo ao longo dos últimos anos. Os devedores do Banco do Brasil, principalmente os agricultores e os usineiros de açúcar e álcool, não vêm pagando os empréstimos tomados. Isto gerou um resultado negativo de R\$8 bilhões nos cofres do banco. Ou seja, sem a inadimplência, o BB teria registrado um lucro de R\$4 bilhões em 1995."

De outro lado, o jornal noticia, como fazem outros órgãos da imprensa, que o Governo cuida de um plano de reestruturação do Banco do Brasil. Isso significa que a situação de crise do banco não decorre apenas da inadimplência, mas do mau funcionamento da sua organização.

Também, no dia de hoje, o **Globo** traz informações a respeito. Começa por assinalar um fato extremamente grave:

"As ações do Banco do Brasil foram suspensas ontem e hoje dos pregões das Bolsas de Valores para que o Governo pos-

sa anunciar, sem sobressaltos, o prejuízo - pouco superior a R\$4 bilhões - registrado pela instituição no ano passado."

Curioso é que se informa, também, que o Banco do Brasil teve melhoria de captação de recursos, no ano de 1995, e que, apesar disso, persiste sua situação de crise, subsistindo o desequilíbrio estrutural.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Mesa interrompe V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu pronunciamento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O Sr. Vilson Kleinübing** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR JOSAPHAT MARINHO** - Pois não.

**O Sr. Vilson Kleinübing** - Senador, hoje, pela manhã, estivemos no Ministério da Fazenda, onde o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco do Brasil fizeram uma exposição aos Líderes dos Partidos na Câmara e no Senado sobre a reunião que o Conselho de Administração do Banco está realizando hoje. E o que o Governo está fazendo é resultado de um trabalho muito intenso de um grupo que foi constituído pelo Ministro da Fazenda, para dar as condições de sobrevivência ao Banco do Brasil, também, nessa fase em que tem que disputar mercado com outros bancos - e ele está no processo de disputa de mercado em que ele perdeu a conta-movimento, em que ele foi instrumento de políticas do Governo Federal, em muitas áreas, especialmente na da Agricultura. O que o Governo está fazendo vai ser transformado em notas, inclusive em medida provisória, cuja edição foi, hoje, anunciada aos Srs. Líderes e virá a esta Casa. Mas é a capitalização do Banco do Brasil", reconhecendo os créditos que tem com o Tesouro - porque há muitos anos o Banco do Brasil tem tido esses créditos com o Tesouro, nunca reconhecidos e, muitas vezes, não pagos - que criou essa dificuldade de operação para o Banco. Essas informações, inclusive sobre a necessidade de não haver Pregão da Bolsa, hoje, com relação às ações do Banco do Brasil foi uma ação preventiva para evitar especulação em cima do papel, que terceiros ganhem em função da decisão que o Governo está tomando na reunião do Conselho de Administração. Então, queria só apresentar à Casa essas informações, como Vice-Líder do Governo, e dizer que o trabalho feito e apresentado, pelo menos até agora, merece o melhor crédito. A Instituição Banco do Brasil tem que receber os créditos que tem com a União, tem que receber o seu aporte de capital - que

será pequeno - da União, e tem que ser mantida como uma instituição que está prestando serviço para a agricultura, para os pequenos empresários e, especialmente, no comércio exterior.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Agradeço-lhe a informação, nobre Senador, por sinal Vice-Líder nesta Casa, tanto mais oportuna porque corresponde também à notícia que o jornal anuncia: "Tesouro emitirá títulos para aumentar capital do Banco."

A minha presença na tribuna, como se está a observar, não tem propriamente finalidade crítica, mas de fixação do problema que atinge o Banco do Brasil, para que se saiba, por sua importância, quais as providências que estão em curso para corrigir a situação de anormalidade.

Não se trata apenas de um banco, trata-se de um banco que, além de ter a União como acionista principal, traz o próprio nome do País. Conseqüentemente, o Banco do Brasil não pode ficar exposto à situação de comentários seguidos na imprensa, a analisar-lhe uma posição crítica no mercado financeiro. Tempo é, pois, de que as providências sobrevenham com presteza e, inclusive, que o Banco do Brasil possa prestar à sociedade e ao Congresso Nacional as informações necessárias à plena elucidação de sua situação.

**O Sr. Lúdio Coelho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Lúdio Coelho** - As inadimplências a que V. Ex<sup>a</sup> se refere são generalizadas na Nação brasileira. Entendo que nós deveríamos estudar, em profundidade, o que está acontecendo, porque o Senado Federal está rolando a dívida pública toda semana. O Poder Público está totalmente inadimplente e a iniciativa privada também. Não é só com o Banco do Brasil. Isso é resultante, principalmente, dessa política de juros altíssimos praticados indefinidamente pela equipe econômica do Governo.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo, quando assinala a necessidade de ser esta situação profundamente analisada. É para isto que vim à tribuna. Não tenho nenhuma palavra de crítica neste momento, porque não é justo fazê-la antes de conhecer rigorosamente a situação do banco e quais as razões determinantes dela.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Pois não.

**O Sr. Lauro Campos** - O tema que levou V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, à tribuna é de suma

gravidade, principalmente quando temos uma situação financeira no País sobre a qual não podemos discursar com tranquilidade, porque não sabemos qual é o tamanho do buraco em que estão se metendo 33 bancos em situação pré-falimentar ou em situação de insolvência, como declarou aqui o Presidente do Banco Central. A situação é tão caótica que, em confronto com o **Jornal do Brasil** que V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar, lerei apenas um trecho da coluna de Luís Nassif no jornal **Folha de S. Paulo** através da qual, ao invés da importância a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, o que percebemos é que a inadimplência atinge US\$20,000,000,000.00: "De um total de R\$20,000,000,000.00 de empréstimos atrasados, o BB conseguiu recuperar apenas 20% deste total (sendo que apenas R\$1,1 bilhão entrou como dinheiro vivo nos cofres do BB)." De modo que o que verificamos é que deve haver R\$18,9 bilhões que se encontram em situação de inadimplência em relação ao Banco do Brasil. O que também mostra a gravidade do problema: "De início, a operação de salvamento do Banco do Brasil recorria exclusivamente a recursos do Tesouro. Depois de intensas negociações, chegou-se ao seguinte mix, visando suprir o Banco do Brasil de recursos da ordem de US\$8 a 9 bilhões." Então, como vemos, os bancos que se encontram em má situação, não podendo mais recorrer ao interbancário, recorrem à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil e ajudam a aumentar essa situação caótica em que se encontra o estabelecimento de crédito oficial e central do Brasil. De modo que também quero me somar às inseguranças apresentadas por V. Ex<sup>a</sup> em relação à situação e que não nos permitem um estudo mais aprofundado. Parece-me que só mesmo uma Comissão Parlamentar de Inquérito é que poderia esclarecer a quantas anda esse desarranjo total, esse caos no nosso sistema financeiro. Muito obrigado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Os elementos que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate ampliam o reconhecimento da imagem de crise. Não me parece, contudo, que seja caso de CPI, e eu o direi depois por que, após o aparte que me é solicitado.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Josaphat Marinho, solicitei o aparte porque folgo muito em ver que um assunto desse tamanho, dessa envergadura, está sendo abordado por um Senador da estatura de V. Ex<sup>a</sup>, que mostra justa preocupação com o Banco

do Brasil; isto é, V. Ex<sup>a</sup> manifesta preocupação com o estabelecimento de crédito que eu me permito dizer que é instituição nacional, pela sua história, pela maneira como foi criado e pelo fim a que se destina. Precisa, realmente, voltar ao leito antigo, ou seja, promover mais o desenvolvimento social. Quero dizer que fico contente por ver que V. Ex<sup>a</sup> aborda o assunto com serenidade, apenas manifestando a sua preocupação, eis que nós estamos informados - a imprensa dá conta disso - de reunião do Conselho de Administração do Banco do Brasil. Parece-me que o Governo está, a hora e a tempo, buscando adotar medidas para realmente colocar o trem nos trilhos, eu diria - porque estou informado de que medidas serão adotadas - objetivando promover modificações até de ordem estrutural no Banco do Brasil. Querem agilizar a cobrança da dívida ativa, regularizar o patrimônio, promover uma rearrumação nas ações do Banco do Brasil, que tiveram suspensas as suas vendas, a sua comercialização por dois dias. Em suma, haverá o Senado da República - e V. Ex<sup>a</sup> afirma bem que não está aí tecendo críticas - de ter a competente serenidade para ficarmos aguardando as medidas que as autoridades econômicas estão adotando. Quero crer, tenho convicção de que são medidas objetivando a transparência de tudo, a melhoria da situação do Banco do Brasil. O Senador Lúdio Coelho agora mesmo aparteou V. Ex<sup>a</sup>, e o fez muito bem, lembrando que a situação de inadimplência dos usuários e clientes do Banco do Brasil deve-se, com toda certeza, à elevada taxa de juros praticada. De qualquer forma, o importante é estarmos imbuídos de abordar este assunto tal qual V. Ex<sup>a</sup> está fazendo desta tribuna. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador, e, notadamente, o reconhecimento de que não tenho propósito de acusação na tribuna, mas a busca de esclarecimento e de revisão da situação do banco.

**O Sr. Geraldo Melo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Geraldo Melo** - Nobre Senador Josaphat Marinho, agradeço a oportunidade de participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que, com justa razão, é um dos homens mais respeitados de nosso País e cuja palavra representa uma advertência que precisamos ouvir com muita atenção. A respeito do assunto, desejo apenas, Senador, ponderar que temos assistido, nos últimos meses, a uma aceleração do quadro de degradação, digamos assim, da estabili-

dade da liquidez das instituições bancárias em geral. Particularmente, acredito que nem a crise do Banco do Brasil nem a crise desse ou daquele banco privado pode localizar-se, exclusivamente, em questões de gestão ou em questões internas do estabelecimento bancário propriamente. Na realidade, créditos que têm os bancos contra terceiros não representam prejuízos do banco. O dinheiro que o banco empresta é o seu ativo, é o seu patrimônio; o dinheiro que devem ao banco é um patrimônio do banco, porque faz parte do ativo realizável da instituição. O problema se localiza no fato de que a qualidade desses créditos, isto é, a liquidez desses créditos se degradou, porque os mesmos devedores, que, há um ano, eram bons devedores, isto é, tinham, indiscutivelmente, capacidade de pagar as suas dívidas, perderam a condição de fazê-lo, mercê da incorporação dos custos crescentes em que passaram a incorrer, em virtude das elevadas taxas de juros com que conviveram. Dessa forma, o capital de terceiros constitui uma parte essencial e inseparável das empresas. Na Suíça, por exemplo, é diferente. Lá, se há elevação da taxa de juros, o empresário, considerando que o dinheiro está caro, resolve pagar aquele financiamento. Aqui, onde o financiamento representa parte da estrutura sobre a qual repousa a empresa, se o empresário decidir pagar, a empresa vai ruir. Em vista disso, não sendo possível pagar e sendo compulsória a acumulação das taxas de juros, a cada dia que passar, a inadimplência aumentará. Portanto, a crise que enfrenta o sistema financeiro é nada mais nada menos do que uma crise reflexa do aparelho produtivo do País. Era essa a minha contribuição no pronunciamento irretocável que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Casa.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Imagine V. Ex<sup>a</sup> quanto lhe sou grato pelo aparte. V. Ex<sup>a</sup> não se limitou a fixar o problema concernente ao Banco do Brasil. Teve o cuidado de relacionar a matéria com o quadro geral da economia brasileira, a revelar também o ponto de crise em que se encontram quantos precisem de apelar para o sistema financeiro.

A grande vantagem deste pronunciamento, posso a esta altura acentuar, é precisamente a de ter deixado de ser o discurso de um Senador para ser um pronunciamento do Plenário, bastante a justificar a sugestão que, neste momento, levo ao nobre Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado.

Não se tem dado a essa Comissão a importância para que foi criada. É por isso que eu antes dizia ao nobre Senador pelo Distrito Federal que ainda

não era necessário cogitar-se de CPI. Parece que o próprio, no momento, é pedir à Comissão de Fiscalização e Controle que tome a iniciativa de convocar a seu plenário o Presidente do Banco do Brasil, a fim de que preste todas as informações que forem necessárias para o perfeito esclarecimento do quadro da instituição e do quanto possa interessar à fiscalização do Congresso Nacional.

**O Sr. Edison Lobão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Edison Lobão** - V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Sou o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, e V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais eminentes membros dessa Comissão. Vou tomar como proposta de V. Ex<sup>a</sup> e promover essa convocação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Agradeço-lhe a atenção, nobre Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Edison Lobão, e a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Júlio Campos, a bondade da tolerância para que pudesse concluir o meu pronunciamento.

Era essa a sugestão que queria trazer ao exame do Senado, não com o propósito de crítica, mas com o objetivo de que seja devidamente esclarecida a situação do Banco do Brasil, até por se tratar de uma instituição cuja responsabilidade não permite que os seus títulos sejam afastados das Bolsas por dois dias, como já o foram, lamentavelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Presidência convoca os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas salas de comissões para que venham ao plenário; teremos votação nominal.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 13 do Regimento Interno, haja vista que o assunto a que vou me referir é da maior importância para a Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Vou abrir exceção para o Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex<sup>a</sup> pode usar os 3 minutos que restaram do tempo do Senador Josaphat Marinho.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, estamos próximos de uma decisão que, a meu ver, será proferida e, se assim o for, atentará contra a Constituição. A Mesa cometerá uma violência inominável à nossa Carta Magna se submeter ao Plenário do Senado um recurso estapa-

fúrdio, anti-regimental, fora de época, fora de tempo, sobre matéria já vencida, já decidida e que obedeceu a todas as formalidades regimentais e constitucionais, como foi a constituição da CPI dos Bancos, que teve a assinatura de 29 dos Srs. Senadores da República.

Digo isso, Sr. Presidente, porque a Constituição Federal é muito clara a respeito: A CPI será criada com o número mínimo de 27 assinaturas dos Srs. Senadores. Nesse caso, houve 2 Senadores que se somaram ao número necessário. Além disso, é tão lícita a nossa pretensão que o requerimento foi lido em plenário e distribuído pela Mesa às Lideranças; foi aceito e deferido pela Mesa. Não há, portanto, possibilidade alguma de o Plenário retroagir sobre a matéria.

Sr. Presidente, basta que leiamos, nesses três minutos e meio que V. Exª bondosamente nos concede, o art. 76 do Regimento Interno da Casa, que diz:

"Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

- I - pela conclusão da sua tarefa, ou
- II - ao término do respectivo prazo, e
- III - ao término da sessão legislativa ordinária."

Não há hipótese alguma que ampare o requerimento do Senador Hugo Napoleão para acabar com a CPI dos Bancos. Será uma violência, um atentado que esta Casa não pode deixar que seja cometido contra a Constituição.

O PMDB, o PTB, o PT e o PDT já indicaram os membros necessários à reunião primeira de instalação da Comissão, o que, sem dúvida, esperamos fazer acontecer ainda nesta tarde, com a participação dos Srs. Senadores que se compuseram conosco e estão, em nome da Nação, atendendo a um apelo da coletividade brasileira no sentido de darmos um basta a esse retrocesso que representa, hoje, a ação nefasta do sistema financeiro - incluídos o Banco Central e aqueles bancos que subtraíram recursos ponderáveis da Nação brasileira, dos depositantes e investidores, recursos esses que poderiam ser direcionados para o desenvolvimento da economia nacional, que se encontra parada em virtude da falta de uma política que venha privilegiar, de fato, os setores produtivos do nosso País.

O Governo insiste nessa ação deliberada e proposital dizendo que nada tem a temer, mas tem; daí, sua insistência.

Sr. Presidente, essa tentativa de o Governo torpedear a CPI tem que encontrar uma reação nessa Casa; se não a encontrarmos, o Poder Judiciário,

dentro de suas decisões altaneiras, haverá de receber um pedido dos Partidos de Oposição para que o Senado Federal consiga, de uma vez por todas, realizar aquilo que os poderosos não querem que aconteça: uma investigação pormenorizada do sistema financeiro nacional e no Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 46, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

**Autoriza o Banco Central do Brasil a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica o Banco Central do Brasil autorizado, sempre que as reservas internacionais brasileiras atingirem um nível excessivo que dificulte a execução da política monetária e cambial, a vender aos bancos brasileiros parte do estoque de moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo estabelecerá limite de moedas estrangeiras a serem adquiridas pelas instituições financeiras.

**Art. 2º** As instituições financeiras que adquirirem moeda estrangeira junto ao Banco Central do Brasil ficam autorizadas a realizar empréstimos denominados em moeda estrangeira a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Brasil.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A crise cambial mexicana gerou, nos investidores estrangeiros, a expectativa de que pudesse alastrar-se à economia brasileira.

Temendo a saída maciça do capital especulativo (o chamado *smart money*), e na tentativa de restaurar a confiança na economia brasileira, o Banco Central, entre outras medidas, lançou mão da elevação da taxa de juros. Se essa decisão, num primeiro momento, refreou o refluxo do capital especulativo, nos últimos meses o ingresso maciço de capitais externos está inquietando os ministros da área econô-

mica pela pressão inflacionária que representa e, principalmente, pelo vultoso custo em que o Banco Central incorre em virtude do diferencial entre as taxas de juros externas e internas.

Como a legislação em vigor determina que os saldos cambiais do setor sejam depositados no Banco Central e trocados por moeda nacional, os fluxos de entrada de moeda estrangeira passam a representar, na prática, um fator adicional de expansão da base monetária.

Outro problema grave é a hipertrofia das reservas internacionais brasileiras, que resulta na expansão desordenada da dívida pública interna. Para contrabalançar as emissões de papel-moeda decorrente dos fluxos de divisas, o Governo é obrigado a tentar enxugar a base monetária vendendo títulos da dívida pública.

Esse esquema é altamente desvantajoso para o Erário porque as taxas de juros reais que o governo obtém, aplicando as reservas internacionais, são muito baixas, e flutuam entre 3% e 5% ao ano. Por outro lado, os juros reais que o Governo paga pela dívida interna têm variado entre 20% e 30% ao ano.

Assim sendo, na atual conjuntura, o resultado financeiro para o Governo da manutenção de reservas internacionais dilatadas e excessivas tem sido um prejuízo líquido (resultante da diferença entre os juros internacionais e os juros pagos pelo Governo) de bilhões de dólares, pressionando, de maneira indireta, o déficit público.

Ao nível atual de mais de US\$50 bilhões de reservas cambiais, o custo anual não seria inferior a US\$10 bilhões, constituindo-se num pesado ônus a ser arcado pela sociedade brasileira.

Para diminuir esse custo e desestimular o ingresso desses recursos externos, a autoridade monetária brasileira dispõe de uma enorme gama de instrumentos, nem sempre aceitos pela comunidade econômica internacional, podendo - se efetuados - acarretar o retorno de parcela considerável desse capital às suas origens.

O presente projeto de lei, ao autorizar o Banco Central a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira, visa restituir às políticas monetária e cambial a racionalidade perdida.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. - Senador Júlio Campos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando a aprovação prévia dos editais de licitação pelos Tribunais de Contas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. ....

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes serão previamente examinadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas competente, que determinará aos órgãos ou entidades da Administração interessada a adoção das medidas corretivas pertinentes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 2º do art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando o § 1º a constituir parágrafo único.

## Justificação

A Lei de Licitações determina o exame prévio e aprovação dos editais de licitação por assessoria jurídica da Administração.

O controle dos Tribunais de Contas somente se dá a posteriori, embora a lei lhes confira o poder de determinar medidas corretivas previamente à habilitação dos interessados.

Vários dispositivos da Lei nº 8.666/93 têm ensejado interpretações divergentes, fazendo com que os diversos órgãos da Administração Pública a apliquem de forma diferenciada, acarretando inúmeros recursos nas esferas administrativa e judicial.

Julgados procedentes, tais recursos acarretam substanciais despesas para a Administração, que fica obrigada a reiniciar o procedimento, além do consequente atraso na execução do objeto da licitação.

Com a presente proposição pretendemos garantir um maior controle da legalidade das licitações públicas, determinando sejam todos os editais submetidos à aprovação prévia dos Tribunais de Contas competentes, o que implicará uma maior uniformidade na aplicação da lei, reduzindo o número de recursos e impugnações nos procedimentos licitatórios.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. - Senador Gilberto Miranda.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI – 008666 DE 21/6/1993 LEI ORDINÁRIA**

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação, já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da administração interessada à adoção de medidas corretiva pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 48, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

Altera a redação dada à alínea b do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

  I – .....

  a) .....

  b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos, salvo renúncia até quatro meses antes do pleito, e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura, quando hajam perdido os respectivos mandatos por

infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O sistema eleitoral de um país deve buscar, para seu aprimoramento, uma crescente igualdade no que se refere às possibilidades dos candidatos nas disputas eleitorais, para que o resultado dos pleitos favoreçam aqueles que merecem de fato vencer, e não os que encontram maiores facilidades em conseguir votos, seja em virtude de capacidade financeira, ou, no caso em questão, em virtude da notoriedade que o exercício de cargos políticos propicia.

Assim, o advento de uma norma que considere os parlamentares inelégíveis para outro cargo no transcurso de seus mandatos tem o condão de evitar provável privilégio, na medida em que esta candidatura será grandemente favorecida, independentemente de esse candidato apresentar ou não propostas valiosas.

Na verdade, o projeto não vai evitar de todo o referido privilégio, pois o renome já adquirido por alguns políticos vai favorecê-los ainda que renunciem até quatro meses antes do pleito. De qualquer modo, será altamente positivo o fato de o parlamentar não mais ter mandato a cumprir, seja porque seu nome já não estará tanto em evidência, seja porque ele não mais contará com as facilidades que o próprio exercício do cargo venha a oferecer.

Por essas razões, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente proposta, certos de que sua transformação em lei representará uma contribuição a mais para o aperfeiçoamento do processo democrático. Lembramos, por último, que o § 9º do art. 14 da Constituição, reza que a Lei de Ineligibilidades tem por finalidade proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício da função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta, tendo em vista a inserção das Casas Legislativas no conceito ampliado de Administração Pública, segundo a melhor doutrina administrativa.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – Senador Lauro Campos.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 64,  
DE 18 DE MAIO DE 1990  
(Texto consolidado)**

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura;

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II**

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO IV**

**Dos Direitos Políticos**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho aqui uma proposta de emenda constitucional sobre a qual gostaria de falar. Sei que o Sr. 1º Secretário dará conhecimento à Casa, mas quero ressaltar que é uma emenda constitucional que trata da Reforma da Previdência Social. Conseguimos 34 assinaturas; portanto, irá tramitar e talvez possa ser a solução para sairmos do impasse que se instalou na Câmara dos Deputados.

Vou ler a emenda e solicito que V. Ex<sup>a</sup> mande publicar para que se inicie a tramitação:

"Modifica o sistema da Previdência Social, instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

É assinada, inicialmente, por mim e por mais 33 outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A proposta de emenda constitucional apresentada por V. Ex<sup>a</sup> irá, em seguida, à Mesa Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 259, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Aeronáutica as seguintes informações:

1. Se é verdadeira a informação de que os Boeing 707 da Presidência da República, utilizados em viagens internacionais, estão sucateados a ponto de terem de ser substituídos de imediato.

2. Se corresponde à verdade o que foi noticiado na coluna do jornalista Jânio de Freitas, no jornal **Folha de S. Paulo**, dia 19 do corrente, que a Presidência da República solicitou a esse Ministério a coleta de propostas para o leasing de dois Boeing 747, o modelo conhecido como Jumbo. Em caso afirmativo: qual a capacidade, o custo médio de manutenção e quais as empresas autorizadas a prestar assistência técnica para esses aviões?

3. Se esse Ministério dispõe de estudos que sustentem tecnicamente a escolha desse modelo e

quais os países que o adotaram como aeronave oficial de seus Presidentes?

4. Se é correto que até recentemente os presidentes brasileiros voaram em aviões fretados a companhias aéreas, quais as razões técnico-econômicas que respaldariam a mudança desta conduta presidencial? Dentre as companhias aéreas brasileiras, que oferecem vôos internacionais, quais estão em condições de firmar e cumprir, a contento, as exigências presidenciais, segundo os critérios de segurança, conforto e custos?

#### Justificação

O Brasil figura dentre os países que apresentam os mais lastimáveis índices sociais, altíssimas taxas de concentração de renda, analfabetos, falmintos e miseráveis. Um país com este perfil exige de seus governantes todo empenho e dedicação, no âmbito de suas fronteiras, na busca de equacionar tão elementares angústias, cuja solução há de ter caráter nacional para ser consistente. Assim sendo parece-nos desnecessário, quiçá absurdo, que o Presidente da República Federativa do Brasil pretenha ter à sua disposição uma aeronave do porte de um Jumbo, que certamente não redundará em nenhum aviltamento de nosso peso específico na mesa de negociações internacionais, mas que, certamente, incrementará o montante de nossa dívida externa, ainda que as rubricas orçamentárias e a complexidade das operações comerciais nos dias atuais permitam disfarçar a realidade dos fatos.

Pelo exposto, o presente requerimento justifica-se em face da necessidade do Senado Federal inteirar-se plenamente das decisões econômicas do Executivo, pois sua repercussão na vida dos brasileiros é a essência de sua responsabilidade e a razão para o exercício de suas prerrogativas fiscalizadoras.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – Senador Lauro Campos.

(À Mesa, para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 260, DE 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos do art. 172, inciso I

do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 21 de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que "Institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico".

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – Senador Roberto Requião, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 261, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 67, in fine, do Regimento Interno, que o Senado Federal, após deliberação do Plenário, se faça representar nas comemorações do centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen, a realizar-se em Santa Catarina, no próximo dia 25-3-96.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, a Mesa Diretora, oportunamente, designará a comissão que irá representar o Senado Federal na comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen, a realizar-se em Santa Catarina, no próximo dia 25 de março.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

Modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 93, inciso VI da Constituição, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. ....

VI – a aposentadoria com proventos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade."

Art. 2º Ao artigo 114 é acrescentado um parágrafo, com a seguinte redação:

"Art. 114. ....

§ 3º Nenhum pagamento decorrente de acordo ou de execução de sentença será efetuado sem o prévio recolhimento das contribuições sociais incidentes."

Art. 3º O art. 194 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 194. ....

§ 1º Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;

IV – irreduzibilidade do valor dos benefícios;

V – equidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento.

§ 2º Os órgãos e entidades de qualquer esfera de governo através dos quais o Poder Público desenvolva as ações de seguridade social serão dirigidos por colegiados, cujas composições de competência serão definidas em lei, observado o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade.

§ 3º A composição dos colegiados a que se refere o parágrafo anterior incluirá necessariamente, representantes do Poder Público, dos trabalhadores ativos e inativos, dos empresários, dos usuários, indicados por suas entidades representativas, na forma da lei.

§ 4º Os membros a que se refere o parágrafo anterior:

I – exerçerão suas funções em tempo integral e serão remunerados pelos cofres públicos, na forma da lei;

II – serão nomeados pelo Chefe do Executivo da esfera de governo respectiva após arguição pública e aprovação:

a) do Senado Federal, nos termos do art. 52, II, f, em se tratando de órgão ou entidade federal;

b) da Assembléia Legislativa, em se tratando de órgão ou entidade estadual;

c) da Câmara Legislativa, em se tratando de órgão ou entidade do Distrito Federal;

d) da Câmara Municipal, em se tratando de órgão ou entidade municipal;

III – terão mandato de quatro anos, podendo ser destituídos antes do término do mesmo por deliberação das Casas Legislativas referidas no inciso anterior.

Art. 4º A Seção do Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

### SEÇÃO III Da Previdência Social

Art. 201. A previdência social será composta por um regime básico unificado e um regime complementar.

§ 1º O regime básico unificado, a cargo da União, atenderá, mediante contribuição e nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

II – salário-família para ajudar na manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III – proteção à maternidade;

IV – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.

§ 2º Participam obrigatoriamente do regime básico unificado de previdência social:

a) os trabalhadores em geral;

b) os servidores públicos civis federais, estaduais, distritais e municipais;

c) os servidores públicos militares federais, estaduais e distritais;

d) os exercentes de mandato eletivo federal, estadual, distrital e municipal;

e) os Ministros de Estado;

f) Ministros do Tribunal de Contas;

g) Ministros dos Tribunais Superiores;

h) os juízes federais e estaduais;

i) os membros do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública.

§ 3º É vedada a criação, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, de qualquer outro regime previdenciário cujos objetivos sejam os mesmos do regime básico unificado.

§ 4º O regime complementar, público ou privado, necessariamente de capitalização, tem caráter facultativo, e deverá complementar as prestações do regime básico unificado de que trata o § 1º.

§ 5º O regime complementar público deverá ser único para todas as esferas de governo e deverá contar, obrigatoriamente, com contribuições eqüântimes de todos os seus filiados.

§ 6º A participação da União, dos Estados e Municípios, das empresas públicas e sociedades de economia mista no custeio dos respectivos planos de previdência complementar será equivalente a participação dos segurados.

Art. 202. Aplicam-se à previdência social as seguintes regras:

I – qualquer pessoa poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários;

II – nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo;

III – é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei;

IV – é assegurada a aposentadoria por idade aos sessenta anos, desde que tenha sido cumprida a carência mínima definida em lei para a concessão do benefício;

V – é assegurada aposentadoria por tempo de serviço aos trinta e cinco anos de contribuição, condicionada a critérios que considerem simultaneamente remuneração e idade do segurado, conforme dispuser a lei;

VI – é vedada a percepção simultânea de duas ou mais aposentadorias ou de aposentadoria e pensão por morte do regime básico unificado;

VII – é vedada a percepção simultânea de rendimentos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

VIII – os limites máximos de contribuição e de benefícios para o regime básico unificado serão equivalentes a dez vezes o piso de benefícios da previdência social;

IX – o limite máximo de contribuição e de benefícios para o regime complementar serão definidos em lei;

X – é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria e pensão aos beneficiários do regime de previdência social, ressalvados os casos de trabalho exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme estabelecer a lei;

XI – é assegurada aposentadoria especial após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício da função de magistério em sala de aula para professores do ensino fundamental;

XII – é vedada isenção ou redução de impostos e contribuições, subvenção, auxílio ou subsídio do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos;

XIII – para efeito de aposentadoria é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;

XIV – é permitida apenas a contagem pura e simples de tempo de serviço para qualquer efeito legal.

Art. 5º O art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 Fica assegurada aos atuais contribuintes que contarem com pelo menos 5 (cinco) anos de efetiva contribuição, na data da promulgação desta emenda, a aposentadoria por tempo de serviço, nas seguintes condições:

I – aos sessenta anos de idade para o homem e cinqüenta e cinco para a mulher;

II – após trinta e cinco anos de trabalho ao homem e após trinta à mulher;

III – aposentadoria proporcional facultativa após trinta anos de trabalho ao homem e após vinte e cinco à mulher.

§ 1º É assegurado aos contribuintes de que trata o caput deste artigo o direito de opção pelo sistema previsto na Seção III do Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo fixar as normas de transição de um sistema para o outro, inclusive dispor sobre concessão de incentivos e estímulos para o exercício do direito de opção.

§ 4º Fica assegurado aos servidores públicos civis estáveis e militares efetivos e na ativa, por até dois anos da data da promulgação desta emenda, a aposentadoria e pensões nas seguintes condições:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos integrais;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com a remuneração do último cargo ocupado, se isolado ou na carreira, desde que cumprido um tempo mínimo de permanência de dez anos consecutivos, ou a média das 120 (cento e vinte) últimas remunerações;

b) após vinte e cinco anos de efetivo exercício de função de magistério em sala de aula, na educação fundamental, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 5º Ficam vedadas toda e qualquer promoção adicional ou gratificação para o servidor quando da concessão da aposentadoria, a partir da data da promulgação desta emenda.

§ 6º Ficam extintos os regimes de previdência relativos ao exercício de mandato eletivo sem prejuízo dos direitos à aposentadoria e pensão, nas condições previstas na legislação vigente à data da promulgação desta Emenda, daqueles que estejam em gozo do benefício ou que nessa data tenham implementado os requisitos para obtê-lo.

§ 7º Lei disciplinará a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos respectivos institutos referente à manutenção dos benefícios, dos regimes de previdência relativos ao exercício de mandato eletivo, devendo igualmente dispor sobre a situação dos que, tendo contribuído, não fizerem jus a qualquer benefício."

## Justificação

Dentre as reformas do Estado brasileiro, uma, pela sua necessidade e abrangência, é não só impostergável mas também a mais polêmica: a da Previdência Social. Talvez o maior exemplo desta afirmação tenha sido a sua tramitação, até agora, na Câmara dos Deputados. Gerou fatos positivos na política, como a presença no debate de centrais sindicais, e outros lamentáveis, como a dissolução da Comissão Especial que analisava a matéria naquela Casa.

Parece-me que a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados corre o risco de inviabilizar-se não porque o substitutivo Euler Ribeiro foi derrotado, mas até mesmo em função de que o novo relator propõe na prática o fim da Previdência Social, com a sua consequente privatização. Isso, evidentemente, gerará impasse e, talvez, a solução possa vir do Senado, iniciando, aqui e agora, a discussão de uma verdadeira reforma da Previdência Social.

Outro aspecto importante deve ser salientado. Agindo assim, o Senado sai de uma posição de subalternidade no processo de discussão de reformas do Estado. Na ordem econômica funcionamos apenas como Casa revisora e não operamos mudanças nas propostas até por economia processual, pois argumentava-se que mudanças impediriam a rápida tramitação da emenda, com o seu consequente retorno para a Câmara dos Deputados. Aceitamos uma posição de inércia e deixamos de exercer plenamente a nossa competência.

Chegou o momento de exercermos plenamente as nossas prerrogativas, iniciando, aqui pelo Senado, uma discussão séria sobre a Previdência Social. A nossa presente emenda resgata a proposta original anunciada, inclusive, pelo Presidente da República, de uma previdência única, englobando todos os trabalhadores brasileiros. E define mais gestão quatripartite, limites máximos de contribuição e de benefícios equivalentes a 10 salários, participação compulsória no sistema dos trabalhadores em geral e servidores públicos, civis e militares, parlamentares e juízes, enfim, todos os assalariados; fim de todas as aposentadorias especiais, ressalvando-se aquelas vinculadas a atividades insalubres e perigosas e ao exercício do magistério no ensino fundamental.

A nossa emenda determina a criação de uma previdência complementar, pública ou privada, necessariamente de capitalização e caráter facultativo, garantindo a especificidade de cada categoria e permitindo a todos, independentemente de renda, pos-

sibilidades de benefícios maiores que aqueles definidos pelo sistema universal, este democrático e fundamentado na repartição simples dos recursos.

A presente proposta não é de oposição e também não será do Governo. Ela pode se transformar, a partir do debate e de contribuições e aprimoramentos que certamente advirão de nós senadores em um projeto para a sociedade e para o País.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996. — Roberto Freire — José Eduardo Dutra — José Fogaça — Leomar Quintanilha — Sebastião Rocha — Casildo Maldaner — Coutinho Jorge — Waldeck Ornelas — Pedro Simon — José Alves — José Bianco — Antônio Carlos Valadares — Jefferson Péres — Ney Suassuna — Osmar Dias — Júnia Marise — Eduardo Suplicy — Luiz Alberto de Oliveira — Ronaldo Cunha Lima — Marina Silva — Lauro Campos — Renan Calheiros — Beni Veras — Humberto Lucena — Emilia Fernandes — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Ramez Tebet — Joel de Hollanda — Lúcio Alcântara — Ademir Andrade — Benedita da Silva — Geraldo Melo — Carlos Wilson.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 93 Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

Art. 114. Compete a Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios do Distrito Federal, dos Estados e da União e, na forma da lei outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

#### CAPÍTULO II Da Seguridade Social

#### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

#### SEÇÃO III Da Previdência Social

Art. 201. ....	.....
.....	.....
Art. 202. ....	.....
.....	.....
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS	
Art. 58. ....	.....
.....	.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 134, de 1996, (nº 224/96, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 7, de 30 de abril de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias dos instrumentos contratuais assinados entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em 30 de dezembro de 1995, no âmbito do chamado Clube de Paris.

A matéria será anexada ao processado da Mensagem nº 121/96, e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — A Presidência lembra ao Plenário que o tempo dos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar o Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, nos termos do Requerimento nº 255, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores.

As inscrições estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.366, de 14 de março de 1996, que "altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares Suplentes

PMDB

Renan Calheiros	Fernando Bezerra
Carlos Bezerra	Gilberto Miranda
Waldeck Ornelas	PFL
Odacir Soares	José Alves
Lúcio Alcântara	Jonas Pinheiro
Arlindo Porto	PSDB
Ademir Andrade	Jefferson Péres
	PTB
	Luiz Alberto de Oliveira
	PSB
	Antonio C. Valadares

## DEPUTADOS

## Titulares Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

José Carlos Coutinho	João Maia
Jaime Martins	Zila Bezerra
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antonio do Valle	Pinheiro Landim
Gerson Peres	Bloco (PPB/PL)
	Delfim Netto
Arnaldo Madeira	PSDB
	Zé Gerardo
Miro Teixeira	PDT
	Giovanni Queiroz
Sérgio Guerra	PSB
	Gonzaga Patriota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-3-96 - designação da Comissão Mista;  
Dia 21-3-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 20-3-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-3-96 - prazo final da Comissão Mista;  
Até 13-4-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Em sessão anterior, a Presidência designou os Senadores Waldeck Ornelas, Flaviano Melo e Carlos Wilson para, a convite do Congresso Nacional do Japão, integrarem a comissão parlamentar que visitará aquele País no período de 1º a 8 de abril próximo.

Naquela oportunidade, a proposta deixou de ser submetida à deliberação do Plenário.

Em votação a proposta.

Os Sr. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a proposta, ficam os Senadores Waldeck Ornelas, Flaviano Melo e Carlos Wilson autorizados a desempenhar a referida missão.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Como Líder, tem a palavra o eminente Senador, Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA). Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desgraçadamente, o nosso Partido tem sido vítima permanente de interpretações com as quais se pretende criar dúvidas sobre o nosso posicionamento.

Ontem mesmo houve uma montagem na televisão. Estou vindo de uma reunião com o Senhor Presidente da República, que me autorizou, que me pediu dissesse que tudo foi uma montagem. Ou seja, pegaram uma declaração, um telefonema do nosso Presidente de honra, o Prefeito Paulo Maluf, e apresentaram-na em televisão; colocaram uma declaração do Presidente do Banco Central e, logo após, montaram parte do pronunciamento do Presidente da República, tudo para dar a impressão de que Sua Excelência estava falando para condenar o Prefeito Paulo Maluf.

O Senhor Presidente da República me pediu que falasse aqui do apreço que Sua Excelência tem pelo Prefeito de São Paulo, e que, de maneira alguma, concorda com qualquer declaração que possa ter um mínimo de ofensa ao Prefeito Paulo Maluf, a quem receberá hoje à tarde.

Sr. Presidente, entendo o porquê de toda essa história: enquanto muitos estão aí a pedir dinheiro, o Prefeito Paulo Maluf, em São Paulo, está trabalhando, construindo e chamando a atenção do País para as obras que está produzindo.

Estamos hoje em convenção do nosso Partido. O Prefeito Pauló Maluf recebeu a solidariedade de todo o Partido, depois do ataque do Presidente do Banco Central. O Sr. Gustavo Loyola - já eu havia dito aqui - primeiro tentou comprometer o Presidente da República dizendo que, desde o início do segundo semestre do ano passado, havia comunicado a Sua Excelência os problemas do Banco Nacional. Agora, ataca o Prefeito Paulo Maluf. Ontem, foi-lhe atribuída a informação de que só haveria negociação entre o Excel e o Banco Econômico se o Presidente da República autorizasse. Ou seja, o Presidente do Banco Central é useiro e vezeiro em usar a imprensa para tirar o corpo fora.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que amanhã ou depois, quando deixar de ser Presidente do Banco Central, ele vai montar uma empresa de assessoria, para, com as informações privilegiadas que tem, ganhar dinheiro neste País.

Estou fazendo esta comunicação, Sr. Presidente, exatamente para que fique claro que a posição do nosso Partido está acima dessas questiúnculas, e que o Presidente da República haverá de dar uma demonstração cabal do apreço que tem pelo Presidente de honra do nosso Partido, o Prefeito Paulo Maluf.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A Presidência informa ao Plenário que os projetos de decreto legislativo constantes dos itens nºs 1 a 10 da pauta de hoje já estão instruídos com os relatórios assinados pelos respectivos relatores e se encontram distribuídos aos Srs. Senadores no avulso da Ordem do Dia.

Consulto o Plenário se concorda com a dispensa de sua leitura pelos relatores, cabendo à Presidência fazê-los publicar no **Diário do Senado Federal**, no local adequado. (Pausa.)

Se o Plenário não se manifesta contrariamente, assim será feito.

### Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Natal Reis Magos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Fogaça para emitir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB - RS. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Natal Reis Magos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 389, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 9 de julho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Natal Reis Magos Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Silvino Sinedino de Oliveira	27.300.000
Ênio Ricardo Sinedino de Oliveira	14.700.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>42.000.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Aloísio Vasconcelos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Mendes Ribeiro, Edésio Passos e José Genoíno.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 68, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Natal Reis Magos Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada do PT com relação à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para orientar a Bancada do PT.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, assim como tem feito em todos os projetos que dizem respeito à renovação de concessão, se abstém dessa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Bello Parga - Beni Veras - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Emilia Fernandes - Epitacio Cafeteira - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - Júlio Campos - Júnia Marise - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella -

Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marlúce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinlan - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

**ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Eduardo Suplicy - Jefferson Peres - José Bianco - José Dutra - Pedro Simon - Roberto Freire.

**VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:**

Lauro Campos - Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 9 abstenções.

Total de votos: 64.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 118, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367, de 1993, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1994 (nº 367, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Natal Reis Magos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. - Júlio Campos, Presidente - Levy Dias, Relator - Ney Suassuna - Antônio Carlos Valadares.

**ANEXO AO PARECER Nº 118, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente, do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Natal Reis Magos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere a Portaria nº 124, de 9 de julho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Natal Reis Magos Ltda. para explorar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 1991, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 2

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 56, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos  
termos do art. 64, § 2º, da  
Constituição Federal, combinado  
com o art. 375, VIII, do  
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAPARAÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140 a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Arlindo Porto para proferir o parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB - MG. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores

**I - Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Caparaó Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 318, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 106, de 24 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Caparaó Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Nelson Rocha	42.000
Nelson Rocha Filho	6.000
Marco Antonio Rocha	6.000
Júlia Gonçalves Rocha	6.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>60.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia; Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Matheus Jansen, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II - Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 56, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Caparaó Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato,

na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem suas bancadas.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Esclareço à Casa que o quorum é qualificado, 2/5 da composição do Senado. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Jefferson Peres – José Bianco – José Dutra – Marina Silva – Ney Suassuna – Pedro Simon – Roberto Freire.

**VOTA NÃO O SR. SENADOR:**

Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO, 1 Sr. Senador.

Houve 11 abstenções.

Total de votos: 63.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 119, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302, de 1993, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Levy Dias, Relator – Ney Suassuna – Antônio Carlos Valadares.

**ANEXO AO PARECER Nº 119, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 24 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1988, a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3****PROJETO DE DECRETO****LEGISLATIVO Nº 64, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Missionária Sete Povos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Emilia Fernandes para proferir o parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB - RS. Para emitir parecer.)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Missionária Sete Povos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 417, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n de 30 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Missionária Sete Povos Ltda.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Alfredo Luiz Locatelli Cavalli	545,45
Juliano Fernandes Cavalli	327,27
Milton Rockembach	218,18
<b>Total de Cotas</b>	<b>1.090,90</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Infor-

mática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Genoino e Hélio Bicudo.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a ser cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 64, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Missionária Sete Povos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.**

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Roberto Arruda – Júlio Cam-

pos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Jefferson Peres – José Bianco – José Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Ney Suassuna – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 54 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 11 abstenções.

Total de votos: 65.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 120, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1995 (nº 6, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Missionária Sete Povos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 120, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Missionária Sete**

**Povos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 29 de abril de 1990, a concessão outorgada à Rádio Missionária Sete Povos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 4:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 90, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Goiás Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiás, Estado de Goiás.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Onofre Quinan para proferir o parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB – GO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18, de

1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Cidade de Goiás Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 441, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 4 de agosto de 1992, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cidade de Goiás Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Marcus Antônio Brito de Fleury	1.000
Antônio Ubiratan de Alencastro Júnior	1.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 90, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Cidade de Goiás Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à reno-

vação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares e já podem votar.

(Procede-se à votação.)

### VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bento Parga – Beni Veras – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Holland – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto de Oliveira – Mariuce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Gilberto Miranda – Jefferson Peres – José Bianco – Lauro Campos – Ney Suassuna – Pedro Simon – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 10 abstenções.

Total de votos: 61.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 121, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1995 (nº 18, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Goiás Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1996.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1996****Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Goiás Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 12 de março de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cidade de Goiás Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -** Aprovando o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:****PROJETO DE DECRETO****LEGISLATIVO Nº 112, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição

Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1995 (nº 13/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140 a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Osmar Dias para proferir o parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer) –** Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1995 (nº 13, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio FM Vale do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 352, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio FM Vale do Sol Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Alexandre Marques Guimarães	14.700
Dorothea Marques Guimarães	6.300
<b>Total de Cotas</b>	<b>21.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu relator, Deputado Koyu Iha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 112, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio FM Vale do Sol Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto  
(Procede-se à votação.)

### VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marlucce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Onofre

Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Jefferson Peres – José Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores e NÃO, 11.

Não houve abstenções.

Total de votos 60.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, o meu voto não foi registrado e é "sim".

**O SR. ROMERO JUCÁ** – O meu voto também não foi registrado e é "sim".

**O SR. NEY SUASSUNA** – O meu voto é "sim".

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – O meu voto é "sim".

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará os votos de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 122, DE 1996 (Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1995 (nº 13, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112 de 1995 (nº 13, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares** – **Odacir Soares**.

## ANEXO AO PARECER Nº 122, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 22 de maio de 1991, a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 6

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 143, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1995 (nº 115/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

de sons e imagens na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140 a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Arlindo Porto para proferir o parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB - MG. para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores

## I - Relatório

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1995 (nº 115, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Por Meio da Mensagem Presidencial nº 656, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante s/n de 15 de agosto de 1994 que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens (televisão), nos termos do art. 49 inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ary de Castro dos Santos	437.600
Ary de Castro dos Santos Júnior	109.400
<b>Total de Cotas</b>	<b>547.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Antonio Joaquim Araújo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Aldo Arantes, Hélio Bicudo, José Genoíno e Coriolano Sales.

## II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam

concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 143, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – Júlio Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Piva – Ramez Tebet – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Gilberto Miranda – Jefferson Peres –

José Bianco – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores.

Houve 09 abstenções.

Total de votos: 50

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, meu nome não apareceu no painel. Abstenho-me da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que declinem dos seus nomes para constar da Ata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Abstenho-me.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Abstenho-me.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sim.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sim.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sim.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sim.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sim.

**O SR. GERALDO MELO** – Sim.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** – Sim.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sim.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sim.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Abstenho-me.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará o nome de V. Ex<sup>as</sup>s.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará os votos de V. Ex<sup>as</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 123, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1995 (nº 115, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143 de 1995, (nº 115 de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reunião da Comissão 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares** – **Odacir Soares**.

ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 1996.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 15 de agosto de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 25 de março de 1990, a concessão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto: abstenção no item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 7:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 164, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro - FUNZER para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ney Suassuna para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores

### 1 – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro - FUNZER, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 486, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 145, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Sérgio Guerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 164, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Fundação Zé Ribeiro – FUNZER atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, no caso de outorga, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não", do PPS.

Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação.)

## VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Ucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

## ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Gilberto Miranda – Jefferson Peres – José Bianco – Pedro Simon.

## VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – José Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência vai proceder à apuração.

Votaram SIM 59 Srs. Senadores, e NÃO 06. Houve 06 abstenções.

Total de votos: 71.

Fica consignada a abstenção do Senador Bernardo Cabral.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 124, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1995 (nº 127, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro – FUNZER para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares** – **Odacir Soares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 124, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro – FUNZER para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à Fundação Zé Ribeiro – FUNZER para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em suas bancadas a fim que tenhamos maior ordenação em nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 8:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 165, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missionária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, "a" do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Central Missionária Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luís Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 750, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 637, de 25 de agosto de 1994, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Central Missionária Ltda.

Total de Cotas	Cotas de Participação
Renato Bastos Guimarães Filho	51.740
Hermelinda Rosane Scheuer	17.044
Elda Bittencourt Reginato	1.218
<b>Total de Cotas</b>	<b>70.002</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado João Almeida, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, desta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 165, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Central Missioneira Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilher-

me Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leonar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Jefferson Peres – José Bianco – José Dutra – Lauro Campos – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência vai proceder à apuração.

Votaram SIM 59 Srs. Senadores, e NÃO 06. Houve 06 abstenções.

Total de votos: 71.

Fica consignada a abstenção do Senador Bernardo Cabral.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

### PARECER Nº 125, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1995 (nº 128, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna**, – **Antônio Carlos Valadares** – **Odacir Soares**.

## ANEXO AO PARECER Nº 125, DE 1996.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missionária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 25 de agosto de 1994, que renova, a partir de 6 de outubro de 1993, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio Central Missionária Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 9:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 169, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno) Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1995 (nº 8/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A Correio Braziliense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, "a" do Regimento Interno, designo o nobre Senador Valmir Campelo para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB - DF. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1995 (nº 8, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à S/A Correio Braziliense, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 487, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 134, de 13 de março de 1990, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento S/A Correio Braziliense:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Condomínio Acionário	
Diários Associados	3.099.161.490
Francisco Chateaubriand	
Bandeira de Mello	1.214.101.887
João de Medeiros Calmon	146.211.014
Edilson Cid Varela (Espólio)	110.444.031
Gilberto Francisco C. Bandeira de Mello	73.100.670
Outros acionistas	192.994.614
<b>Total de Cotas</b>	<b>5.105.639.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Maluly Neto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obe-

decer, nesta Casa do Legislativo às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 169, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa S/A Correio Braziliense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**  
Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – José Dutra – Lauro Campos – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência vai proceder à apuração.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 8 abstenções.

Total de votos: 69.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço que registre a minha abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex's serão atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 126, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1995 (nº 8, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169 de 1995 (nº 8, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A Correio Braziliense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Levy Dias, Relator – Ney Suassuna – Antônio Carlos Valadares – Odacir Soares.

**ANEXO AO PARECER Nº 126, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A Correio Braziliense para explorar serviço de radiodifusão so-**

**nora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134, de 13 de março de 1990, que renova, por dez anos, a partir de 28 de agosto de 1989, a permissão outorgada à S/A Correio Braziliense para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 10:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 180, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, "a" do Regimento Interno, designo o nobre Senador Osmar Dias para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores

#### I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Marumby Ltda.,

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.217, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n de 14 de dezembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora nos termos do art. 49, inciso XII, combinando com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Marumby Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Matheus lensen	82.560
João Falavinha lensen	860
Daniel Falavinha lensen	860
Paulo Falavinha lensen	860
Vanderlei Falavinha lensen	860
<b>Total de Cotas</b>	<b>86.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

#### II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 180, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Marumby Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Viléla Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Emanoel Amorim – Gilberto Miranda – Jefferson Peres – José Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon – Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência vai proceder à apuração.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 13 abstenções.

Total de votos: 69.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, quero declarar que votei "sim", mas não apareceu no painel.

**O SR. CARLOS WILSON** - Sr. Presidente, quero declarar que votei "sim" e o meu nome não apareceu no painel.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, meu nome não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata registrará os votos de V. Ex's.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 127, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1995 (nº 107, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Sala de Reunião da Comissão, 20 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Levy Dias, Relator – Ney Suassuna – Antonio Carlos Valadares – Odacir Soares.

**ANEXO AO PARECER Nº 127, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgê-

cia, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 11:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 209, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Até o encerramento da discussão, os Srs. Senadores poderão apresentar emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao arts. 2º e 3º a seguinte redação:

"Art. 2º Os incisos VII e IX do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, passam a vigor com a seguinte redação, inserindo os § 3º e 4º no mesmo artigo:

Art. 13. ....

....

VII – comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27, § 2º, art. 29, VI e VII, art. 32, § 3º, e art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

IX – parecer conclusivo do Banco Central do Brasil quanto ao impacto monetário e cambial, ao endividamento interno e externo, à natureza financeira e a demonstração da observância dos limites estabelecidos nesta Resolução.

.....

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão comprovar o disposto no inciso VII, mediante demonstrativo da execução orçamentária do último exercício, ou, caso não disponível, do imediatamente anterior, quando o Tribunal de Contas atestar que a certidão a que se refere o parágrafo anterior não foi emitido tempestivamente.

Art. 3º Revoga-se o inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, e demais disposições em contrário.

#### Justificação

O projeto de resolução propõe alterações oportunas à Resolução nº 69/95 como a reintrodução da expressão no exercício e curso ao § 1º do art. 11, que constava da Resolução nº 11/94, ou a eliminação de redundância no inciso IX do art. 13 quanto a observância dos limites de endividamento. Propõe, ainda, a eliminação da exigência de certidão do Tribunal de Contas para a comprovação do cumprimento de exigências constitucionais, pois, na prática, tal exigência é de difícil aplicação, na medida em que os tribunais de contas não apreciam as contas das unidades federativas num prazo que possibilite o cumprimento do dispositivo em questão.

Alegam, os proponentes, que o exigido na Resolução é inexequível e propõem que se adote a sistemática prevista na Resolução nº 11/94, cuja comprovação era feita através do demonstrativo da execução orçamentária. A regra atual deve ser alterada por, em muitos casos, implicar em impedimento ao andamento normal do processo. A solução proposta, no entanto, mantém os problemas que se observava anteriormente, já que a análise do demonstrativo da execução orçamentária realizado pelo Banco Central era, muitas vezes, contestada pelas unidades federadas com base em certidões expedidas pelo Tribunal de Contas. Constatase que, existindo a certidão do Tribunal de Contas, esta mostra-se de qualidade superior que o simples demonstrativo para os fins a que se destinam.

Esta emenda propõe, portanto, que a comprovação mediante envio do demonstrativo da execução orçamentária possa ser utilizada subsidiariamente, apenas nos casos em que o Tribunal de

Contas mostra-se impossibilitado de apresentar a certidão no tempo exigido para a normal tramitação da solicitação.

Sala das Sessões, 20 de março de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão conjunta o projeto, a emenda e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Como foi apresentada emenda, a matéria sai da Ordem do Dia, de acordo com o inciso III do art. 348 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 12:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211,  
DE 1995 – COMPLEMENTAR**

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo

Parecer, sob nº 745, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, com a emenda nº 1-CAE, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 de dezembro último, quando teve a sua discussão sobreposta em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que a emenda apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos substitui integralmente o projeto, devendo ser apreciada em primeiro lugar.

Tratando-se de lei complementar, a matéria é nominal.

Em votação a emenda que tem preferência regimental.

**O SR. FREITAS NETO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem a palavra V. Exª.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a discussão desse projeto de lei complementar foi iniciada no final da sessão legislativa passada e será complementada na sessão de

hoje. Trata-se de projeto que apresentei, acrescentando dispositivo à Lei Complementar nº 82, aprovada em março do ano passado, de autoria da Deputada Rita Camata, que regulamenta o art. 169 da Constituição Federal, que disciplina o gasto com pessoal em relação às receitas correntes líquidas da União, dos Estados e dos Municípios.

O projeto prevê que no caso de municípios que forem criados ou instalados de agora por diante, ao invés de 60% das receitas correntes líquidas que, segundo a Lei Complementar nº 82, podem ser aplicadas com despesa de pessoal, no caso de novos municípios, estamos reduzindo este percentual para apenas 40%.

O projeto de lei de autoria da Deputada Rita Camata prevê exatamente o fato de disciplinar as despesas de pessoal, para evitar o empreguismo e fazer com que os Estados, os Municípios e a própria União tenham condições e capacidade de investimento em setores essenciais da Administração Pública, que não sejam somente as despesas com pessoal, que têm complicado a vida financeira de várias unidades da Federação e também dos municípios brasileiros.

Sabemos que, a partir da Constituição de 1988 até esta data, mais de mil novos municípios foram criados em nosso País. Houve uma verdadeira febre de municípios. Em alguns casos, os distritos e povoados contavam com uma razoável infra-estrutura que justificava a sua emancipação, mas, em muitos outros, houve um verdadeiro abuso. Há, inclusive, em tramitação no Congresso Nacional, de autoria do Executivo, emenda que disciplina a matéria.

À frente do Executivo de nosso Estado, como Governador do Piauí, onde foram criados alguns municípios, pudemos constatar a diferença que existe entre aquele município que aplica 30 ou 40% da sua receita com pessoal - até porque um município recém-criado pode disciplinar de maneira flexível a sua folha de pagamento, empregando apenas as pessoas necessárias para o seu funcionamento de seus serviços -, e aqueles municípios que, recém-criados, gastavam 60% e, às vezes, até mais da sua receita com pessoal.

Em função dessa diferença constatada em nosso Estado, entre municípios que gastavam menos com pessoal, sobrando recursos para investimentos em educação, saúde, comunicação e estradas, trabalhando de maneira mais eficiente do que aqueles que abusavam nas despesas com pessoal, é que tivemos a iniciativa de apresentar esse projeto.

Quando a matéria tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Jefferson Péres levantou um problema: no projeto inicial estabelecímos que os municípios criados de agora em diante só poderiam aplicar 40% das suas receitas correntes líquidas com pessoal. O Senador Jefferson Péres levantou uma possível constitucionalidade, porque diferenciaria dos municípios, atualmente, instalados.

Por esse motivo, o Senador Carlos Patrocínio apresentou essa emenda que estabelece um limite de tempo; que nos primeiros dez anos os novos municípios ou até mesmo os Estados que foram criados e instalados somente poderão aplicar 40% das suas receitas correntes líquidas com pessoal.

Foi essa a razão de apresentarmos a esta Casa este projeto de lei complementar, acrescentando o dispositivo à Lei Complementar nº 82 que disciplina a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) - Os Srs. Senadores já podem votar a emenda substitutiva, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "Sim".

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "Sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, apenas para elogiar, inclusive, a iniciativa. Acho que é fundamental, até porque isso pode viabilizar algo em que se tem - no nosso entender - uma visão equivocada, de que as emancipações e as criações do Estado podem ser algo negativo. Com essas garantias e com essas ressalvas talvez possa ser importante. Daí a importância desse projeto. Votaremos favoravelmente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "Sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "Sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) - Os Srs. Senadores já podem votar.

Em votação. (Pausa.)

A Mesa esclarece que, como se trata de lei complementar, o quorum é qualificado, necessitan-

do de 41 votos, a maioria absoluta da composição do Senado.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Cásio Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Emilia Femandes - Ermalino Amorim - Esperidião Amin - Flávio Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Germano Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Dutra - José Fogaça - Júlio Campos - Júnio Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osvaldo Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 68 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total de votos: 68.

A matéria foi aprovada e fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA Nº 1-CAE-SUBSTITUTIVA**

Dê-se ao inciso IV do presente Projeto de Lei, a seguinte redação:

IV - No caso dos Estados e dos Municípios criados ou instalados à partir da publicação da presente Lei, a quarenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, nos dez primeiros anos de sua criação, nos termos definidos pelo dois incisos anteriores.

É o seguinte o projeto prejudicado

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 211, DE 1995-COMPLEMENTAR**

**Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Acrescente-se ao artigo 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995 o seguinte inciso:

IV – no Caso dos Estados e dos Municípios criados ou instalados a partir da publicação da presente lei, a quarenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, nos termos definidos pelos dois incisos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - As matérias constantes dos itens 13 e 14 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único, do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 16h38min e volta a ser pública às 16h44min.)*

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta:

**MENSAGEM Nº 343, DE 1995**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 343, de 1995 (nº 1.090/95, na origem), de 18 de outubro de 1995, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Jorge Saltarelli Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer as funções de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e à República da Gâmbia.

**MENSAGEM Nº 117, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 117, de 1996 (nº 92/96, na origem), de 1º de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado o nome do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, e cumulativamente em Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está reaberta a sessão.

De acordo com deliberação do Plenário, a Presidência designa para representar o Senado nas comemorações do centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen comissão constituída pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Esperidião Amin, Casildo Maldaner, Vilson Kleinübing e José Sarney.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Como Líder, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito aos Srs. Parlamentares a presença na reunião de Bancada na sala nº 7, Seção de Comissões, Ala Alexandre Costa.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de convidar os integrantes da CPI, já constituída e formalizada legalmente, para uma reunião logo após esta sessão, na Ala Nilo Coelho, sala nº 2.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem a palavra, pela ordem, o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ouvi com atenção a convocação do nobre Presidente - Presidente por pirâmide etária - , Senador Ronaldo Cunha Lima. E quero declarar que meu Partido fez a indicação do meu nome e que eu vou à reunião. Eu gostaria de saber o horário da reunião e se ela está marcada por horário ou para depois de alguma reunião que vai anteceder-lá.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Havíamos estabelecido que a reunião se iniciaria logo após a Ordem do Dia. A Ordem do Dia já encerrou-se.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - E se a reunião do PMDB não tiver terminado ainda?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para comunicação inadiável, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** - Sr. Presidente, antes, eu pediria a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Iris Rezende para uma questão de ordem, que tem preferência regimental.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para comunicar a V. Ex<sup>as</sup>, Srs. Senadores, atendendo ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estará reunida amanhã às 9 horas, para apreciar um parecer a respeito do recurso interposto neste plenário sobre a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa recebe a comunicação de V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, não como uma questão de ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Peço a palavra para comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez pronunciamento à Nação analisando alguns assuntos referentes ao Proer e à CPI do sistema financeiro.

O Presidente alegou que os recursos do Proer vêm do próprio sistema financeiro e não do Tesouro. A alegação não é precisa. Em primeira instância os recursos são na verdade dos depositantes. É sobre os depósitos do público que se calcula o montante de compulsórios que o sistema financeiro recolhe ao Banco Central.

Do ponto de vista do Bacen, os compulsórios constituem um passivo de custo financeiro zero ou relativamente barato. É daí que vem o ônus para o Governo das operações do Proer. O Bacen libera recursos do compulsório para socorrer instituições financeiras e acaba sendo obrigado a colocar título de sua emissão ou de emissão do Tesouro para enxugar o efeito monetário das operações do Proer. Ora,

esses títulos carregam taxas de juros muito mais altas que o custo médio do compulsório.

Portanto, ao contrário do que afirmou o Presidente, não há má-fé alguma em dizer que o Proer traz um custo para as finanças públicas. Se adotasse o estilo do Presidente, poderia retrucar que má-fé é negar este custo. Mas não pretende fazê-lo. Prefiro acreditar que o Presidente não tem as informações adequadas.

O Presidente também reiterou que o seu Governo beneficia os pobres e não os ricos. Ora, Sr. Presidente, faz-se necessário que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central esclareçam ao Presidente da República sobre os efeitos do Proer. O Proer, ao colocar recursos creditícios a taxas de juros bem menores do que aquelas que são disponíveis para créditos levantados pelo conjunto dos depositantes, empresários em geral, dos comerciantes, dos industriais e dos agricultores, Sua Exceléncia esquece de dizer que há beneficiários do Proer, como os acionistas proprietários do Unibanco, e está concedendo benefícios que são altamente concentradores de riquezas.

O Presidente afirma que as fraudes de que tanto falam foram apuradas por este Governo. Isso é uma meia verdade. As fraudes só vieram à tona após o colapso de dois dos maiores bancos do País, mesmo assim porque a imprensa vem publicando informações vazadas pelo sistema financeiro, sem que tenha sido o Governo aquele a revelar as fraudes e sem que, até agora, tenha dado explicações satisfatórias.

O Presidente afirma que a respeitabilidade internacional do Brasil requer que se mantenha o clima de tranquilidade e compostura. Mas não é abafando processos de investigação amparados na Constituição que se defenderá o respeito do Brasil no exterior e, principalmente, aqui dentro do País. A sofreguidão com que o Governo e alguns dos seus aliados no Congresso vêm procurando obstruir a CPI dos bancos causará danos irreparáveis à imagem do Governo.

Causa espanto e incredulidade a afirmação de que a CPI não tem fato determinado. A dimensão dos escândalos bancários recentes e as suas implicações financeiras, que já assumiram um caráter macroeconômico, retiram qualquer justificativa minimamente plausível dos argumentos que vêm sendo utilizados pelo Governo. Como escreveu José Simão, na Folha de S. Paulo: depois do Nacional, PC Farias poderia pedir para ser julgado por um Tribunal de Pequenas Causas.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, amanhã haverá uma exposição de pintura do ex-Senador Guido Mondin.

Trata-se de uma pessoa do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Foi Vice-Prefeito de minha cidade, Caxias do Sul, e nesta Casa ocupou a cadeira de Alberto Pasqualini, tendo sido reeleito depois. É um caso inédito porque foi eleito por todo o Rio Grande do Sul. Em 1958, em uma aliança com Leonel Brizola, Brizola se elegeu governador e Guido Mondin, senador, com o meu voto. Oito anos depois, pela ARENA, elegeu-se senador, derrotando o nosso candidato, do MDB, o ilustre e querido companheiro Sigfried Heuser. Portanto, representou nesta Casa, repito, todo o Rio Grande do Sul.

É um homem por quem tenho o maior carinho e o maior respeito. Adversário, do outro lado, mas um intelectual, um professor, um economista, uma das pessoas mais extraordinárias que conheço. Um homem de bem. Além de político, um intelectual; além de intelectual, um grande pintor.

Amanhã, exatamente às vinte horas, sob o patrocínio do Ministério da Cultura, da Fundação da Biblioteca Nacional e da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, ele estará fazendo mais uma exposição de seus quadros, que encantam o Brasil e que já fazem parte de muitas exposições e produtoras independentes. Quero levar ao meu amigo Guido Mondin o meu abraço, o meu carinho e o meu afeto.

Ao fazer este pronunciamento, em meio a esta situação tão tumultuada, em meio a uma sessão em véspera da reunião da Bancada do PMDB, de um lado, e da instalação da CPI do Sistema Financeiro, do outro, Sr. Presidente, recordo-me de 1964, quando houve o movimento e o golpe. Naquela ocasião, Sigfried Heuser, Aldo Fagundes - hoje no Tribunal Superior Militar - e eu viemos a Brasília protestar e procurar uma solução para o absurdo da demissão dos funcionários estaduais com base no Ato Institucional nº 1. Brito Velho e Guido Mondin levaram-nos à presença do então Ministro

da Justiça, Senador Milton Campos, que publicou, em questão de horas, um ato complementar, determinando que, para demitir funcionário público estadual, o Governador teria que apresentar a denúncia e lhe dar o direito de defesa.

À noite, fomos assistir a uma exposição de Guido Mondin. Lembro-me como se fosse hoje que, em meio àquela Brasília maluca, depois de 1964, em que não se sabia o que iria acontecer, Guido Mondin tinha tranquilidade, serenidade e paz de espírito para expor seus quadros, na grandeza da sua alma.

Hoje, em meio a esta situação, convido os Srs. Senadores para amanhã, às 20 horas, na W-3 Sul Quadra 506/507, terem uma pausa de paz, beleza e grandeza, na exposição desse extraordinário gaúcho e grande brasileiro Guido Mondin.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais a biografia desse ilustre cidadão, que, aliás, é conhecida de todo o Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:**

**MINISTRO GUIDO FERNANDO MONDIN**

Nascimento: 6 de maio de 1912.

Local: Porto Alegre - RS.

Filiação: Guido Mondin e România Mondin.

Formação universitária e principais cursos: Ciências Políticas e Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Principais atividades: Chefe de Contabilidade da Federação Rural do Rio Grande do Sul. Auditor. Professor de Contabilidade Geral, Industrial. Diretor de Empresa de Construção. Conselheiro Comercial. Conselheiro Hidroviário. Conselheiro Rodoviário. Líder Sindical Comerciário. Dirigente da Associação Rio-grandense de Assistência ao Tuberculoso Crônico. Conselheiro da Sociedade Brasileira de Economia. Presidente da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. Presidente da União de Escoteiros do Brasil. Conselheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal. Ocupante da Cadeira nº 4 da Academia Brasileira de Artes. Ocupante da Cadeira nº 20 da Academia Brasileira de Belas Artes.

Membro Correspondente da Agrupacion Clasista de Artes y Letras, de Madrid, Espanha. Membro Correspondente do Instituto Americano de Cultura, Buenos Aires, Argentina. Estagiário da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. Presidente Municipal e Regional de Partido. Prefeito

Municipal, em exercício, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Deputado Estadual. Deputado Federal. Senador da República (2 mandatos). Membro das Comissões Diretora, de Finanças, do Distrito Federal, de Legislação Social, de Constituição e Justiça, e Relações Exteriores. Vice-Líder da Maioria. Ministro do Tribunal de Contas da União (1975 – 1982), seu Vice-Presidente (1977) e Presidente (1978).

Principais trabalhos publicados: Poesia e Prosa. Publicações avulsas sobre diferentes temas. Chargista de jornais e revistas. Longos anos de atividade teatral. Onze Mostras Individuais de Pintura. Conferências, Artigos e Reportagens. Caderno de Arte: Elaborador e locutor, durante alguns anos, de programas sistematizados de Rádio e Televisão.

Congressos e conclaves: Missões Culturais: Uruguai e Argentina (1945). Itália (1968). Uruguai, Argentina, Chile, Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Holanda, Inglaterra e França (1970). Intercâmbio Parlamentar, Uruguai e Argentina (1953). Delegado do Brasil às Conferências Interparlamentares (Grécia, 1960, Iugoslávia, 1963, Itália, 1972). Intercâmbio Cultural, Estados Unidos, em 1968. Delegado à Conferência de Governos Locais na Tailândia (1967). Chefe das Delegações aos Congressos Mundiais de Instituições Superiores de Fiscalização Financeira (Peru, 1977, Bolívia, 1978, e México, 1980 e 1981).

Principais condecorações: Membro Honorário da Sociedade de Teatro, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Sócio Benemérito da Sociedade Brasileira de Geografia. Medalha do Sesquicentenário do Arquivo do Exército. Honra ao Mérito do Instituto de Belas-Artes do Rio Grande do Sul. Doutor **Honoris Causa** da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre. Medalha Gratidão da Cidade de São Paulo. Membro Honorário da União Nacional dos Fiscais Aduaneiros. Cidadão Honorário de West Virgínia, USA. Comendador da Ordem do Mérito Marechal José Pessoa. Grande Oficial do Granducado de Luxemburgo. Medalha do Mérito Tamandaré. Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico. Medalha do Pacificador. Medalha do Mérito Municipalista. Condecoração Parlamentar José Bonifácio. Grã-Cruz da Ordem do Mérito das Belas-Artes. Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Grande Oficial da Ordem do Mérito Rio Branco. Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar. Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval. Grande Oficial da Ordem do Mérito do Distrito Federal. Medalha Oficial do Sesquicentenário da Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. Colar **Ad Immortalitatem**. Dezenas de Cartões de Prata Hon-

ra ao Mérito. Medalha de Bronze, Prata e Ouro em Salões de Artes Plásticas. Várias Condecorações Escoteiras. Sócio Honorário ou Benemérito de dezenas de Entidades Culturais, Profissionais, Assistenciais e Esportivas.

MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL  
BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DE BRASÍLIA

GUIDO MONDIM

Pinturas

Vernissage: 21 de março de 1996 – 20 horas

Visitação: 2ª a 6ª das 7:30 às 23:00 horas – Sábados das 8:00 às 14:00 horas

Local: Av. W/3 Sul EQ. 506/507

*Guido Mondim é portador de medalhas de bronze, prata e ouro, conquistadas em Salões Nacionais, pertence a duas Academias Nacionais de Belas Artes, é detentor da Grã-Cruz da Ordem do Mérito das Belas Artes e já realizou vinte mostras individuais, com telas figurando em centenas de pinacotecas particulares e públicas, no País e no exterior.*

Telas Expostas

1. Flamboyant engalanado (80 x 120)
2. Nos silêncios da Serra Gaúcha (80 x 120)
3. Na região missionária (80 x 120)
4. Um Stradivarius legítimo (70 x 100)
5. Farrapos – decênio de luta e sonho (70 x 100)
6. Escarpas no litoral (60 x 73)
7. Vocês topam uma pelada? (60 x 73)
8. Vereda na Serra (60 x 73)
9. Chirú Farroupilha (adaptação) (60 x 73)
10. Hortênsias de Gramado (60 x 73)
11. Flores em Barbacena (60 x 73)
12. Colheita de rosas (60 x 73)
13. Missa na capela (60 x 73)
14. Comadres no vilarejo (60 x 73)
15. Prenúncias de escabeche (60 x 73)
16. Apartação para a doma (60 x 73)
17. Uma sanga para dois (60 x 73)
18. Rumo à invernada (60 x 73)
19. Pão, vinho e flores (60 x 73)
20. Terreiro festivo (60 x 73)
21. Crendice gaúcha da Boi-tatá (60 x 73)
22. Acolherando-se no aprisco (60 x 73)
23. Nos tempos da caça (50 x 60)
24. Caracol e margaridas (50 x 60)
25. Recuerdo de Espanha (50 x 60)
26. Moradias sobre o rio (50 x 60)
27. Laranja sempre é tema (50 x 60)
28. Ainda mais flores (50 x 60)

29. Quando as rosas são amarelas (50 x 60)
30. Escolhos e mar (50 x 60)
31. Intrusão da estatueta (50 x 60)
32. Quando sopra o minuano (50 x 60)
33. É dando que se recebe (46 x 65)
34. Merecem um mate (70 x 70)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Presidência tem o prazer de solidarizar-se com V. Exa, Senador Pedro Simon, porque conhece a vida pública de Guido Mondin e também o conhece como pintor, como artista.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, como Líder.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos constatando, cada vez mais, uma dramática realidade no nosso País.

Por várias vezes, tenho ocupado a tribuna do Senado para alertar o Governo e o próprio Presidente da República com relação ao problema do desemprego no País.

Aqui está uma manchete que retrata fielmente essa dramática realidade que envolve hoje nossa população: "Desemprego no País já atinge 10 milhões".

Um editorial publicado no jornal **Correio Brasiliense** revela exatamente que o aumento do desemprego assusta. Os otimistas falam em três milhões de excluídos do mercado de trabalho. Os pessimistas dizem que o número beira os dez milhões. A indústria paulista demitiu 179.874 em 1995, dez vezes mais do que as dispensas do ano anterior. Em Brasília, são 125 mil desempregados.

No Nordeste, 18 milhões de pessoas vivem na área rural frustradas com a falta de perspectivas no campo.

Em Belo Horizonte, no meu Estado, só nesses últimos meses, 200 mil trabalhadores foram demitidos, sem falar nos quase 500 mil trabalhadores que perderam seu emprego em todo o Estado de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, quando assistimos, de uma forma decidida, quase que convocatória, ao Presidente da República fazer um arrazoado de justificativas com relação ao Proer, que está liberando milhões e milhões de reais para tapar o

rombo e as fraudes do sistema financeiro, não temos visto a mesma intenção e a mesma decisão de investir nos programas sociais e, certamente, de estabelecer a linha de pleno emprego neste País.

Ontem foi lançado pela Central Única dos Trabalhadores um programa de campanha contra o desemprego. Certamente essa preocupação está chegando aos nossos sindicatos, e são os sindicalistas e os trabalhadores que estão tomando a iniciativa de uma grande mobilização nacional para restabelecer o emprego no nosso País. As manifestações que a imprensa tem divulgado demonstram não apenas a indignação dos nossos trabalhadores e até de servidores públicos, mas, principalmente, o clima de ansiedade e perplexidade que é gerado hoje em todo o setor produtivo nacional com relação ao emprego dos trabalhadores. São centenas e milhares que têm quatro, cinco, seis filhos e que, evidentemente, precisam do salário para sobreviver e manter suas famílias.

Entendemos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que esta questão está acima dos Partidos desta Casa e que deve afligir a todos nós Senadores. Certamente, devemos nos juntar a essa mobilização de todos os sindicatos e de toda a sociedade brasileira para que, efetivamente, possamos exigir, sim, as correções de rumo necessárias na adoção da política econômica do Governo, no sentido de fazer com que haja o pleno emprego no País.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não colocou o dedo nessa ferida. Falou outro dia, em pronunciamento que fez no Palácio do Planalto, que não há desemprego neste País, que os trabalhadores estão sendo remanejados do setor industrial para outros setores produtivos e até mesmo para a economia informal. Também não é verdade. Esses trabalhadores estão perdendo o emprego. Cada dia mais, as cifras e os números crescem assustadoramente e levam o País, sem dúvida alguma, a uma situação dramática na área social.

A Central Única dos Trabalhadores, ao anunciar ontem a sua mobilização, baseou-se em alguns pilares que considera fundamentais: a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Estima-se, segundo a CUT, que, por meio dessa medida, poderão ser criados cerca de três milhões de novos empregos no País; a extinção das 265 bilhões de horas-extras trabalhadas, que devem ser revertidas em um milhão e qui-

nhetos mil novos empregos; e a reforma agrária, com assentamento de dois milhões de famílias nos próximos quatro anos, resultaria na geração de um milhão e quinhentos mil empregos diretos.

Entendemos, Sr. Presidente, que, quando os sindicatos colocam na mesa de entendimento e de negociação, uma questão como essa, admitindo até mesmo a redução da jornada de trabalho e das horas-extras trabalhadas, eles estão, sem dúvida alguma, dando um exemplo para este País e para o próprio Governo, de que, certamente, em nível de sindicalistas e trabalhadores, há uma grande boa vontade no sentido de contribuir para o pleno emprego no nosso País e, principalmente, para a manutenção do emprego ainda existente com relação aos trabalhadores.

Mais uma vez, faço aqui um alerta ao Governo Federal: esta cobrança está sendo feita em todo o País, nas praças públicas. Agora mesmo, em Belo Horizonte, os desempregados preparam-se para um ato público de protesto. São 200 mil só na região metropolitana de Belo Horizonte, e eles já estão se mobilizando para o protesto de toda uma sociedade que se vê hoje diante de uma situação dramática: a perda do emprego.

Entendemos que o Governo Federal ainda não tomou as providências necessárias que possam corresponder às expectativas da nossa sociedade. Preocupa-se o Presidente da República, neste momento, em obstruir a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o sistema financeiro. Preocupa-se também em fazer uma grande negociação aqui, no Congresso Nacional, distribuindo cargos e restabelecendo aquela velha política franciscana do "é dando que se recebe".

É preciso que Sua Excelência tenha também a preocupação, com a responsabilidade do cargo que exerce, de colocar o dedo nessa ferida. É preciso que o Governo, e mais exatamente a sua área econômica, tome as providências necessárias imediatamente, porque, certamente, o protesto dos desempregados, que começa agora em Belo Horizonte, espalhar-se-á, sem dúvida alguma, por todo o nosso País.

É exatamente com essa preocupação que faço este alerta neste momento. Ou o Governo acelera as correções de rumo necessárias e restabelece o setor produtivo nacional que está quebrado, com as empresas buscando a falência e a concordata, ou se verá numa situação difícil, com o clamor social de trabalhadores e servidores, enfim, de toda a sociedade, por emprego e condições de sobrevivência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, como Líder.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a humanidade chega ao alvorecer do Terceiro Milênio sem conseguir controlar a mais terrível e degradante das suas tragédias: a violência. Nunca, em momento algum da longa e tumultuada caminhada do homem sobre este fantástico planeta azul, a violência atingiu níveis tão críticos e ameaçadores.

E já faz tempo, muito tempo, Sr. Presidente, que o Brasil perdeu aquela aura de inocência que muitas vezes nos fez passar por saudável simplicidade perante as nações ditas desenvolvidas.

O "holocausto" do Carandiru, o massacre da Cândelária, o extermínio mal disfarçado das nações indígenas são nódoas que mancharão para sempre as páginas da nossa história ainda em formação.

Em meio às grandes questões políticas e econômicas do Brasil de fim de século, chama a atenção o sistemático desaparecimento de crianças nos mais variados pontos do nosso País.

Esses desaparecimentos tornaram-se um drama nacional, que atinge principalmente as famílias de baixa renda, oriundas das periferias das grandes cidades ou das pequenas localidades perdidas nesse nosso imenso território.

A maioria dessas crianças, Srs e Srs. Senadores, jamais são encontradas. Simplesmente desaparecem, como se fossem tragadas por uma fenda do tempo ou passassem para uma das dimensões desconhecidas da natureza.

Muitas são as hipóteses quanto ao destino desta legião de inocentes, quase todas tenebrosas. O jornal norte-americano **The New York Times**, um dos mais respeitados do planeta, relaciona os desaparecimentos de menores no Brasil e em outras partes do mundo ao "tráfico internacional de crianças".

Tráfico Internacional de Crianças, Sr. Presidente! Tão odioso, tão desumano, tão inaceitável quanto o tráfico de escravos nos séculos XVII e XVIII.

A tragédia, no entanto, tem contornos mais revoltantes. Se já se comprovou que muitas dessas crianças são negociadas num mercado monstruoso e levadas para adoção na Europa, também é verdade que muitas são utilizadas como cobaias de doação de órgãos, numa prática que tornam infantis as

experiências médicas levadas a efeitos nos campos de concentração da Alemanha nazista.

Há casos ainda, em que essas crianças são sacrificadas em rituais luciferinos de magia negra, revivendo o clima de ignorância e escuridão que imperou nos longínquos porões dos castelos medievais. Outras são lançadas à prostituição, como produtos colocados num mercado ávido por novidades. E existem aquelas que, submetidas a necessidades extremas, são compulsoriamente alistadas no já numeroso exército do não menos odioso tráfico de drogas.

São muitas, enfim, as direções e os caminhos obscuros que tomam essas pobres crianças arrancadas dos seios de seus pais nos subúrbios do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, acontecimentos como esse, de desaparecimento sistemático de crianças em grande número, cujo destino coloca em xeque o próprio sentido e o próprio conceito de humanidade e civilização, evidentemente não é um caso que diga respeito unicamente ao Brasil.

Esse crime, que pode ser classificado como "o crime do século", coloca em dúvida a dignidade do próprio homem enquanto espécie. Remete a raça humana ao mais rasteiro patamar da evolução planetária.

Acredito que, com a dimensão que o caso vem ganhando na imprensa internacional, logo teremos alguma "cruzada internacional contra o tráfico de crianças" ou coisa do gênero. Os homens bons, do mundo todo, com certeza vão reagir.

No âmbito estritamente brasileiro, Sr. Presidente, é preciso que gritemos aos quatro cantos do País contra essa maldade sem limites. É preciso unir toda a nossa sociedade numa cruzada contra esse crime hediondo.

Todas as forças vivas da sociedade brasileira: as lojas maçônicas; os clubes de serviços; as associações de classe; os grêmios esportivos e estudantis; as associações de moradores; as cooperativas, as congregações religiosas de todos os cultos, o Governo em todas as suas esferas; enfim, tudo o que congrega homens e mulheres nessa terra de Tiradentes precisa dar-se as mãos para extirpar esse cancro do nosso meio, para combater esse "crime do século".

Nesse sentido, não posso deixar de reconhecer e destacar o magnífico trabalho que vem desenvolvendo a imprensa brasileira.

A série de reportagens publicadas pelo Jornal **Correio Braziliense**, relativas ao desaparecimento de crianças em Brasília, no Entorno e adjacências, valeu à jornalista Ana Beatriz Magno da Silva o prêmio Rei da Espanha de Jornalismo Ibero-Americano, entregue em Madrid, esta semana.

De grande alcance e inegável utilidade pública tem sido igualmente a ação da **Rede Globo** em relação ao caso. A importância que a emissora vem dando ao tema tem sido exemplar. A tragédia das crianças desaparecidas passou sutilmente a integrar o roteiro da novela "Explode Coração", que, além de mostrar o drama de uma mãe que tem o filho raptado, presta um serviço extraordinário à comunidade, exibindo, ao final do programa, as fotografias com nomes de um sem número de crianças desaparecidas.

É uma maneira criativa, inteligente e eficaz de tratar a questão. Graças a essa idéia genial dos produtores e diretores da **Rede Globo**, duas crianças já foram localizadas por suas mães. São atitudes como esta da **Rede Globo** que nos deixam esperançosos. O exemplo de emissora de televisão do Dr. Roberto Marinho deveria ser seguido pelas demais televisões do País.

Para finalizar, Sr. Presidente, só tenho uma condenação a fazer: união. União de todos os homens e mulheres de bom coração deste País contra esse crime que envergonha, deprime e entristece toda a humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Com a palavra o Senador Ademir Andrade, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, assusta-me terrivelmente a obstinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso em impedir a instalação dessa CPI. Não vi, nem na época do Governo Collor, que corria, evidentemente, muito mais risco, que era uma pessoa muito diferente do Presidente da República, tamanha obstinação em impedir a ação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Parece que voltamos ao tempo do Ministro Rubens Ricupero: o que é bom a gente mostra; o que é ruim a gente tem que procurar esconder. Parece que aquilo que ele colocou no passado, e de que, inadvertidamente, o Brasil inteiro tornou conhecimento, é o que se coloca neste momento.

Assustei-me ao ouvir o pronunciamento, ontem, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em momento algum, o Presidente disse à Nação Brasileira por que não quer que seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele não justificou, não explicou, não mostrou por que é ruim para a sociedade brasileira a instalação dessa Comissão. O que fez foi dizer que o Proer era um programa elogiável, que o dinheiro do Proer não era para pagar banqueiro falso, mas era para manter em funcionamento o sistema financeiro. Porém, esqueceu-se de dizer que nada está sendo feito para punir os banqueiros que roubaram o dinheiro, que agora o Governo está sendo obrigado a colocar pelo Proer. Ele disse que não era dinheiro do Tesouro, o que de fato não é.

Aqui no plenário do Senado, o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, ao ser indagado pelos Parlamentares, afirmou que o dinheiro do Proer vinha da emissão de moeda, vinha, portanto, da expansão da base monetária. E, para não expandi-la a tal ponto, emitiam títulos, aumentando a dívida pública interna brasileira, só no mês de fevereiro em R\$12 bilhões. Essa dívida começou em R\$64 bilhões no início do Plano Real e está hoje em R\$124 bilhões; praticamente dobrou para manter o referido Plano.

O Presidente não colocou a verdade de maneira clara à população brasileira. O Presidente omitiu a verdade, porque, se estamos expandindo a base monetária, se estamos tomando dinheiro no mercado financeiro interno - o próprio Governo está tomando, pagando juros absurdos, o que está fazendo com que o capital internacional aumente as nossas reservas internas - no final das contas, ele diz que não é do Tesouro. Mas, no orçamento de 1996, estão R\$8 bilhões das contas do Tesouro para pagar o serviço da dívida interna, uma dívida que vai aumentar e muito: de 120, quem sabe ela não chegue a 200 até o fim do ano? Uma parte do que o Governo torma, ele aumenta com a própria dívida; mas uma parte está sendo retirada em valores reais da conta do Tesouro e está aí no orçamento uma conta de R\$8 bilhões.

O orçamento de 1996 tem R\$9 bilhões para investimento e R\$8 bilhões para tirar do Tesouro a fim de diminuir um pouco o serviço da dívida interna brasileira. Então, o Presidente da República não falou a verdade para a nação brasileira.

Quero dizer que será vergonhoso para esta nação, pois os Partidos já indicaram seus membros; a

instalação da CPI, hoje, parece-me que já foi por água abaixo. O PMDB está reunido, neste momento, para tratar a questão, e há evidentes indícios de que mudará sua posição. O PPB, ao que me parece, está se mantendo firme. Acho que a negociação está sendo feita com o PMDB. Será lamentável, ficará uma nódoa inapagável no Governo Fernando Henrique Cardoso. Será uma demonstração clara de que é uma mentira o que disse o Ministro Pedro Malan: que o Governo não tem rabo preso - foi essa a expressão usada pelo Ministro Pedro Malan. Se o Governo não tem rabo preso, não tem que ter medo da CPI. E espero que, nesta Casa, os Partidos que têm representação nacional, que têm importância, que têm uma história de luta na busca da democracia, como por exemplo é o caso do PMDB, não voltem atrás nas suas posições: mantenham as suas indicações na CPI.

Que se instale essa CPI, que possamos trabalhar nela, que essas questões dos bancos sejam discutidas no dia-a-dia da população brasileira, que a imprensa enfoque a questão, e que ela não seja esquecida, porque, na medida em que esses problemas são debatidos as pessoas vão começando a compreender, mesmo aquelas que não entendem, mesmo aquelas que não sabem. Mas, de tanto se falar, vai-se aprendendo, e de tanto se combater determinadas coisas, vai-se evitando falcatruas semelhantes às aconteceram agora.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui, em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, em nome do meu companheiro que foi autor desse requerimento de CPI, Antonio Carlos Valadares, o apelo para que o PMDB e o PPB mantenham as suas indicações e honrem a esperança do povo brasileiro: que todos os fatos sejam colocados a limpo perante o País.

Era esse o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, fazendo um apelo a S. Ex<sup>a</sup> que seja o mais breve possível, visto que temos uma lista imensa de oradores inscritos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, eu gostaria de informar que vou falar aqui não como Vice-Líder do PFL, mas farei uma comunicação in-

diável, a qual não gostaria de tratar falando pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Trago a este Plenário hoje denúncias graves. Não gostaria de fazê-las, por se tratar de denúncias impingidas a meu Estado, Roraima. Mas, me sinto na obrigação de fazê-lo.

Em primeiro lugar, porque nessa denúncia há um aspecto de participação do Governo Federal, que espero ver esclarecido. E, em segundo lugar, porque a referida denúncia tem que ser feita neste plenário e daqui ganhar corpo para chegar ao Tribunal de Contas e à Justiça.

Atualmente, no Estado de Roraima, os mecanismos de imprensa estão sendo cerceados; a única rádio fora do comando do Governo do Estado está sendo ameaçada. Eu, particularmente, por fazer oposição ao Governo do Estado, dei um prazo de mais de um ano ao atual Governo para que procurasse entrar em um ritmo acertado.

Ao voltar a fazer oposição mais contundente ao Governador e a seus seguidores, tenho sido ameaçado e a minha família tem recebido retaliações. Por isso mesmo, quero dizer de público que não me calarei e que usarei este plenário como caixa de ressonância para mais de uma dezena de denúncias sobre questões graves.

A denúncia de hoje, Sr. Presidente, diz respeito a uma questão extremamente séria para a população agrícola do Estado de Roraima. O Governador que comanda o Estado com um grupo de empreiteiros está utilizando o Estado não como um prestador de serviço público à população, mas como uma negociação. S. Ex<sup>a</sup> está desmobilizando a máquina de assistência agrícola e do extensionismo agrícola no Estado, retirando funcionários do interior e contratando, no lugar da antiga Emater, no lugar dos funcionários federais, que, com abnegação e com seriedade, prestavam assistência técnica aos homens do campo, uma empresa privada.

Essa empresa que, estranhamente, é do Estado do Paraná, do qual é oriundo o Ministro da Agricultura, foi contratada para prestar assistência rural aos homens do campo de Roraima, cuja estrutura agrária é completamente diferente daquela do Paraná. E essa empresa, utilizando veículos e funcionários do Governo, está começando a atuar na extensão rural do Estado.

Agora, pasmem V. Ex<sup>as</sup>, pelos documentos que tenho, esse financiamento está partindo do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, comandado por uma equipe de técnicos paranaenses, que, por sua vez, está contratando paranaenses para prestar assistência rural em Roraima.

E mais do que isso, Sr. Presidente, se fosse só a questão da assistência técnica ainda iríamos discutir, mas percebe-se uma forte conotação política nesse fato. Quando se retira a extensão rural governamental e se coloca uma extensão rural privada, paga pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado, o que se percebe é que só aqueles que votam nos candidatos a prefeito, indicados pelo governador, recebem apoio e extensão rural. Quem é contrário à política do Governador no interior fica à míngua, não recebe a menor assistência técnica.

Isso é uma pouca vergonha. E quero acreditar que o Ministro José Eduardo de Andrade Vieira não tenha conhecimento dessa armação que está sendo feita na área técnica do Ministério. Estou solicitando esclarecimentos ao Ministro e uma investigação do TCU, porque não aceito uma picareta em desse nível com a agricultura do Estado de Roraima.

Muitas questões virão aqui à baila, Sr. Presidente, porque, a partir de hoje, não vamos nos calar. Apesar das ameaças, apesar das retaliações, vamos mostrar aqui que o Estado de Roraima deve merecer respeito. E nenhum governador, principalmente do Norte, deve fazer o que quer, deve governar da forma como, infelizmente, o faz o Governador de Roraima.

Por fim, quero registrar que a Assembléia Legislativa do Estado está sendo omissa nessa questão. Os requerimentos de informações, solicitados pelos membros da oposição, foram derubados hoje. O Governador está comprando deputados estaduais com obras. E nós aqui, neste plenário, iremos provar a atuação imunda do Presidente da Assembléia, Deputado Almir Sá, que, por ser empreiteiro e por ter financiado o Governador, está hoje com mais de seis milhões de obras contratadas com o Governo do Estado.

Fica aqui a primeira denúncia. E fica também o alerta de que, a partir de hoje, essas questões serão colocadas em nível nacional, para que o Tribunal de Contas e a Justiça façam o que infelizmente a Justiça e a Assembléia Legislativa de Roraima não estão fazendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Documento a que se refere o Sr. Senador Romero****Jucá em seu discurso:****AVISO N° 632**

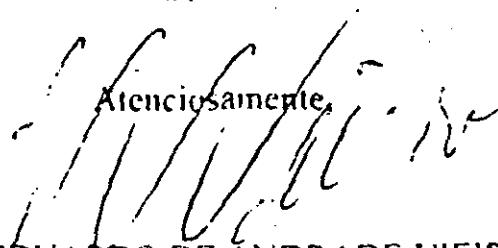
Brasília-DF., 09 de novembro de 1995.

**Senhor Governador,**

Em resposta ao seu expediente nº 003/95 de 07 de março do corrente ano, manifesto a satisfação com o enfoque que o Estado quer imprimir quanto à assistência técnica terceirizada para o atendimento a produtores rurais com características empresariais e, portanto, com capacidade de resposta no curto prazo.

Assim, é do interesse deste Ministério ver esta experiência implementada, o que ensejará um esboço-demonstração a ser devidamente avaliado para posterior recomendação aos demais Estados da Federação.

A limitação de recursos, no entanto, impossibilita o atendimento do pleno nos valores pretendidos. Não obstante autorizei o repasse, via convênios, para Assistência Técnica e Extensão Rural, incluindo o Cooperativismo, no valor de R\$ 727.076,00 ( Setecentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais) que constituirá contrapartida financeira ao projeto objeto do pleito em pauta.

  
Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA  
Ministro de Estado da Agricultura, do  
Abastecimento e da Reforma Agrária.

Exmo. Sr.  
NEUDO RIBEIRO CAMPOS  
Governador do Estado de Roraima  
BOA VISTA/RR



## AVISO N° 003/95

Bon Vista - RR, 07 de março de 1995.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar a anexa Exposição de Motivos, que trata de uma estratégia para a promoção do desenvolvimento rural do Estado de Roraima, em base auto-sustentada.

A extensão rural continua sendo um método de trabalho que, se administrado eficazmente, melhor atende ao propósito de assistir e engajar o pequeno produtor rural, sobretudo os marginalizados, no processo de desenvolvimento. Da mesma forma, a assistência técnica constitui um recurso sem o qual produtores empreendedores e com características empresariais terão dificuldades em alcançar a eficácia que o negócio agropecuário da atualidade impõe.

O Estado de Roraima, dentro das condições hoje existentes, e que são favoráveis ao desenvolvimento agropecuário, está orientando seu Programa de Extensão Rural e Assistência Técnica num enfoque novo, que envolve uma combinação de extensão rural pública aos mais carentes e uma assistência técnica terceirizada aos produtores com capacidade de resposta no mais curto prazo.

É através deste programa prioritário, com custo previsto para 1995 de R\$ 9.000.000,00, dos quais R\$ 3.000.000,00 venho pleitear a Vossa Excelência, que o Estado pretende maximizar seus resultados no aumento da produção e produtividade de gados, na sua idade e produtividade do rebanho e, finalmente, no aumento de renda e melhoria de vida da sua população.

Certo do acatamento ao presente pleito, notadamente pelo grande conhecimento que Vossa Excelência detém do meu Estado, agradeço antecipadamente, com protestos de elevada consideração.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS  
Governador do Estado de Roraima

Exmo. Senhor

Dr. JOSÉ E. A. VIEIRA

Ministro da Agricultura, Abastecimento  
e Reforma Agrária - MAARA

Brasília - DF.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS que trata do pleito de R\$ 3.000.000,00, como contrapartida junto ao MAARA, com vistas ao desenvolvimento de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Roraima.

### ANTECEDENTES HISTÓRICOS

O Estado de Roraima, apesar de toda sua extensão territorial de 230.104 Km<sup>2</sup>, encontra-se diante do desafio de ter que desenvolver-se sem a exploração de suas riquezas naturais de caráter econômico, em razão, principalmente, de que somente 24% dessa área é passível de exploração agropecuária.

Organismos federais ligados às questões indígenas, florestais e de meio ambiente reivindicam 66% da área do Estado, sendo que os 10% restantes referem-se a áreas inundáveis e a maciços rochosos. Mesmo as áreas passíveis de exploração agropecuária, tanto no "lavrado" como nas áreas de cobertura florestal, estão constituídas, em grande parte, por solos frágeis que requerem especial habilidade para o seu manejo.

A grande maioria dos agricultores presentes em Roraima, no entanto, é constituída de migrantes descapitalizados e sem o suficiente conhecimento tecnológico requerido pelas peculiaridades do Estado, resultando num quadro onde, embora cinco milhões de hectares prestem-se à agropecuária, o Estado importa praticamente tudo.

Projeções do futuro dão conta de que, mantendo-se as condições atuais, em 1995 o Estado produziu apenas 8% do feijão e 18% do milho necessário à sua demanda interna, sendo que até mesmo o arroz será insuficiente.

A ruptura do "ciclo da miséria" que se encontra instalado no meio rural roraimense, o qual é constituído de recursos naturais exigentes em manejo e de homem desprovido de capital e conhecimento tecnológico, inicia-se por uma ação efetiva de extensão rural e assistência técnica.

Sem uma ação efetiva de organização dos produtores, que por consequência organizem suas propriedades e suas produções, perpetua-se a dependência de um governo que, incapaz de atender a todas as demandas, mas fazendo-se presente de maneira difusa, desestimula a ação e inibe a iniciativa própria.

A realidade, pois, dos aspectos agropecuários do Estado, à luz da situação presente, é de preocupação. A modificação desse quadro constitui um desafio, cuja superação deve ser buscada com a concepção e a adoção de um modelo próprio.

## INDICADORES DA AGROPECUÁRIA RORAIMENSE

O espaço agrícola de Roraima está ocupado por aproximadamente por 25 médios produtores rurais, que produzem 73% do arroz; por 1.000 proprietários pecuaristas, que detêm 80% do rebanho e por 10.000 famílias rurais que praticam uma agricultura de subsistência.

São essas 10.000 famílias aproximadamente que constituem a população rural estimada em 85.000 habitantes que exploram, em média, 2,0 hectares por família, gerando parcisos e decrescentes excedentes comercializáveis.

Da área total ocupada do Estado (4,93 milhões de hectares) 60% são consideradas aproveitáveis para a agropecuária (2,97 milhões de hectares) e, destas, apenas 18% estão sendo, hoje, efetivamente exploradas, ou seja, 890 mil hectares.

Desses 890 mil hectares, não mais que 20 mil hectares vêm sendo explorados para a produção de alimentos vegetais, cuja produtividade do milho e do feijão giram em torno de 800 e 350 Kg/ha, respectivamente.

Dentre os pequenos produtores, aproximadamente 10% de seu total destaca-se por explorar 15 hectares, em média, com agropecuária, e são os que efetivamente geram o maior volume de excedentes comercializáveis.

É estimado que existam aproximadamente 1.000 produtores com essa característica, simbolizando uma economia pré-capitalista, os quais revelam vontade e disposição em crescer e romper com o ciclo da pobreza a que estão submetidos.

A agricultura de mercado - moderna, engloba praticamente 25 produtores de arroz irrigado, que, numa área de 4.200 hectares, produzem aproximadamente 19.000 toneladas, o que representa 73% da produção estadual de arroz e 64% de toda a produção de grão do Estado. É considerada área dinâmica do setor.

A exploração de mercado - tradicional, se traduz em termos aproximados, por englobar 1.000 pecuaristas que, numa área de 820.000 hectares, exploram 280.000 bovinos, com lotação que varia de 0,2 a 0,6 cabeça por hectare, baixos índices de natalidade e desfrute e com animais atingindo 280 quilos aos 4 anos.

## ANTECEDENTES TÉCNICOS - ORGANIZACIONAIS

A extensão rural e a assistência organizativa dos produtores rurais em Roraima tem sido marcada pela descontinuidade, quer seja institucional ou programática, resultando no descrédito do governo para com os técnicos e destes para com os produtores rurais.

Num período de praticamente cinco anos a estrutura de assistência ao produtor rural passou por quatro grandes transformações, sendo que de 1987 a 1992 a ASTER-RR transformou-se em EMATER-RR, que transformou-se em FADER-RR, que foi extinta e substituída pelo DATPER da SEaab, que é, hoje, a unidade com a responsabilidade da extensão rural do Estado.

O servidor de assistência técnica e extensão rural de Roraima, que em 1988 contava com 277 servidores, está reduzido, hoje, a aproximadamente 50 servidores

concentrados na capital do Estado, que permitem estimar que não mais de 5% dos produtores rurais estejam sendo atendidos, de maneira precária, pela estrutura estadual.

Ainda do ponto de vista institucional, o atendimento ao produtor vem sendo prejudicado pelas sucessivas trocas de comando na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAAB, pois no período compreendido entre 1991 e 1994 a mesma teve à sua frente cinco secretários de estado.

No campo programático, as iniciativas de promoção de desenvolvimento em base auto-sustentada têm sido comprometidas pelo binômio dependência/paternalismo, o qual encontra-se profundamente arraigado na cultura roraimense. A política praticada pela SEAAB, portanto, tem sido de característica predominantemente assistencialista, o que tem levado os produtores a organizarem-se apenas para reivindicar donativos.

A situação supracitada deverá ser revertida durante o meu Governo. Para tanto, já determinei a reestruturação do Departamento de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural - DATPER da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAAB, visando dotá-lo de 16 Casas do Produtor Rural distribuídas no interior, envolvendo um contingente funcional de 16 técnicos de nível superior, 30 técnicos agrícolas e 10 agentes de extensão rural, para atuar junto às 10.000 famílias rurais.

Por outro lado, o Governo de Roraima já manteve convênio de cooperação com a EMBRAPA, através do seu Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima - CPAF/RR, que conta com um consistente acervo de tecnologias locais voltadas a agropecuária e geradas ao longo dos últimos 13 anos. Assim, com a Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada para o pequeno produtor e a Assistência Técnica de terceiros para médios produtores espera-se a reversão do quadro até agora existente.

## O ESTADO MODERNO, A EXTENSÃO RURAL PÚBLICA E A TERCEIRIZAÇÃO

O Estado de Roraima tem uma história em extensão rural. Sua estrutura e seus procedimentos eram consonantes ao modelo concebido, financiado em grande parte e monitorado pela então existente Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

Com o acelerado desenvolvimento da agricultura, no sul do país principalmente, a partir dos anos 70, a extensão rural pública foi perdendo a sua importância relativa, na medida em que a política de concessão de crédito rural ensejou a estruturação de quadros técnicos nas cooperativas e a instalação de inúmeras empresas de planejamento e assessoramento agrícola.

Essa perda de importância relativa no sul do país, exatamente onde a extensão rural ocupava posição de vanguarda, comprometeu todo o sistema, culminando com a extinção, de forma trágica, da EMBRATER. Rejudicou-se, assim, muito, estados da federação como Roraima, onde o processo de desenvolvimento era incipiente.

Desde a extinção da EMBRATER e os consequentes desdobramento do âmbito estadual, a extensão rural pública no Estado de Roraima vem passando por desníos

que o fizeram situar-se, hoje, num patamar de módulo mínimo, do ponto de vista organizacional.

Assegurar que esse módulo mínimo organizacional seja adequado para operar com eficácia é tarefa que se impõe com prioridade. Assim, são mais de 10.000 famílias de produtores rurais no Estado, cujo rompimento com o ciclo da miséria passa necessariamente pela ação do extensionista, como agente educador e organizador.

Por outro lado, é estimado que existam no Estado aproximadamente 1.000 produtores rurais, muitos dos quais beneficiários da extensão rural no passado, que se encontram num patamar chamado de "pré-capitalista". São produtores que, tendo seus potenciais despertados, reclamam por uma assistência técnica mais pontual e mais intensiva.

Enquanto a extensão rural deva ser executada pelo organismo estadual próprio, descentralizando-o na medida do possível, para que os municípios assumam-no paulatinamente, o governo quer valer-se da terceirização para a prestação de assistência técnica aos produtores "pré-capitalistas".

O recurso da "terceirização" surgiu à luz do conceito moderno do que seja romper. Tradicionalmente se entendia que quanto maior fosse determinada estrutura maior seria o poder detido pelo seu corpo dirigente.

As estruturas governamentais tradicionais não constituam exceção à regra. Sob o argumento de que a execução de determinadas ações não poderia ser delegada a terceiros, o Estado estruturou-se, cresceu, inchou e, finalmente, agoniza como executor.

Ao Estado compete induzir, incentivar, normalizar e assegurar o cumprimento do estabelecido.

Não se espera, pois, do Estado, que o mesmo seja inibidor, quer seja da ambição do produtor rural pela prática do paternalismo que gera dependência, quer seja do setor privado pelo crescimento de oportunidade que esfusa a competência.

Não há porque, nos dias de hoje, o governo incorrer numa despesa fixa maior que a necessária para dar cumprimento às funções de um Estado moderno, que são de induzir, incentivar e normalizar ações. A execução terceirizada é dimensionada de forma a não comprometer a capacidade de investimento do Estado e a de manutenção, em condições adequadas de trabalho e de serviços essenciais como o de extensão rural.

## CEM MIL HECTARES COM GRÃOS

O esforço do atual governo está direcionado no sentido de que o Estado de Roraima passará, dos atuais 20.000 para 100.000 hectares cultivados com produtos alimentares, notadamente grãos, até o final do século.

A factibilidade dessa meta, em quintuplicar sua área cultivada e mais que duplicar sua produtividade, decorre da conjuntura atual na qual Roraima se insere, cabendo destacar:

- a existência de aproximadamente 2,5 milhões de hectares de área de cerrado, de boa aptidão para a agropecuária, cuja exploração não implica em devastação florestal e, portanto, em impactos ambientais de expressão;
- o domínio da tecnologia para manejo do cerrado que possibilita a exploração de áreas de excelente localização e que eram consideradas inaproveitáveis;
- a boa performance da soja que, introduzida em 1994 no Estado, apresentou, numa área cultivada de aproximadamente 1.000 hectares, uma produtividade média de 25 sacas por hectare, como cultivo de primeiro ano;
- os esforços que estão sendo envidados para viabilizar o calcário, de forma que o hectare cortado não ultrapasse US\$ 75,00, o que colocaria Roraima no mesmo patamar de custos de outros estados brasileiros; /
- a infra-estrutura de que o Estado foi dotado nos últimos 4 anos, notadamente estradas de penetração e de interligação entre municípios e regiões produtoras;
- o asfaltamento do trecho Boa Vista / BV-8, fator de intensificação do comércio com Venezuela, quer seja como demandadora de grãos, quer seja como supridora de insumos agropecuários;
- o perfil do novo migrante para o Estado de Roraima representado, em parte, por produtores de órgãos em escala comercial, de outros estados, detentores, portanto, de tecnologia e algum capital, e que são atraídos pela perspectiva de ampliarem suas áreas e do intercâmbio comercial com a Venezuela;
- a postura governamental de reduzir, gradual e continuamente, programas de

características paternalistas, de forma a que o incentivo da livre iniciativa e da auto-suficiência possam ser desenvolvidos, incorporando grande parte das 10.000 famílias rurais no processo produtivo em base auto sustentada.

São estas, pois, algumas das condições que prevalecem, hoje, em Roraima, as quais possibilitam a audácia em crescer, no mesmo tempo em que demandam dos dirigentes, de maneira imperdoável, gestões que assegurem o crescimento que a oportunidade está oferecendo.

Uma das principais gestões, nesse sentido, é viabilizar a extensão rural e a assistência técnica, como apresentada nesta Exposição de Motivos. Esses instrumentos são indispensáveis para a demarragem de todo o processo de desenvolvimento agropecuário.

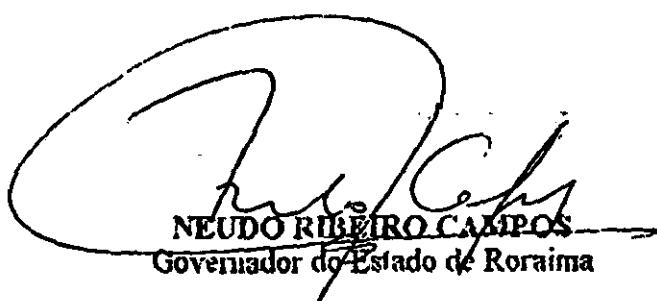
Será através deles que se organizará a classe produtora rural para, valendo-se da tecnologia existente e de expedientes conhecidos, aumentar rapidamente, entre outros:

- a produtividade do milho de 800 para 2.400 Kg/ha;
- a produtividade do feijão de 350 para 700 Kg/ha;
- o rendimento bovino de 17,5 para 35,0 Kg de carne/ha/ano.

Vê-se, assim, que a retomada da extensão rural e assistência técnica em Roraima pode e deve ser feita dentro de uma clara visão de objetividade e de modernidade.

De objetividade quando a mesma se desenha para cumprir um objetivo estratégico e bem dimensionado; de modernidade quando a mesma se abre para permitir parceria, terceirização e até mesmo privatização.

Atenciosamente,



NEUDO RIBEIRO CAMPOS  
Governador do Estado de Roraima

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei bastante breve porque, embora fosse o quinto inscrito para o dia de hoje - e V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhuma culpa nisso, pois está aplicando o Regimento, que é extremamente generoso com as comunicações ditas inadiáveis e com os espaços destinados aos Líderes -, só agora estou podendo falar. Tenho um compromisso, razão por que vou fazer da minha intervenção mais uma provocação do que qualquer outra coisa. Lamento até que os Senadores de Brasília não estejam todos aqui, salvo o Senador Lauro Campos, por quem tenho grande apreço.

Estou vendo na imprensa, nos jornais, na televisão, na Câmara e até aqui no Senado, e o próprio Jornal do Senado hoje registra aqui um pronunciamento do Senador Valmir Campelo a propósito do repasse de recursos da União para Brasília.

Quero dizer que fui um dos constituintes que votou favoravelmente à autonomia política de Brasília. Não sei se fiz bem, hoje até me indago sobre isso, porque, naquele momento, e foi por isso que votei a favor da autonomia, havia uma espécie de consenso aqui em Brasília. Estudantes, professores, funcionários públicos, as chamadas entidades empresariais de classe, todos queriam essa autonomia política, o que era perfeitamente comprehensível como uma aspiração democrática.

Esse meu pronunciamento também nada tem contra, por exemplo, a administração do Governador Cristovam Buarque. Conheço S. Ex<sup>a</sup> desde quando era Chefe de Gabinete do então Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, e posteriormente Reitor da Universidade de Brasília, e tenho por ele grande admiração, como cidadão, como professor e como intelectual.

Morei em Brasília oito anos, como Deputado Federal, e tive o privilégio de ser companheiro do meu querido amigo que agora preside a nossa sessão, Senador Levy Dias. Depois de encerrar os meus dois mandatos, fui para Fortaleza.

Quatro anos mais tarde, retomei para assumir o mandato de Senador. Posso testemunhar, portanto, o impacto negativo que Brasília produziu em mim: a deterioração da sua estrutura urbana, sua decadência urbana. É certo que atravessamos períodos de grandes dificuldades, o Brasil empobreceu. Fala-se na chamada década perdida, a década

de 80, em que os percentuais de crescimento, senão negativos, foram muito baixos. Os recursos escassearam bastante. Isso é verdade.

Mas eu, que considero Brasília uma espécie de monumento, muito mais do que ao gênio político de Juscelino, à capacidade criadora do povo brasileiro de plantar neste Centro-Oeste, neste planalto, uma civilização nova, me condão com essa situação de Brasília.

Acredito que pesa sobre Brasília uma espécie de hipotética estética. Quer dizer, ela também é um monumento à arquitetura, à beleza, à criatividade do homem, a sua capacidade de criar coisas novas. No entanto, até por ter morado aqui por algum tempo e gostar desta cidade, por residir aqui agora novamente, custa-me muito constatar isso que chamo de decadência urbana de Brasília.

Nesse sentido, essa é uma questão que penso ter sido tangenciada. Ainda hoje assisti, numa das cadeias de televisão, creio que foi na TV Globo de Brasília, a um debate entre o Deputado Moreira Franco e o Deputado Agnelo Queiroz, representante de Brasília na Câmara Distrital. Ninguém tocou neste ponto: será que essa autonomia política é compatível com a autonomia financeira? Quer dizer, invoca-se em favor dos pedidos de recursos, de repasses, que Brasília não tem recursos que permitam manter a sua máquina, a sua estrutura, e aqui há embaixadas, aqui estão situados os três poderes.

O Deputado Moreira Franco falava, por exemplo, sobre autonomia. Se o Governo Federal, se a União paga as polícias, política militar, polícia civil e outros servidores; nos casos das polícias, isso não tolhe, de certa maneira, a autonomia do Governo do Distrito Federal? Não é, de certa maneira, uma restrição a essa autonomia política do Governo do Distrito Federal? Será que andamos bem?

E não vejo nessas minhas argumentações nenhum outro tipo de motivação da minha parte, porque isso me deu chances de ter companheiros como o Senador Lauro Campos, que é um homem sério, dedicado, cumpridor do seu dever, que sustenta com coerência suas posições políticas. Não estou discutindo isso, porque entendo que essa representação é cabível, necessária e importante. O que pergunto é: por que ninguém tem coragem de lancar esse tumor, de colocar o dedo na ferida? Será que essa autonomia foi boa para Brasília? Será que isso não veio em detrimento da sua infra-estrutura urbana, social, econômica? Será que eu e o Senador Valmir Campelo, à época Deputado Federal, que

votamos a favor de Brasília, da autonomia de Brasília, realmente agimos de acordo com o interesse do Distrito Federal, do seu povo, da sua gente? Aquilo não era mais uma ressaca do período autoritário do que propriamente um gesto racional que estávamos praticando?

Ligo o aparelho de televisão e vejo a propaganda da Câmara Distrital, da Federação das Indústrias de Brasília "Repassa já, é um direito nosso". É um direito de todos: é um direito de Roraima, do Ceará, do Rio Grande do Sul, só que os recursos são finitos. Não é possível se estabelecer isso como um direito automático de Brasília. Questiono isso. Podia até usar um ditado popular do Nordeste: "quem não pode com o pote, não pega na rodilha". Quer dizer, se não há condições econômicas, financeiras, tributárias de se ter autonomia, é lógico que essa autonomia passa a ser uma ficção antes de qualquer outra coisa.

Queria que nessa discussão analisássemos essas teses com profundidade, com espírito público porque eu moro aqui e me preocupo com isso.

Penso que o Distrito Federal é mesmo a Capital do País, é justo até que ela tenha uma estrutura melhor, que tenha até um certo *status* como cidade porque merece isso pelo fato de ser justamente a sede dos Três Poderes e a Capital do nosso País.

**O Sr. Lauro Campos** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Senador Lauro Campos, com todo prazer.

Queria - atrasado pelas sucessivas comunicações inadiáveis e tendo um compromisso - pedir apenas brevidade, porque penso que esse é um debate que vai continuar, mas faço questão de ouvi-lo, só pedindo concisão, brevidade pela premência do tempo.

**O Sr. Lauro Campos** - Procurarei ser breve. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, parece-me que é resultado de uma visão e de uma lógica que foram além da minha compreensão, porque, realmente, com autonomia política ou sem ela, a Capital Federal apresenta os mesmos gastos, as mesmas despesas. Não há um aumento enorme de despesa apenas porque temos aqui governador eleito pelo povo. E o que poderia haver de economia e de enxugamento seria apenas a Assembléia Distrital. Desse modo, não me parece que, por esse lado, possa haver qualquer prejuízo na autonomia política de Brasília. Sua autonomia financeira jamais existiu. Brasília sempre foi um custo que reagiu sobre o Brasil produtor, sobre São Paulo, Rio de Janeiro, Belo

Horizonte, sobre o parque industrial, por meio de encomendas, de um mercado novo que se criou aqui neste Centro-Oeste. Então, houve efeitos positivos, do ponto de vista econômico, como o aumento de tributação que Brasília permitiu o aumento da produção em determinadas áreas. No entanto, nossa receita local - e a culpa não é de Brasília, mas dos militares que não permitiram a industrialização, com medo de haver a sindicalização e de se transformar Brasília em uma cidade tão turbulenta quanto o Rio de Janeiro. Devido a essas questões de segurança nacional, não se permitiu que Brasília crescesse. Agora estamos com uma taxa de 15% de desemprego justamente por falta de recursos. E o Governo Federal, ao que me parece, deveria apenas obedecer aos dispositivos constitucionais nessas três áreas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu - educação saúde e segurança - e viesse suprir Brasília com os recursos de que esta cidade necessita. Como V. Ex<sup>a</sup> gosta muito de Brasília, é admirador de Brasília, residente nesta Capital, penso que V. Ex<sup>a</sup> deveria somar a sua voz, voz de sabedoria, de ponderação; no sentido de que pudéssemos suprir parte das deficiências desses setores importantíssimos. Infelizmente, temos visto serem frustradas as nossas esperanças de conseguirmos a tempo e a hora esses recursos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Senador Lauro Campos - agora vamos ter um pouco mais de tempo porque a audiência foi adiada - eu queria dizer, com todo o respeito que V. Ex<sup>a</sup> merece, o seguinte: observe o pequenino Estado de Sergipe do nosso Senador José Eduardo Dutra e o meu Estado que é considerado pobre. Esses dois Estados pagam a Polícia Militar com poucos ou muitos recursos. Não há como pedir que a União pague a sua Polícia Militar, que pague a saúde, que pague a educação.

Se, realmente, não há geração de recursos para o Distrito Federal, como até talvez pelas razões que V. Ex<sup>a</sup> apontou, como, por exemplo, que não há industrialização, que não houve geração de empregos na região e, portanto, a renda tributária é baixa, vamos, então, aceitar esses argumentos.

Se é a União que banca os custos, talvez fosse muito mais justo, muito mais razoável que continuasse como Distrito Federal, como em muitos países, em que o governador, ou prefeito, é nomeado.

Tenho lido nos jornais críticas ao Governador, feitas pelo próprio PT, no sentido de que ele transige com o Presidente da República, que se amolda ao Presidente da República, que não confronta o Presidente da República; enfim, que ele se submete ao Governo Federal.

O Governador Cristovam Buarque deve enfrentar uma situação muito difícil porque ele precisa desse diálogo - diálogo que ele mantém respeitosamente, conservando as suas posições -, mas que, muitas vezes, custam-lhe críticas porque justamente ele precisa estar sempre negociando essa transferência de recursos, já que os recursos dos cofres do Distrito Federal são insuficientes para o provimento das suas despesas e a manutenção da sua máquina administrativa, por mais duro que ele seja na realização dessas despesas.

Posso conceder a palavra ou ao Senador Valmir Campelo ou ao Senador José Roberto Arruda, que estão pedindo apartes.

**O Sr. Valmir Campelo** - O Senador José Roberto Arruda pediu a palavra primeiro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Então ouço, com muito prazer, o Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** - O Senador Valmir Campelo, o mais antigo aqui no Senado, tem o privilégio de fazer o último aparte. Senador Lúcio Alcântara, em primeiro lugar, infelizmente a discussão realmente não poderá ser tão longa quanto desejaria porque fomos convocados para uma reunião da Bancada do PSDB, que já começou sem a nossa presença. Em primeiro lugar, faço minhas as palavras do Senador Lauro Campos, com as quais concordo integralmente. Em segundo, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o Distrito Federal foi criado principalmente para interiorizar o desenvolvimento nacional. Pelas razões que o Senador Lauro Campos expôs e que me parecem claras, o Distrito Federal ficou cercado de buscar vocações econômicas próprias. Os problemas existem, e qual é a solução? A solução, que é consenso entre todas as correntes do pensamento político do Distrito Federal e das pessoas que gostam desta cidade, é a de que o Plano Piloto seja preservado na sua concepção de Capital e que as cidades satélites e as do entorno tenham vida econômica própria. Para que o Plano Piloto seja preservado como Capital, para que não haja a tentação de se fazer uma fábrica de sapatos naquele terreno vazio, ao lado da Catedral - o que geraria empregos e impostos -, para que não seja cobrado IPTU dos prédios da Administração Federal, há um custo. No Brasil, como em qualquer outro país do mundo, a Capital tem um custo, que está historicamente mensurado e deve ser repassado por meio de um fundo constitucional, que independa das relações políticas entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal. E as cidades satélites e as do entorno, tendo

vida econômica própria e incentivo econômico para buscarem as suas vocações próprias, ao longo do tempo, diminuirão essa dependência que hoje têm do Governo Federal. Os problemas urbanos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu não são localizados; são muito mais consequência das desigualdades regionais deste País e da falta de reforma agrária e de desenvolvimento regional, que provocam o inchaço das grandes cidades brasileiras. E Brasília não é exceção. Por último, Senador Lúcio Alcântara, é preciso relembrar aqui a célebre frase do Presidente Tancredo Neves que dizia: "Na minha vida tenho visto muito cidadão cassado, mas a primeira cidade cassada que conheci foi Brasília." Se defendemos o regime democrático, temos de defender também que em qualquer unidade da Federação haja autonomia política. Brasília não pode ser exceção até porque tem de ser exemplo. A busca da autonomia econômica, esta sim, tem de ser discutida. Brasília, ainda está mal resolvida, institucionalmente. Apenas o custeio da segurança pública está previsto na Constituição. Os recursos para as áreas de saúde e educação dependem de repasses voluntários. É preciso mensurar, da mesma forma que há o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios, é preciso calcular qual seria, por justiça e por razões históricas, o Fundo de Participação do Distrito Federal até para que, com ele, apenas não se proceda ao pagamento da folha de pessoal, como acontece hoje; mas, tenha recursos para incentivar o desenvolvimento econômico e fazer com que Brasília, ao longo do tempo, diminua a sua dependência, mas continue cumprindo o seu papel histórico que não é apenas o de ser capital, mas principalmente o de induzir o desenvolvimento econômico no Centro-Oeste brasileiro.

**LÚCIO ALCÂNTARA** - Senador José Roberto Arruda, É, sempre, V. Ex<sup>a</sup> um argumentador muito brilhante e muito capaz de mobilizar idéias em favor das posições que sustenta.

Sinto-me muito à vontade para falar sobre isso porque, em Brasília, não faço política. Tenho o privilégio de ser um cidadão que mora nesta Capital enquanto durar o meu mandato de Senador. Portanto, não tenho um interesse político em Brasília. Falo muito mais como pessoa que quer bem a esta cidade, que tem uma simbologia muito forte para o País e que está sendo, em muitos casos, vítima de desvirtuamento com o que não concordo. Posso até estar errado, até porque não sou dono da verdade. Penso que o debate é bom, porque posso também me convencer e mudar de idéia, até porque não te-

nho uma certeza absoluta sobre isso. Como um dos autores da emancipação política de Brasília - privilégio que divido com o Senador Valmir Campelo -, preocupo-me com o que se seguiu, como um pai que viu um filho nascer e crescer e que se preocupa com o futuro dele.

Sugere V. Ex<sup>a</sup> a criação de um fundo constitucional, mas de onde tirar esse dinheiro? V. Ex<sup>a</sup> tem sido um vigoroso guardião, por exemplo, do déficit público. Diz sempre que temos de acertar essas contas - com o que não concorda muito o Senador Lauro Campos, que entende haver um rigorismo excessivo olhando só a parte fiscal. Não estamos vendendo nada e estamos caminhando para um futuro muito incerto e muito injusto para o Brasil e para os brasileiros. Então, como agora vamos tirar mais dinheiro de onde ele já não existe?

**O SR. Valmir Campelo** - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Nobre Senador Lúcio Alcântara, quero parabenizá-lo porque V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate um tema em cuja discussão precisamos nos aprofundar. Fico feliz porque V. Ex<sup>a</sup>, como eu, participou ativamente da Assembléia Nacional Constituinte como Deputado Federal. Assíduos, participamos da elaboração da nova Constituição do nosso País. Tenho absoluta certeza de que aqui não se discute, absolutamente, a parte da democracia. V. Ex<sup>a</sup> não está levantando o problema de eleições de representantes, porque, como democrata que é, sabe perfeitamente que precisamos atingir uma população politizada, conscientizada, esclarecida, que também necessita ter seus representantes em todos os níveis.

V. Ex<sup>a</sup> levanta a questão da autonomia do Distrito Federal, e a discute com muita propriedade. Também me preocupo, nobre Senador, porque temos de gerar receita, o que depende do lado criativo do governante da cidade. Podemos fazer alguma coisa na periferia do DF, na região geoeconômica de Brasília, como também nas cidades-satélites - onde existe área para isso -, com a finalidade de até mesmo frear a migração para nossa Capital, instalando pequenas indústrias e agroindústrias nessas regiões, com a idéia precípua de interromper a vinda dessa leva de migrantes para o Piano Piloto, que é o centro de Brasília. Estamos sempre a cobrar essa criatividade do governante de Brasília, inclusive porque absorverá essa mão-de-obra ociosa que está

em torno de 18%. Comungo da mesma tese dos Senadores Lauro Campos e José Roberto Arruda. Sabemos que Brasília tem um custo, como ocorre com as cidades planejadas para serem as capitais de diversos países do mundo. Esta cidade é o espelho, a vitrine de nosso País. Aqui alojamos os três Poderes, recebemos o corpo diplomático. Por tudo isso, há necessidade premente de transformar Brasília em um pólo irradiador de desenvolvimento, principalmente para as Regiões Centro-Oeste e Norte, sem que seja, somente, a Capital da República. A União precisa estar sensível a esse aspecto. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fui o autor da emenda que fez com que a União fosse responsável, na parte de segurança pública, pelos recursos para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal. Em 1992, quando se pretendeu fazer a Revisão Constitucional, apresentei duas emendas criando o Fundo Constitucional da União para o Distrito Federal, porque entendo que Brasília é um projeto, como a Sudene, a Suframa, como qualquer outro, para ser a Capital do País. E ao apresentar as emendas, eu dei algumas fontes de receita mais interessantes econômicamente do que as transferências minguadas e pingadas da União para o Distrito Federal. De forma que, no momento exato, com mais argumentos e com maior tempo, vamos apresentar nossas sugestões, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que foi deputado estadual, deputado federal, prefeito, vice-governador e que é bastante identificado com a comunidade do Distrito Federal, vai nos ajudar, porque é um morador da cidade, e nós o consideramos o quarto Senador de Brasília. V. Ex<sup>a</sup>, como cearense, sabe que defendo muito o nosso Estado também. Estou certo de que vai continuar a nos ajudar, porque, quando da autonomia política para Brasília, V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou muito, fazendo com que Brasília atingisse a sua maturidade política, com as eleições que hoje temos aqui no Distrito Federal. Era com estas palavras que eu queria saudar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que vamos encontrar o caminho que vai nos levar à autonomia financeira de Brasília.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Senador Valmir Campelo, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi muito esclarecedor no sentido de que se precisa encontrar um caminho. Sou morador de Brasília, gosto de Brasília, tenho familiares aqui, mas percebo que a cidade tem se degradado do ponto de vista urbano; há uma decadência visível, principalmente para mim, que passei quatro anos fora e voltei.

Volto a dizer que não estou movido por nenhum tipo de interesse político. Respeito muito o go-

vernador Cristovam Buarque, acho que S. Ex<sup>a</sup> está fazendo coisas ótimas, como o programa da bolsa-escola. O problema é estrutural. Se V. Ex<sup>a</sup> estivesse lá, estaria enfrentando problemas muito graves. Nós concedemos uma autonomia política, porém, não há base financeira para isso. Contrariamente ao que pensa o Senador José Roberto Arruda, que infelizmente não está aqui, Brasília cumpriu a missão civilizadora do nosso sertão. Brasília carreou, para este Centro-Oeste imenso, recursos financeiros, infra-estrutura, recursos humanos. Brasília cumpriu muito bem seu papel.

Agora precisamos pensar como equacionar este problema do ponto de vista do interesse de Brasília e do interesse nacional. Se os brasilienses e seus representantes políticos alegam, em favor de mais recursos para a cidade, que Brasília hospeda embaixadores, congressistas, isto tudo é renda. O Senador Lauro Campos deve saber, porque é economista, ainda que eu não tenha dados, que a renda *per capita* de Brasília é uma das mais altas do Brasil. É bem maior do que a do Ceará.

**O Sr. Valmir Campelo** - Mas nós somos penalizados, nobre Senador.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Aqui há miseráveis, pobres, humildes, desempregados, deserdados, mas há pessoas com alta renda. Então, não é bem assim como dizem. Há um ônus por hospedar essas pessoas, mas há também um fato positivo, que é o que essas pessoas trazem para cá em termos de renda, de gastos, dispêndios. Temos de fazer essas contas olhando os dois lados da questão.

**O Sr. Valmir Campelo** - Mas, veja bem, nobre Senador...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Pois não, Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Aqui é um caso  *sui generis*. Nós não recebemos a transferência dos recursos da União nem como Estado nem como Município, porque somos o Distrito Federal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Faça a conta do que entra em termos de recursos para pagar pessoal e V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que isso talvez fosse mais do que se tivesse um fundo de participação.

**O Sr. Valmir Campelo** - Mas veja V. Ex<sup>a</sup> que os Estados também recebem não só na parte de investimentos como na parte de custeio. Recebe na transferência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - De maneira nenhuma. Transferência constitucional do Fundo de Participação.

**O Sr. Valmir Campelo** - Exatamente, e que nós não recebemos, porque nem somos Estado nem Município.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Vamos fazer as contas entre o que entra aqui da forma como está e se houvesse Fundo de Participação.

O que defendo, Senador Valmir Campelo, é o que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo, o que o Senador Lauro Campos e o Senador José Roberto Arruda defendem. Agora temos de fazer uma discussão clara, não podemos dissimular o problema. Ninguém ainda colocou o dedo na ferida.

Autonomia para Brasília, liberdade política para Brasília. E daí? E a questão financeira, a questão econômica de Brasília? É hora de se discutir. Repasse já; repasse é um direito nosso. O repasse tem que vir. Isto é palavra de ordem, não vai conduzir a nada. Vamos ver repasse já e de onde, quanto. E os outros Estados? Acho até que Brasília merece um tratamento diferenciado, mas temos que ver como colocar isso. Não pode ser apenas uma imposição, uma decorrência natural pelo fato de Brasília ser capital. Estou disposto a ajudar, a participar dessa discussão. Só penso que alguém precisava dizer isso.

Vocês quiseram autonomia; tiveram autonomia. Autonomia para quê? Para ficar nessa situação que está?

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Pois não, nobre Senadora.

**A SRA. MARINA SILVA** - V. Ex<sup>a</sup>s debateram com tanta competência o assunto, que eu me sinto satisfeita, contemplada com as observações feitas, muito corajosa até, por não ter nenhum problema político aqui. O que acontece hoje em Brasília não é necessariamente decorrência da sua autonomia, mas resultado de uma crise que vem acontecendo no País todo. E como a cidade tinha um nível bastante elevado em termos de qualidade de vida, pelo menos para um setor, isso se faz sentir talvez com maior intensidade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - V. Ex<sup>a</sup> tem razão: não é uma causa só; devem existir várias causas. Esta é uma abordagem superficial do problema.

Sr. Presidente, antes de concluir este pronunciamento, queria agradecer ao meu querido amigo, Senador José Eduardo Dutra, que deixou de fazer um pronunciamento a título de comunicação de liderança para permitir que eu falasse. Eu não esperava

que este discurso fosse estender-se tanto. E gostaria de sugerir à bancada de Brasília para discutirmos esse tema num seminário. Estou disposto a ajudar, trabalhar na Comissão de Assuntos Econômicos ou em outra comissão, ou em um fórum especial. Vamos nos aprofundar no problema. Não tenho partis nessa questão, mas gostaria que isso fosse discutido com seriedade. Se hoje é o PT que está no governo, amanhã poderá ser o partido "a", "b" ou "c". O problema não é esse. Temos divergências político-partidárias e isso resolvemos durante as eleições. Temos que pensar patrioticamente. Pensar em Brasília e pensar no Brasil. O Senado Federal é a Casa da Federação, como se diz, e também a casa de Brasília, porque estamos em Brasília. Deixo esta sugestão para os Senadores Lauro Campos, José Roberto Arruda e Valmir Campelo. Estou disposto a examinar em profundidade o problema, examinar os números, analisar. O que for justo e razoável deve ser uma bandeira de todos nós do Senado que somos hóspedes de Brasília, para nossa alegria e felicidade.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**A Srª Marina Silva** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Tem a palavra a Senadora Marina Silva, por cinco minutos, para uma breve comunicação.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um registro e, a exemplo do que fez o nobre Senador que no momento está dirigindo os trabalhos da Casa, Senador Romero Jucá, lamentar por usar esta tribuna para tratar de assuntos particulares. Infelizmente, não são particulares, porque dizem respeito a um Estado que faz parte da Federação e, ainda mais, quando esse Estado, inúmeras vezes, tem causado constrangimentos não só a sua população, mas à população do País inteiro, com os sucessivos escândalos em que está envolvido o governador Orleir Carmeli.

Ontem, falei desta tribuna que os assassinos de Chico Mendes estariam negociando sua rendição junto à Justiça acreana, com as autoridades policiais, já que estão prevendo que, ao prescrever o crime de Umuarama, podem gozar de liberdade condicional. Este é um assunto bastante grave.

No dia 5 de março, ocorreu uma audiência entre o governador do Estado do Acre, Sr. Orleir Carmeli, e mais seis srs. deputados federais de sua base de sustentação aqui no Congresso.

Qualquer pessoa de bom-senso que imagina uma audiência entre o governador de um Estado com problemas muito grandes, como é o caso do Acre, e o Presidente da República, de pronto iria supor que S. Exª foi pedir reforço policial para prender os assassinos de Chico Mendes, antes que a Justiça se desmoralize por completo; ou teria ido pedir apoio para a saúde, que hoje está abandonada, fazendo com que em alguns municípios se tenha apenas um médico para 30 mil habitantes, sem as mínimas condições de funcionamento; ou o governador teria ido pedir recursos para a área de educação, cuja situação é semelhante; ou teria ido pedir ao Presidente da República ajuda para os seringueiros que estão abandonados nos altos rios e na floresta, vendendo um quilo de borracha por R\$0,60 e comprando um quilo de sal por quatro quilos de borracha, numa situação de completa miséria, até mesmo sem roupa, como foi denunciado para o Presidente do Ibama, quando esteve no Estado do Acre, a meu convite, mais precisamente no Município de Assis Brasil; ou, ainda, o governador, quem sabe, teria ido ao Presidente da República pedir que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama se empenhassem com o devido rigor, antecipando-se às queimadas que, sabemos, virão a partir de agosto e setembro, numa quantidade assombrosa, fazendo com que todos os anos se tenha uma camada de fumaça de três mil metros de espessura; ou poderia ter ido pedir recursos para as estradas, o que parece ser a "bandeira um" de seu governo, pois, inclusive, tira dinheiro da educação, da saúde, do funcionalismo público, de onde pode, para fazer a estrada de qualquer forma, como vem fazendo; ou, ainda, poderia essa pessoa de bom-senso pensar que teria ido pedir recursos para um programa de geração de emprego e renda num Estado cujo maior empregador é o governo, que vai demitir cinco mil pessoas - inclusive já deu início a um processo de demissão. E demissão no Acre significa o caos porque as pessoas não têm outra alternativa, não existem indústrias e o extrativismo está falido; ou, por fim, poderia ter ido pedir ajuda a um programa usado de geração de emprego e renda.

Mas não foi para fazer nenhuma dessas reivindicações que o governador foi ao Presidente da República. O governador do Acre foi fazer um apelo a Fernando Henrique Cardoso no sentido de que

afrouxe a fiscalização e afaste o atual Procurador da República. Esta é a manchete do principal jornal de circulação no Estado do Acre, a *Gazeta do Acre*, no dia 15 de março:

Governador pede a Fernando Henrique que mande afrouxar fiscalização e afastar o Procurador da República.

É a seguinte a matéria:

O desespero e o medo de prejuízos pessoais e familiares e o receio de consequências políticas indesejáveis levou o Governador Orleir Cameli a procurar na semana passada, em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o vice Marco Maciel e toda cúpula nacional do PFL para pedir que a Receita Federal afrouxe a fiscalização que há alguns meses vem fazendo nas empresas de sua família. A solicitação do governador foi extensiva também à ação da Procuradoria da República no Acre, representada pelo procurador Luiz Francisco, cujo afastamento do estado também foi pedido ao Presidente.

Os pedidos de Orleir Cameli foram feitos durante a audiência que manteve com o presidente da República no último dia 5, no Palácio do Planalto, onde o governador se fez acompanhar de cinco deputados federais.

Segundo revelaram em Brasília fontes do Palácio do Planalto, há alguns meses, fiscais e auditores da Receita se encontram dentro das empresas do governador e de alguns empresários à cata de sonegação fiscal e outras irregularidades perante o fisco, denunciadas pela oposição acreana junto à Procuradoria-Geral da República.

Inclusive, o Senador Nabor Júnior foi autor de uma dessas denúncias, que obrigou a Receita Federal a investigar a sonegação que era praticada pelo governador Orleir Cameli, através de suas empresas Marmude Cameli.

A justificativa para a sua vinda a Brasília foi a de que viria tratar do assunto estradas, a mesma velha história.

Prossigo na leitura da reportagem:

Também a pedido de Brasília, segundo as mesmas fontes palacianas, tanto o governador como os empresários passaram a ser fiscalizados de perto pela Polícia Federal.

Em vez de tratar de estradas, como chegou a ser ventilado na imprensa local, o

governador Orleir Cameli usou o tempo da audiência com o presidente Fernando Henrique para pedir que interferisse junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da República no sentido de "maneirar" com as investigações que vêm sendo feitas tanto em nível de governo como nas empresas do grupo Marmude Cameli.

Na conversa com Fernando Henrique, Orleir Cameli chegou até a apelar para o forte argumento político de que, se o Governo não afrouxasse a fiscalização da Receita e da Procuradoria-Geral da República, os seis deputados federais que o apóiam em Brasília passariam a votar contra o Governo já a partir da reforma constitucional da Previdência Social, que começaria a ser votada naquela semana.

Acho um absurdo, uma afronta um governador de um Estado com problemas como esses que acabei de elencar ir ao Presidente da República utilizar do pouco tempo que Sua Excelência tem para tratar de problemas de sonegação de impostos de sua empresa.

Espero que isto que está sendo dito aqui no jornal não seja verdade. Neste caso, penso que, sendo o Presidente um intelectual respeitado e de bom-senso, a sua resposta deveria ser mais contundente, não admitindo nem esse tipo de pedido. Mas o que diz o jornal é que o Presidente respondeu da seguinte forma - e já estou mandando ofício com a cópia dessa matéria para o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro:

O Presidente explicou ao Governador que dentro da Receita Federal, a exemplo do que ocorre na maioria dos órgãos federais, existe "gente de esquerda", que faz questão de exercer patrulhamentos e de levar suas funções ao pé da letra.

Ou seja, utilizar a lei com todos, independentemente da posição que ocupam. Lamento muito se o Presidente tiver realmente dito isso. Espero, com sinceridade, que Sua Excelência tenha dito peremptoriamente que não pode, de maneira alguma, fazer com que o Fisco faça vista grossa para as irregularidades, ainda mais quando isso está sendo colocado em negociação para aprovar as reformas. As reformas irão tratar também da questão da reforma tributária.

Ora, essa bancada de sustentação que irá aprovar um projeto de modernização da reforma tributária neste País está tentando negociar para que

o Governo brasileiro não faça o que é dever da Justiça: fiscalizar as empresas Marmude Cameli e seus aliados.

No que se refere ao afastamento do Procurador da República do Estado do Acre, o Sr. Luiz Francisco, o Presidente, realmente, deu uma resposta que, por uma questão de ética, desejo registrar: disse que nada poderia fazer; que a Procuradoria era autônoma; que ele, enquanto constituinte, lutou para que houvesse essa autonomia; que ela é um poder independente e que tem que fazer aquilo que deve ser feito.

Essa resposta de que nada poderia fazer porque o Fisco tem funcionários de esquerda que não deixam facilitar as coisas, espero profundamente que o Presidente não tenha dado.

Quero deixar o meu apelo para que as autoridades fiscais deste País façam o que já estão fazendo no Acre: obrigar o Sr. Orleir Cameli, que dizem que é um dos homens mais ricos do Estado do Acre, a fazer aquilo que a lei obriga, que é pagar corretamente os seus impostos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Romero Jucá, que está presidindo a sessão neste momento, pelo fato de ter-me promovido à condição de ministro.

Além do nome, existe outro fato em comum entre o Ministro José Eduardo Andrade Vieira e eu, ou seja, ambos não entendemos nada de agricultura. Gostaria de registrar, também, que apesar de me chamar José Eduardo sou a favor da CPI dos bancos. E é exatamente sobre este tema que eu gostaria de falar, apesar de o plenário estar vazio, mas pelo fato de estar se processando uma reunião neste momento que tem um aspecto importante para a democracia e, além disso, um aspecto emblemático.

O fato de ser uma reunião da bancada do PMDB, partido que está completando agora trinta anos, partido que teve um papel fundamental na história deste País - e faço questão de registrar, apesar de nunca ter sido formalmente filiado a ele, ter participado de algumas campanhas antes da existência do Partido dos Trabalhadores, apoiando o candidato do então MDB, mas nunca fiz parte formalmente

desse partido. Mas reconhecemos que foi um partido fundamental na resistência democrática e, com certeza, não teríamos chegado ao atual estado de direito sem a existência do MDB. Digo que essa reunião que está discutindo a posição do PMDB em relação à CPI dos bancos tem um aspecto emblemático porque o que está em discussão neste momento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é simplesmente se o Senado da República instala uma CPI para investigar as relações do Banco Central com o Sistema Financeiro Brasileiro; o que está em discussão é a nossa democracia; o que está em cheque é a existência do Congresso Nacional enquanto Poder independente ou a sua transformação em, como muito bem disse o Deputado Jaques Wagner, do PT da Bahia, ministério para assuntos legislativos da Presidência da República.

Sabemos que o Governo Federal não tem interesse na criação da CPI. Sabemos que é perfeitamente legítimo que as lideranças dos partidos do Governo procurassem, por meio de todas as formas, evitar a criação da CPI. Mas isso se fosse antes da criação da CPI porque, a partir do momento em que foi apresentado um requerimento para a sua criação, com o número regimental de assinaturas - aliás, com duas assinaturas além do número mínimo exigido regimentalmente -, não está mais em questão se a CPI interessa à oposição ou ao Governo. A CPI, na medida em que foi criada, de acordo com o Regimento do Senado da República, passa a ser uma deliberação da Instituição Senado da República. Como está previsto na Constituição brasileira, que sabiamente se expressa também no Regimento do Senado, do Congresso e da Câmara ao definir um número mínimo de assinaturas para a criação de uma CPI: 27, ou seja, um terço da Casa, numa demonstração cabal de que a CPI é o instrumento de garantia das minorias no seu papel de fiscalização do Executivo, de fiscalização dos atos relativos à Nação brasileira.

A partir do momento em que existe a possibilidade - e é essa possibilidade real que poderemos nos deparar amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e posteriormente no Plenário desta Casa -, pelo voto dessa maioria, de inviabilizar a instalação de um instrumento que é uma garantia da minoria - e a democracia, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é efetivamente a forma de governo onde prevalece a vontade da maioria, mas onde estão garantidos os direitos da minoria

caso se abra esse precedente a partir de uma possível vitória de um recurso apresentado pelo Senador Hugo Napoleão, com o sepultamento dessa CPI, não estaremos apenas sepultando a possibilidade de o Congresso Nacional investigar a fundo as relações do Banco Central com o Sistema Financeiro, mas poderemos estar começando a sepultar a própria democracia. Esse fato, sim, é uma ameaça à democracia, não à CPI, como disse o Ministro Sérgio Motta. Esse fato pode fazer com que não haja mais comissões parlamentares de inquérito. Nunca mais a minoria terá condições de propor uma forma de fiscalização do Executivo, porque sempre a maioria se utilizará de filigranas jurídicas e regimentais na condução do processo para poder arquivá-lo. É isso que está em questão neste momento, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

Mesmo que a CPI seja sepultada, sabemos que estaremos diante de um cadáver insepulto, porque, com certeza, continuarão a surgir fatos e dados relativos à questão do Sistema Financeiro Nacional, que demonstrarão cabalmente a necessidade de investigação a fundo por parte do Congresso Nacional.

Será que o Congresso vai esperar que quebre outro banco ou que surja outra operação semelhante à do Unibanco ou à do Banco Nacional? Será que o Poder Executivo e o Congresso Nacional continuarão confundindo o interesse nacional com o interesse do Nacional?

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é por isso que fiz questão de registrar a importância da reunião da bancada do PMDB, que está acontecendo neste momento.

A meu ver, o que está em discussão não é se o PMDB retirará ou não os nomes, que acredito serão mantidos, mas o posicionamento dos senadores do PMDB e de todos os senadores desta Casa em relação à questão de ordem que irá ser discutida amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa questão de ordem nem poderia existir porque, da forma como foi formulada, conclui com um requerimento pedindo que o Presidente José Saneys arquivasse o requerimento de criação da CPI, com base de que essa comissão não foi criada a partir de um fato determinado. Sabemos que a própria história de todas as CPIs - e é impossível definirmos, a priori, o que é fato determinado às próprias CPIs - , a partir do instante em que se instalaram, definem melhor esses fatos que serão objetos de apuração. Conforme o entendimento, pelo menos da

questão de ordem do Senador Hugo Napoleão, é que a partir de agora fato determinado seria, por exemplo, se alguém é flagrado roubando dinheiro, é fotografado abrindo o cofre do Banco do Brasil, aparece no jornal *Nacional*, confessa que houve o crime. E, a partir daí, talvez, com o entendimento das lideranças do Governo teríamos um fato determinado para justificarmos a instalação de uma CPI.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta questão merece uma reflexão muito grande por parte do Congresso Nacional. A meu ver, volta a reforçar algumas questões onde expressei a minha preocupação com relação às lideranças do partido da base governista, que têm ultrapassado a linha que separa a defesa legítima dos interesses do Executivo, mas ultrapassado a linha que deixa de ser mera defesa dos interesses legítimos do Executivo e um ataque frontal às prerrogativas do Congresso Nacional.

A Srª Marina Silva - Senador José Eduardo Dutra, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço V. Exª, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva - V. Exª fez uma alusão ao que seria um fato determinado. Do jeito que as coisas estão, se uma pessoa for filmada cometendo um delito, talvez seja punido o cinegrafista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É bem provável que seja punido o cinegrafista.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eram essas as palavras que eu tinha a dizer. Apesar do plenário vazio, fiz questão de dizê-las - repito - em função do aspecto emblemático que tem hoje a reunião da Bancada do PMDB. Espero que o PMDB, neste processo, mostre-se à altura do seu passado de resistência democrática, do seu passado de luta pelas prerrogativas do Congresso Nacional, do seu passado de luta pela democracia e à altura, principalmente, da história de pessoas como Teotonio Vilela, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, informando que para o encerramento da sessão só faltam 11 minutos.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho acompanhado, com muito interesse e profunda preocupação, os debates e as repercussões em torno da Comissão Parlamentar de Inquérito

que investigará o Sistema Financeiro, especialmente no que se refere aos recentes escândalos que envolveram o Banco Econômico e o Banco Nacional.

Embora tenha manifestado, por meio de voto, o meu posicionamento contrário à instalação da citada CPI, por considerar os possíveis efeitos negativos na estabilidade do sistema como um todo, produzidos por atividades especulativas, com seus efeitos perversos sobre a moeda, não posso permanecer insensível às manifestações insensatas quanto aos desdobramentos dessa decisão no Senado em alguns setores de apoio ao Governo Federal, com amplos reflexos na mídia em todo o País.

Estas manifestações inconsequentes inquietam a sociedade, provocando expectativa e insegurança na opinião pública.

Refiro-me às provocações que vêm sendo feitas ao Senado Federal, quando se quer atingir, politicamente, à pessoa do seu Presidente, o Senador José Sarney.

É imprescindível, em respeito à democracia, que fique claro ser dever do Poder Legislativo cumprir, acima de quaisquer outras justificativas e conveniências momentâneas, o seu papel de assegurar a liberdade de ampla discussão de temas que, longe de confrontar com os interesses de Governo e de Estado, visam principalmente a prestar contas à sociedade das ações daqueles em que ela confiou pelo sufrágio do voto e daqueles que são responsáveis pela gestão da coisa pública.

Recentemente, a imprensa nacional divulgou declarações do Governador do Estado do Ceará, Sr. Tasso Jereissati, acusando o eminente Senador José Sarney de leviano e irresponsável, pelo fato de ter cumprido o seu dever de preservar as normas institucionais e regimentais desta Casa, respeitando a livre manifestação dos seus membros e das Lideranças partidárias na formação de consenso decisório sobre assunto da maior relevância, diretamente afeto aos interesses e preocupações da sociedade e do País.

Lamentamos, Sr. Presidente, que um Governador de Estado, cujo nome não está livre de maledicências e envolvimento em operações suspeitas, por ter transacionado, como empresário, aparentemente de forma obscura, com um banco sob investigação do Banco Central, o Econômico, tenha cometido a insensatez de vir a público para atingir, de forma leviana, a imagem do Presidente desta Casa, o ilustre Senador José Sarney, Parlamentar da maior seriedade, da maior estatura moral, homem público

dos mais experientes e perfeitamente afinado com os anseios e as inquietações da sociedade brasileira, a quem sempre serviu com inexcedível dedicação, austeridade e visão social.

O Senador José Sarney é hoje, no Congresso, um dos políticos mais conceituados da vida pública, pelos cargos executivos e eletivos que exerceu e, particularmente, pela representatividade de que desfruta entre os nordestinos e no seio da população brasileira.

Tenho, aqui desta tribuna do Senado da República, reconhecido os méritos da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os resultados positivos do Plano Real, mas, embora pertença a um dos partidos de apoio e sustentação do Governo, não posso calar-me diante dessa reação espúria contra a soberania do Senado Federal e do resguardo do seu Presidente no exercício de prerrogativas constitucionais.

Não obstante nossa posição de apoio às iniciativas do Governo Federal, não temos poupado críticas eventuais, mas construtivas, ao que julgamos desacertos na sua política econômica e social.

Já expressei, desta tribuna, por repetidas vezes, minhas restrições aos critérios do Programa de Privatização, em especial quanto à venda de empresas lucrativas, como a Companhia Vale do Rio Doce. Tenho manifestado minhas preocupações quanto à política de juros altos e extorsivos, praticados no mercado por diretriz de administração monetária conduzida pela equipe econômica do Governo, que penaliza, cada vez mais, a sociedade, com reflexos perversos na agricultura, na saúde pública, na oferta de emprego e - o que é pior - no crédito, na dívida pública e na generalização da inadimplência, que, por sua vez, se reflete no próprio sistema bancário.

Reiterei também meu protesto contra a discriminação que vem sendo imposta à Região Nordeste, quando se trata da distribuição de recursos da União e do tratamento privilegiado que o Banco Central vem adotando no caso das intervenções do sistema bancário.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não vou cansar de repetir aqui que os recursos já comprometidos com o Proer, especulam-se, em torno de R\$15 bilhões, dariam, por exemplo, para irrigar 2,5 milhões de hectares e beneficiar diretamente, com renda e emprego, mais de 20 milhões de nordestinos, contribuindo, assim, para resolver definitivamente uma

das mais importantes questões do desenvolvimento brasileiro, que é o Nordeste.

A Nação, Sr. Presidente, em todos os seus segmentos, deseja o sucesso deste Governo, porque do cumprimento do seu projeto econômico depende a estabilidade da economia e a tranquilidade social.

Entretanto, até para a felicidade do Real, é preciso que se dissipe essa cortina de fumaça que vem obscurecendo a transparência e a credibilidade de que deve continuar existindo no Sistema Financeiro, para que não voltem a ocorrer desagradáveis surpresas como o misterioso rombo do Banco Nacional.

É nesse sentido que me associo às inúmeras vozes que se ergueram no Congresso Nacional e em todo o País na irrestrita solidariedade ao Senador José Samay, de forma incontestável, pela lisura dos seus atos, a altivez do seu espírito público e a solidez de seu caráter de cidadão honrado, Parlamentar e político dedicado a bem servir ao Nordeste, ao Brasil e à população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Roberto Freire, Benedita da Silva e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exês serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os acontecimentos políticos das últimas semanas acenderam discussões tão apaixonadas que, até agora, vêm prejudicando uma análise mais racional e objetiva de seu impacto e significado.

A finalidade de meu pronunciamento nesta tarde é a de contribuir para uma avaliação sóbria e serena das lições ensinadas por dois fatos marcantes: a derrota do substitutivo do deputado Euler Ribeiro, (PMDB-AM), ex-relator da proposta de reforma da Previdência apoiada pelo Executivo, encargo que foi transferido mais recentemente pelo líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Milton Temer e a aprovação da Comissão Parlamentar de Inquérito do sistema financeiro no Senado Federal.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, proponho que afastemos de nossas mentes os equívocos das interpretações simplistas que insistem em retratar a atualidade política brasileira como um pugilato entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. Segundo esta ótica reducionista, a Presidência da República, que mantivera o Legislativo no "canto do rin-

gue" por mais de um ano, acumulando vitória sobre vitória com aprovação de projetos emanados do Executivo, agora estaria recebendo um duro contragolpe na forma de resultados parlamentares adversos. Para desmistificar essa versão, que não faz justiça à inteligência de nossos melhores analistas políticos nem serve à causa do esclarecimento da opinião pública, nada melhor que um mergulho nos fatos.

Vejamos, primeiramente, a questão da Previdência. O substitutivo Euler Ribeiro recebeu 294 votos, 14 a menos que os 308 necessários à sua aprovação - isso, depois de semanas de exaustivas negociações envolvendo o Executivo, representado pelo Sr. ministro da Previdência e Assistência Social, deputado Reinholt Stephan, lideranças partidárias da Câmara e dirigentes das centrais sindicais (com destaque para Vicente Paulo da Silva, o "Vicentinho" da CUT), quando o consenso aparente era de que, apesaradas as arestas iniciais, o processo caminhava para o "final feliz" possível naquelas condições. Deu no que deu. Depois da estupefação inicial da surpresa, os acordes do Hino Nacional, cantado pelos 190 deputados que derrubaram o substitutivo misturaram-se ao alarido do "vira-vira" dos saudosos Mamonas Assassinas num happening rebolativo que eletrizou a multidão de sindicalistas e aposentados nos jardins do Congresso: um feitiço dançante a que nem "Vicentinho", sério cultor da disciplina ideológica petista, foi capaz de resistir...

Afinal, foi ou não foi uma derrota para o Governo FHC? Sou da opinião de que o desfecho transcende em muito o cálculo dos interesses situacionistas. Em várias manifestações anteriores, ocupando esta mesma tribuna, juntei minha voz às de tantos políticos, técnicos, empresários e líderes de opinião que unanimemente consideram o modelo previdenciário vigente baseado no sistema de "repartição", uma bomba atuarial de efeito retardado prestes a detonar no bolso do cidadão-contribuinte em geral e nas mãos das novas gerações de trabalhadores-segurados, em particular. Como ressaltou, com a perspicácia habitual, o veterano jornalista Newton Rodrigues, em artigo recente na Gazeta Mercantil: "[...] a necessidade do fim da aposentadoria por tempo de serviço decorre de simples projeção financeira, sendo impossível manter indefinidamente um esquema no qual, em termos proporcionais, cada vez menos terão de arcar com despesas de aposentadorias e pensões de cada vez mais pessoas."

Se a reforma previdenciária era e é, como estou convicto de que seja, tão importante para o País como um todo e não simplesmente para o Governo -

, cabe então uma apreciação crítica dos erros que pavimentaram o caminho para a derrota na semana retrasada, única forma de impedir que se repitam no futuro.

O primeiro e fundamental equívoco consistiu na "venda" descuidada da reforma e de sua inadiável necessidade, à opinião pública nacional. Ora, em se tratando de tema complexo, fadado a mexer com o futuro de milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas, cumpriria ao Governo, desde o início, traduzir os intrincados cálculos e projeções atuariais num claro sinal indicativo do desastre iminente. O que precisava e ainda precisa ser explicado com todas as letras, senhoras e senhores, é que a reforma não visa a "bater a carteira dos velhinhos", mas ao contrário, representa a única opção séria de conferir a todos um horizonte de justiça e dignidade. Quanto às acusações de que a reforma é inaceitável por fazer tábula rasa de "direitos adquiridos," cabe reconhecer que na maioria esmagadora dos casos, partem elas de setores corporativistas obsessiva e egoisticamente preocupados com a perpetuação de privilégios e vantagens substanciais, fora do alcance da massa esmagadora de velhos trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada, condenados a uma humilhante "ginástica" orçamentária doméstica por não terem tido a sorte de contar com generosos aportes de recursos de Tesouro em complementação às suas aposentadorias.

No ciclo de palestras sobre "O Senado e a opinião pública" promovido ano passado pelo dinâmico e empreendedor jornalista Fernando César Mesquita, chefe da Secretaria de Comunicação Social dessa casa, o publicitário baiano Nizan Guanaes, veterano de inúmeras campanhas de marketing eleitoral e governamental, criticou o descuido governamental para com a dimensão "comunicativa" da reforma da Previdência. Desde o início, a apresentação e a discussão do projeto foram comprometidas pela impenetrabilidade do jargão tecnocrático. E, como na ocasião alertou Guanaes, "comunicação não é o que você diz, mas aquilo que o outro entende"... O resultado foi que a reforma confundiu e atemorizou trabalhadores e aposentados, a dúvida abriu caminho para a incerteza e esta semeou o medo. Daí à generalização de uma atividade de resistência à mudança foi um passo, um passo que, como sabemos, foi ao encontro da demagogia corporativista usada como biombo para os privilégios mais renitentes, entrancheirados e injustos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o sistema presidencialista está estruturado e funciona de tal forma que, perante questões e decisões cruciais para o conjunto da sociedade, não pode o titular do Executivo fugir à sua missão de "comunicador-chefe". Até agora não entendi porque o professor Fernando Henrique Cardoso, dono de uma simpatia espontânea e contagiosa, burlada ao longo de uma rica e glamurosa experiência como docente, conferencista, parlamentar e diplomata, não avocou para si o papel de porta-voz "número 1" da reforma previdenciária. Sinceramente, espero que ele o faça de agora em diante, a fim de contribuir para uma mudança tão necessária à reestruturação do país e à retomada de nosso desenvolvimento.

Mas, Sr. Presidente, a comunicação com o grande público, não foi o único aspecto falho da condução dessa reforma até agora. Permitam-me as senhoras e os senhores destacar outros dois: um refere-se ao que considero indesejável desvio do foco da discussão para fora do Congresso; o outro prende-se à supervvalorização, pelo Executivo e pela imprensa, de vantagens e privilégios previdenciários dos parlamentares corporificados na hoje famigerada sigla do "IPC" (Instituto de Previdência dos Congressistas).

Tem razão o já referido Newton Rodrigues quando critica a "importância demasiada concedida a negociações paralelas e não conclusivas a espaldas do Congresso, onde se decidirá em última instância a questão" Em que pese à inegável liderança de Vicentinho e sua CUT junto à chamada aristocracia operária do capitalismo brasileiro e também às parcelas mobilizadas do funcionalismo público, donde são extraídos os quadros mais expressivos daquela central sindical, o fato é que, no contexto do regime democrático-representativo, o interlocutor-chave na discussão de assuntos que afetam o conjunto da sociedade chama-se Poder Legislativo - nele, sim, é que está presente o mais amplo espectro dos legítimos interesses e opiniões da coletividade nacional, e não apenas suas vanguardas mais visíveis e ruidosas!

Como não poderia deixar de ser, Vicentinho jogou o tempo todo "de olho na arquibancada", aproveitou as luzes da ribalta para reafirmar sua liderança e, tão logo pressentiu perigo para seu prestígio junto às chamadas bases, não pestanejou em se retirar da mesa de negociações numa altura em que boa parte das inúmeras exigências que defendera

perante seus interlocutores já havia sido incorporada ao texto do acordo.

Com tudo isso, perdeu-se a noção do óbvio ululante: é na Câmara e no Senado- e não na CUT, na Força Sindical ou na Fiesp- que se reúnem os responsáveis pela decisão final acerca desta e de todas as demais reformas constitucionais.

Em suma, se no primeiro momento, o Executivo descuidou-se de formatar sua mensagem numa linguagem clara, acessível e num tom que não deixasse dúvidas quanto aos custos, mas também aos benefícios e, sobretudo, à inevitabilidade da reforma previdenciária, logo em seguida mirou no público-alvo errado- para usar, mais uma vez, a terminologia dos profissionais da comunicação e do marketing.

Quanto ao IPC, Sr. Presidente, a esta altura ninguém mais duvida da necessidade de que os parlamentares dêem o exemplo e abram mão de vantagens que contrariam aqueles mesmos princípios de isonomia e de justiça que se deseja entronizar através de reforma a ser votada por eles, ou seja, por nós. O que se questiona é a singularização do IPC como o grande vilão da crise previdenciária brasileira, quando sua contribuição para o rombo global da Seguridade Social é decididamente infinitesimal. De mais a mais, considerações elementares de realismo e expediência política desaconselhariam qualquer manobra tendente a antagonizar, alienar ou desprestigar o Parlamento no preciso instante em que delibera sobre assunto tão complexo e politicamente delicado.

Qualquer observador minimamente atento da cena parlamentar no Brasil ou em qualquer outra democracia moderna, sabe que o Legislativo reage de maneira peculiar e muito sutil aos surtos mais veemente de afirmação da legitimidade carismático-plebiscitária do Poder Executivo. Poder coletivo, desarmado, sem rosto, fragmentado numa pluralidade de esferas de influência (o que caracteristicamente torna seu processo decisório interno lento e sujeito a um sem número de debates e negociações), o Parlamento tende a manifestações de impaciência ou sinais de desapreço com o único meio ao seu alcance, isto é, desacelerando seu ritmo de votações, na tentativa de mostrar aos outros poderes e à sociedade que exerce atribuições cruciais e insubstituíveis. Eis aí a sabedoria inerente ao sistema de controles mútuos (checks and balances) que foi legado ao mundo contemporâneo pela engenhosidade política dos redatores da Constituição americana de 1787.

Com base nele, a independência entre os poderes, prescrita por Montesquieu, foi moderada pelo imperativo de seu funcionamento harmonioso com vistas à promoção dos grandes interesses nacionais.

Não necessitamos, todavia, de aprofundadas leituras e reflexões dos clássicos da teoria política ou do direito constitucional para antever o impacto negativo de certos comentários, a que a imprensa deu ampla circulação nos últimos dias, sobre o estado de espírito parlamentar. Afinal, os brios dos legisladores sérios e conscientes- e estou certo de que estes constituem a maioria do Parlamento- ficaram comprehensivelmente melindrados diante de comparações descabidas entre a situação política do Brasil e do Peru, ou de acusações generalizadas de "lobismo", ou ainda mais recentemente, de insinuações ameaçadoras contra parlamentares em represália a votos contrários à vontade do Palácio do Planalto.

Contudo, Sr. Presidente, de nada servirá ao Brasil remoer mágoas antigas ou recentes. Em minha opinião e na de muitos colegas, o modelo previdenciário vigente se acha completamente caduco, esgotado, fecundo apenas em seus efeitos perversos. Por isso mesmo preocupo-me com o fato de que a alternativa negociada para substituí-lo não passa uma versão "recauchutada" do atual esquema de repartição. A meu ver, apenas a transição decidida e corajosa rumo a um modelo de capitalização servirá às necessidades brasileiras de longo prazo.

Em poucas palavras, é preciso parar de obrigar o segurado e as empresas a desbaratarem uma parcela de suas receitas jogando-as na vala sem fundo de uma administração estatal historicamente incompetente, descuidada e insensível a qualquer cálculo racional de custo-benefício. (E, neste ponto, invoco o testemunho dos jornalistas Mário Aith e Sandra Nascimento, que na Gazeta Mercantil do último fim de semana traçaram um perfil impiedosamente verídico dos descaminhos de nossa Previdência oficial. Sob o título "Estado gera mal a poupança de Previdência," a reportagem revela que sucessivos governos desviaram para outros propósitos ou deixaram escapar pelo ralo do desperdício e da malversação os recursos captados pelos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Previdência Social, os Programas de Integração Social e de Amparo ao Servidor Público (PIS/Pasep) e de seu órgão gestor, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Cálculos mostram que todos os benefícios previdenciários pagos hoje no Brasil tive-

ram perdas que chegam a 88% - isso mesmo, senhoras e senhores - 88%! E, o que é mais grave: durante dez anos, entre as décadas de 70 e 80, os assalariados de classe média tiveram de pagar contribuições previdenciárias sobre um teto médio de US\$ 2,5 mil. Mas, estranhamente, nenhum trabalhador do setor privado obteve aposentadoria com esse valor. Mais melancólico que tudo é o fato de que esses dados sequer foram debatidos, durante toda a negociação da reforma previdenciária. E também não constam de quaisquer das 62 emendas à proposta do governo)

Em vista dessas surpreendentes revelações, Sr. Presidente, e reiterando o que disse há pouco, considero imprescindível tenhamos todos a coragem patriótica de construir um futuro de dignidade e conforto para o trabalhador brasileiro sobre os escombros desse sistema falido. Para tanto, insisto em que o norte da reforma seja a liberdade de escolha mediante a qual o trabalhador possa investir suas provisões para a velhice e o futuro de sua família naquele as entidades privadas de capitalização que, competindo no mercado sob adequada fiscalização oficial, lhe pareçam oferecer as melhores perspectivas de rentabilidade e segurança.

Permita-me, Sr. Presidente, martelar essa convicção fortalecida por cuidadosa análise da experiência internacional: a Previdência privatizada é a única solução capaz de fazer justiça a segurados, pensionistas e aposentados e de, ao mesmo tempo, canalizar a poupança nacional no sentido financiamento de projetos de longo prazo necessários à geração de empregos e à retomada do crescimento econômico.

Os bons resultados do modelo previdenciário chileno só servem para realçar o desafio de operar essa mudança num País bem maior e mais complexo, como nosso, e dentro do mais escrupuloso respeito aos quadros constitucionais e institucionais vigentes em nossa democracia pluralista, tão sofrida e laboriosamente conquistada.

Sem dúvida, isso exigirá, a cada passo, uma liderança presidencial decidida, inspiradora, persuasiva e enérgica, suficientemente obstinada para manter-se aferrada ao resultado do futuro, mas flexível e bastante para contornar os obstáculos políticos e corporativos do presente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, passo agora ao segundo e último tópico de meu pronunciamento, qual seja, o da momentosa aprovação da CPI com a finalidade de apurar responsabilidades ci-

vis e criminais contra o Sistema Financeiro Nacional, nos bancos sob intervenção ou em regime de administração especial temporária desde o ano passado.

Preliminarmente, quero repisar minha velha opinião de que prestam um desserviço à democracia e à educação política do povo brasileiro. Todos aqueles que teimam em ver uma ameaça à honra pátria, à estabilidade das instituições e ao funcionamento ordenado dos mercados nas iniciativas de por em prática as atribuições fiscalizadoras conferidas ao Poder Legislativo pela nossa Lei Maior.

Nesse sentido, só me cabe repelir com veemência as insinuações, as inverdades e os diálogos irreais estampadas pela revista *Veja* acerca de uma imaginária participação minha em trama ainda mais fictícia para instituir a CPI. A propósito, já encaminhei vigoroso desmentido por escrito, nesses termos, ao Editor-Chefe do referido semanário.

Isto posto, vale lembrar que o requerimento número 198, de 1996, que deu origem a essa comissão, contou com 29 assinaturas, duas a mais que o número exigido de 1/3 dos parlamentares desta Casa - todos eles responsáveis perante o País, seus estados e seus eleitores e, portanto, comprometidos tão somente com a busca da verdade. Considero, pois, um acintoso desrespeito à dignidade política e pessoal de todos nós, signatários do requerimento, o baixo desígnio de "dar em susto" no Presidente da República ou embarcar em qualquer operação de intimidação ou chantagem que seja.

Da mesma forma, Sr. Presidente, não quero crer na disposição que a matéria de *Veja* atribuiu ao chefe do Governo no sentido retroagir o escopo de investigação da CPI a irregularidades ocorridas antes de 1995. O Presidente Fernando Henrique, que nos 11 anos que exerceu com o característico brilho seu mandato parlamentar nesta Casa, obviamente conhece as condições estabelecidas pelo artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal para a instalação e o funcionamento da Comissões Parlamentares de Inquérito. Reza o referido dispositivo que elas se destinam à "apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores".

Notem bem minhas senhoras e meus senhores: "fato determinado", ou seja, delimitado com previsão no tempo e no espaço! E não poderia ser de outro modo, visto que a indefinida expansão do foco investigatório compromete a eficácia das diligências,

de vez que impõe demandas impossíveis às sabidamente frágeis capacidades organizacionais do Legislativo no que respeita à coleta, organização e análise de dados de tamanha complexidade.

Na qualidade de relator-geral do Orçamento do ano passado, posso atestar dessas angustiantes deficiências de recursos materiais, financeiros e humanos do Congresso Nacional vis-à-vis à portentosa burocracia econômica do Executivo.

De outra parte, Sr. Presidente, o que certamente produziria um abalo global e de consequências imprevisíveis na estabilidade e credibilidade do mercado financeiro, seria o desencadeamento de uma investigação imprecisa quanto à seus limites e resultados. Isto sim semearia dúvidas e incertezas aos quatro ventos. Isto sim instauraria o pânico e afugentaria investidores nacionais e estrangeiros!

Nossa intenção, minha e dos nobres colegas que apóiam a CPI, é bem outra: queremos localizar, identificar e conhecer as disfunções setoriais do sistema a fim isolá-las, detê-las, neutralizá-las e assim contribuir para o fortalecimento do conjunto, mediante o aperfeiçoamento dos mecanismos fiscalizadores e mesmo a modernização dos métodos de trabalho empregados pelas empresas privadas de auditoria.

Finalmente, em apoio à profissão de fé que acabo de fazer no senso de responsabilidade que inspira meus colegas, asseguro que nenhum deles jamais seria capaz de cometer a imprudência do procurador-adjunto do Banco Central, Manoel Loiola. No dia 8 de março, sem que se soubesse quem lhe havia "encomendado o sermão", esse burocrata declarou à imprensa que o BC enviara ao Ministério Público notícia-crime contra o Banco Mercantil de Descontos (BMD), suspeito de manipular balanço para superestimar seus lucros. Insensível ao sigilo que deve cercar a identidade do suspeito até que seja comprovada sua culpa, o falante procurador suscitou uma óbvia corrida de correntistas e investidores contra o BMD.

Maior demonstração de insensibilidade à delicada conjuntura presente por parte de funcionário obrigado a zelar pela tranquila operação do mercado financeiro, não poderia haver. Como lembrou o jornalista Clóvis Rossi em sua coluna na Folha de S. Paulo de domingo (10 de março), "o episódio [...] destrói a argumentação do Governo no caso do Banco Nacional". E prossegue o conceituado articulista, referindo-se ao recente depoimento do Dr. Gustavo Loyola no Senado: "se o BC trabalhou em

silêncio para evitar a implosão do Nacional e uma previsível crise de todo o sistema, por que agora entrega em bandeja de ouro o BMD, ao anunciar de público que está sob suspeita de ter praticado irregularidade semelhante à do Nacional (maquiar o balanço)?

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a intenção dos signatários do requerimento da CPI foi justamente a de separar joio do trigo e, num compromisso inegociável com a transparência, evitar a repetição de incidentes tão graves e reprováveis como o que acabo de narrar.

Como derradeira observação acrescento que a recusa do Sr. Clarimundo Sant'Anna, agora em regime de prisão domiciliar e apontado como responsável pelas operações de empréstimos fictícios que mascararam, ao longo de uma década os resultados do Banco Nacional, a depor perante à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado serviu apenas para dar razão àqueles que pensam que ao Legislativo resta unicamente recorrer às prerrogativas judiciais de uma CPI para exigir o comparecimento desse e de outros personagens envolvidos na trama.

E realmente para encerrar, não tomarei o tempo das Sras e dos Srs. comentando a infeliz e desastrosa manifestação de um personagem que, eleito em 1986 para o governo de seu Estado graças à onda de entusiasmo popular suscitada pela inédita distribuição de renda do Plano Cruzado, e, um ano depois, tendo seu nome lembrado e defendido pelo então Presidente da República e hoje Presidente desta Casa para, substituir o saudoso Ministro da Fazenda Dílson Funaro, agora se lança num ataque ingrato, insensato, descabido e desrespeitoso ao Presidente José Sarney.

Nada falarei desse lamentável personagem, pois o noticiário do mesmo dia em que foram veiculados suas ofensas é mais eloquente do que qualquer diatribe que eu poderia pronunciar em resposta a ele. O personagem atacou a CPI porque ela poderá trazer ao conhecimento público detalhes da transação que seu grupo empresarial está prestes a celebrar com o ex-banqueiro Ângelo Calmon de Sá comprando-lhe três fábricas da Coca-Cola na Bahia. O mesmo Sr. Ângelo Calmon de Sá cujos bens foram decretados indisponíveis por força da intervenção do Banco Central no Econômico no ano passado, o que não deixa dúvidas quanto ao sinal verde concedido pelo BC à referida transação.

Mais ainda, Sr. Presidente, fontes fidedignas do mercado financeiro garantem que a compra das

fábricas da Coca-Cola pelo personagem não passa de prelúdio a uma investida muito mais ousada e ambiciosa sua em direção à parte "saudável" do patrimônio do ex-banqueiro. Uma investida que visaria à compra das participações do Sr. Calmon de Sá em empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia. Como vemos, Sr. Presidente, o desastrado personagem tem fortes razões de natureza empresarial privada para atacar a CPI. E são justamente espantosas revelações dessa ordem que tornam inevitável a realização da CPI para identificar e dimensionar incestuosas relações entre o poder público e interesses privados e dar um basta definitivo a tais abusos, lancetando os tumores morais que põe em risco não só a credibilidade mas a própria sobrevivência do Sistema Financeiro Nacional.

Muito obrigado!

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma homenagem ao ilustre advogado pernambucano, Dr. Carlos Luiz de Andrade, falecido neste domingo, 17 de março. Membro histórico do antigo Partido Socialista Brasileiro, foi o Deputado Estadual em Pernambuco a quem dei meu primeiro voto, compondo a chapa que resolvi consagrar nas urnas e que reunia outros nomes do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Socialista.

Mas não só por isto a minha homenagem. Carlos Luiz de Andrade foi um homem brilhante e um socialista de grande visão e projeção. Político de garra e coragem, e quando na sua militância, foi um exemplo para todos nós, de luta e determinação em favor da democracia.

Para todos nós que optamos pela carreira pública, as referências políticas são sempre uma espécie de norte para o qual sempre voltamos os nossos olhos quando esbarramos em obstáculos aparentemente intransponíveis. E Carlos Luiz de Andrade é uma dessas referências, como parlamentar socialista dentre tantos outros companheiros que dedicaram a sua vida à causa da liberdade, da fraternidade, da justiça.

Aproveito a oportunidade para render, ainda, minhas homenagens aos familiares deste companheiro e amigo que agora ficará eternamente em nossas lembranças.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

... pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, não participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio depende das decisões políticas; ... não sabe que de sua ignorância nasce a prostituta, o menor abandonado, o assaltante e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, o corrupto e o explorador...

*Bertold Brecht*

Desejo retomar no dia de hoje um assunto sobre o qual já me referi anteriormente. Mas, por considerá-lo de importância ímpar, cuja abrangência social e política é incontestável, entendo não ser demasiado abordá-lo mais uma vez. Trata-se da campanha da fraternidade desse ano.

Desde a sua instituição, em 1964, tivemos a oportunidade de assistir a campanhas de grande relevância e resultados significativos, como: saúde para todos; pão para quem tem fome; a fraternidade e o negro; mulher e homem: a imagem de Deus; e, a fraternidade e os excluídos, esta última do ano passado.

O tema escolhido para a campanha deste ano, fraternidade e política – justiça e paz se abraçarão, se insere nos temas sociais das campanhas dos anos anteriores, que abordaram a temática social, e dá continuidade à de 1995, buscando demonstrar a vinculação que existe entre a política e o fenômeno da exclusão social.

É justamente sobre esse ponto que desejo retomar algumas considerações já que estamos nos aproximando do término da campanha e este é um ano de eleições.

Primeiro desejo dizer que enganam-se todos aqueles que afirmam que a política não é coisa de religião, como se esta estivesse dissociada do dia-a-dia das pessoas. Como se fosse possível reduzir o espaço da fé à vida pessoal ou familiar, excluindo a ordem profissional econômica, social e política. Como se o pecado, o amor, a oração e o perdão não tivessem importância aí.

Faço minhas as palavras do grande líder político e religioso, Gandhi, que afirmava: Foi a minha dedicação à verdade que me levou ao campo político. E posso dizer, sem nenhuma hesitação, que nada entendem de religião os que dizem que religião não tem nada a ver com política.

A fé não despreza a atividade Política, pelo contrário, a valoriza e a tem em alta estima. Quem

tem fé em Deus, tem mais e não menos razões, condições e instrumentos para fazer Política. Assim a Igreja sente como seu dever e seu direito estar presente neste campo da realidade, porque o Cristianismo deve Evangelizar a totalidade da existência humana, inclusive a dimensão Política.

O Lema escolhido Justiça e Paz se Abraçarão é um texto Bíblico, extraído do Salmo 85,11. Apontando para um grande ideal Humanista, deve ser construído constantemente, à Política é a mediação necessária para tanto. É abrangente pois envolve desde as relações interpessoais na Família, na escola, na comunidade, até a Macro-Política, com suas manifestações de denúncias e de ação, mas também de corrupção cada vez maior e de desilusão para os que esperam soluções de Equidade e Justiça.

Como objetivo geral, a campanha desse ano está buscando contribuir para a formação política das pessoas, para que aprendam a exercer a sua cidadania. Como objetivos específicos, está buscando ampliar o conceito de política para além de processos eleitorais; oferecer elementos para um novo exercício da política, incentivando as pessoas a se tornarem sujeitos da ação política, na promoção do bem comum.

A campanha está buscando conscientizar a todos que a política é a maneira de buscarmos soluções para as relações das pessoas entre si. Que tomar a sério a política é reconhecer a realidade concreta e o valor da liberdade de escolha que lhes é proporcionada, para procurarem realizar juntos o bem da cidade, da Nação, do mundo.

A Campanha da Fraternidade deste ano está buscando plantar na consciência dos brasileiros – aqueles os mais humildes e retirados do processo social – que eles, homens e mulheres, podem e devem construir a sociedade através de diversas ações, e que a ação política é o conjunto de atos humanos que possuem dimensão pública, relacionadas com as estruturas de poder de uma sociedade.

Está buscando conscientizar que todos nós fazemos política, sempre. No ambiente familiar, com os vizinhos, na escola, quando nos organizamos comunitariamente e, principalmente, quando votamos ou militamos em um partido político, e que esta última ação é imprescindível nas sociedades democráticas ocidentais.

Está buscando esclarecer os excluídos de que eles próprios são agentes transformadores, que podem e devem exigir o respeito e o cumprimento aos

seus direitos, previstos em lei. Que podem e devem valorizar suas ações, notadamente o dever de votar, ato diretamente ligado à qualidade das pessoas que desejam eleger. Que podem e devem fiscalizar e cobrar desses representantes ações verdadeiramente comprometidas com os interesses maiores da comunidade.

É triste mas a grande maioria da população brasileira ainda não sabe disso, desconhecem verdades preciosas como essas que poderiam auxiliá-los na luta contra a escravidão da fome e da miséria.

Omitir a importância do potencial transformador de toda e qualquer participação cidadã, ou dificultá-la até torná-la impossível, foi prática secular neste país, cujas nuances ainda hoje se fazem sentir, notadamente em algumas regiões do país. Todavia, quando o acesso ao conhecimento tornou-se globalmente possível através das redes mundiais de informação via computadores, permanecer manipulando essa população para que permaneça na miséria e na ignorância, à serviço de interesses inconfessáveis, é empobrecer, criminosamente, uma nação inteira. É atrasar, perigosamente, o desenvolvimento da humanidade.

A campanha da fraternidade de 1996 aprofundou a proximidade das eleições municipais, para convidar a sociedade à uma mudança de mentalidade e de atitudes, de um modo especial, a um engajamento político mais comprometido.

Atualmente a cultura política brasileira caracteriza-se pelo desconhecimento do dever cívico de participar da política, pela falta de informação adequada acerca do objeto real dos embates políticos e pelo desconhecimento da maioria do povo quanto aos aspectos mais rudimentares do processo político. Infelizmente, ainda hoje, não se pode dizer que o Brasil se constitua numa sociedade fraterna, cidadã. O sinal mais evidente disso encontra-se na espantosa indiferença de numerosos ricos em relação à miséria e sofrimento de milhões de excluídos. A exposição crua dessa miséria não escandaliza muitos dos que se acham em situação melhor, e menos ainda as elites que detêm os recursos mais importantes do poder. Episódios de selvageria como o massacre de Carandiru, a liquidação sumária de meninos de rua na Candelária, ou o assassinato indiscriminado de pessoas em Vigário Geral, não provocaram no conjunto da população a indignação ativa que teria provocado em uma sociedade verdadeiramente democrática. Os principais responsáveis por essas chacinas não foram punidos, e penalidades irrisórias aplicadas aos subalternos visaram apenas aplacar a

opinião pública, aliás uma opinião pública ainda facilmente aplacável.

Enquanto essa cultura da indiferença prevalecer, não passará de retórica vazia a afirmação de que o Estado democrático instituído pela Constituição de 1988 destina-se – como proclama-se no seu preâmbulo – à construção de uma sociedade fraterna.

A Filosofia, a Sociologia, enfim todas as ciências e mesmo as Artes, apontam o ser humano como o primeiro valor. Um valor em si e por si, exigindo ser considerado e tratado como tal, e nunca como um objeto que se usa, um instrumento, uma coisa. A pessoa humana é a autora, o centro e o fim de toda vida social, política e econômica da sociedade.

Por isso é que a Constituição, que é a Lei Maior do País, diz que os brasileiros têm direitos básicos, como casa, Educação, Trabalho, Segurança e Alimentação. Todavia, nenhum Governo deu de presente esses direitos. Foi preciso trabalhar muito para colocar por escrito o que antes era apenas um sonho. Agora, é preciso transformar as palavras da lei em ações concretas.

Felizmente, estamos assistindo ao fortalecimento gradual dos Fóruns, Conselhos, ONGs, Associações e Sindicatos, Partido Políticos, numa demonstração de que cresce a consciência de cidadania e a participação popular, acompanhando, cobrando e fiscalizando as ações da Administração Pública. Esta força já não pode mais ser descartada, especialmente nos momentos de eleições.

Senhores Parlamentares, a política talvez seja a mais elevada forma de caridade, enquanto permite a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, mitigando a dor e a fome dos excluídos, promovendo a justiça e o bem-estar comum. É, seguramente, um caminho para transformarmos o mundo num lugar melhor de se viver, colocando-nos mais próximos de Deus.

A campanha da Fraternidade deste ano, abordou em excelente hora a questão da cidadania e do Poder e seu exercício. A descoberta do sentido da participação política poderá ser o grande momento para superar a consciência tão difundida de que a política é coisa suja.

Como grande fruto da Campanha da Fraternidade sobre a política, entre outros, esperamos que os cristãos lutem para impregnar o campo da política com valores éticos fundamentais, concretizando o clamor geral contra a corrupção, contra governos e representantes eleitos pelo povo que não se ori-

tam eficazmente para o bem comum, contra toda forma de opressão e exclusão.

... A Campanha da Fraternidade sobre política está sendo um apelo forte a uma mudança profunda nas consciências para que, vencendo o isolamento, o comodismo, o individualismo, cada pessoa, solidária com as demais, assuma o compromisso de empenhar-se ativamente na construção de uma sociedade com justiça e paz.

Justiça e paz, um dia, hão de abraçar-se. E abraçados abraçarão o mundo. É o meu desejo e a minha esperança. Em nome desses princípios muitos têm dedicado o melhor de seus esforços. Quero congratular-me com os esforços da CNBB e das igrejas brasileiras em busca desse ideal.

Muito obrigada!

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de manusear o Relatório Final da " I Conferência Nacional de Assistência Social ", realizada em Brasília, nos dias 20 a 23 de novembro de 1995.

O evento promovido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, mais especificamente, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, deu curso ao cumprimento dos seguintes objetivos: avaliar a situação e propor diretrizes para aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social:

Dele participaram 689 delegados, 193 observadores credenciados, 76 convidados e 111 ouvintes, totalizando 1069 participantes.

Segundo informam os relatores, o encontro adotou, como tema geral, a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, tendo sido, por outro lado, analisados nos debates e painéis, os subtemas referentes a sistema descentralizado e participativo, financiamento e relação público-privado na prestação de serviços de Assistência Social.

No que diz respeito aos resultados dessa I Conferência, o Relatório faz as seguintes afirmações: " Todos os participantes ressaltaram, por um lado, a importância e a responsabilidade dessa I Conferência Nacional, que apresentou o espaço da Sociedade Civil e do Governo na partilha de suas funções com a implantação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Por outro, um momento de protagonismo coletivo, pesando, assim, sobre as decisões tomadas, a representação de milhares de cidadãos, beneficiários da Assistência Social, através dos delegados escolhidos em fóruns próprios nas Unidades da Federação. "

A Conferência teria, ainda, representado " o compromisso com a tomada de decisões necessárias para fazer da Assistência Social uma política pública, e com a valorização dos direitos de cidadania estabelecidos pela LOAS ".

O Relatório, cita, além desses, outros resultados, entre os quais destaco os que vão abaixo transcritos:

"Houve um consenso com a seguinte conclusão: a Assistência Social precisa se qualificar para romper com o seu caráter de benemerência e virar cidadã, eliminando a interdição aos direitos sociais para a grande maioria da população e se conscientizar de que é possível uma política pública de Assistência Social. Também houve um reconhecimento de que a maioria dos cidadãos está muito longe desse debate e de um efetivo processo de comunicação e articulação com os movimentos sociais e a Sociedade Civil organizada."

O documento que venho comentando é extenso e minucioso, desdobrando-se em três partes: Introdução, Deliberações e Moções.

A parte referente às Deliberações é a mais extensa, já que abarca tudo o que se deliberou nos debates concorrentes a 10 (dez) subtemas, vale dizer, à Política Nacional de Assistência Social: ao Comando Único/Reordenamento/Descentralização; à Participação/ Controle Social / Conselhos; à Relação Público/Privado; a Benefícios; a Assessoria/Treinamento; à Divulgação; à Relação com Outras Políticas; e às Recomendações para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta não é a primeira vez que aqui compareço para registrar o recebimento de publicações oriundas de órgãos do setor público, ou mesmo, de alguma entidade do setor privado.

Se assim o faço, é porque entendo ser essa uma legítima expectativa dos responsáveis pela remessa de tais publicações, pois estes sabem que o Congresso Nacional é a instância mais apropriada para que nela ressoem o pensamento, os apelos, os projetos e o relato das realizações seja de órgãos públicos, seja de entidades do setor privado.

Em pronunciamentos de tal natureza, sempre encontro aspectos merecedores de meus aplausos.

No caso específico do Relatório Final da I Conferência Nacional de Assistência Social, endossado pelo Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência

Social, encontro aspectos elogáveis que impõem-se ao nosso reconhecimento, tais como a excelente organização da Conferência e a seriedade com que seus participantes aprofundaram e esmiuçaram a análise de seus subtemas. Isso vem muito bem refletido na abundância e objetividade das deliberações tratadas.

Outro aspecto que, bem assimilado, acaba por se tornar elogável é o do arejado espírito democrático reinante no citado certame.

Basta dizer, para comprová-lo, que acolhendo, de um lado, participantes de diferentes órgãos governamentais e, de outro, militantes das mais variegadas entidades representativas da chamada "Sociedade Civil Organizada", a conferência em comento de tal forma dilatou a abertura democrática nela reinante, que chegou a acolher, votar a aprovar várias Moções de Repúdio direcionadas ao Governo Federal, assim como ao Congresso Nacional.

Para que os dirigentes dos órgãos citados tomem conhecimento de tais Moções e possam adotar medidas susceptíveis de sanar o que for sanável nos aspectos em que foram criticados, cito como exemplo a Moção de nº 01:

#### MOÇÃO DE REPÚDIO

"Os Delegados, representantes da sociedade civil e dos órgãos governamentais de toda as Unidades da Federação, participantes da I Conferência Nacional de Assistência Social, com embasamento na LOAS, conferem esta Moção de Repúdio ao Congresso Nacional e à Presidência da República por aceitarem e permitirem que os já escassos recursos da área de Assistência Social sejam utilizados e repassados por meio de apadrinhamento político, para favorecer uma minoria, enquanto a LOAS preconiza que estes recursos sejam democraticamente utilizados segundo um Plano de Assistência Social. "

É o que tinha a registrar, Senhor Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

#### HORA DO EXPEDIENTE

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado à comemoração do Dia

Internacional do Combate à Discriminação Racial, nos termos do Requerimento nº 255, de 1996, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, aprovado em 19.3.96.

**Oradores inscritos:**

- Benedita da Silva
- Marina Silva
- Eduardo Suplicy
- Jefferson Peres
- Romero Jucá
- Lauro Campos

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 256, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 90, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município de Osasco-SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco-LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

— 2 —

**OFÍCIO Nº S/10, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 248, de 1996)

Ofício nº S/10, de 1996, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que possa assumir dívida contraída pelo Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN junto ao Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, no valor de duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 3 —

**OFÍCIO Nº S/11, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 247, de 1996)

Ofício nº S/11, de 1996, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Gover-

no do Estado da Paraíba como o objetivo de que seja autorizada a assunção de dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES e à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, no valor de dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 4 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 209, de 1996)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 348, III, in fine)

Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo de parecer sobre a emenda de Plenário)

— 5 —

**REQUERIMENTO Nº 114, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação.

— 6 —

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 244, DE 1993**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1993 (nº 2.461/89, na Casa de origem), que altera o art. 191 do Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 45, de 1996, da Comissão  
- **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1992.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 901, de 1995, da Comissão de  
- **Assuntos Sociais**, favorável ao Projeto com Emenda nº 1 - CAS, de redação, que apresenta.

- 8 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1993.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios, tendo

Parecer sob nº 902, de 1995, da Comissão de  
- **Assuntos Sociais**, favorável ao Projeto, com Emenda nº 1 - CAS, que apresenta.

- 9 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Tabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão de  
- **Assuntos Sociais**, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

- 10 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 28, de 1996, da Comissão de  
- **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 11 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 919, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo

Pareceres:

- de Plenário, Relator: Senador Rachid Saldaña Derzi, em substituição à **Comissão de Assuntos Sociais**: favorável quanto ao mérito e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- sob nº 899, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

- 12 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1996), que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN referente à contratação de operação de crédito externo no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 18h29min.)

## SUMÁRIO DA ATA DA 10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 1996

(Publicado no Diário do Senado Federal, de 5 de março de 1996)

### RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página 03376, no item 1.2.13 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição, 2ª coluna

#### Onde se lê

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do artigo 192 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 1º turno, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### Leia-se

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do artigo 192 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 1º turno.

## SUMÁRIO DA ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1996. (Publicado no DSF, de 14 de março de 1996)

### RETIFICAÇÃO

No sumário da ata, item 1 - RESOLUÇÕES,

#### Onde se lê:

Nº 13, de 1996, que concede ao Estado do Paraná autorização para emissão de dívida mobiliária para rolagem dos títulos vincendos no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

#### Leia-se:

Nº 13, de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

**SUMÁRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1996.  
(Publicado no DSF, de 20 de março de 1996)**

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No sumário da ata, à página nº 04385, 2ª coluna, item 1.3 -  
**ORDEM DO DIA,**

Onde se lê:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, de  
autoria do Senador Ney Maranhão, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-  
Produto. Discussão adiada, em virtude da apresentação de emendas.

Leia-se:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, de  
\* autoria do Senador Ney Maranhão, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-  
Produto. Discussão encerrada, com apresentação de emendas.

**SUMÁRIO DA ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1996.  
(Publicado no DSF, de 20 de março de 1996)**

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No sumário da ata, à página nº 04386, 2ª coluna, item 2.3 -  
**ORDEM DO DIA,**

Onde se lê:

Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora como conclusão  
do seu Parecer nº 104, de 1996) do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1991 (nº  
3.288/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que  
dá nova redação ao § 4º do art. 159 do Código Penal. Aprovada. À Câmara dos  
Deputados.

Leia-se:

Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora como conclusão  
do seu Parecer nº 104, de 1996) do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1991 (nº  
3.288/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que  
dá nova redação ao § 4º do art. 159 do Código Penal. Aprovada. À sanção.

**ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1996.**  
**(Publicada no DSF, de 13 de março de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

Na ata, à página nº 03953, 2ª coluna, no Anexo ao Parecer nº 103, de 1996,

Onde se lê:

**RESOLUÇÃO N° , DE 1996**

Concede ao Estado do Paraná autorização para emissão de dívida mobiliária para rolagem dos títulos vincendos no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

Leia-se:

**RESOLUÇÃO N° , DE 1996**

Autoriza o Estado do Paraná a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1996.**

**(Publicada no DSF, de 14 março de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

Na ata, à página nº 04005, 1ª coluna,

Onde se lê:

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1996**

Concede ao Estado do Paraná autorização para emissão de dívida mobiliária para rolagem dos títulos vincendos no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

Leia-se:

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1996**

Autoriza o Estado do Paraná a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98% (noventa e oito por cento).

### **ATA DA 21ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1996**

**(publicada no DSF, de 19 de março de 1996)**

### **RETIFICAÇÕES**

Na ata, à página 04348, 2ª coluna,

Onde se lê:

Concede anistia de multas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial.

Leia-se:

Concede anistia de multas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial.

Na ata, à página 04350, 1ª coluna, no item, PARECER Nº 110, DE 1996

**Onde se lê****PARECER N° 110, DE 1996**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.274, de 1995, que requer, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, de um voto de louvor ao jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, que comemora 100 (cem) anos de sua fundação.

**Leia-se:****PARECER N° 110, DE 1996**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.274, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que requer, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, de um voto de louvor ao jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, que comemora 100(cem) anos de sua fundação.

**ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1996.****(Publicada no DSF, de 20 de março de 1996)****RETIFICAÇÃO**

Na ata, à página 04424, 2ª coluna, fala da Presidência,

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Com a apresentação de emendas, a matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das mesmas.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) - Em discussão o Substitutivo e as emendas. (Pausa).

Não havendo quem queira discuti-los, está encerrada a discussão.

Com a apresentação de emendas, a matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das mesmas.

**ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 19 DE MARÇO DE 1996.  
(Publicada no DSF, de 20 de março de 1996)**

**RETIFICAÇÃO**

Na ata, à página 04450, 2ª coluna, no despacho da Presidência ao item 1 da Ordem do Dia (Redação Final ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1991),

Onde se lê:

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Leia-se:

A matéria vai à sanção.

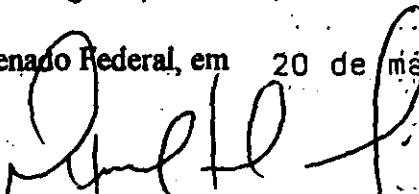
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 320 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.611/96-1,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **VITÓRIA REGIA MARTINS MELO**, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no

artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994 e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de março de 1996

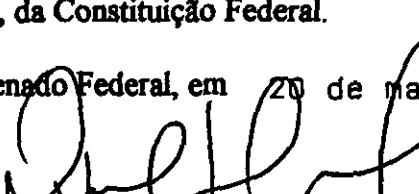
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 321 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.803/96-4,

**R E S O L V E** manter aposentado, por invalidez, **SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA**, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, 67 e 250 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas na Lei nº 7.333, de 1985, nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos integrais, a partir de 07 de março de 1996, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de março de 1996

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL****COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**Ata da Quarta Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada em 13 de fevereiro de 1996, às dez horas e vinte minutos.**

Às dez horas e vinte minutos do dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** e com a presença dos Senhores Senadores Hugo Napoleão, Arlindo Porto, Jefferson Peres, Carlos Patrício, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Júnia Marise, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Emilia Fernandes, Valmir Campelo, Elcio Alvares, Osmar Dias, Lauro Campos, Joel de Hollanda, João França, Flaviano Melo, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Edison Lobão, Pedro Piva, Sebastião Rocha, Lúdio Coelho, Espírito Santo Amin, Freitas Neto, Guilherme Palmeira, Bello Parga, Sérgio Machado, Pedro Simon, Marluce Pinto, Ronaldo Cunha Lima, José Bianco, José Roberto Arruda, Vilson Kleinübing, Humberto Lucena, Geraldo Melo, Jader Barbalho, Coutinho Jorge, Arthur da Távola, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Beni Veras, Gilberto Miranda, Benedita da Silva, Romero Jucá, Mauro Miranda, Casildo Maldaner, Fernando Bezerra, João Rocha, Valdeck Ornelas, Leomar Quintanilha, Marina Silva, Ademir Andrade, José Alves, José Agripino, Carlos Wilson, Jonas Pinheiro, Epitácio Cafeteira e Luiz Alberto de Oliveira, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle, com a finalidade de ouvir a leitura e discussão dos votos em separado, bem como a discussão e votação dos relatórios oferecidos à Mensagem nº 284/95. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Ney Suassuna, Gerson Camata, Iris Rezende, Francelino Pereira, Josphat Marinho, Lucídio Portella e Darcy Ribeiro. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, a Mesa informa que existem requerimentos dos Senadores Roberto Requião e Lauro Campos, solicitando sobremento da matéria para ouvir o Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, ex-

Presidente da República, acerca de declarações feitas ao Jornal do Brasil em 11/02/96. Colocados em discussão e votação, os mesmos são rejeitados. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senadores Ronaldo Cunha Lima e Eduardo Suplicy para que procedam à leitura de seus votos em separado, oferecidos ao Relatório do Senador Ramez Tebet. Logo em seguida, a Mesa passa a palavra ao Senador Osmar Dias para a leitura de seu voto em separado. O mesmo informa que o voto em separado apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy é exatamente igual à sua emenda que apresentará no Plenário do Senado; retirando, destarte, seu voto em separado. Dando continuidade, a Presidência passa a palavra ao Senador Bernardo Cabral para a leitura de seu de voto em separado. Em seguida, o Senador Gilberto Miranda faz uso da palavra para fazer um pronunciamento acerca de sua posição na matéria, sendo aparteado pelos Senadores Pedro Simon, Jader Barbalho, Edison Lobão, Elcio Alvares, Geraldo Melo, Eduardo Suplicy e Jefferson Perez. Dando continuidade, a Senadora Júnia Marise levanta uma questão de ordem, que é esclarecida pela Mesa. Seguem-se os pronunciamentos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Emilia Fernandes, Pedro Simon e Sebastião Rocha. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente encerra a discussão e suspende a reunião às 14h e 28min. e convoca os Senhores Senadores para a reabertura da mesma às 18 horas. Havendo número regimental, a Mesa declara reaberta a reunião conjunta às dezoito horas e dez minutos, passando à votação do requerimento dos líderes partidários, o qual solicita preferência na votação do Relatório do Senador Ramez Tebet. Colocado em discussão e votação, o mesmo é aprovado. Logo após, o Senador Eduardo Suplicy apresenta requerimento, solicitando votação nominal do parecer do Relator, sendo o mesmo aprovado. Levantam questões de ordem os seguintes Senadores: Eduardo Suplicy, Elcio Alvares, Pedro Simon, Epitácio Cafeteira, Marina Silva, Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Gilberto Miranda, sendo todas as questões esclarecidas pela Mesa. Nesta oportunidade, o Senador Pedro Simon faz um apelo à Mesa, no sentido de observar um minuto de silêncio em homenagem à memória do ex-Senador Nelson Carneiro, falecido há sete dias; sendo, imediatamente, acolhido pelo Senhor Presidente. Dando seqüência aos trabalhos, a Presidência atende aos pedidos de encaminhamento de votação dos Senadores Jader Barbalho, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Osmar Dias, Júnia

Marise, José Ignácio Ferreira, Humberto Lucena, Sebastião Rocha, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Geraldo Melo, Bernardo Cabral e Ramez Tebet. Após esses pronunciamentos, o Senhor Presidente coloca em votação o Relatório do Senador Ramez Tebet, separadamente por Comissão, ficando aprovado desta forma: Na Comissão de Assuntos Econômicos: votos favoráveis: Senadores Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Flaviano Melo, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Carlos Patrocínio, Joel de Hollanda, Beni Veras, Pedro Piva, Geraldo Melo, Espíridio Amin, Leomar Quintanilha, Valmir Campelo, Artindo Porto e João França; votos vencidos: Senadores Gilberto Miranda, Jefferson Perez, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Osmar Dias e Júnia Marise. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: votos favoráveis: Ramez Tebet, Flaviano Melo, Humberto Lucena (com declaração de voto), Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Geraldo Melo, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Epitácio Cafeteira e Romeu Tuma; votos vencidos: Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Emilia Fernandes, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha e Marina Silva. Na Comissão de Fiscalização e Controle: votos favoráveis: Senadores Ramez Tebet, Flaviano Melo, Humberto Lucena (com declaração de voto), Jader Barbalho, Carlos Patrocínio, José Alves, Edison Lobão, João Rocha, Carlos Wilson, Sérgio Machado, Epitácio Cafeteira e Luiz Alberto de Oliveira; votos vencidos: Senadores Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a todos os Senhores Senadores o apoio que prestaram a esta Comissão, particularizando os Senhores Líderes, dando por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente (Art. 113 do RISF)**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Fiscalização e Controle.

A presente reunião destina-se à leitura e à discussão dos votos, em separado, assim como a discussão e votação dos relatórios oferecidos à Mensagem nº 284/95.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores, esta Presidência informa que, sobre a mesa, há um requerimento do Senador Roberto Requião, pedindo o sobrerestamento do Projeto Sivam, que será dado parecer, como manda o Regimento, pelo Relator da Comissão, pedindo o sobrerestamento da reunião da Comissão.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho a impressão de que o meu requerimento é muito parecido com o do Senador Roberto Requião, que está aí.

Sr. Presidente, mesmo assim gostaria de lê-lo, porque talvez tenha aspectos que o diferencie do apresentado pelo nobre Senador Roberto Requião.

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na Presidência dos trabalhos das Comissões conjuntas para apreciação da Mensagem nº 284, de 1995, e análise do Projeto Sivam em seu inteiro teor.

Considerando que as Comissões devem observar, quanto à tramitação dos projetos que lhes são submetidos, as formalidades e ritos exigidos para matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado (art. 92, do Regimento Interno);

Considerando que o art. 279, alínea "E", do Regimento Interno, prevê o adiamento de discussão de proposições para "diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento";

Considerando que o art. 90 do Regimento Interno dispõe competir às Comissões "solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão" (art. 90, inciso V, do Regimento Interno).

REQUEIRO o adiamento, até 13 de março de 1996, da discussão do Parecer oferecido pelo Senador Ramez Tebet à Mensagem nº 284, de 1995, e, consequentemente, do projeto de resolução que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto SIVAM e dá outras providências, para que, neste prazo, possam as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Assuntos Econômicos e Fiscalização e Controle:

a - em conjunto, e em sessão secreta, ouvir o Sr. Itamar Augusto Cautiero Franco;

b - requisitar, para apreciação da Presidência da República, com as cautelas de estilo, ata secreta relativa ao Projeto SIVAM, consoante declarações

do cidadão acima mencionado, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* em 11/02/96.

#### Justificação

Em 11/02/96, o Embaixador ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO declarou ao *Jornal do Brasil* que existe uma ata secreta do Projeto SIVAM, aduzindo, na oportunidade, que tal documento conteria itens reveladores", os quais só não divulgaria dada a natureza sigilosa do documento.

Ora, no momento em que o Senado Federal encontra-se às vésperas de fundamental decisão a respeito da conveniência ou não de autorização de créditos ao Executivo, para que o referido projeto possa ser levado a efeito, as declarações do Sr. Itamar Franco constituem um fato novo, superveniente. A consequência do não cotejo pelas comissões das declarações do ex-Presidente da República e do não exame da referida ata secreta será o comprometimento das conclusões dos nobres pares, por irregular instrução do processo de análise dos aspectos do Projeto Sivam em seu inteiro teor.

Sendo assim, certos da necessidade de avaliação desses novos elementos, com as cautelas que a situação está a exigir, confiamos na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1996.

Senador Lauro Campos.

Passo este requerimento à Mesa.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Ainda não é hora. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão.

Há requerimento também do Senador Eduardo Suplicy sobre o mesmo assunto. Apenas não pede o sobrerestamento, pede apenas a cópia das atas ao Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos. De modo que, de logo, desfiro o pedido, porque se for possível será enviado. Este pode ser deferido pela Mesa, independente da votação, porque não pede o sobrerestamento. Se for possível legalmente, o Ministro enviará para esta Casa.

O requerimento do nobre Senador Lauro Campos é praticamente idêntico, nos seus aspectos de interesse, ao do Senador Roberto Requião.

Eu daria a palavra ao Relator, para que S. Ex<sup>a</sup> emita o seu parecer, que, aprovado ou não pela Comissão, dará ou não continuidade à presente reunião.

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - Sr. Presidente, S<sup>ra</sup>s e Srs. Senadores, em que pese o louável intuito dos Senadores Roberto Requião, do

PMDB, e Antonio Carlos Valadares, do PSB, se continuarmos assim, a meu ver, não haverá matéria a ser decidida pelo Senado da República. Se o Senado da República, a cada notícia, adiar suas sessões, positivamente nenhuma matéria será decidida por esta Casa.

Por outro lado, surge aqui um aspecto absolutamente de ordem legal. Todos nós sabemos que o Poder Executivo pode, tem condições - e quem foi Governador sabe - de, inclusive, baixar decreto em caráter sigiloso, fazendo publicar no *Diário Oficial* tão-somente o número do decreto e a menção de que é de caráter sigiloso. Se eu estiver cometendo algum equívoco, paciência. Aqui se pede cópia de ata secreta. Se formos atendidos, positivamente aquilo declarado como secreto pelo Conselho de Defesa Nacional, com toda a certeza, perdeu esse caráter, isto é, deixou de ser secreto.

Lembro a esta Casa que temos competência para realizar sessão secreta. Fazemos e já temos realizado, inclusive, depois que tomei posse aqui. O Senado já realizou várias sessões secretas.

Pergunto: somos ou não detentores daquilo que foi discutido e que por nós foi julgado de caráter secreto? Esta é a primeira indagação que faço.

Mas, atendo-me, até por que fui contestado por eminentes ex-Governadores - vi logo a manifestação de quem quer o bem, como o Senador Pedro Simon, que tem uma vasta experiência, inclusive pontificou, em nível de Executivo, não só no seu Estado, mas também com posição ministerial e também com posição de Líder do Governo, como foi - prefiro ater-me, inclusive e tão-somente, numa lógica para os trabalhos da República.

Estou entendendo que a Nação brasileira não vai decidir nunca o Projeto Sivam, a ficarmos dessa forma.

Penso que estabelecemos - e foi estabelecido - um critério pelas três reuniões aqui conjuntas, isto é, estabeleceu-se um rito, uma forma, fixou-se prazo.

Por essas razões, considerando que esta matéria deve envolver mesmo assuntos que são do Poder Executivo e são secretos - eu assim entendo - vou opinar, salvo melhor juízo, porque sei que outros ainda vão debater, pelo indeferimento desse requerimento dos Senadores Roberto Requião e Antônio Carlos Valadares.

Aproveito o ensejo, porque tem a mesma ligação. Quero crer que o requerimento do nobre Senador Lauro Campos difere deste apenas porque requer ele a oitiva do depoimento do ex-Presidente da

República, Itamar Franco, com a mesma argumentação: se começarmos a convocar todas as pessoas que dão declarações para a imprensa, por mais respeitáveis que sejam, sobre o Projeto Sivam, não vamos concluir a operação a que nos propomos; isto é, decidir se concedemos ou não autorização para o Poder Executivo contratar o financiamento pretendido para o Projeto Sivam.

São estas as minhas considerações, neste primeiro momento, a respeito dos requerimentos dos nobres Senadores Lauro Campos, Roberto Requião e Antônio Carlos Valadares.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A decisão do Relator é contrária aos dois requerimentos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, autor do requerimento, e posteriormente à Senadora Júnia Marise.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, estou observando que apoiar o SIVAM, na nossa República, é uma questão de fé. O SIVAM dispensa a concorrência pública, não tem transparência e os decretos e as atas que o sustentam são sigilosas. Nada pode ser sigiloso para o Senado da República. É evidente que a revelação dessa ata deveria ser sustentada pelo compromisso do Senado de examiná-la numa sessão secreta. Mas estou vendo que se trata de uma questão de fé, a aprovação do SIVAM; fé inspirada nos santos da devoção de cada um, no exemplo da vida dos santos. No entanto, quem não se inspirar nos santos será convencido pela Receita Federal.

Sr. Presidente, se nós não examinarmos.

Sr. Presidente, se não examinarmos cada ponto desse processo, estaremos sendo acusados pela frase sobre a qual me chamava atenção, há pouco, o Senador Pedro Simon contida na carta enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional: "Se alguma irregularidade for levantada oficialmente, revogarei o processo de financiamento do Sivam".

Mas o Senado se recusa a investigar, a aprofundar o exame das matérias. Corremos o risco hoje de sermos atropelados não apenas pela opinião pública, que cobra uma posição, mas pelas memórias do ex-Presidente Itamar Franco.

Fui Governador de Estado como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e sabemos que essa história de decreto secreto rigorosamente não existe, muito menos para

o Senado da República. O decreto secreto tem como contrapartida o Senado minimizado, clandestino, e deste Senado não podemos participar.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, posso apartear S. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Senadora Júnia Marise já havia solicitado a palavra.

Concedo-a, portanto, a S. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos aqui discutindo com a maior responsabilidade a aprovação do projeto Sivam.

Esta Casa certamente não estará decidindo sob orientação de fora em uma questão da maior importância para o nosso País, pois, sobretudo, estamos decidindo baseados nos dados e informações que podem nortear a consciência de cada Senador. Esta Supercomissão foi direcionada para investigar, aprofundar-se nas informações e esclarecer à opinião pública e ao próprio Senado sobre a lisura deste Projeto. Esta Supercomissão nasceu exatamente da denúncia de tráfico de influência e, por isso mesmo, é necessário que o Senado aprofundasse as suas investigações. Recordo-me das palavras pronunciadas pelo Presidente daquela Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, ditas à imprensa nacional: "O Sivam está morto".

Pois bem, o Sivam ressuscitou. E, agora, estamos diante de uma questão que não difere muito do início e da decisão que levou o Senado a criar esta Supercomissão: foram as declarações de um ex-Presidente da República, cujas palavras, publicadas na imprensa nacional, não foram modificadas. Portanto, estamos hoje diante de um outro dado, que precisamos avaliar, que precisamos examinar. O ex-Presidente Itamar Franco afirma que existem atas secretas e sigilosas, as quais ele não poderia explicitar neste projeto. O Senado Federal tem a obrigação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ter acesso a essas atas secretas.

O Senado Federal não apenas é um Poder Legislativo, é a Câmara Alta do Congresso Nacional. A opinião pública, a imprensa nacional está de olho na decisão que vamos tomar aqui hoje. Não podemos tomá-la sem que saibamos o que existe nestas atas secretas e sigilosas, denunciadas pelo ex-Presidente Itamar Franco.

Por isso, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, zeloso e guardião da honorabilidade, da credibilidade do Senado Federal como Presidente desta Supercomissão, se pautou, durante os trabalhos desta Comissão, dese-

joso de aprofundar as investigações. Certamente V. Ex<sup>a</sup> está hoje impregnado do mesmo sentimento de continuar investigando sim, para nortear a decisão do Plenário desta Comissão e do Senado Federal.

Não quero aqui discutir ainda o parecer do Senador Ramez Tebet, mas estamos, neste momento, discutindo os requerimentos dos Senadores Roberto Requião e Lauro Campos, pedindo exatamente, não com intuito de postergar a decisão desta Comissão, que possamos ter acesso - e temos o direito de tê-las - às informações dessas atas secretas e sigilosas que geraram e criaram o Projeto SIVAM em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente à aprovação deste requerimento e fazer a V. Ex<sup>a</sup>, que é o guardião da credibilidade desta Comissão e do Senado Federal, um apelo: que esta Casa possa ter acesso, examinar e se informar sobre os dados que estão hoje nessas atas secretas e sigilosas.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- A Mesa informa que há pedidos de vários Senadores, mas a favor do requerimento só um poderá falar agora. Então, peço que decidam-se se será o Senador Antonio Carlos Valadares, Senador José Eduardo Dutra ou o Senador Lauro Campos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, já havia pedido a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- V. Ex<sup>a</sup> falará a favor do requerimento?

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, abre mão para o Senador Bernardo Cabral?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - O Senador Bernardo Cabral deseja falar?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Deseja.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** -

Sou um dos autores, mas, antes gostaria de saber o que estamos votando: se o requerimento que tem primeiro signatário o Senador Roberto Requião ou o requerimento do Senador Lauro Campos?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Os dois requerimento se confundem e, evidentemente, são votados como um só. Estão sendo votados como um só. Apenas os dois autores poderão falar. Abriremos exceção para o Senador Lauro Campos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou falar, apenas gostaria de apresentar uma questão de ordem.

Os requerimentos, muito embora sejam semelhantes, não são iguais, uma vez que o primeiro se refere ao sobrerestamento do processo do SIVAM, no Senado, até o encaminhamento, pelo Governo Federal, das chamadas atas secretas, referidas pelo ex-Presidente Itamar Franco.

Enquanto que o requerimento do Senador Lauro Campos, muito embora se refira ao assunto, não requer, do mesmo jeito. São objetivos diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Se for prejudicado o adiamento, estará prejudicada também a outra parte do requerimento.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - En-

tão, como segundo autor do requerimento, concedo a palavra, se V. Ex<sup>a</sup> assim o permitir, ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente,

Srs e Srs. Senadores, o que se discute aqui é um requerimento e não o Projeto Sivam. Não vamos confundir as coisas.

O eminentíssimo Senador Lauro Campos pede a este Plenário o adiamento da discussão por duas razões principais: primeiro, quer ouvir, em conjunto e em sessão secreta, o ex-Presidente Itamar Franco. Essa é a primeira parte do requerimento. Na segunda, S. Ex<sup>a</sup> pede que seja requisitada, para apreciação, a Ata secreta, com as cautelas de estilo relativas ao Projeto Sivam.

Por que S. Ex<sup>a</sup> faz isso? Porque o Embaixador Itamar Franco, ex-Presidente da República, declara que o tal documento da Ata secreta contém itens reveladores que S. Ex<sup>a</sup> só poderia ser divulgado se não fosse sigiloso o documento.

Ora, faço um apelo ao eminentíssimo Senador Ramez Tebet, calcado no art. 279 do Regimento:

"A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência" - que não é o caso - "e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão" - que é o caso - "para os seguintes fins:

e) diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento."

Se o eminente Relator me honrar ainda um pouco mais com a sua atenção, vamos combinar esse artigo com o art. 144, que diz:

"Quanto aos documentos de natureza sigilosa, observar-se-ão, no trabalho das comissões, as seguintes normas." - seguem alíneas a, b, c, d, e.

O que dá a entender, Sr. Presidente, que esta é uma forma não de obstrução. Tenho absoluta certeza de que o eminente Senador Lauro Campos não está pretendendo, com seu requerimento, obstruir os trabalhos desta Comissão, como, *en passant*, poderia ter suposto o eminente Senador Ramez Tebet.

O que o Senador Lauro Campos quer, e o que nós também queremos, é de qualquer forma nos enriquecermos de uma documentação maior para formar um juízo. Ainda há pouco toda a imprensa noticiou que o Presidente da República dos Estados Unidos está comparecendo a uma corte para prestar esclarecimentos sobre um assunto que não tem a importância do Projeto Sivam.

De modo, Sr. Presidente, que faço um apelo ao Senador Ramez Tebet para que se encurtasse o adiamento, que se fizessem todas as diligências, mas que não se frustrasse o Senado de um documento desta importância, dito pela boca de um ex-Presidente da República.

Senador Lauro Campos, quero dizer que voto favoravelmente ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa se vê na obrigação de responder aos Senadores e, em particular, ao Senador Bernardo Cabral porque S. Ex<sup>a</sup> já apresenta solução à sua própria questão de ordem...

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, não levantei questão de ordem, simplesmente fiz um apelo ao eminente Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - ...quando diz que poderá o Plenário resolver. É o que estamos fazendo, estamos submetendo ao Plenário, não se obriga a coisa alguma.

O Senado vai decidir o requerimento. Não aprovando, aqui estaremos para votar o relatório, que foi o motivo da convocação desta reunião.

Assim, está respondida a questão de ordem. O Plenário vai decidir, votando o requerimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, desejo fazer uma intervenção, antes de colocar uma questão de ordem, em função dos requerimentos. Os requerimentos têm por base o suscitado por um ex-Presidente da República - e eu confesso que não li a matéria e, inclusive, estou pedindo uma cópia - quer dizer, o Presidente Itamar Franco foi a pessoa que presidiu, S. Ex<sup>a</sup> não fez os contratos, mas tomou as decisões a nível de Presidente da República. S. Ex<sup>a</sup> dispensou a licitação, ouvido o Conselho; S. Ex<sup>a</sup> se assegurou, até com informações de que nós não dispomos, como está aqui sendo constatado mais uma vez, de que deveria tomar tais providências.

Se S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da República, teve todas essas certezas - certeza para decidir e certeza para encaminhar ao Senado Federal o pedido de autorização do empréstimo - se há nessa Ata alguma revelação, ela só terá uma indagação a suscitar: o Sr. Itamar Franco muda de posição? Se mudasse de posição deveria, como homem de bem que é, informar à República.

E nós nunca poderemos tomar a sua mudança de posição como uma sugestão. Isso não pode ser uma sugestão. Sou a favor de que se faça sessão secreta; concordo com o raciocínio do Senador Roberto Requião; creio que não existe sessão secreta e matéria secreta inconfiáveis para o Senado da República. Não pode ser uma sugestão de que há coisas reveladoras que mudem a posição do ex-Presidente Itamar Franco nem do Senado, que tomou uma decisão a pedido do então Presidente Itamar Franco, graças à manifestação dos líderes que apoiavam seu Governo, que solicitaram e requereiram - e isso não foi manso e pacífico, os Senadores José Paulo Bisol e Eduardo Suplicy foram uns dos que contestaram - a urgência avocada na reunião do dia 21 de dezembro de 1994.

Então, para concluir, Sr. Presidente, desejo formular a seguinte questão de ordem: nós queremos ver a Ata ou não seria mais completo, se tal fosse aprovado - e só assim votarei a favor do requerimento - se a ele for acrescentado a convocação ao Embaixador Itamar Franco?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra como autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup>, como autor do requerimento, terá a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi atentamente as observações do Senador Esperidião Amin, que me parecem precisas e oportunas.

Mas gostaria de alertar à Casa que as atas dessas reuniões do Conselho estão na Casa, encontram-se na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Em abril do ano passado, nós requeremos todo o material, que foi entregue à Comissão em caráter reservado. As atas, portanto, Sr. Presidente, encontram-se na Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, um material considerado reservado e sigiloso.

Nós estamos sendo surpreendidos pela declaração do ex-Presidente da República, que é o maior responsável pela polêmica deste projeto, porque foi S. Ex<sup>a</sup> como Presidente da República que assinou o decreto de não exigência de licitação.

Tive oportunidade de ler as atas e só mesmo o Sr. Itamar Franco vindo ao Senado da República poderá dizer, além do que está escrito na ata, pois o material que se encontra na Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup> não há nenhum dado novo e revelador. Só se sabe o ex-Presidente da República, que teria obrigação de vir aqui.

Portanto, gostaria de informar à Casa que tivemos oportunidade de apreciar esse assunto em abril do ano passado, quando o material foi enviado para cá. Não existe nenhum dado na ata a revelar a que se refere o ex-Presidente. Se S. Ex<sup>a</sup> detém esses dados reveladores, aí poderia informá-los à Casa. Na ata da sessão em que o ex-Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, esteve presente, não há absolutamente nada de novo, a não ser que o Sr. Itamar Franco, de forma temerária, consentiu a não exigência de licitação em um projeto desta natureza.

Portanto, Sr. Presidente, este pedido Pela Ordem é no sentido de colaborar no andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para contraditar.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, eu gostaria de abordar três questões.

Com relação à primeira, o Senador Esperidião Amin se equivocou. Eu era Líder do Governo, mas

não tinha conhecimento da sessão do dia 22, dela não participei; eu estava presente na sessão das 14 horas, quando inclusive falei.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup>? Eu não mencionei o Líder do Governo, mencionei os líderes dos partidos que davam sustentação ao Governo. Logo, não me equivoquei, V. Ex<sup>a</sup> é que assumiu a minha afirmação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Perdão. Não tomei conhecimento daquela reunião; ela foi realizada às 22 horas, não sei quantas pessoas estavam presentes, não entendi por que foi realizada, não entendi por que dela não tomei conhecimento se havia participação da reunião da tarde.

No que diz respeito à segunda questão, falei com o ex-Presidente Itamar, várias vezes, e S. Ex<sup>a</sup> nunca me disse que tinha algo de absurdo, de segredo, de coisa que o valha na reunião secreta, ou coisa equivalente. Pelo que conheço, pelas várias conversas que tive com o ex-Presidente Itamar Franco, posso garantir que nada sei da existência desses itens reveladores. Penso que deve ter havido, com toda sinceridade, algum equívoco na maneira como isso saiu nos jornais. O que deve ter dito é que a ata contém sentimentos.

O ex-Presidente Itamar Franco diz que quando a questão foi levada ao seu conhecimento, quando argumentaram que a questão era de segurança, então, S. Ex<sup>a</sup> mandou ver a legislação, e a legislação determinava a reunião do Conselho. S. Ex<sup>a</sup>, então, reuniu o Conselho; lá, estavam o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, à época, o Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados, o Ministro da Justiça, os ministros militares, o Brigadeiro Mário César Flores, o Ministro da Fazenda, à época, Fernando Henrique Cardoso. É preciso que se esclareça isso. O ex-Presidente Itamar Franco fez questão de dizer que fez questão da presença do Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> estava presente.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz que é do Governo anterior, sim, mas de um governo anterior a que Sua Excelência pertenceu. Disse-me o ex-Presidente Itamar Franco que Fernando Henrique Cardoso esteve presente àquela reunião. Agora, mais do que isso, o ex-Presidente Itamar Franco não disse. Apenas que foram dadas explicações. Foi dito que o projeto era importante, era necessário, que o projeto era de segurança. A votação foi feita, não houve voz discordante, e foi

aprovado. Aprovado, coube a Sua Excelência cumprir a decisão. E, realmente, o fez, Senador. Realmente, Sua Excelência o fez.

Realmente, a sessão a que se refere o Senador Esperidião Amin, - não digo que tenha sido tumultuada, porque fui ler depois - mas nela houve discordância do Senador Eduardo Suplicy e, basicamente, do Senador José Paulo Bisol, com relação à questão de segurança a ser decretada.

O ex-Senador José Paulo Bisol defendia a tese de que só a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal poderia decretar a questão de segurança. S. Ex<sup>a</sup> votou contra. Votou contra também que fosse dada a urgência, porque era questão de segurança que veio a plenário sem ir à comissão. S. Ex<sup>a</sup> queria que fosse à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ela diria se a matéria seria considerada urgente ou não. No mérito, o Senador José Paulo Bisol votou a favor.

Agora, até a votação, o voto do Relator, naquela discussão, em jornais, em *IstoÉ*, na *Veja*, no Senado, em tudo, não tinha uma palavra que dissesse uma vírgula contra o Sivam. Ninguém se manifestou; nem senador nem deputado; ninguém levantou dúvida quanto ao projeto, se era bom, se era ótimo. Quando o Relator, da tribuna, disse que era ótimo, o Senador José Sarney encaminhou a votação, dizendo que era bom; os que se pronunciaram a respeito disseram que era bom. Depois é que vieram as discussões, o debate, as interrogações. Essas interrogações estão em discussão.

Quanto ao terceiro ponto, eu quero dizer a V. Ex<sup>as</sup> que assino esta carta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso envia, mas não com a tranquilidade do Relator.

Sua Excelência diz que assume a responsabilidade política no encaminhamento desta questão. Fernando Henrique é um homem de bem, é um homem digno, é um homem malicioso, no bom sentido. Sua Excelência sabe que tem uma biografia. Mais adiante na mesma carta diz:

"Passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração fundamental para que o contrato fosse quebrado; não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato se algo - nem precisa ser muita coisa - efetivo que o invalide for trazido à minha consideração."

O Presidente está salvo, o Presidente está fazendo o que ele faz. Não tenho a competência dele, mas se eu estivesse na Presidência da República eu

faria o que ele está fazendo. Sua Excelência diz: "o projeto está lá no Senado, mandei-o para o Senado. Encaminho politicamente o debate, encaminho a discussão, ele é necessário, é importante. Agora, se me trouxerem algo efetivamente que o invalide, eu denunciarei." É claro que, se não apresentarem, ele não denunciaria, a responsabilidade será desta Casa.

E quando o Relator diz que está tranquilo, porque o Presidente assumiu a responsabilidade, perdão, discordo do Relator. O Presidente está confiando nesta Casa e quem assumirá a responsabilidade é esta Casa no voto que vai dar.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra a discutir, já que não posso encaminhar, por não fazer parte da Comissão Especial. Eu apenas gostaria de lembrar colocações feitas com muita ênfase e que deveriam ser minimizadas ou não tão enfatizadas. Por exemplo a questão das licitações. Assinei a proposta do Senador Osmar Dias que solicita licitação, mas eu gostaria de lembrar, em função da dispensa de licitação, assinada e assumida responsável pelo ex-presidente Itamar Franco - até poderia deixar isso de lado, uma vez que, eu já não era mais Líder à época em que isso foi assinado. Eu gostaria de esclarecer que existe um programa no País, executado pela Marinha, o Projeto Aramar, da construção do submarino nuclear, que também é realizado por conta da Defesa Nacional sem licitação. E mais, nessas questões de tecnologia de ponta ou de alta tecnologia, a comunidade científica brasileira questiona, inclusive, a lei de licitações, quando quer vincular nessas questões o menor preço. É interessante sabermos a fim de que não criemos um cavalo de batalha em torno de algo que deve ser discutido de forma racional. Podemos até discordar, podemos até ter licitação, tudo bem, mas não se pode querer buscar nesse ponto a responsabilidade do Presidente Itamar Franco. Pode-se buscar qualquer outro, mas nesse caso específico temos exemplos outros que aqui não são discutidos e que ninguém coloca em dúvida do ponto de vista do desenvolvimento científico da tecnologia nacional e da própria defesa nacional a ação da Marinha no Projeto Aramar.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra para encaminhar a votação o Senador Lauro Campos, autor do requerimento.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, parece que o debate em torno do

requerimento que encaminhei à Mesa está se travando em termos de açodamento ou de calmaria; parece que não aprendemos que a pressa é inimiga da perfeição, e parece que meu requerimento tem por objetivo único e exclusivo trazer à colação as declarações e a presença do ex-Presidente Itamar Franco a respeito desse assunto tormentoso.

Hoje, 150 milhões de pares de olhos se dirigem a este Senado; hoje, estaremos sendo julgados. É preciso, então, que não nos consideremos impunes a qualquer tipo de crítica e de condenação pela opinião pública.

Existem agora alguns comentários a respeito da conduta do ex-Presidente Itamar Franco, como se S. Ex<sup>a</sup> fosse o parlapatão, como se fosse dominado por incontinência verbal, como se não tivesse responsabilidade sobre o que afirma. Quem pode nos dizer, aqui e agora, se essa ata secreta que se encontra nesta Casa, é a mesma ata secreta a que se refere o Presidente Itamar Franco? Ninguém pode afirmar isso!

Houve um fato novo, de suma importância, que poderá apenas evidenciar que falta luz a esse processo; falta luz desde o sigilo com que foi revestida a concorrência pública; falta luz em suas origens nos Estados Unidos, por causa dos US\$15 mil que foram doados à campanha do Sr. Clinton pela Raytheon; falta luz a esse processo, quando por intermédio de escuta autorizada pelo Judiciário se inicia toda essa suspeita sobre o processo, envolvendo altas autoridades deste País; falta luz a esse processo, e é isto que queremos: Clarear esses cantos escuros.

Por que nos Estados Unidos, em 24 horas, o repórter Amorim, da **Globo**, conseguiu um documento e o exibiu na **TV Globo**, mostrando que havia um telefonema entre Fernando Henrique Cardoso e Bill Clinton? Aqui no Brasil, os telefonemas são secretos; mas lá, em 24 horas, se evidencia que, em determinado dia houve sim um telefonema sobre a questão do SIVAM entre o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Clinton, negado pela Presidência da República. Aliás, foi o segundo, porque lá do Chile Sua Excelência já havia avisado pressurosamente que 20 mil novos empregos seriam criados nos Estados Unidos, mediante a aprovação do Projeto Sivam/Raytheon.

Portanto, não somos contra o Sivam, somos a favor do esclarecimento total desse processo que foi ensombreado e obnubilado pela própria presença da Esca e do Ministério da Aeronáutica; que foi obscurecido por negativas do Governo em mostrar a transparência desse perigoso assunto.

Agora estamos diante de 150 milhões de pares de olhos que não estão julgando o Presidente da República, que não estão julgando brigadeiros, que não estão julgando alguém que não seja os Senadores desta Casa, dos quais se espera que realmente cumpram seus deveres.

Assim sendo, o que queremos, o que esses olhos querem é aquilo que Goeth quis ao morrer: Luz, Sr. Presidente, luz!

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, Sr. Presidente, mas houve um equívoco aqui. O ilustre Relator disse que estão querendo procrastinar, que estão querendo impedir que se vote e que se discuta. O ilustre Líder do PMDB disse o seguinte: A ata está na Comissão de Relações Exteriores; é só ir lá vê-la. A proposta intermediária que faço é a seguinte: Suspenda-se a sessão por 15 minutos e se designe uma comissão de cinco Senadores para ver essa ata no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>. O Líder do PMDB disse que a ata está aqui e que não é preciso que se mande buscá-la. Os dois Senadores estão querendo que se mande buscá-la, que se requeira a ata, que se suspenda a sessão, mas, a partir do que disse o Líder do meu Partido, sugiro que se suspenda a sessão por 15 minutos, se designem Líderes que irão ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup> ler essa ata. Aí estará resolvido o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Uma coisa não prejudica a outra.

Em votação os requerimentos que têm parecer contrário.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento de Líderes solicitando preferência para o relatório do Senador Ramez Tebet.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Senador Lauro Campos, agora já passamos a outro assunto e foi muito flagrante a votação, comprovando a rejeição do requerimento pela grande maioria.

Em votação o requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, como votar a preferência por esse requerimento sem conhecer antes se há votos em separado e quais os seus conteúdos? Acredito que a votação desse requerimento deve ser feita de maneira consciente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Serão lidos os votos em separado. Em primeiro lugar, terá seu voto em separado o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, autor do primeiro e, posteriormente, V. Ex<sup>a</sup> terá o seu. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, esse requerimento tem que ser votado agora? Não poderia ser votado posteriormente? Entendo que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O relatório do Senador Ramez Tebet já é conhecido. Agora vamos conhecer os votos em separado e depois votar o requerimento.

Atendi ao Senador Eduardo Suplicy por entender que S. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão na sua ponderação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima para leitura do seu voto em separado.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a apresentação ao Senado Federal do relatório conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Fiscalização e Controle, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães e a Relatoria do Senador Ramez Tebet, secundado pelos Senadores Leonar Quintanilha e Geraldo Melo, em muito esclareceu as dúvidas que foram suscitadas em torno do Projeto SIVAM.

Louvem-se o trabalho e a metodologia aplicada à sua feitura. Trata-se de uma investigação minuciosa e magistral, digna de uma conclusão laboriosa como a que foi conseguida. Não resta muito o que discutir ou acrescentar. Da mesma forma, foi a desenvoltura do Senador Gilberto Miranda, que elaborou um trabalho de pesquisa e de coletas de dados, onde prevaleceu seu conhecimento técnico e sua participação em todo o curso do projeto, desde a sua conceção primeira.

Da necessidade de vigilância da Amazônia concordam todos. Trata-se de uma reserva natural sem par em todo o planeta. Sua bacia hídrica deverá guiar a médio prazo os interesses da humanidade.

A manutenção do ecossistema e da integridade dos recursos naturais da região amazônica quando respeitam os compromissos da humanidade devem

também ter em conta a integridade do território nacional e a soberania brasileira na área.

As condições geográficas recomendam uma medida governamental de vigilância. Antes, sob coordenação do Exército, já foi concebido o Projeto Calha Norte, que deve cuidar da política de segurança terrestre. Agora é o Sivam que se dedica, sobretudo, ao controle do espaço aéreo.

Além das questões de política ecológica, que envolvem ações que evitem a exploração predadora dos recursos naturais, há a exigência de se combater o narcotráfico, muito ativo na região.

Não se pode prescindir de um sistema que seja capaz de atuar nesses campos e, assim, assegurar uma ação politicamente eficaz.

O caso específico de que tratamos parte de medidas já levadas a efeito pelo Governo e que sofreram apenas percalços na sua execução.

A União tomou providências, de ordem constitucional e comercial, para dar seguimento às autorizações do Senado, cometidas nas Resoluções nº 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994.

Os obstáculos surgidos com relação ao projeto não prejudicam a sua execuções. É evidente que as consequências dos atos praticados, a par do projeto Sivam, devem ser apuradas em toda a extensão possível, quer administrativa, civil ou penal. Não se pode passar à margem da lei os atos, possivelmente ilícitos, praticados seja pela Esca - aliás, já retirada do projeto -, da escuta telefônica e do tráfico de influência, seja envolvendo servidor da Presidência da República, ou através de interesses supranacionais, como aconteceu na disputa entre empresas francesas e americanas.

O relatório do Senador Ramez Tebet foi bem distribuído sob o ponto de vista metódico, muito contribuindo para a análise de cada um dos Senadores. A apreciação tornou-se mais fácil.

O projeto carece de análise sob dois pontos de vista fundamentais: um, de natureza preliminar, onde se tratam das formalidades exigidas pela Constituição e pelas leis para a sua proposição; e um outro de natureza material, onde se discute as formas de execução.

Os requisitos constitucionais e legais estão cumpridos. A autorização do Senado Federal foi obtida em todas as situações em que foi exigida. A licitação pública, em que pese a inexigibilidade adotada para os primeiros passos, também é uma previsão da lei, agora expressamente solicitada pelo Relator no projeto de resolução que propõe.

Materialmente deve ser discutida a execução do projeto. Neste ponto serão examinados os custos de implantação e as tecnologias utilizadas. Evidente que é um campo restrito à análise de técnicos, que podem e devem ser orientados pela Aeronáutica, imbuída de garantir a segurança de nosso espaço aéreo, e que conta com centros de excelência aprimorados para tocar obra de tamanho vulto.

Embora com a análise do parecer oferecido sobre as questões de mérito, cremos que devem ser respeitadas as exigências requeridas durante a execução. Daí a necessidade do acompanhamento técnico da Aeronáutica.

Acompanhamos, destarte, as posições adotadas no relatório. Apenas nos permitimos acrescentar algumas sugestões que entendemos constitucionalmente válidas e politicamente necessárias ao Projeto de Resolução apresentado.

As recomendações constantes do relatório são oportunas e por isso algumas devem ser elevadas ao **status** normativo de resolução, devendo, para tanto, constar da proposta apresentada.

Referimo-nos especialmente a dois pontos, sendo o primeiro o que trata da propriedade dos sistemas desenvolvidos para o Sivam, bem assim da utilização dos recursos técnicos. Com efeito, o contrato firmado contém cláusula expressa com essa garantia, mas nada impede que a exigência seja levada à resolução.

De outra parte, preferimos enfatizar, expressamente, na resolução, a possibilidade de rescisão dos contratos, sem ônus para a União, quando constatada qualquer ilicitude.

Desta análise restam-nos as seguintes proposições, que apresentamos como emenda ao Projeto de Resolução constante da conclusão do parecer:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, que tratam do Projeto Sivam, e dá outras providências.

Acrescentem-se ao Projeto de Resolução nº de 1996, os seguintes arts. 4º e 5º:

Art. 4º - Os sistemas e tecnologias desenvolvidos especialmente para o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) serão de propriedade exclusiva do Governo brasileiro, sem restrição de uso e disponibilidade.

Art. 5º Os contratos celebrados e a celebrar deverão ser rescindidos, sem ônus para a União, quando constatadas ilicitudes, por inspeção ou auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, por

iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito.

É o meu voto em separado, Sr. Presidente.

Em suma, ele eleva a **status** normativo o que no relatório constou como sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, quero dizer aos Srs. Senadores que os documentos solicitados pelo ilustre Senador Pedro Simon e pelo requerimento do eminente Senador Lauro Campos já estão sobre a mesa, de maneira que se alguém quiser ver as Atas tidas como sigilosas, com os documentos referidos, elas estão sobre a mesa.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, considero-me esclarecido. Quem quiser, que vá à mesa ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para ler o seu voto em separado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sras e Srs. Senadores, em novembro de 1994 o Poder Executivo solicitou a esta Casa do Congresso Nacional autorização para contratar diversas operações de crédito externo, no valor global de US\$1.771.527.038,50, para financiamento de um grande projeto de vigilância e proteção da Amazônia, chamado de Projeto SIVAM. À época questionei a rapidez que o Governo estava impondo à tramitação da matéria. Não consegui, todavia, que o projeto fosse analisado com maior profundidade. Com o apoio de sua base parlamentar, o Executivo aprovou sem dificuldades as autorizações para o financiamento.

As resoluções condicionavam a celebração dos contratos de financiamento à formalização do contrato comercial entre a CCSivam - Comissão de Coordenação do Sivam - e o consórcio constituído pelas empresas Esca - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S.A. - e Raytheon Company.

Em abril de 1995, após inúmeras denúncias de inadimplência e fraudes cometidas pela Esca, o Governo resolveu afastá-la do projeto, mas em vez de proceder a uma auditoria de todos os procedimentos que envolveram o projeto Sivam, o Ministério da Aeronáutica assinou, em 27 de maio de 1995, um sábado, o contrato comercial com a empresa americana Raytheon para fornecimento de equipamentos de implantação e implementação do Projeto Sivam.

Considerando estar impossibilitado pelas resoluções do Senado Federal de assinar os contratos de financiamento externo sem a presença da Esca,

o Governo encaminhou a Mensagem nº 284, de 1995 (Mensagem nº 858, de 11/08/95, na origem), solicitando a adequação das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de novembro de 1994, às condições vigentes para permitir a implementação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Projeto Sivam).

Em novembro de 1995, a imprensa brasileira publicou trechos de conversas telefônicas entre o Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, Chefe do Cerimonial da Presidência da República, e o Sr. José Affonso Assumpção, dono da Líder Táxi Aéreo e representante da Raytheon no Brasil. Depreende-se pelo teor das conversações que o Embaixador estaria usando de seu privilegiado cargo público para influenciar autoridades na tomada de decisões sobre a Raytheon. Ele, inclusive, confirmou ter recebido uma viagem aos Estados Unidos, em avião particular do Sr. José Assumpção, onde participou de encontro social promovido pela empresa.

Todos esses indícios nos levam a crer que o interesse público estava subsumindo-se aos interesses privados, ou seja, um alto funcionário público, juntamente com representantes da Raytheon, estava tramando, visando atender aos interesses da empresa.

Por outro lado, considerando que o Sr. Júlio César e o Sr. José Assumpção já se conheciam de algum tempo, pode-se aventar a possibilidade de estarem atuando juntamente desde o início do Projeto SIVAM no sentido de favorecer a empresa americana. Não foi apresentada nenhuma prova que nos leve a acreditar o contrário. Se não podemos, desde logo, afirmar que houve corrupção, as evidências indicam que, pelo menos, a advocacia administrativa houve, o que também é um delito penal, art. 321 do Código Penal: "patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública valendo-se da qualidade de funcionário".

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que foi exatamente em função do conhecimento público dessa atitude do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos que o Presidente da República, somente quando da divulgação da fita, resolveu afastá-lo. Diante do constrangimento causado perante a opinião pública, o Presidente da República - e a pedido do Embaixador - resolveu retirar a sua designação para Embaixador no México. Obviamente houve um comportamento reprovável, ou seja, tudo indica que funcionário do alto escalão do Governo estava atuando em conjunto com o representante oficial da Raytheon. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso quisesse saber de algo que pudesse, de alguma forma, turvar a imagem da-

quele contrato, bastaria aquele episódio para que, de pronto, se impedisse que continuasse; para que, de pronto, fosse denunciado o contrato SIVAM e realizada licitação pública para o mesmo.

Outro grande problema envolvendo o Projeto SIVAM diz respeito às irregularidades apontadas pelo Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas da União que analisou a participação da Esca neste Projeto. A referida Auditoria foi por mim solicitada, através do Requerimento nº 653, de 1995. Inicialmente, 23 irregularidades foram apontadas pelo Relatório, a saber:

1º - A presença de seis representantes da Esca na Comissão de Licitação, constituída para escolher a empresa entregadora brasileira, que acabou sendo a própria Esca. Esse fato depois veio a ser agravado, porque a mesma Comissão onde havia seis pessoas remuneradas pela Esca foi a que recomendou a escolha da Raytheon. Portanto, a escolha da Raytheon está inevitavelmente condicionada à primeira escolha - uma contaminou a outra;

2º - a sistemática da escolha da Esca foi restritiva quanto ao fornecimento de informações, pelo Governo, comparada com a escolha da Raytheon;

3º - a Esca participou da elaboração do Projeto Básico do SIVAM, contrariando com isso o art.º da Lei nº 8.666/93;

4º - Contrato CISCEA/Esca nº 10/94 foi firmado com base em parecer jurídico dado pelo Assessor Jurídico da CISCEA que era também funcionário da Esca;

5º - os documentos que determinaram o contrato CISCEA/Esca em seu valor foram elaborados por funcionário vinculado à Esca;

6º - foi feita a emissão de empenhos para o atendimento de despesas relativas ao exercício de 1993 sem que houvesse disponibilidade de crédito, contrariando o art. 37 da Lei nº 4.320/64;

7º - pagamentos à Esca foram inseridos nas medições mensais de serviços prestados pela contratada com base no contrato Ciscea/Esca nº 02/81, que possuía outro objeto, caracterizando transposição de créditos orçamentários, contrariando, assim, o art. 167, inciso VIII, da Constituição Federal;

8º - abertura da conta-corrente Ciscea/Esca sem amparo legal, contrariando o art. 4º do Decreto nº 93.872/86;

9º - aquisição de bens e contratação de serviços sem licitação, mediante a utilização dos recursos da conta-corrente Ciscea/Esca;

10º - contratação indireta, por intermédio da Esca, de pessoal para tarefas nitidamente adminis-

trativas, sob o pretexto de alta qualificação e especialização.

11º) - majoração da cálculo do custo de diárias e passagens relativas ao Contrato Ciscea/Esca nº10/94;

12º) - ressarcimento à Esca de pagamentos de vantagens a seus prestadores de serviços, sem vínculos empregatícios, com base na CLT;

13º) - pagamento indevido à Esca a título de margem custo financeiro pelo atraso nos pagamentos;

14º) - pagamento indevido de remuneração ao pessoal da Esca, a título de reembolso na execução de tarefa anterior, quando esse pessoal já se encontrava vinculado ao Contrato Ciscea/Esca nº10/94, também reembolsado pela Ciscea;

15º) - pagamento de passagens e diárias para a diretoria da Esca, inclusive seus familiares, ao exterior;

16º) - pagamento à Esca de valores a títulos e taxa de administração e margem e custos financeiros de despesas que deveriam ser realizados pela Ciscea de acordo com a legislação cabível, inclusive, mediante autorização da denominada conta-corrente Ciscea/Esca. E há outras, até o número 23, que passo a ler.

23º) - pagamento à Esca, arrimado em papéis que não preenchiam as características necessárias de comprovantes da realização de despesa pública.

O Ministério da Aeronáutica tentou justificar, com argumentos frágeis, cada uma das irregularidades apresentadas. Afirma que os seis integrantes da comissão de licitação, remunerados pela Esca, estavam efetivamente vinculados à Ciscea, na qualidade de prestadores de serviços, graças aos usos e costumes da época.

Ora, Sr. Presidente; Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, como aceitar o argumento de que se poderiam ter pessoas, nomeadas pelo Ministro da Aeronáutica, vinculadas e remuneradas por uma empresa privada, como membros de uma Comissão. Ora, então, qualquer Ministro vai designar, como membros da Comissão que recomenda a escolha de uma empresa, pessoas que são remuneradas pela própria empresa objeto de análise? Como aceitar isso? Não considero isso atitude de bom senso.

Perdão, Senador Ramez Tebet, perdão, Srs. Senadores que estão por votar esta mensagem. O Presidente Fernando Henrique Cardoso parece que está de olhos vendados, parece que não vê a irregularidade, o que aconteceu com a denúncia sobre o Embaixador Júlio Gomes? O que aconteceu? Todos

agora sabemos. O Presidente sabia daquilo há um mês antes da divulgação pela revista Istoé, e colocou embaixo da sua mesa, na sua gaveta, pensando que ninguém iria saber. Só quando a revista Istoé comunicou ao Palácio do Planalto que iria revelar aquele fato o Presidente resolveu dizer ao Embaixador que ele não poderia mais continuar.

Ora, será que o Senador Elcio Alvares, como Líder do Governo, não teve a responsabilidade de dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o que está indignando não apenas trinta Senadores mas toda a Nação brasileira com respeito a esse procedimento?

É tempo ainda de refletir, Srs. Senadores, sem estar com medo de qualquer pressão do Executivo, seja na forma de agir com o Secretário da Receita Federal, sem qualquer outro procedimento que seria importante termos completamente sob o conhecimento da população brasileira.

Em resposta, mais adiante, confirma a inexistência de amparo legal adequado para abrigar essas contratações. É o próprio Ministério da Aeronáutica. Na realidade, esses técnicos eram funcionários da empresa privada Esca, e não do órgão público Ministério da Aeronáutica. Portanto, sua lealdade era para com a sua empregadora. Eles ali estavam para defender seus interesses.

**O SR. PEDRO SIMON** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Com prazer, nobre Senador, se puder.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> está abordando um assunto que me parece da maior importância. Vamos analisar o seguinte: no depoimento que o Brigadeiro prestou na Comissão de Economia, fez questão de dizer da intimidade que havia entre a Aeronáutica e a Esca. Aliás, nós todos aprovamos que a Esca é um grupo de técnicos que estavam fazendo a defesa da tecnologia nacional. Até se argumentou que seria interessante que em outros setores se defendessem a tecnologia como aquele grupo da Esca estava defendendo. Tudo bem! Agora, o que é que diz o Tribunal de Contas? O Tribunal de Contas disse que foi uma comissão de nove representantes do Ministério da Aeronáutica que decidiu a aceitação da empresa americana. Desses nove, seis recebiam remuneração da Esca, remuneração que o Tribunal de Contas diz e mostra, e eles reconhecem, até descontavam para o Imposto de Renda. Esses seis funcionários da Esca que recebiam a folha de pagamento natural e recebiam extra da Esca, eles

pagavam Imposto de Renda sobre o que recebiam da Esca. Dos nove que decidiram pela empresa americana, seis eram funcionários da Esca que estavam na folha de pagamento da Esca. Aqui está mostrado, é só ler. O contrato que existia entre a Esca, a Líder e a empresa americana, onde elas trabalham em conjunto. Uma das missões da Esca era agir junto ao Governo brasileiro, era se infiltrar junto ao Governo brasileiro, era agir junto ao Governo brasileiro. Então, a Esca, que tinha um contrato com a empresa americana e a Líder para executar esse projeto no Brasil, e em outros países, esta Esca, que tem seis funcionários seus que não só decidiram que a Esca abriria, em nível de Brasil, decidiram que a americana ia ganhar, esses seis funcionários pagos pela Esca escolhem a empresa americana que tem um contrato de execução de atividade com a Esca. Pelo amor de Deus, juro que não consigo entender a irregularidade disso. Juro que não me entra na cabeça.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Informo a V.Ex<sup>a</sup> que o aparte não seria normalmente concedido, porque V.Ex<sup>a</sup> está lendo o seu voto em separado. Mas V.Ex<sup>a</sup> precisava de um aparte, como o do Senador Pedro Simon, porque precisava d'Escansar um pouco. Achei que era do meu dever fazer com que o Regimento fosse ferido.

V.Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, para ler o seu voto.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Agradeço, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães. V.Ex<sup>a</sup> pode ter a convicção de que, se entusiasmo estou tendo, é em defesa do interesse público.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Compreendo inteiramente.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Na realidade, aqueles técnicos mencionados pelo Senador Pedro Simon eram da Empresa Esca e não do órgão Ministério da Aeronáutica. Portanto, a sua lealdade era para com a sua empregadora. Eles alistavam para defender seus interesses.

Como pode o Senado fechar os olhos e aceitar tal fato? Não se pode ter qualquer dúvida sobre a integridade e imparcialidade dos Membros de uma comissão que tenha a responsabilidade de escolher quem fornecerá ou prestará serviço para a administração pública. Neste caso específico, 6 (seis) dos membros eram Representantes da empresa considerada como única capaz de realizar a função de integradora do Projeto Sivam.

Como comprovante da imparcialidade daquela comissão, cito o depoimento do Sr. Henry Maksoud, presidente da Hidroservice Engenharia Ltda., que assegurou-me estar sua empresa preparada para realizar o trabalho de gerenciamento e integração do projeto Sivam. Todavia, em nenhum momento os membros daquela comissão - talvez alguns estejam aqui presentes - se deram ao trabalho de verificar a capacitação da empresa Hidroservice mais pormenorizadamente. Claro, estavam remunerados por aquela que iria ser a vencedora, que já estava escondida previamente!

Existe um fato relevante que não foi mencionado pelo relator Ramez Tebet. Em 1993 um grupo de Deputados brasileiros, dentre os quais a Deputada Irma Passioni - que me detalhou pessoalmente esta visita - visitou a sede da Raytheon nos Estados Unidos. Lá foram informados que a empresa estava desenvolvendo projetos para o Sivam. Como explicar tal fato, já que os editais para a escolha da empresa estrangeira ainda não haviam sido distribuídos? Tais fatos os levam a acreditar que a empresa americana tinha certeza que seria a vencedora. De um lado, tinha um contrato assinado com a Esca, mencionado pelo Senador Pedro Simon, que além de ser a empresa integradora era também a empresa que desenvolveu o projeto básico do SIVAM, e por outro lado, os membros da comissão que escolheriam a empresa fornecedora dos equipamentos eram funcionários da Esca. Foi, portanto, um jogo de cartas marcadas.

O Relator, Senador Ramez Tebet, nos informa que a Esca tinha contratos não apenas com a Raytheon, mas também com DASA/Alenia, com a Unysis e com a Thomson-CSF. Mas ressalte-se que uma das cláusulas - a do contrato de mútua exclusividade, de entendimento entre a Esca, a Líder e a Raytheon, e só esse contrato é que veio para publicação e conhecimento completo de todos nós - diz: "As partes concordam em trabalhar em regime de mútua exclusividade, no Projeto Sivam, bem como de buscar outros empreendimentos similares nas Américas Latina e Central, Portugal e África..." Portanto, caso a Esca tenha assinado com outra empresa contrato semelhante a este, isto confirma a sua falta de idoneidade, a sua inidoneidade. Como então podemos afirmar que essa empresa não contaminou o processo de escolha da Raytheon? Além disto não podemos nos esquecer que o próprio vice-presidente da Raytheon afirmou ao jornal *Gazeta Mercantil*, do Sr. James Carter, que o compromisso de sigilo assinado entre a empresa norte-americana e a Esca só foi

rescindido em dezembro de 1994, fato que foi omitido no parecer, pelo menos não foi enfatizado com a importância que deveria ter, do Relator Ramez Tebet. Portanto, após a escolha da Raytheon como empresa fornecedora do Projeto Sivam é que foi rescindido o contrato entre Esca, Raytheon e Líder.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência preparou o relatório "A Inteligência Nacional e o Sivam", onde demonstra que no caso de haver licitação pública para a realização do Projeto Sivam é possível que esse possa vir a ser realizado com uma economia de aproximadamente US\$500 milhões. Ou seja, ao invés de custar US\$1.435 bilhão, conforme o previsto pela Raytheon, usando-se equipamentos de semelhante qualidade, tanto por fornecedores internacionais quanto nacionais, o projeto poderia se concretizar por US\$934 milhões.

Assim como o governo brasileiro respeitou a decisão da Força Aérea Norte-Americana ao anunciar o resultado da licitação para a compra de 750 aviões de treinamento vencida pelo consórcio Raytheon/Pilatus, excluindo portanto a Embraer, que participou daquela disputa - o governo e o Congresso americanos certamente respeitarão a decisão do Senado brasileiro no sentido de exigir a licitação pública para o Projeto Sivam.

Finalmente, o exemplo recentemente seguido pela República Argentina de promover processo de licitação pública para a realização de seu Plano Nacional de Radares, de finalidades semelhantes ao do Projeto Sivam, denota, de forma contundente, que não subsiste razão para que, por motivo de segurança nacional, se deixe de exigir licitação pública para o Projeto Sivam.

Em face do exposto, manifesto-me pela aprovação do seguinte Projeto de Resolução, e por via de consequência pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 53, de 1995, nos seguintes termos:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1995, e exige licitação pública para contratação do Projeto Sivam

O Senado Federal resolve:

Art. 1º - Os artigos 3º e 4º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1995 passam a ter a seguinte redação:

Peço aos Srs. Senadores especial atenção para o art. 3º, porque nele está o elemento-chave da proposta assinada por mim, pelas Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes e pelos Senadores

Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Gilberto Miranda, Osmar Dias, Pedro Simon e ainda outros Senadores a assinarão, inclusive a Senadora Marina Silva.

Diz o art. 3º:

"Art. 3º. O Governo Brasileiro realizará licitação pública para a escolha das empresas que implantarão, gerenciarão e fornecerão os equipamentos e as obras civis para o Projeto SIVAM, nos termos da Lei nº 8.666/93."

Incorpora, portanto, inteiramente a proposição do Senador Osmar Dias, que ganhou respaldo de 30 Srs. Senadores. É também a proposição recomendada pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência, uma instituição que, ao longo das décadas em que vivemos um regime de exceção no País, o regime militar, contou sempre com o respaldo, com a presença e com o diálogo do atual Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Prosseguindo minha leitura:

"Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário."

Sr. Presidente, terminei a minha exposição com uma questão de ordem. Recebi, da parte do Presidente em exercício, Homero Santos, do Tribunal de Contas da União, a cópia da Decisão nº35/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão ordinária de 7 de fevereiro de 1996, portanto na semana passada, em que foram aprovados o voto e relatório do Ministro Adhemar Ghisi, no sentido de ser realizada a tomada de contas para analisar os procedimentos ocorridos entre o Ministério da Aeronáutica e a escolha das empresas como a Raytheon para a realização do Projeto SIVAM. Foi comunicado e aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União que foram tomadas providências junto à 3ª Secretaria de Controle Externo no sentido de viabilizar a realização de inspeção e apurar a legitimidade do processo de seleção da empresa fornecedora de equipamentos para o Projeto SIVAM. Ontem, o Ministro Adhemar Paladini Ghisi\* me informou, pessoalmente, que, na primeira semana de março, dará uma estimativa precisa do dia em que, em março ainda, se concluirá essa auditoria.

O art. 335, combinado com o art. 92, do Regimento Interno, trata do sobrerestamento do estudo das proposições. Diz o art. 335:

"O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrerestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

2 - o resultado de diligência;"

Tendo em vista que o requerimento já foi aprovado por esta Comissão e tomadas as providências consequentes, estando o Tribunal de Contas realizando a diligência; considerando também a jurisprudência desta Casa, ou seja, sempre que um requerimento nesse sentido é aprovado, realizada a diligência, é costume se aguardar o resultado da diligência para o projeto de votação, ainda que o citado artigo mencione que o estudo de qualquer proposição poderá ser sobrerestado; se V. Ex<sup>a</sup> observar o trâmite de proposições nesta Casa, verificará que em situações semelhantes, sempre que é realizada diligência, é norma da Casa aguardar a conclusão da diligência.

Assim, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente das três Comissões reunidas, que tome a decisão regimental de sobrestrar a votação da matéria, até que em março próximo o Tribunal de Contas da União nos transmita o resultado da diligência procedida sobre a legitimidade ou não do processo de escolha da Raytheon.

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Há ainda um voto em separado do Senador Osmar Dias, que transformou a sua emenda em voto em separado.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e depois, para uma questão de ordem...

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s e Srs. Senadores, o voto em separado apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy é exatamente igual à emenda que apresentei. Portanto, em favor do voto em separado de S. Ex<sup>a</sup>, retiro o meu, apenas pedindo apoio a S. Ex<sup>a</sup>, que, evidentemente, já foi dado ao subscrever minha emenda, pois a apresentarei no plenário do Senado quando aqui estivermos votando esta matéria.

Já que estou com a palavra, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas duas ponderações que acredito deverem ser consideradas pelo Plenário do Senado e não estão sendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Tendo V. Ex<sup>a</sup> retirado o voto em separado, infelizmente, não posso conceder-lhe a palavra para tal.

**O SR. OSMAR DIAS** - Acato a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pois V. Ex<sup>a</sup> está correto. Retiro, portanto, meu voto em separado em favor do voto em separado do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> discutirá o processo, se for à discussão, e teremos grande prazer em ouvir mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sei que será um prazer para V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> deseja pedir a palavra pela ordem?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra logo depois de S. Ex<sup>a</sup> o Relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> então vai se inscrever para discutir o projeto?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Para falar sobre o assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Relator para responder a questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, para que S. Ex<sup>a</sup> possa prestar-lhe informações.

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - No momento, vou falar especificamente sobre o pedido de sobrerestamento do feito solicitado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Entendo, Sr. Presidente, que esse pedido deve ser indeferido por V. Ex<sup>a</sup>. Por quê? Porque está claro no Relatório, na fala do Presidente da República e está na lei que, se o Tribunal de Contas da União considerar irregular, é evidente que toda a matéria estará fadada ao fracasso, uma vez que a conclusão só tem que ser uma: a nulidade ou a ineficácia de todos os atos administrativos que, por acaso, tiverem sido praticados pelo Poder Executivo.

De sorte que o sobrerestamento do feito em nada redonda para o esclarecimento da matéria que vamos votar agora, que é o pedido de financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa, acolhendo os esclarecimentos do

Relator, indefere a solicitação do Senador Eduardo Suplicy.

Passamos a discutir e votar o Relatório do Senador Ramez Tebet e os votos em separado de todos os que apresentaram, ou seja, dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima para discutir a matéria. V. Ex<sup>a</sup> tem 10 minutos para falar.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está obedecendo, agora, a ordem de inscrição?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- De inscrição.

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Jader Barbalho, pela ordem.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, acabamos de ouvir os votos em separado. Na sessão anterior, ouvimos o relatório apresentado pelo Senador Ramez Tebet, então, eu gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que, antes de discutirmos a matéria, dêssemos chance ao Relator da Comissão de Economia, o Senador Gilberto Miranda, considerando que o seu parecer, dado na Comissão de Economia, continua a existir. Com isso, esgotaríamos a apresentação de todas as teses dentro da questão, para passarmos à discussão. É a ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

É a ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Entendo que é justa a ponderação e, de minha parte, atendo e acho que o Plenário confirma o meu entendimento.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, anunciei ao Secretário da Mesa e me inscrevi, antes do começo da sessão, para ler meu voto em separado. De modo que gostaria de ler o meu voto em separado antes de que o Relator usasse da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- V. Ex<sup>a</sup> apresentou o voto em separado?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Está aqui o voto em separado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- V. Ex<sup>a</sup> tem que enviá-lo à Mesa, que eu saiba.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sim, Sr. Presidente. O Secretário disse isso, mas não encontrei em nenhum ponto do Regimento a obrigatoriedade de entregar o meu voto em separado antes de lê-lo da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Mas como poderia saber que V. Ex<sup>a</sup> tinha um voto em separado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Mas entreguei a minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Sim, mas V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu para discutir, data vênia.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Discussão com a apresentação do voto em separado.

Peço agora a V. Ex<sup>a</sup>, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Se V. Ex<sup>a</sup> quer apresentar o seu voto em separado, terá o tempo necessário para fazê-lo, mas V. Ex<sup>a</sup> poderia ter feito isso antes, com a experiência que tem.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi vista do parecer do eminente Relator Ramez Tebet, a fim de poder emitir a manifestação que atendesse aos reclamos da minha consciência e que ora faço consubstanciado neste voto em separado.

#### A ORIGEM DO PROJETO SIVAM

No dia 21 de setembro de 1990, pela Exposição de Motivos nº 194, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça, juntamente com o Ministro Sócrates da Costa Monteiro, da Aeronáutica, e o Sr. Flávio Rodrigues Duarte, Secretário Interino de Assuntos Estratégicos, tivemos a oportunidade de propor ao Senhor Presidente da República:

"A implementação de um conjunto de ações do Governo Federal que propicie a atuação integrada e coordenada de seus órgãos na Amazônia."

Isso porque salientávamos:

"A região é depositária da maior e mais diversificada reserva de recursos naturais no Brasil. A sua conservação e preservação dependerão de um adequado processo de de-

senolvimento que somente será alcançado através do conhecimento de suas potencialidades, de suas limitações, de suas vulnerabilidades e de seus problemas sócio-econômico".

Também era destacado:

"Assumem especial relevância, a par das consequências de natureza política, as perdas econômicas representadas pela exploração irregular de recursos naturais e o seu contrabando para outros países, bem como os prejuízos sociais causados pelo narcotráfico".

Colocamos, ainda, em relevo:

"A análise da situação leva-nos à conclusão da imperiosa necessidade de estabelecer-se uma vigilância sistematizada na região, que proverá os dados para a coordenação centralizada e todas as ações governamentais.

Nesse contexto..." - e aí chamo a atenção de V. Ex<sup>as</sup>, vejam bem a data, setembro de 1990 - "...o Sistema de Vigilância da Amazônia que ora propomos visa, em sua essência, produzir as informações básicas para o planejamento e a execução de ações terminais, devendo ser entendido, portanto, como parte de um sistema superior de ação governamental. A institucionalização desse sistema maior é um reclamo funcional em razão da quantidade e diversidade das organizações participantes, e estratégico, dada a potencialidade previsível para o suporte a um programa político de horizonte mais amplo."

Nesse documento, dentre as propostas sugeridas ao Presidente da República, estava a de autorizar o Ministério da Aeronáutica a implantar o Sistema de Vigilância da Amazônia.

Era, pois, o primeiro passo.

#### PUBLICAÇÃO DO NEW YORK TIMES

No dia 6 de março de 1995 - portanto, 5 anos decorridos - , em sessão do Senado Federal (ver Diário do Congresso Nacional, edição de 7 de março de 1995, pág. 2.671), pronunciei um longo discurso abordando matéria publicada no jornal norte-americano, **New York Times**, referente ao Sistema de Vigilância da Amazônia - **SIVAM** - e às inconfidências feitas por uma agente da CIA (Central Intelligence Agency), segundo as quais a vitória provável nessa

concorrência em favor da firma norte-americana **Raytheon** se deveria ao fato de aquele agente ter denunciado tentativa de suborno de autoridades brasileiras, promovida pela concorrente francesa, a empresa **Thomson**.

Ora, tendo sido o primeiro parlamentar a tratar do assunto, requeri fossem ouvidos pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado o Brigadeiro titular da Comissão de Implantação do Controle do Espaço Aéreo e o titular da Secretaria de Assuntos Estratégicos. O que de fato ocorreu.

As demais diligências são do conhecimento dos Srs. Senadores, inclusive a criação desta chamada Supercomissão.

#### As divergências à implantação, gerenciamento e fornecimento de equipamentos para o projeto Sivam

As divergências sobre o Sivam foram tomando vulto a partir das discussões que em torno dele se travaram, a ponto de ter o Governo descredenciado a empresa ESCA pelos motivos sobejamente conhecidos.

O signatário salta o capítulo dos depoimentos, cartas, entrevistas para analisar os seguintes pontos:

1º - O Senador Osmar Dias deseja, apoiado por mais de um terço de Senadores, uma nova redação para os artigos 3º e 4º das Resoluções números 91, 93, 96 e 97, é, via de consequência, uma nova licitação pública para o Projeto Sivam.

2º - O Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, atual Chefe do Estado-Maior da FAB, é enfático: "Sivam é só do Brasil e para tomar conta da Amazônia. Temos de assumir que a presença do Estado na Amazônia tem de ser efetiva e o Sivam é um meio para conhecer o patrimônio que temos."

3º - A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência defende um estudo no qual prevê que cientistas nacionais poderiam montar um projeto equivalente ao Sivam com 65% do custo previsto pela Raytheon. E sugere um novo processo de licitação, com o argumento de que "o atual modelo contratado pode causar danos à soberania nacional".

4º - O eminentíssimo Senador Ramez Tebet, Relator, na reunião das Comissões levada a efeito no plenário do Senado, recomendou a realização de licitação para as obras civis do Sivam e fez uma condicionante: no caso de o Tribunal de Contas da União - TCU - concluir pela existência de ilegalidade ou irregularidade insanável na execução do Sivam, seja cancelado o contrato com a Raytheon.

Vale ressaltar: não há a mais leve discrepância de que o Projeto Sivam é indispensável à Amazônia.

O que paira dúvida é a aprovação quanto à continuidade do projeto contratado com a empresa Raytheon e a aprovação de operação do crédito externo para o seu financiamento.

### Conclusão

De minha parte quero reafirmar que sou, de forma invidosa, favorável ao Projeto Sivam, até pelo seu histórico e as suas premissas.

No entanto, não consigo espancar as dúvidas que carrego, muito embora renda todas as homenagens e todo o meu respeito ao ilustre Senador Ramez Tebet, quanto à sua posição favorável ao contrato com a empresa Raytheon.

E tais dúvidas se fazem mais presente exatamente pelas condicionantes que o eminentíssimo Relator deixou consignadas na sua peça, ora na realização de licitação para as obras civis e ora na possibilidade de vir o TCU a concluir por alguma ilegalidade ou irregularidade, instante em que o contrato com a Raytheon seria cancelado.

Tenho para mim que em situações que tais é incomodamente óbvio verificar que o melhor caminho será o da decisão efetiva. E esta me recomenda não acompanhar o eminentíssimo Relator, a quem peço aceitar as minhas escusas.

O meu voto, portanto, é em sentido contrário ao proferido pelo ilustre Relator.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores:

\*Trago a esta Casa, constrangido, um tema que pensava que somente fizesse parte da História da Humanidade - aliás, do lado perverso da história de algumas nações. Constrangido por imaginar que o achaque, a retaliação, a vingança, a perseguição, o autoritarismo covarde, a insanidade política e a absoluta falta de ética fizessem parte de um tempo que o Brasil deixou para trás, e tentamos, todos nós, a todo custo, esquecer. A História mundial nos apresenta uma série de exemplos diversos do tipo barbárismo, cometidos contra aqueles que, por motivos próprios, por convicções pessoais e por firmeza de caráter, tiveram, desde o início, posições contrárias

ao poder dominante ou alteraram suas convicções quando fatos reais os fizeram mudar.

Na velha China, eram decapitados; na Rússia dos Czares, eram fuzilados; na comunista, levados à Sibéria; na Alemanha de Hitler, a prática foi além de toda a torpeza humana e, nos regimes militares, autoritários, impiedosos, a barbaridade, em nome da democracia, feriu a golpe de ferro e fogo os direitos humanos do cidadão, verdadeiro dono de cada nação violentada.

Pois bem, no Brasil de hoje, o regime usa órgãos governamentais para intimidar e retaliar, com autoritarismo covarde e repugnante, aqueles que não comungam com a sua vontade. Os meios de comunicação confirmam que a Receita Federal está promovendo uma devassa nas empresas a que sou ligado.

O alvo dessa iniciativa, o seu sentido torpe, retaliatório e vingativo não poderia ser mais claro. Estão usando formidáveis poderes estatais de pressão contra este Senador da República, porque, enquanto Relator do Projeto Sivam, dei, em novembro último, parecer contrário à autorização pretendida para o seu financiamento.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de prosseguir, faço questão de proclamar, em alto e bom som, que não temo hora alguma fiscalização de qualquer ordem, profundidade ou abrangência, pois minha vida profissional, minhas empresas, meus sócios - empresas de porte e de renome mundial - mantemo-nos estritamente dentro da lei. O prejuízo imediato decorre de inverdades que poderão advir deste ato de autoritarismo e que poderão levar a outros atos discricionários e covardes.

A longo prazo, haverei de conquistar, na serenidade da Justiça, na sua isenção indevassável, a certeza de haver cumprido com a lei. Ali, será provado que o interesse mesquinho não encontrará agasalho fácil.

Entretanto, não poderia deixar de depor o comportamento de autoridades governamentais que, incumbidas de conduzir investigações, necessariamente sigilosas, promovem-se na mídia na busca perniciosa dos falsos holofotes da opinião pública e afigem aos adversários de forma ilegal e leviana em um irremediável linchamento moral.

Voltando ao tema principal deste pronunciamento - repito - que mudei de opinião. E dizia o Senhor Presidente da República quando assumia o Poder: "Esqueçam-se de tudo aquilo que eu escrevi e que eu falei".

Mudei, sim, em relação à posição assumida em dezembro de 1994, quando, então, como Relator de Plenário, - que todos os Senhores sabem o que é - não me foram dado a conhecer, nem a esta Casa, os elementos necessários de informação. Naquele momento, os únicos elementos de informação que recebi foram de informações governamentais. Em pouco tempo, muitos deles sem timbre e muitos deles sem até o cargo daqueles que o mandavam.

Mudei por força desses fatos e documentos novos que só pude conhecer após averiguação pessoal no País e no exterior, e continuo convicto de minha posição. Se coloquei que era um consórcio, a autorização do Senado só poderia dar e como deu para que se assinasse um contrato em consórcio. Quem mandou para esta Casa dizendo que era um consórcio, foi o Executivo. Na prática, ele mandou uma prática completamente diferente, assinou contrato com uma empresa individual, o que a Resolução do Senado não o permitia.

Sempre informei a todos, sem distinção, que minha análise e posicionamento seriam absolutamente técnicos. Mantive dezenas e dezenas de horas de encontros técnicos com as mais variadas autoridades brasileiras e mundiais, no campo de atuação de vigilância e controle do espaço aéreo. Li, como V. Ex<sup>as</sup>s sabem, mais de uma tonelada de documentos, sendo que grande parte deles ainda se encontra em meu gabinete, como bem conhecem os Srs. Senadores.\*

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> não encaminhou esses documentos ao Relator da Comissão?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Há uma tonelada de documentos que estão à disposição de todo o processo licitatório, que, praticamente, só foi visto pelo Senador Eduardo Suplicy. Poucos se interessaram. Ninguém leu aquele documento que tanto trabalho deu à Aeronáutica.

\*Empreendi viagens, às minhas expensas, aos Estados Unidos da América do Norte, à Rússia, à Ucrânia, e debati com as maiores autoridades mundiais sobre o assunto, objetivando embasar meu relatório e ampliar meu juízo de valor que antes somente fora fundado em informações governamentais.\*

E quero dizer, de público, que lamento, - V. Ex<sup>as</sup>s não imaginam como lamento hoje, passado mais de um ano - não ter ouvido um pouquinho das ponderações, naquele dia em que fui designado Relator de Plenário, as palavras do Senador Eduardo Suplicy, zeloso com o processo, e do Senador José

Paulo Bissol. Confesso que eu, este Senado, o Executivo e o País não teríamos passado por tudo o que passamos, e o que a minha família está passando. Se tivesse ouvido um pouquinho só as ponderações do Senador Eduardo Suplicy, pois considero que S. Ex<sup>a</sup> estava repleto de razão.

\*Continuo com a mesma posição expressa em meu relatório e quero deixar claro que não indiquei, em hora alguma, nenhuma tecnologia, somente apontei alternativas tecnológicas até então não informadas a este Senado.

Terminei o meu parecer em novembro último com estas palavras: "Não questiono a necessidade, nem a oportunidade da implantação de sistema de vigilância na Amazônia". A Região Amazônica, certamente, a última fronteira econômica do Brasil, o monitoramento daquela região, objetivando o controle das suas potencialidades e seu efetivo desenvolvimento, é o desejo claro e explícito de todos nós brasileiros e, sobretudo, para mim que, também represento, nesta Casa, o Estado do Amazonas.

É preciso, mais do que nunca, um projeto coerente e preciso de monitoramento ambiental, tráfego aéreo e proteção de nossas fronteiras.

O que parece indisputável, todavia, é a necessidade imperiosa de o Governo Federal promover uma revisão geral no Sivam, sob a expectativa de que seja um esforço integrado pela sociedade civil e seus respectivos ministérios setoriais, pela Aeronáutica, Marinha, Exército, com a coordenação do Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA.

O Brasil de hoje, democrata, desenvolvimentista, com uma economia aberta e integrada ao mercado mundial, não precisa mais realizar seus projetos sob a invocação da segurança nacional. Tratando casuísmo com exceções. É necessário que o Brasil de hoje não repita os erros do passado.

Será, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que se tivesse mantido minha posição de novembro de 1994, estaria sendo submetido ao injusto constrangimento que o poder me impõe? Será, que se meu parecer tivesse sido favorável ao Governo e vazado na complacência e no esmero protocolar que os ditames das cortes impõem, este Senador estaria sendo vítima de uma fiscalização retaliatória e de uma vingança? Pergunto às Srs e Srs. Senadores: Onde fica a liberdade parlamentar?

Fica alijada nos escombros dos porões de um novo tipo de autoritarismo que ao olhos do povo,

pode parecer progressista e ordeiro, mas que caminha pelos desvios da ilegalidade não só ao praticar atos como esse, mas também ao divulgá-lo, antes de concluída qualquer ação fiscal.

Alardeia-se aos quatro ventos que o capital externo é bem-vindo, que empresários devem vir promover o desenvolvimento e estimular o progresso. Belo exemplo esse, empresários devem agora estar observando. É esta a nossa democracia?

**O SR. JADER BARBALHO** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Com prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, meu Líder.

**O Sr. JADER BARBALHO** - Senador Gilberto Miranda, não vou me ater neste aparte à questão relativa, propriamente, ao pedido de autorização do Presidente da República para a modificação do Projeto SIVAM. Meu aparte é em relação ao noticiário da revista *Veja* e à manifestação que faz V. Ex<sup>a</sup>. Quero, em primeiro lugar, me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Penso que o exercício do mandato parlamentar não pode, absolutamente, ser balizado por atitudes como essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de protestar da tribuna. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me recuso a admitir que o Presidente da República tenha conhecimento antecipado desse fato, dentro dessa ótica. Recuso-me porque o Presidente da República, para mim, seria o Tartufo, o personagem cínico de Molière, que se apresenta como um estadista nas suas relações, inclusive comigo, como Líder do maior Partido político com assento nesta Casa, perante a sociedade brasileira e perante a comunidade internacional. Não creio, Senador Gilberto Miranda. Prefiro imaginar que há um Gregório Fortunato travestido de mais zeloso dos interesses do rei, em relação a essa questão. Um Gregório Fortunato no episódio que envolveu também a Aeronáutica e acabou levando não só à sepultura um major da Aeronáutica, mas também o Presidente da República. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, e dizer que o PMDB, nesta Casa, não se intimidará, pela sua Liderança nem pelos seus companheiros, com gestos dessa natureza. Não se espante com o fato de que, no mérito dessa questão, eu possa até divergir de V. Ex<sup>a</sup>, mas em relação a atitudes dessa natureza - que não ficam bem em Governo de um homem com a estatura de estadista, mas que talvez fique bem em um governo dirigido por um coronel de barranco da Velha República - não se pode, Senador Gilberto Miranda, usar o Fisco, que é patrimônio da sociedade, contra V. Ex<sup>a</sup> nem contra alguém neste País. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>

que estarei atento. Se há pessoas no Governo que acham que podem intimidar um Senador da República por um gesto do qual não se deve satisfação a ninguém - porque V. Ex<sup>a</sup> não tem satisfação alguma a dar de sua atitude a não ser ao povo que representa -, nós também temos mecanismos para colocar aqui algumas pessoas que acham que podem ter poder para demonstrar ao rei que podem servir com instrumentos de excepcionalidade, com instrumentos que não fazem bem a governo algum, que não ficariam bem em uma republiqueta, muito menos em um País da importância do Brasil. Portanto, sou inteiramente solidário a V. Ex<sup>a</sup>. Devo dizer que nos entendimentos que tive até hoje com o Presidente da República meu sentimento foi o de estar conversando com um estadista e prefiro, Senador Gilberto Miranda, prefiro, repito, imaginar que o Presidente é um estadista e não um Tartufo.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Senador Jader Barbalho, agradeço seu aparte e comungo das mesmas palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Não posso acreditar, em hipótese alguma, pela estatura do Senhor Presidente da República, um homem que conheço um pouco, que Sua Excelência tenha ordenado ou autorizado um trabalho desse tipo, mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que alguém o mandou fazer, porque, em mais de 20 fábricas, apareceram agentes para fiscalizar minhas empresas, todas no mesmo dia, na mesma hora. Isso não acontece de graça, Senador Jader Barbalho.

**O SR. EDISON LOBÃO** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Com prazer Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Senador Gilberto Miranda, o meu aparte se dirige a duas questões tratadas por V. Ex<sup>a</sup>. Uma delas é a alteração da posição que tomou V. Ex<sup>a</sup> em relação a 1994. Ouço aqui e acolá algumas críticas ao Senador Gilberto Miranda por ter modificado sua posição, mas modificar posição todos nós o fazemos; freqüentemente, até os juízes mudam suas decisões. Por que um Senador da República, um político, estudando melhor as questões sob sua responsabilidade, não poderia fazê-lo? Portanto, não vejo nada de mais na modificação do parecer de V. Ex<sup>a</sup>. Devo dizer que pretendendo votar com o parecer do Senador Ramez Tebet, mas isso não diminui a posição tomada por V. Ex<sup>a</sup>. No que diz respeito a essa fiscalização que está sendo feita agora nas empresas de V. Ex<sup>a</sup>, minha posição é parecida com a do Senador Jader Barbalho quando S. Ex<sup>a</sup> diz que não acredita que o Presi-

dente da República tenha qualquer responsabilidade nesse sentido. Mas, pessoalmente, lastimo que isso esteja ocorrendo logo agora com um Senador da República - e isso poderia ser feito em relação a qualquer pessoa - no instante em que o Senador é questionado por uma decisão dessa natureza. Lastimo que a fiscalização, portanto, ocorra nesse momento em relação às empresas de V. Ex<sup>a</sup>, dando a impressão de que se trata de uma perseguição. Fui Governador de Estado, como tantos Srs. Senadores aqui também o foram e jamais permiti que a Receita Estadual do Estado que governava fizesse qualquer ação de perseguição contra adversários do Governo.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e volto a reiterar que não acredito que o Presidente da República, em hipótese alguma, possa concordar com um ato desse.

**O Sr. ELCIO ALVARES** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. ELCIO ALVARES** - Coloco-me, agora, por inteiro, como Líder do Governo. Evidentemente, a questão que vem a tume, a debate, trazida pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, merece ser examinada com toda a profundidade. Tanto o Senador Jader Barbalho quanto o Senador Edison Lobão defendem uma tese que considero patrimônio coletivo desta Casa: Ninguém pode, no exercício de seu mandato, representando o povo brasileiro, sofrer qualquer tipo de constrangimento, em razão de atos ou palavras aqui tomados ou proferidos. Na modéstia do Direito Penal também está capitulado que temos a liberdade de expressar nosso sentimento, e não seria de outra forma esse entendimento.

Quero, Senador Gilberto Miranda, declarar, como Líder, que considero iníquo o procedimento caracterizado como um ato de retaliação ou de perseguição. Isso, ninguém que cultiva as boas normas do Direito, ninguém que se entenda como democrata, ninguém que se entenda como respeitante do exercício do mandato de Senador da República poderia acolher.

Ontem V. Ex<sup>a</sup> não estava presente. Esse assunto sofreu uma antecipação e eu dizia, naquela oportunidade, que lamentava que V. Ex<sup>a</sup> não estivesse presente, porque independentemente das manifestações de amizade que temos, recíprocas, eu gostaria de ouvi-lo, Senador Gilberto Miranda.

Agora, posso afiançar a este Plenário, com a responsabilidade de Líder do Governo, que em nenhum momento houve qualquer tipo de participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E posso dizer-lhe, da conversa que tenho sempre com o Presidente, mantidos o sigilo e as reservas naturais de um Líder que conversa com o Presidente, Senador Gilberto Miranda - e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso melhor do que ninguém -, que a reação de Sua Excelência não foi uma reação para acolitar um gesto que fosse considerado menos digno.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse ontem, e eu repito, que tem uma história de vida. A sua biografia, seja na sua vida de sociólogo, seja no seu comportamento como parlamentar brilhante que foi no Congresso Nacional, tem uma marca retilínea de comportamento, e não seria agora, que tem a grave e suprema responsabilidade de dirigir este País, que ele iria macular o seu comportamento com uma ação que é repudiada por todos aqueles que primam pelo respeito não só à instituição do Congresso, mas principalmente à atividade dos Parlamentares.

Manifesto a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade no que tange à ação, se ela tiver realmente o respaldo da iniquidade. Mas quero deixar registrado, Senador Gilberto Miranda, e me conforto com isso, que os pronunciamentos que aqui estou ouvindo, seja dos Líderes que falaram, seja de V. Ex<sup>a</sup>, que está na tribuna, todos eles resguardam a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> melhor do que ninguém do meu comportamento desde o primeiro momento em que tomei conhecimento desse episódio. Mas em resguardo à posição do Presidente tenho de declinar aqui, em razão do meu ofício de Líder do Governo, em razão dos postulados que comungo sempre no exercício da minha atividade parlamentar, que em nenhum momento houve qualquer tipo de interferência do Presidente Fernando Henrique Cardoso para determinar uma ação fiscal contra V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. GERALDO MELO** - Senador Gilberto Miranda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Eu acho absolutamente natural essa solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> está recebendo, Senador Gilberto Miranda, acredito até que o Senador Suplicy esteja extremamente satisfeito com todas es-

sas provas de apreço que V. Ex<sup>a</sup> vem recebendo, mas adviro-o de que V. Ex<sup>a</sup> está há muito tempo na tribuna. Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> concluirisse o seu voto.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Agradeço a todos os Srs. Senadores pelos apartes e pediria àqueles que quisessem falar sobre o assunto que o fizessem depois. Vou respeitar o horário, porque a reunião já se prolonga.

Prossigo, Sr. Presidente. É de se pensar seriamente: estão fazendo um atentado político contra um parlamentar que deixou, por convicções fortes, próprias e reais, de pronunciar-se a favor de uma mensagem governamental neste Senado Federal? Será que amanhã chegará a vez do Judiciário e do cidadão comum?

Se o Governo se preocupa com a evasão fiscal - e este é seu dever -, deve melhorar os controles em suas fronteiras, de Norte a Sul do País, na ponte da Amizade, nos aeroportos e portos, verificar as estatais, os fundos de pensões, a indústria automobilística, as empresas coligadas ao Econômico, ao Banco Nacional, ao Banespa e ao Banerj, e, talvez, quem sabe, em algumas zonas de sombra mais próximas.

Vinte anos se passaram e parece que algo não mudou, ou então mudou para pior.

Recordo-me de um caso específico, em que consultaram o então Presidente General Figueiredo sobre a utilização da Receita Federal para impor o autoritarismo fiscal como forma de pressão e retaliação. Prontamente o Presidente General negou tal forma mesquinha de uso da força da máquina do Estado.

Daqui a pouco, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se a prática encontrar eco, qualquer relator, de qualquer projeto, não poderá mudar de opinião ou posicionar-se a favor de suas convicções quando estas contrariarem o poder.

Que democracia é esta?

Isto é autoritarismo, falta de ética para com a vontade de um membro do Congresso.

Políticos experientes e com mais de trinta anos de vida parlamentar asseguraram-me que nunca viram um senador ou deputado ser alvo de tamanha perseguição. Quem, no Governo, deu ordem para a vingança?

Será que foram pessoas da mesma estirpe das quais ordenaram o "grampo telefônico" no Palácio do Planalto?

Desde que dei parecer contrário, diversos danos já me causaram: expuseram minhas empresas, meus sócios, minha residência e, principalmente, minha família, que foi ameaçada. Uma de minhas filhas, aquela mais suscetível às pressões, já está residindo no exterior, e a outra em vias de ir, junto com a mãe. Quero dizer aos Srs. Senadores que toda a minha família, nos últimos trinta dias, está sob responsabilidade e guarda da Polícia Federal, dadas as ameaças que tem recebido - inclusive este Senador.

O ato de autoritarismo, covarde, não se atreve à minha pessoa, estendeu-se às minhas filhas, acionistas e aos meus sócios, inclusive às empresas de minha filha, que, por emancipação, chegou à maioridade aos 18 anos; até ali foram fazer fiscalização.

Os governos, de uma forma ou de outra, são detentores de maneiras variadas de usar instrumentos de pressão - das ditaduras grotescas às democracias plenas.

Este Governo brasileiro não admite contrariedades. O simples direito de discordância gera consequências funestas.

Tenho certeza de que não estou sozinho e mesmo que venha a sofrer um atentado não político como este, mas um atentado contra minha vida, alguém nesta Casa continuará esta luta.

Desejo ainda dizer que muitos pensam que recuei, que fiquei calado, mas este comportamento não significa nada disso. Continuo afirmando que a decisão do Sivam não foi uma decisão técnica. Não tenho dúvida de que a verdade esclarecedora sobre o Sivam ainda aparecerá.

Muitos me provocaram para que fizesse um pronunciamento explosivo contra o autoritarismo que se esconde no véu da falsa moral e da ética. Neguei-me porque acredito que não é por esse caminho que viremos a consolidar as liberdades democráticas neste País. Mesmo contra a opinião de alguns poucos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito neste País. Sempre acreditei e continuo a acreditar, ainda mais firmemente, no futuro do Brasil. Creio nas instituições democráticas, respeito e cumpro fielmente a Constituição brasileira.

Não tenho de sofrer calado um ato covarde de retaliação, atentatório ao meu direito de parlamentar e de cidadão, sem trazer a esta Casa o meu repúdio veemente e esta minha firme indignação.

Não busco a solidariedade, mas advertir o Senado Federal contra essa prática autoritária, de que

agora somente eu sou vítima, em flagrante negativa ao estado democrático de direito, que todos buscamos construir, no exercício dialético das diferenças de posições políticas e ideológicas.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Permite-me um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Eu já encerrei, Senador Suplicy.

**O Sr. EDUARDO SUPLICY** - Fui citado pelo Presidente, mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> permanecesse na tribuna, até porque em inúmeras ocasiões, desde o início dos trabalhos desta Supercomissão, considerei que seria importante que V. Ex<sup>a</sup> usasse da palavra, como faz hoje. Em algumas ocasiões, inclusive, sugeri a V. Ex<sup>a</sup>, sugerir ao próprio Presidente Antonio Carlos Magalhães que lhe fosse dada oportunidade de esclarecer certos episódios. O momento é este. E seria importante que pudessem ser esclarecidos antes mesmo da decisão que estamos por tomar. Se me permite V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de formular três indagações que acredito serem relevantes. Em primeiro lugar, tendo em vista que houve declarações na imprensa por parte de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que teria conhecimento de que alguma pessoa dentro do Governo teria sido objeto de vantagem, de favor, qualquer forma que pudesse ser considerada inadequada relativamente à apreciação, votação, tramitação do Projeto SIVAM ou de escolha da empresa que irá fornecer equipamentos ou, no caso anterior, até da empresa integradora, por ocasião primeira votação 21/12/94? Àquela altura V. Ex<sup>a</sup> conhecia algum fato, ou veio a conhecer depois, que seria relevante para o conhecimento do Senado?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Não.

**O Sr. EDUARDO SUPLICY** - Segunda pergunta: depois das viagens que V. Ex<sup>a</sup> relatou ter realizado para conhecimento aprofundado do Projeto SIVAM, das tecnologias que foram empregadas nos Estados Unidos, na Rússia, na Ucrânia, permaneceu a convicção de V. Ex<sup>a</sup> de que outra deveria ser a concepção do Projeto SIVAM, com vistas a melhor defesa do interesse nacional e melhor economia de recursos públicos? Permanece a convicção de V. Ex<sup>a</sup> de que, de fato, deveria haver um outro procedimento? Em terceiro, transmiti a V. Ex<sup>a</sup> que, poucos dias após a leitura do parecer que V. Ex<sup>a</sup> proferiu na Comissão de Assuntos Econômicos, quando reverteu a sua posição e solicitou que fosse cancelado aquele projeto de resolução originalmente aprovado, aconteceram dois fatos: primeiro, uma reunião do

Presidente Fernando Henrique Cardoso com os Líderes da base governamental, quando foi relatada a diversos dos Srs. Senadores, inclusive ao Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup>....

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Acho que essa pergunta eu já respondi a V. Ex<sup>a</sup> na Comissão. Portanto, creio que não cabe agora.

Digo a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir, que tive a oportunidade de viajar ao exterior e, mais do que ninguém nesta Casa, conheço o Projeto SIVAM. A Aeronáutica quando mandou-me o documento, sem ser em papel timbrado, mas tive o cuidado de pedir que as pessoas o assinassem - um era o Brigadeiro Arquimedes, vice-Chefe da SAE, e o outro era o Brigadeiro Oliveira, chefe do CC-SIVAM - dava como certo, naquele dia 21 de dezembro de 1994, que o WAAS, ou seja, o controle do espaço aéreo americano, entraria em funcionamento em 2.010. Não é verdade. Ele entra em funcionamento em 1998 e vários países do mundo já estão com controle.

Se V. Ex<sup>a</sup> quer saber, o projeto pode ser redimensionado, o projeto pode ser mais barato, o projeto pode ser mais analisado e não precisa ter intermediários para coordenar e comprar o equipamento.

Disso, Senador, o senhor sabe. Todos os Srs. Senadores sabem. Todos aqueles que ouviram, participaram, sabem.

Acontece que a votação, Senador, é técnica. Muito obrigado, Srs. Senadores.

Desculpem, a votação não é técnica, para os Anais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde o instante em que começou a se discutir o Projeto SIVAM, dois aspectos foram colocados de forma relevante.

O primeiro, dizendo, ou perquirindo a validade do projeto, a sua importância, a sua significação, a sua oportunidade. O segundo, envolvendo o aspecto técnico, que se liga diretamente à sua própria estrutura.

Houve, ao longo dessas discussões, questões que foram levantadas, denúncias, até, de suspeitas formuladas, mas se chega, depois de longo tempo de debate, à conclusão de que apenas foram levantadas algumas questões, de forma epidérmicas, su-

perficiais, sem o aprofundamento, ou sem a responsabilidade de uma acusação formal.

O relatório oferecido pelo eminentíssimo Senador Ramez Tebet - eu já disse há pouco - foi relatório de magistrado, de quem procurou pesquisar, perquirir, percorrer, indagar os caminhos que o levavam a uma conclusão lógica e magistral. E ele facilitou em muito o trabalho de análise de quem deseja proferir um julgamento consciente e oportuno. O relatório adentrou a questões fundamentais, transcrevendo inclusive depoimentos, trechos, informações, dados que nos permitissem avaliação e conclusão lógicas.

Por igual, o eminentíssimo Senador Gilberto Miranda acabou de proferir histórico pronunciamento, que recebeu e recebe desta Casa a total solidariedade de todos os seus compatriotas, no instante em que denuncia expedientes que não podem ser adotados na época moderna em que vivemos. O Senador Gilberto Miranda, ao manifestar sua posição, respeitável, o fez com base em dados técnicos, em informações colhidas por ele próprio, na experiência e nos contatos que manteve.

Resta-nos agora a decisão de manter o sistema que - como disse há poucos instantes o Senador Bernardo Cabral - é por todos louvado como impecável, importante, necessário e até como patriótico. O que se questiona é a sua validade e a validade de alguma denúncia que possa apresentar algum vício; questiona-se ainda a necessidade de se escoimar do projeto ou do processo todo e qualquer vício.

O eminentíssimo Relator, ao lado do seu parecer, ao lado das suas conclusões, oferece recomendações. A minha proposta é no sentido de transpor, de levar as recomendações para um **status** normativo, de modo que aquelas recomendações passem a ser imposições ou disposições legais, e não apenas recomendações formais. Recomenda-se - e o Relator o faz - no sentido de que o sistema tenha uso exclusivo do Governo brasileiro, pela importância estratégica. Por que não se colocar esse dispositivo na Resolução? Questiona-se a ilicitude, quando e se ocorrer, porque, até agora, não houve formalmente nenhuma vinculação que pudesse apresentar vício formal ao projeto. A intenção, a proposta é no sentido de transpor as sugestões para o texto normativo, dizendo que, se e quando o Tribunal de Contas da União detectar ou apontar irregularidades ou o Senado Federal ou, numa palavra, o Congresso Nacional assim o fizer, os contratos celebrados seriam rescindidos e os a celebrar seriam impedidos. Com essa forma transparente, e no instante em que o Tri-

bunal de Contas da União não mais se manifestou, estariamos formalmente estabelecendo a precaução política, a transparência para a Nação inteira, de que o contrato deve ser rescindido se o Tribunal de Contas da União apontar ilicitude. É apenas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a transposição da recomendação para o **status** da norma, para o **status** da Resolução.

É o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, considero-me satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de manifestar meu voto, não posso deixar sem uma referência o pronunciamento, ou melhor dizendo, a denúncia do Senador Gilberto Miranda.

Sem dúvida que a investigação feita pela Receita Federal, agora, neste momento, a blitz desencadeada por um Senador que se pronunciou contra o SIVAM de forma tão pública é uma retaliação. Neste momento V. Ex<sup>a</sup> tem minha solidariedade, Senador Gilberto Miranda. Mas eu diria até, em relação a isso, como disse Talleyrand a respeito da morte do Duque D'Orléans(?) : o Governo está fazendo isso, mais do que um crime, é um erro. Crime porque coagir, usar a Receita como instrumento de coação é até criminoso. E é uma burrice porque torna evidente as intenções do Governo e coloca V. Ex<sup>a</sup> como vítima.

Entretanto, Sr. Presidente, com uma ressalva, é preciso também olhar com cuidado isso, para que não imobilize a Receita Federal definitivamente em relação a todos os Congressistas. Todos os meses e todos os anos estaremos votando aqui projetos de interesse do Governo, deste e dos futuros governos. E se a cada vez que um Senador ou um Deputado for investigado pela Receita alegar que aquilo é uma represália, a Receita Federal ficará imobilizada e os Parlamentares com uma imunidade fiscal que a Constituição não lhes dá.

De forma que, falando em tese, não em relação ao Senador Gilberto Miranda, em tese, é preciso de uma vez por todas que o Brasil seja um País democrático e civilizado, que o Governo não use a Receita Federal como instrumento de medida de coação, mas que os Parlamentares não queiram tam-

bém adquirir imunidades que não têm. Nós não temos privilégios, nós somos cidadãos comuns. Todos nós devemos ser investigados pela Receita Federal.

**O SR. PEDRO SIMON** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PERES** - Com muito prazer, se V. Ex<sup>a</sup> for breve, porque acho que os estômagos já estão roncando aqui.

**O SR. PEDRO SIMON** - Dois segundos. Minha total solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Tem V. Ex<sup>a</sup> toda a razão. Não vamos nós, Parlamentares, usar que nós temos direito a privilégios. Não temos direito a privilégios. Acho inclusive que não devemos ter direito nem a sigilo. Ninguém de nós tem direito a privilégios, só que no caso concreto o Sr. Gilberto poderia ter investigado 10 anos antes e 10 anos depois. Agora, em cima do voto... No caso concreto, não me parece que haja nenhuma dúvida que não é aquilo que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Bernardo Cabral e eu defendemos.

**O SR. JEFFERSON PERES** - V. Ex<sup>a</sup> repetindo o que eu já disse. No caso, é evidente e S. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade.

Sr. Presidente, o tempo é muito pouco para abordar em profundidade o Projeto SIVAM. Serei breve, porque seria impossível em 30 minutos tratar em profundidade deste tema. Vou resumir o meu voto.

Creio que o projeto SIVAM, para mim, como homem da Amazônia, já sofre de um vício de origem. A minha região, nós amazônicas fomos marginalizados do processo decisório. Nem os políticos nem a área acadêmica da região foram ouvidos como deveriam ter sido. Foi, antes de tudo, uma falta de respeito para conosco. Mas não seria isto apenas que me levaria a votar contra o SIVAM. Apenas isto? Jamais! Apesar desse vício originário, tenho que levar em conta se o SIVAM é bom ou não para a minha região. E aqui, infelizmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as dúvidas não desapareceram.

Este projeto, aprovado de forma açodada na antevéspera do Natal, às 22h, sem quorum, já o tornava suspeito. Tenho certeza que se eu aqui estivesse teria sido voto vencido com o Senador Eduardo Suplicy. Disso não tenho a menor dúvida na minha consciência. Mas o que aconteceu depois, as suspeitas, as dúvidas em torno deste projeto...

Esse é realmente o melhor projeto para a Amazônia? Em termos de custo e a relação custo/benefício? Em termos de custo e de oportunidade? E em

termos de prioridade? Em termos principalmente da eficácia? Não duvido da eficiência dos radares. A minha dúvida é quanto à eficácia do projeto. Eu me pergunto se o SIVAM não for aprovado, se não for implementado um sucedâneo, o que acontecerá à Amazônia? Qual terá sido a tragédia? Nenhuma, Sr. Presidente. Com SIVAM ou sem SIVAM, o narcotráfico vai continuar. E mais, Sr. Presidente, caso não haja um processo efetivo de desenvolvimento da Amazônia, com a interiorização desse desenvolvimento, as populações miserabilizadas daquela região se dedicarão à plantação de epadu e de maconha, as várzeas da Amazônia, fertilíssimas, serão campos para o plantio. SIVAM nenhum evitaria.

A teia labiríntica de rios, furos e paranás da Amazônia, com milhares de embarcações pequenas, grandes, minúsculas, nenhum SIVAM impedirá o tráfico de entorpecentes naquela região.

Receio que com ou sem SIVAM, Manaus, Boa Vista, Rio Branco e Porto Velho, acabem sendo ou sucursais ou sucessoras dos cartéis de Cali e Medellin.

Com SIVAM ou sem SIVAM, a devastação da região vai prosseguir se o IBAMA não tiver meios efetivos de fiscalizar e de reprimir as queimadas e os cortes pelas moto-serras.

De forma que, repito, não haverá nenhuma tragédia se o SIVAM não for aprovado.

Agora, se o Sivam for aprovado, Sr. Presidente, não sei o que acontecerá. Não sei se amanhã novas revelações, e piores, venham à tona, não sei se o projeto acabará sendo uma espécie de repeteco do Programa Nuclear e se eu ficarei com esse peso na minha consciência.

De forma que por tudo isso, Sr. Presidente, na dúvida que ainda tenho, eu sou obrigado, com o maior respeito pelo Senador Ramez Tebet, a votar contra o relatório.

Se amanhã, no entanto, Sr. Presidente, - estou apenas cumprindo aquilo que acho que é meu dever - a Receita Federal começar a me investigar, ela que cumpra com o seu dever.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de início, gostaria de colocar o problema num quadro geral, num panorama mundial, ao qual ele pertence.

Não há dúvida nenhuma de que as empresas de ponta nos Estados Unidos, que são aquelas que se situam nos setores bélicos espaciais e de comunicação, se encontram numa profunda crise, a mesma crise que há pouco tempo paralisou o governo norte-americano por 23 dias, quando o Partido Republicano impôs a paralisação em 4.9 trilhões de dólares da dívida pública americana. Isso explica muita coisa. Explica a pressão não apenas exercida sobre o Senador Gilberto Miranda mas a pressão dos Estados Unidos, o interesse de que a própria CIA, como bem lembrou o eminente Senador Bernardo Cabral, está presente desde o princípio deste processo.

E quem afirma isso é também o Deputado Delfim Netto, que a origem dessa venda, através da Raytheon, se deve ao fato de que essas empresas se encontram falidas, diante da redução de 20% das despesas neste setor do governo norte-americano.

Aqui se repete agora a mesma coisa que aconteceu em 1946, quando o governo norte-americano estava tão endividado, relativamente, quanto agora, depois da 2ª Guerra Mundial. E que fez o governo norte-americano? Fez com que nós, periféricos, Brasil, Argentina, México, etc, queimássemos as nossas reservas e nos endividássemos, tal como aconteceu na Europa com o Plano Marshall, para comprarmos bugigangas no lugar do governo norte-americano. E essas agora são bugigangas espaciais. Porque a ICAL, já afirmou, já demonstrou, como acaba de lembrar o nobre Senador Gilberto Miranda, que me precedeu, que dentro de muito pouco tempo estará completamente obsoleto esse sistema, e será substituído por um sistema muito mais barato, com um custo de uso mais baixo do que esse que obriga a presença de 38 aviões, 24 horas por dia no ar. O sistema que vem por aí, que vai tornar obsoleto e que vai sucatear esse nosso US\$1.400 trilhão, é um sistema de satélite muito mais eficiente e muito mais barato.

De modo que não tenho dúvida alguma de que o principal interessado não é o amazônida. O principal interessado nesse projeto é o próprio governo dos Estados Unidos, que quer, de novo, nos endividar, aumentar a nossa dívida externa em pelo menos US\$1.400 trilhão, para que compremos barato, a longo prazo, essa bugiganga espacial. Por quê? Porque é um sistema incompleto. É lógico que não adianta detectarmos a presença de aviões sobre a Amazônia, quer seja de contrabandistas, quer seja de traficantes, quer seja de pessoas que vão para lá

acabar com o ecossistema, se não temos polícia, se não temos um sistema de perseguir e de prender esses bandidos; se o próprio Palácio do Planalto teve a sua vigilância derrubada, frustrada mediante as escutas; se a casa do Ministro da Justiça acaba de ser saqueada no Lago. Não vigiamos, não prendemos os milhares de ladrões que assustam a população, vamos prender então esses que vão à Amazônia impérvia praticar os atos agressivos e indignos contra o Brasil?

Apesar de todos os pesares e do esforço do Senador Ramez Tebet, que em 80 páginas pretendeu fornecer uma visão particular do processo Raytheon/SIVAM, não fiquei convencido de que realmente devesse comprometer a imagem do Senado na aprovação de uma aventura como essa, cercada de cantos escuros e escusos desde o princípio. Portanto, entre outras coisas, fiquei estarrecido pelo fato de o Eximbank oferecer US\$1.400 trilhão depois de 5 anos sem emprestar nem um tostão ao Brasil. Agora, o Eximbank se apressa a nos dar cheio de vantagens esta isca, que é esse empréstimo de US\$1.400 trilhão, dirigida, já predeterminada, para comprar da Raytheon.

Então, existem essas contaminações: contaminação com a Esca, contaminação com todos os vírus que atacam a ética deste País, a conduta deste País e o processo decisório transparente e correto. Essas metástases perigosas. Portanto, sou favorável a que se faça de acordo com a proposta do nobre Senador Osmar Dias, que se comece do zero, que se comece de novo, para que uma concorrência transparente e internacional possa ser feita a fim de que, renovando o processo, escolha-se o melhor para o Brasil, o mais honesto para a sociedade e para o Governo e o mais digno para o Senado Federal.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - A minha questão de ordem se refere, baseada no Regimento Interno, a duas questões.

Temos um relatório da Comissão de Assuntos Econômicos, ou seja, o parecer do Senador Gilberto Miranda, e também o parecer do Senador Ramez Tebet. A título de informação e de esclarecimento a este Plenário, a esta Comissão, indago à Mesa se também discutiremos o parecer do Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- De acordo com o esclarecimento já fornecido pela Mesa no início desta reunião, a discussão é conjunta e o Plenário discutirá qual votará primeiramente.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - V. Ex<sup>a</sup> colocará também em votação o parecer do Senador Gilberto Miranda?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Dependendo do que decidir o Plenário. O Plenário vai decidir qual terá a preferência, porque já há requerimento de preferência.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Então, há preferência para o parecer do Senador Ramez Tebet, que ainda vai ser votado.

Obrigada pelo esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, o meu voto sobre o SIVAM já é conhecido; vou votar contra o financiamento.

Lá no Paraná, de onde eu vim, não existe rodeio e eufemismo. A responsabilidade de todos os atos, no Governo dos Municípios, do Estado ou do País é do Presidente da República, principalmente quando, depois de informado, a sua omissão vêm conformar o desejo, a intenção com a ordem dada. Não sendo eu empresário, coloco à disposição do Presidente da República o número da minha conta no Banco do Brasil e a minha declaração de Imposto de Renda, porque eu vou votar contra o SIVAM, por uma multidão de motivos que consolidaram a minha convicção de que isso não atende à necessidades do País, fere profundamente a imagem do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, machuca o Senado da República e arranha a nossa briosa Aeronáutica. Um bilhão e quatrocentos milhões de dólares; US\$2.800 bilhões com juros e serviços da dívida para a Aeronáutica, que paga muito mal aos seus oficiais e que não consegue fazer a manutenção de seus aviões. Um deles, outro dia, levando o Ministro do Exército, se perdia nas brumas, avançando em território paraguaio, porque não possuía sequer um GPS para direcionar o seu alinhamento e a sua direção - um GPS que custa US\$ 400 nos supermercados de Miami.

Eu vou votar contra o SIVAM porque estou convencido de que em torno dele não existe necessidade alguma de sigilo e de segurança nacional, mas que a dispensa da licitação ocorreu pela vontade de se fazer as compras direta e rapidamente.

Mudei a direção do meu voto, que, num primeiro momento, era favorável, quando o Ministro da Aeronáutica ou o Brigadeiro Saraiva, já não me recordo mais, na Comissão Especial, confirmou a afirmação de que a Westinghouse, a Lockheed e a Martin/Marietta haviam recebido uma carta da Raytheon proibindo que prestassem informações ao Governo brasileiro, proibindo que prestassem informações à Comissão da Aeronáutica que cuidava do Sivam. Percebi, então, que a necessidade de sigilo não era nossa. Mas era da empresa americana que transformou o maravilhoso projeto nacional em um milionário vídeo game, a ser pago com os poucos recursos disponíveis para a manutenção da Força Aérea Brasileira e para os programas sociais do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Não há sigilo. Não há de forma absoluta necessidade de sigilo. Há a sofreguidão das compras sem licitação.

E abro aqui um parênteses, Sr. Presidente, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a este Plenário que a minha convicção na seriedade absoluta do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está sendo abalada, a cada dia, a cada momento, e não só pelo Sivam. Ela está sendo globalmente abalada. Por exemplo, está sendo abalada quando, por duas ou três vezes, da tribuna do Senado da República, tornei pública a declaração do Presidente da Infraero de que a construção do aeroporto de Curitiba, administrado pela Infraero, subordinada à Aeronáutica, que está sendo construído por US\$370 milhões, podia ser feito pela metade. Mas não estava sendo feito pela metade porque, segundo o Comandante da Infraero, a licitação é de um período anterior ao seu no comando daquela entidade e ele não mexeria mais nisso.

A minha convicção está sendo abalada quando vejo PC Farias na cadeia, pagando o preço do superfaturamento de várias concorrências feitas no período Collor. E o Collor foi cassado, mas o Governo Federal continua implementando as mesmas obras pelo mesmo preço, só estando na cadeia o suposto receptor das propinas: 23%, como sabemos todos que temos uma vida assídua aos problemas da política e à desgraça que o Governo Collor significou para o País.

As concorrências são as mesmas. A Usina de Xingó foi construída passo a passo, dólar a dólar, embora o Governo do Estado do Paraná - não só o meu, mas governos que me antecederam - estivessem fazendo sistematicamente denúncias e estabele-

cendo comparação com a Usina de Segredo, que custou um terço do preço da Usina de Xingó.

A minha convicção na seriedade global das atitudes do Governo está abalada e não aceito essa história de que "o rei é borm e está mal acompanhado."

A responsabilidade, no sistema presidencialista, é do Presidente da República, e eufemismo, de espécie alguma, vai modificar o meu entendimento e a responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Neste fim de semana, li por inteiro a biografia do Presidente Lincoln, escrita pelo Gore Vidal - foi uma sugestão do Senador Amin. E observei que, naquela época, os argumentos de razões de Estado em cima de desmandos, desordens e processos corruptos, nos Estados Unidos, eram utilizados da mesma forma com que são utilizados hoje. Fiquei pensando na biografia do Lincoln e nos argumentos do ilustre Relator, o meu amigo Senador Ramez Tebet, sobre o sigilo que se atribuiria a uma ata do Conselho de Segurança Nacional, defendido por S. Ex<sup>a</sup>, o Relator, com veemência, com inteligência, com criatividade, enquanto a ata rolava pelos corredores do Congresso desmontando os argumentos da Relatoria e comprometendo todo o parecer que dá uma certa honorabilidade ao Projeto Sivam - que, cá entre nós, para a minha convicção pessoal, não tem nenhuma.

Estou preocupado com o que aconteceu com o Senador do Amazonas, Gilberto Miranda, a utilização ostensiva, crua da Receita Federal para pressionar um voto e calar a voz. E temos que admitir que as críticas prometidas pelo Senador Gilberto Miranda, as revelações anunciamas não se cumpriram. O Senador, num ato de coragem, foi à tribuna, mas está evidentemente aterrorizado com o que um Governo que controla a imprensa pode fazer com a Receita Federal em cima de um grupo de empresas ligadas ao Senador.

Acredito que a aprovação desse Sivam marca profundamente a imagem do Congresso Nacional. Não há razão de Estado. Documentos que circulam pelo Congresso não são sigilosos. E nada justifica a dispensa de concorrência para a compra de equipamentos do Sivam.

Sr. Presidente, se mandarmos agora um fax para a Westinghouse e para a Lockheed, Martin/Marietta, receberemos em cinco minutos o manual de operação desses radares e todas as suas características técnicas e o preço, a que a Aeronáutica não teve acesso por determinação da Raytheon, o preço

no mercado americano. Mais cedo ou mais tarde, na disputa presidencial dos Estados Unidos, na dura briga entre o Partido Democrata e o Partido Republicano, vamos ter uma investigação - a que não fizemos aqui - lá, com efeitos talvez semelhantes à investigação sobre a Lockheed que derrubou um primeiro-ministro no Japão e um príncipe na Holanda.

Estamos nos encaminhando para uma situação muito dura, porque o Brasil inteiro está convencido do despropósito desse Sivam/Raytheon, da mesma forma que ninguém duvida da necessidade de um Sivam/Brasil. E não vou mergulhar pela fantasia de que podemos fazer tudo. Não podemos. Precisamos comprar alguns insumos fora do País, mas com concorrência pública, clara e transparente. Se é evidente, como disse o Senador Roberto Freire, que não devemos nos submeter unicamente ao preço, a avaliação técnica e as razões da compra devem ser absolutamente claras.

É um problema de fé aprovar o Projeto Sivam. Até agora, não ouvi um argumento racional que levasse um Senador a votar pela manutenção do contrato, pela reiteração da aprovação no fim da legislatura passada. É um problema de fé, e fé não se discute. Na história das religiões temos os adoradores do Bezerro de Ouro, da Lua e do Sol. Os seus equívocos passam a ser mais claros no futuro.

Mas, finalizando, gostaria de voltar a uma anedota do velho Abe, honesto, o Abraham Lincoln dos americanos, a respeito dos motivos com que as pessoas se dedicam a uma determinada tarefa. Políticos advertiram Lincoln de que a corrida presidencial fazia com que certas figuras do Partido Republicano passassem a hostilizar o seu próprio Governo. Lincoln comparava essa "mosca azul" da política às moscas que atormentavam o cavalo da carruagem da viúva. As moscas atormentavam o cavalo e o cavalo, desesperado, imprimia velocidade à carruagem e a distinta viúva chegava mais rapidamente ao seu destino.

Uma série de motivações. Algumas políticas, outras regionais, algumas movidas por notório interesse público trouxeram luz ao Senado da República sobre a verdadeira natureza desse SIVAM-RAYTHEON.

Só espero que essas motivações reflitam no Plenário, e o Senado, definitivamente, diga Não a esse projeto, para que, amanhã, não sejamos atropelados, ou pelas memórias do Itamar Franco ou por uma investigação do Congresso Americano sobre as

relações do Bill Clinton e os financiamentos de campanha eleitoral, lá e aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** -

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dizer que vou votar contra o relatório do nobre Senador Ramez Tebet, para mim, é uma pena, porque considero o Senador um homem merecedor do acatamento, do respeito e da solidariedade dos seus Companheiros, o que, certamente, não está em jogo nesse processo. Se estivesse em jogo a personalidade, a inteligência, a cortesia do Sr. Relator, naturalmente, S. Ex<sup>a</sup> ganharia esse processo por unanimidade.

Entretanto, é contra o óbvio ululante que vou votar, como diria o saudoso Nelson Rodrigues. Voto contra por tudo isso que aqui já foi dito pelos oradores que me antecederam. Por meio do raciocínio aqui desenvolvido por todos eles, chegamos à conclusão de que é um projeto temerário para o Brasil, não apenas porque lhe faltam a prioridade necessária, a eficiência devidamente comprovada; não pelas irregularidades apontadas - à proporção que discutimos, suscitamos mais dúvidas - não apenas porque o próprio ex-Presidente da República promoveu esse contrato com a RAYTHEON, que vem a público e espalha mais dúvidas sobre o processo, não apenas porque, Sr. Presidente, a Comissão não ouviu pessoas importantes que deveria ter ouvido, cientistas que provam, por a+b, que a ciéncia brasileira seria capaz de dar uma participação, na realização desse projeto, de no mínimo "30 ou 40%. A meu ver, porque as prioridades estão sendo invertidas, e nós, que estamos representando os Estados, perguntamos o que é mais prioritário. Vigiar a Floresta Amazônica, sobre a qual, segundo consta, não há nenhuma ameaça de invasão, ou nos dedicarmos de corpo e alma ao combate ao analfabetismo no Brasil, principalmente no Nordeste, onde proliferam mais de 50% de irmãos nossos que não sabem ler tampouco escrever ou contar? Se tivessem tido a oportunidade que tivemos - e é por isso que estamos aqui no Senado - quem sabe os radares que deverão ser comprados no exterior, com toda essa parafémalia que, à primeira vista, só eles entendem, pudessem ser por nós manipulados. Com isso, quem sabe hoje o massacre que se realiza nas regiões menos desenvolvidas não fosse julgado por falta de capacidade tecnológica que não temos e faz com que nos rivalizamos com os Estados Unidos, com a França, com a Rússia.

De sorte, Sr. Presidente, apesar de reconhecermos que uma licitação possa ser dispensada, em

determinados casos, no caso SIVAM foi de segurança nacional. Existe tanto sigilo que a sociedade não pode tomar conhecimento tampouco os Senadores. Apenas os iluminados desta República do Brasil e os iluminados que participam da Raytheon é que podem saber dos segredos do Projeto Sivam. Nós, meros mortais, não podemos saber nada. É proibido.

Daí a falácia de se dizer que a licitação não foi realizada porque tem segredos de Estado que não podem chegar ao público. Isto não existe mais. Se uma empresa estrangeira pode tomar conhecimento de segredos do nosso País, por que nós que representamos o povo não podemos ter acesso a essa informação também? Por que as empresas brasileiras não podem tomar conhecimento desses segredos e participarem, em pé de igualdade, desta concorrência? Por que não alargar o leque de oportunidades, inclusive para outras empresas estrangeiras? Mas essa já é uma página ultrapassada, uma vez que não foi feita a licitação, e estamos recebendo uma "caixa-preta" que deverá ser aprovada a toque de caixa e - repito - de sino, porque o Presidente da República é um homem feliz nos seus objetivos, um homem que atua no Governo como verdadeiro encantador de serpentes. Os seus próprios Ministros, quando estão com dor de cabeça, quando estão sofrendo as agruras e as dificuldades da manutenção da moeda forte, da estabilização da nossa economia, vão consultá-lo e o chamam de Freud, tal a desenvoltura e a facilidade com que ele arranca o homem que está, momentaneamente, na fragilidade e lhe dá energias para suportar todas as pressões que suporta o Ministro da Fazenda ou o Ministro do Planejamento. E o Presidente da República, no Brasil, consegue legislar através de cartas. Quem já viu isso? Ele consegue; é um verdadeiro encantador de serpentes. Ele manda para o Congresso Nacional uma carta dizendo: "a Petrobrás não vai ser privatizada; aprovem a quebra do monopólio, quem dá a palavra sou eu", e a carta do Presidente prevalece.

No caso da Vale do Rio Doce, houve uma carta dizendo que com a Vale do Rio Doce vai acontecer isso e aquilo, e tudo é aprovado.

Agora em relação ao SIVAM, o Presidente da República resolve enviar uma carta - Sr. Presidente, estou terminando as minhas palavras. Sei que não disponho da palavra encantadora do Presidente da República, nem posso registrar minhas palavras numa carta para ser aprovada aqui. Mas o que posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que fui Governador e jamais tive essa felicidade de legislar por carta. Seria melhor então que o Presidente, que age sobre o Congresso,

utilizando-se de verdadeiros atos de Império, voltasse ao decreto-lei, porque a medida provisória ainda não é suficiente. E assim o fazendo, o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, social-democrata, irá fazer o que realmente gostaria de fazer: governar sem a participação do Legislativo.

Votarei contra, Sr. Presidente, ao óbvio ululante do Sr. Nelson Rodrigues.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, apenas para saber até que horas vai a reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Até 14h25min, se V. Ex<sup>a</sup> consentir. Está bem 14h25min?

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> está liberado. Pode ir até 14h25min.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer um comentário sobre as denúncias feitas aqui pelo Senador Gilberto Miranda de que a Receita Federal estaria tomando medidas visando a sua coação. Em segundo lugar, também concordo com a afirmação do Senador Jefferson Peres de que não cabe isenção fiscal aos Senadores.

Agora, quero registrar que me sinto um pouco incomodado com a postura, a meu ver hipócrita, que o Senado Federal está adotando. O Senador Gilberto Miranda faz uma denúncia que merece a solidariedade de diversos Senadores. Ora, quando há solidariedade, parte-se do princípio de que está havendo uma crença nessa denúncia que S. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Mas ao mesmo tempo se diz: Sou solidário a V. Ex<sup>a</sup>, mas não admito que se imagine que medida como essa seja tomada por iniciativa do Presidente da República; foi dito aqui ontem que não se admite que medida como essa tenha sido tomada pelo Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel; daqui a pouco vai se dizer que não se acredita que medida como essa seja tomada pelo Ministro Pedro Malan; ou seja, **tutti bona gente**.

Como grande parte do Senado reconhece como verdadeiras as denúncias feitas pelo Senador Gilberto Miranda, na medida em que foram solidários a ele, é de se supor que se exija a apuração desse episódio. Se se comprovar que a Receita Federal tenha sido utilizada para coagir um Senador, deve ser apurada a responsabilidade por isso, e que se demita e se puna sumariamente, porque senão vamos cair no ponto que foi levantado pelo Senador

Pedro Simon: A responsabilidade é do Presidente da República, por mais que se tecam aqui loas à sua postura de estadista e ao seu passado.

Quanto ao projeto Sivam, o Governo procurou adotar uma linha de defesa segunda a qual não cabia ao Senado analisar as questões relativas ao projeto Sivam como um todo; não cabia ao Senado entrar nos meandros da discussão técnica, na discussão do grampo, na discussão sobre haver ou não tráfico de influência; cabia ao Senado apenas sua tarefa constitucional de autorizar ou não um contrato e, consequentemente, autorizar ou não um empréstimo. Sabemos que esta Comissão foi criada exatamente para se evitar uma comissão parlamentar de inquérito para se apurar todos os fatos relacionados ao projeto Sivam; e esta Comissão foi instalada dizendo que se apuraria tudo. Portanto, cabe também aos Senadores discutir e analisar questões que não estejam única e exclusivamente afetas à autorização do contrato ou do empréstimo.

Lamento que esta Comissão tenha rejeitado o requerimento que solicitava o depoimento do ex-Presidente Itamar Franco; queiramos ou não, essa entrevista foi publicada, se não me engano, no sábado, e não houve desmentido por parte do ex-Presidente, que inclusive, disse que as atas contêm itens reveladores e que, por se tratar de documento sigiloso, deixaria para escrever o conteúdo destas em suas memórias.

No meu entendimento, era obrigação do Senado ouvir o ex-Presidente Itamar Franco. Sabemos até que alguns aliados do Governo, algumas pessoas que hoje estão no Governo, procuraram classificar o ex-Presidente Itamar Franco de aliado incômodo, como um trapalhão, mas não registram que muitos dos que hoje estão no Governo, estão graças, também, aos altos índices de popularidade com que terminou o Governo o ex-Presidente Itamar Franco e ao próprio Plano Real, que foi, sem dúvida alguma, o grande artífice da eleição do ano passado.

Entro na questão específica de por que votarei contra o parecer do Senador Ramez Tebet, com todo respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>: Em primeiro lugar, o Senador Ramez Tebet pinta com tinta bastante vigorosa o envolvimento do Embaixador Júlio César.

Chega a dizer o seguinte:

"Em que pese às explicações do embaixador sobre o sentido de suas palavras em suas conversas gravadas pela Polícia

Federal, não vejo como afastar a forte impressão de que o interesse público estava, naquela oportunidade, submetendo-se a interesses privados".

Diz mais adiante, com relação à famosa carona que contraria dispositivo legal em vigor:

"Nesses casos, é de se prever que o favor do amigo teria que ser retribuído em algum momento. E, provavelmente, às custas da moralidade pública e do contribuinte".

Ora, tráfico de influências e corrupção são duas coisas que têm mão dupla, e sabemos que essa discussão, essa conversa que foi grampeada está relacionada à escolha da Raytheon, e todo o processo que esta, com certeza, vai controlar, caso seja aprovado o Projeto Sivam.

Portanto, considero uma contradição entendermos que há elementos suficientes de tráfico de influência, mas, ao mesmo tempo, chegarmos à conclusão de que isso não teve repercussão na escolha da Raytheon.

Segundo ponto pelo qual votarei contra o Projeto Sivam: No relatório, o TCU, ao levantar as irregularidades, particularmente aquela parte que diz que seis das nove pessoas encarregadas de escolher a empresa integradora faziam parte da folha de pagamento da Esca, procura-se caracterizar essa parte do relatório do Tribunal de Contas como uma irregularidade cometida pela Esca, quando não é verdade.

As irregularidades cometidas pela Esca que, inclusive, geraram sua própria falência estão relacionadas à questão da Previdência; esses pontos levantados pelo Tribunal de Contas envolvem a relação perigosa existente entre o CCSivam e a Esca; e é exatamente o CCSivam o órgão proposto pelo Governo para substituir a Esca.

Portanto, os pontos levantados como irregularidade pelo TCU não envolvem a Esca, envolvem a CCSivam. *Data venia*, nobre Relator, as respostas que foram apresentadas pela CCSivam, a mim não satisfazem, como por exemplo, dizer-se que aquele procedimento de contratar as pessoas pela Esca era uso e costume da época. Ora! Se formos utilizar isso como argumento, as irregularidades cometidas pelo então Presidente Collor de Mello era uso e costume no seu Governo; no entanto, a Nação brasileira deu a resposta a esse uso e costume que era cometido pelo então Presidente, e esperamos que dê a res-

posta também a esse uso e costume que é apresentado como natural pela CCSivam.

Gostaria também de fazer uma referência à carta do Presidente da República. Este Senado, por diversas vezes, já adotou, na minha opinião, uma posição altamente subserviente em relação ao Executivo. Isso aconteceu na discussão das emendas da Ordem Econômica na Constituição, na discussão do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, quando tivemos uma situação absolutamente esdrúxula em que a Câmara legislou, o Senado carimbou e o Palácio do Planalto foi a Casa revisora, na medida em que vetou alguns artigos.

Esse processo de relação institucional entre o Executivo e o Senado Federal, sinceramente, na medida em que há um processo estabelecido por cartas, nos leva à conclusão de que, de repente, podemos chegar à situação de fechar o Senado Federal e transformá-lo em mera franchising da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para concluir, Sr. Presidente, é muito lamentável que estejamos, hoje, discutindo a possibilidade de aprovação de um projeto que envolve US\$1,4 bilhões para o projeto Sivam, ao mesmo tempo em que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que é o órgão responsável por praticamente tudo o que se fez, até hoje, em matéria de sensoriamento remoto no Brasil esteja ameaçado, em função da antecipação, por parte de vários cientistas, de sua aposentadoria, já que estão com medo da reforma do Governo, ou da ida de cientistas para a iniciativa privada, em busca de salários mais atraentes.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto será contrário ao parecer do Senador Ramez Tebet.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, reafirmar a minha posição de defesa de maiores esclarecimentos sobre o SIVAM antes que ele seja aprovado nesta Casa.

É questão de soberania termos maior presença na região amazônica; é importante dispormos de um sistema de vigilância nos moldes do SIVAM.

Sabemos que há muitos interessados nas riquezas da Amazônia, em seus minérios (como o ríssimo nióbio), em seu patrimônio genético, na água, nas plantas, nas madeiras e - talvez - no petróleo.

As ameaças do contrabando de riquezas e de drogas precisam ser enfrentadas.

Mas a tecnologia usada não é a mais recente nem será transferida, em sua totalidade, para os brasileiros. É trivial inserir "portas secretas" nos programas de controle do SIVAM que deixem o sistema sob comando estrangeiro, quiçá censurando as informações obtidas.

Repto que podemos e devemos construir um sistema próprio, baseado em tecnologia nacional, desenvolvido por técnicos e cientistas brasileiros. O Brasil já demonstrou a sua capacidade de encontrar soluções criativas e próprias para enfrentar os seus problemas sociais, econômicos e de infra-estrutura, através da Petrobrás, da Telebrás e de outros exemplos.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência afirma que o Projeto Sivam poderia custar US\$925 milhões em vez do US\$1,4 bilhão que está previsto.

E o relatório do TCU, será desprezado? O primeiro acusava 23 irregularidades. Por que aprovar agora o Projeto Sivam, antes da conclusão dos trabalhos do TCU? O SIVAM não pode esperar?

Voltamos a perguntar, por que ainda não consideramos suficientes as respostas apresentadas, inclusive pelo ilustre Relator?

Por que seis dos nove membros da comissão do Ministério da Aeronáutica que escolheu a Esca como gerenciadora do SIVAM recebiam salários da própria empresa?

Por que o Ministério da Aeronáutica pagou por serviços de "comunicação empresarial" e consultoria, prestados pela Esca para a Raytheon, entre outros?

Por que o Ministério mantinha uma conta "sem amparo legal", que tinha por função fazer pagamentos adiantados à Esca e evitar licitações?

Por que o Ministério da Aeronáutica pagava gastos de diretores da Esca e familiares no exterior (diárias, refeições, gorjetas, frigobar, etc.)?

Por que o Ministério da Aeronáutica pagou US\$1,7 milhão à Esca, referente à propriedade de um software (programas de computador) que já pertencia ao Governo?

Por que o Ministério promoveu uma rescisão amigável de contrato com a Esca, apesar da empresa estar descumprindo obrigações pactuadas e de estar inadimplente com a Previdência?

Por que a Comissão do SIVAM alterou o resultado de uma seleção já homologada?

Estamos fazendo o jogo do Presidente dos Estados Unidos?

Usaremos radares mais caros, ainda em fase de desenvolvimento, quando o edital proíbe a oferta de protótipos?

As acusações ou denúncias, portanto, permanecem sem defesa ou explicação minimamente razoável.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso pede a aprovação do Projeto SIVAM temendo, como escreveu em sua carta ao Presidente Sarney, "que fique mal para o Brasil quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional".

Logo, estou tranqüila para afirmar que pior será para a Nação, aos olhos da comunidade internacional, tomar decisões erradas a despeito de tantas questões sem resposta, que se constituem em motivação bastante sólida.

É um autoritarismo aprovar o Projeto SIVAM, se tantas dúvidas permanecem, sem dar os devidos esclarecimentos à sociedade.

E aqui teríamos vários questionamentos a fazer.

Encontramos, no Relatório do ilustre Senador Ramez Tebet, a argumentação de que o Ministério da Aeronáutica procurou contestar, uma a uma, todas as irregularidades apontadas pelo relatório preliminar do TCU. Reafirma S. Ex<sup>a</sup>: As respostas, em sua maioria, parecem-me convincentes. "Parecem-me" não é uma afirmativa, é uma hipótese. "Algumas", acrescenta o Relator, "a meu ver, ainda carecem de melhores esclarecimentos". E ainda acrescenta: "Os dados de que disponho a respeito, embora incompletos, são suficientes, no meu modo de ver" - o que respeito, mas com o que não concordo - "para guiar o entendimento e a votação deste Relatório e gostaríamos ainda de questionar".

As dúvidas permanecem, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Está aí a declaração do Ex-Presidente Itamar Franco. Segredos? Itens reveladores? Ele prefere deixar para suas memórias? Nós perguntamos: O que ele quer deixar que nós, o Senado Federal, o Congresso Nacional deste País e a sociedade brasileira não temos o direito de conhecer antes deste Senado se posicionar?

A imprensa está dizendo que o Senado desrespeitará normas de empréstimo para aprovar o Sivam. Os Senadores foram alertados duas vezes do

impedimento legal à operação de financiamento. O primeiro alerta veio da Procuradoria-Geral da Fazenda, no seu parecer, em 1994, e, a seguir, no segundo parecer, motivo que levou a Casa a baixar a resolução para coibir ações que resultem em operações fraudulentas sobre faturamento e práticas similares que atentem contra a integridade do Tesouro Nacional. No entanto, votaremos, mais uma vez, contrariando essa resolução.

Neste instante, reporto-me ainda, Srs e Srs. Senadores, à carta do Presidente Fernando Henrique enviada ao Presidente José Sarney. Nela consta, de forma explícita, a responsabilidade política assumida pelo Presidente. Sua Excelência, ao afirmar que não hesitará "em proceder à denúncia do contrato, se algo efetivo que o invalide for trazido à consideração", está dizendo claramente que esta Casa é a responsável pela decisão que vai tomar e com a qual o País deverá arcar. Sua Excelência está fazendo uma colocação inteligente. Está vendo que esta Casa, apressadamente, não espera a posição do Tribunal de Contas. O Presidente está vendo - e não podemos dizer que ele não é inteligente o suficiente - que todas as formas de pressão estão sendo utilizadas sobre os Senadores.

É lógico, Srs e Srs. Senadores, que a pressão não viria sobre esta Senadora, que está chegando, que não votou, em 1994, pela aprovação do Sivam, e que também não tem contas a apresentar, porque não tem condições econômicas.

Mas está aí a prova do maior erro, ou talvez da falta de inteligência do Tribunal de Contas, ao ir em cima de um Senador desta Casa. Isso prova que, no mínimo, falta inteligência. Penso que todos os políticos, que todos os homens públicos, sejam eles homens ou mulheres, devem ter a sua vida acompanhada, mas tem que ser escolhido o momento exato para serem apontadas as suas falhas.

Estamos chamando a atenção, mais uma vez, desta Casa, pois estaremos votando contra, porque a sociedade está a exigir, a sociedade não foi suficientemente convencida e, portanto, esta Casa, que tem a obrigação de representá-la, tem que ter isso em mente: Vamos votar pressionados? Vamos votar porque o Presidente assume uma responsabilidade política, abrindo mão e dizendo claramente que esta Casa deveria ter ido mais a fundo na apuração das irregularidades, se algo existir?

Então, Srs. Senadores, estamos aqui também para dizer que o que queremos é alertar, como já fi-

zaram, inclusive, os Srs. Relatores desta matéria, tanto o primeiro como o segundo.

O que não podemos fazer é transferir a responsabilidade para alguém que teve o seu telefone grampeado, como se esse fosse o maior problema do Sivam.

Temos a obrigação de ir a fundo, sim, e eu não aceito quando o Senador-Relator afirma, em seu relatório que o seu parecer deve ser visto de forma ampla. Não. As expectativas da sociedade com relação à Supercomissão, que, no meu entendimento, deveria ter sido uma comissão de inquérito, são muito maiores e muito mais fortes.

Concluirei, Sr. Presidente. Acredito que outros Senadores tiveram um tempo um pouco mais longo para expor as suas idéias, por isso conto com a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Darei mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Vou concluir, Sr. Presidente, mas não sem antes afirmar que crescem as dúvidas para alguns, e que para outros, como eu, consolida-se a convicção de que o remédio é começar de novo, pelo caminho rigoroso da lei, da moral e da ética.

Nós subscrevemos as emendas. Achamos que o País tem que jogar de forma clara no que diz respeito à defesa, à vigilância, à segurança da Amazônia, que é o que todos nós desejamos, mas colocando acima de tudo, como compromisso do Senado Federal e do Presidente da República, que o Sivam é dos brasileiros e não deles, dos estrangeiros, ou dos interesses que estão acima dos interesses nacionais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMOM** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é uma pena que a sessão esteja vazia, porque esta matéria não devia ter parti pris. Nós devíamos ouvir todos os pronunciamentos para depois votarmos, de acordo com a nossa consciência. Não me parece que o Senador já tenha voto preestabelecido antes de vir ao plenário e de esgotarem-se todos os argumentos no plenário. Lamento, e acredito que nós, membros desta Comissão, erramos, porque o que imaginávamos quando a criamos não era que acontecesse o que está acontecendo aqui. Na verdade, esta Comissão foi criada para ir a fundo, para verificar em profundidade o que estava acontecendo.

De repente, o rumo se desviou dos objetivos iniciais. Tanto que começamos ouvindo o delegado de polícia que trouxe a gravação do que tinha acontecido. Exigimos as cópias das fitas. Chamamos o embaixador, que veio para depor. Os rumos que estávamos dando eram de fazer uma ampla investigação desta questão.

Em relação à criação de uma de CPI, os argumentos eram de que uma Supercomissão era muito mais importante do que uma CPI. A questão era investigar. Porém, de repente foi-se esvaziando, esvaziando. Decidiu-se não ouvir mais esse ou aquele. De repente, um cidadão que era Presidente do INCRA saiu daquele órgão e diz que queria combater a corrupção, mas não é ouvido. Ele recebeu uma bolsa de estudos e vai permanecer por três meses na Inglaterra.

Em seguida convocam-se dois cientistas para darem parecer sobre a matéria. O que ficamos sabendo é quem um viajou para o exterior e o outro não sei onde está. E, de repente, foi-se a Comissão.

Aparece depois um amplo, profundo documento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a pedido da Comissão, dizendo que, primeiro, poderia se fazer por muito menos e que, ao invés de US\$1,4 bilhão, poderia ser feito por US\$900. Segundo, poderia ser uma tecnologia mais moderna. Terceiro, que muito pode ser feito em nível nacional.

Quem sou eu, Pedro Simon, para dizer que isso está certo? não entendo nada, mas não me parece que haja, neste Senado, quem entenda muito mais do que eu. Tínhamos de fazer o debate. O debate foi feito em Brasília, entre os homens da Aeronáutica e os da Ciência, devia ter sido feito na nossa Comissão, para assistirmos os dois, um ao lado do outro. O Relator tinha que ter exigido. Quando o Senador Eduardo Suplicy entrou com requerimento para que fossem chamados os homens da tecnologia, a fim de trazerem seus documentos e mostrá-los em reunião com os homens da Aeronáutica, o Relator tinha que ter exigido. Foi em Brasília que se realizou amplo debate, mas este aconteceu em um momento em que não podíamos sair do plenário, porque estava sendo realizada importante votação. Nem assistir ao debate pudemos, nem assistir os Relatores puderam, porque havia votação no Senado. Mas então um setor de proteção da ciência atesta no papel, diz, reúne-se e deba-

te, e esta Supercomissão diz não. Com todo carinho que tenho pelo Relator, o que ele fez? O Relator colocou o Senador Miranda, o Tribunal de Contas, de um lado, e a Aeronáutica, do outro lado. E acreditou na Aeronáutica. Respeito, mas não me parece ser por aí, não me parece. Parece-me que tem muita coisa mais do que isso.

Eu assinaria a carta do Presidente Fernando Henrique. Acho que ele está certo. E ele diz que assume o compromisso de enviar projeto a esta Casa. E se for aprovada irregularidade, ele denuncia. Temos a obrigação de dizer: não há irregularidade, ou há irregularidade. E não como disse o Relator: "se houver, o Tribunal vai apurar." Não foi isso que o Presidente disse em sua carta. O Presidente diz na carta: "Assumo perante o Senado a responsabilidade política do Executivo no encaminhamento dessa questão." Ele não diz que se responsabiliza pelo projeto. E mais adiante o que diz o Presidente? "Não hesitei em retirar a Esca do projeto, porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato se algo de efetivo for trazido à minha consideração". Se algo efetivo - algo é até genérico. Ele quer um é um argumento, falou se "algo for provado de irregularidade."

Acho o Relator um homem de bem, um homem digno, um homem correto. Tenho a maior admiração por S. Ex<sup>a</sup> e S. Ex<sup>a</sup> sabe disso; tenho maior respeito por S. Ex<sup>a</sup> e S. Ex<sup>a</sup> disso. Mas acho que - S. Ex<sup>a</sup> me perdoe - está um pouco de boa-fé, não se deu conta. Perdoe-me, está sendo um pouco ingênuo S. Ex<sup>a</sup>, que tem a responsabilidade do seu parecer. Queira Deus que daqui a cinco anos venha a essa tribuna o Relator dizer: "Aquele Pedro Simon estava errado, aquele Simon se enganou, esse projeto é uma maravilha, olha aí que espetáculo que está acontecendo".

**O SR. RAMEZ TEBET** - Nobre Senador, antes a ingenuidade do que a má-fé. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. A ingenuidade, sim; a má-fé, não. Seria pior se V. Ex<sup>a</sup> afirmasse o contrário.

**O SR. PEDRO SIMON** - Senador Ramez Tebet, acho V. Ex<sup>a</sup> ingênuo. Pelo amor de Deus, V. Ex<sup>a</sup> é de alta boa-fé. Aliás, não vi neste Plenário ainda alguém de má-fé. Se me disserem que tem, que se dê o nome. Não vejo ninguém de má-fé. Acho que todos aqui estamos agindo de boa-fé, a começar por V. Ex<sup>a</sup>.

Digo que V. Ex<sup>a</sup> é ingênuo porque escreve uma carta e não vê a consequência que lhe vai cair sobre a cabeça. V. Ex<sup>a</sup> diz o seguinte: "na car-

ta do Projeto Sivam, recentemente enviada por Sua Excelência, o Presidente da República, ao Senado Federal, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso reafirma a responsabilidade política do Executivo pela condução do Projeto Sivam. Assume o compromisso de proceder à denúncia do contrato, no caso de confirmação de fato que o invalide. Reitera que as ações administrativas para custo do Projeto Sivam foram realizadas. Os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da República reforçam a minha decisão de recomendar a aprovação do Senado".

Perdoe-me, mas o Presidente da República, diz: aprove-me um fato delituoso e eu anulo o Sivam. Diz V. Ex<sup>a</sup> : "a palavra do Presidente da República reforça a minha afirmativa de dizer que está tudo certo." O Presidente da República não diz isso. Sua Excelência diz: "aprove-me uma irregularidade, que eu denuncio o contrato."

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Pedro Simon, permite-me um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Pediria que não apartassesem o orador, porque S. Ex<sup>a</sup> só tem 2 minutos para terminar o seu discurso, e sei que vai colaborar com a Mesa terminando no tempo hábil.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me ajude a colaborar com o Brasil. É o Brasil que está em jogo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Todos estão colaborando com o Brasil, não é privilégio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Por isso, V. Ex<sup>a</sup> vai dar uma chance.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> só tem 1 minuto e meio.

**O SR. PEDRO SIMON** - É isso aí, o Sivam que se dane e o Nordeste também.

É isso aí, é fantástica a maneira de conduzir, mas essa afirmativa do Presidente corrobora a maneira com que foram dirigidos os trabalhos de toda esta Comissão.

A Comissão que escolheu a empresa americana tinha nove membros. Dos nove membros, seis eram pagos pela Esca. Tinham um outro salário, ganhavam pelo Ministério da Aeronáutica e ganhavam da Esca. A Esca tinha um contrato, e está aqui. Peço a transcrição nos Anais, já que me está sendo cerceada a palavra. Está aqui o contrato da Esca com a empresa americana. As partes con-

cordam em trabalhar em regime de mútua exclusividade: a Esca, a Líder e os americanos no Projeto Sivam, bem como de buscar outros empreendimentos similares na América Latina, na América Central, Portugal e África. As partes discutirão a participação mútua em empreendimentos no gênero.

Lá adiante, no contrato, diz que cabe à Esca, cabe à Líder, executar as atividades representando a empresa americana. Cabe à Esca coordenar, executar contatos técnicos e contatos institucionais com o Governo brasileiro e outras agências relativas ao Projeto e durante as suas fases.

Então, a Esca tinha um contrato assinado com os americanos para representá-los diante do acordo e essa mesma Esca indicou seis representantes, pagos por ela, que escolheram os americanos. E o Relator diz que isso não é nada, que não é motivo para anulação!

Juro por Deus, eu lamento e peço a transcrição nos Anais, mas com todo o respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup>, esse assunto e essa gravidade não são o relógio mais importante.

V. Ex<sup>a</sup>, baseado no Regimento, me tira da tribuna e eu lamento isso, porque tinha muito mais argumentos, muito mais argumentos para dizer o seguinte: queira Deus que daqui a cinco anos eu tenha que vir a esta tribuna - e juro que venho! - para dizer que estava errado: "Mas como eu estava errado. Mas como eu estava errado! Mas que absurdo eu fiz, que discurso idiota o que fiz! Era gente tão pura: a Esca, os americanos, o Sivam... Era uma coisa tão maravilhosa e eu desconfie!"

Olha, Sr. Presidente, os americanos têm muitos defeitos, mas também têm muitas qualidades e uma delas é que, de cinco em cinco anos, o Congresso americano cria uma CPI para investigar as empresas americanas multinacionais que compraram governos da Europa, da Ásia e da África.

Na última que houve, se demitiram, por corrupção, o 1º Ministro do Japão, o 1º Ministro da Itália, dois Ministros da Inglaterra e tudo mais.

Daqui a cinco anos, se aparecer alguma coisa, o Presidente Fernando Henrique lerá sua carta. E o Senado? Vai ler o quê?

Muito obrigado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO)

PROJETO POLÉMICO

# SBPC 'monta' Sivam com economia de US\$ 501 mi

*Proposta dos cientistas usa equipamentos estrangeiros e nacionais*

CUSTOS DO PROJETOS PARA O SIVAM		
	(em US\$ milhões)	
DISCRIMINAÇÃO	RAYTHEON	PROPOSTA ALTERNATIVA
Aquisição de dados	625	427
Tratamento e visualização	151	95
Telecomunicações	104	75
Logístico	228	110
Integração e serviços complementares	170	70
Auxílio à navegação aérea	7	7
Obras civis	150	150
Total	1.435	934

Fonte: SBPC

**XICO SA**  
Da Reportagem Local

Com um "mix" de produtos estrangeiros e nacionais, cientistas da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia) montaram um projeto equivalente ao Sivam por US\$ 934 milhões.

A proposta foi concluída e entregue na semana passada à supercomissão do Senado que examina o contrato da Raytheon, empresa escolhida pelo governo federal para a instalação do Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

O projeto da Raytheon vai custar US\$ 1.435 bilhão, US\$ 501 milhões a mais que a proposta feita pelos cientistas da SBPC.

Além de tabelas detalhadas com pesquisas de preços, o documento da SBPC entregue ao Senado aponta a existência de "distorções" no processo de escolha da Raytheon para instalar o sistema de vigilância.

Tanto o governo federal quanto a empresa norte-americana negaram reiteradas vezes a existência de irregularidades no contrato.

Antes da SBPC consolidar o seu estudo de preços entregue ao Senado, o deputado federal Arlindo Chinaglia (PT-SP) havia divulgado um projeto para um "Sivam nacional" que custaria US\$ 927 milhões. Essa proposta era baseada em estudos preliminares dos cientistas.

## Estrangeiros

O Sivam alternativo da SBPC teria grande parte do seu material adquirido de empresas estrangeiras. Isso mostra, segundo eles, que

a rejeição à Raytheon não é uma questão de xenofobia ou nacionalismo da comunidade científica.

O projeto da SBPC seria enriquecido pela experiência do país com vigilância ambiental, recurso que a Raytheon não possui, segundo documentos dos cientistas entregues ao Senado.

Para montar o Sivam híbrido (metade nacional, metade estrangeiro), os cientistas fizeram uma pesquisa nas seguintes empresas e entidades estrangeiras: Thompson, Martin-Marietta, Westinghouse, Ericsson, Scientific-Atlanta, Dundee Satelite Systems, Sun, Hewlett-Packard e Oracle.

Na parte de aquisição de dados (radares, antenas etc.), o domínio seria quase total da tecnologia estrangeira. O governo gastaria, segundo a pesquisa do SBPC, US\$ 345 milhões com equipamentos de empresas de fora do Brasil.

De tecnologia nacional, na área de aquisição de dados, os custos seriam de apenas US\$ 82 milhões.

## Nova escolha

O documento do SBPC apela ao governo de Fernando Henrique Cardoso: reivindica um processo de licitação com o objetivo de contratar uma outra empresa para instalar o sistema de vigilância.

Segundo os cientistas, o atual modelo contratado pode causar danos à soberania nacional. Isso ocorreria pelo fato de todo o controle sobre a instalação dos radares estar sob o comando da Raytheon.

"O projeto Sivam não atende aos interesses estratégicos do país", conclui o relatório dos cientistas brasileiros.

Segundo a proposta da SBPC, o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), teria papel fundamental no controle dos dados.

Técnicos do Inpe ajudaram na montagem da proposta apresentada ao Senado.

## Supercomissão adia decisão

**LUCAS FIGUEIREDO**  
Da Sucursal de Brasília

O Senado irá adiar por pelo menos uma semana a decisão sobre o futuro do Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

O pedido de empréstimo externo para o projeto deverá ser votado somente no dia 14 de fevereiro, último dia de convocação extraordinária do Congresso.

A causa da demora foi o adiamento da entrega do relatório feito pelo senador Ramez Tebet (PMDB-MS) na supercomissão do Senado que investiga o Sivam. Marcada anteriormente para o dia 31, a votação na supercomissão deverá acontecer somente nos dias 7 ou 8 de fevereiro.

Tebet disse ontem que precisa de mais uma semana para apresentar seu relatório que, segundo ele, será mais político do que técnico. "A parte técnica é a que menos analisei", afirmou.

O senador disse ainda que precisará analisar a emenda apresentada pelo senador Osmar Dias (PSDB-PR), que determina abertura de licitação pública para o Sivam — o

que na prática cancelaria o contrato com a empresa norte-americana Raytheon.

A Folha apurou que o senador aguarda uma definição da tendência do Senado em relação ao projeto para divulgar sua posição.

O presidente da supercomissão, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse que gostaria de encerrar os trabalhos o mais rápido possível. A supercomissão volta a se reunir na próxima quarta-feira.

## Pressões

Osmar Dias afirmou que está sofrendo pressão de membros de seu partido para retirar a emenda que determina a abertura de licitação pública para o Sivam.

Disse que tem recebido "telefônicas desagradáveis" e tem sido procurado por senadores aliados do Palácio do Planalto. O senador não quis citar nomes.

Segundo ele, os senadores que estão tentando pressioná-lo dizem que são porta-vozes de um pedido pessoal do presidente Fernando Henrique para que ele retire a emenda. Dias disse que, apesar das pressões, manterá a emenda.

SIVAM

# Raytheon pagou por apoio dos democratas

José Negreiros  
Correspondente

**Washington** — Em janeiro de 1995, depois de ganhar a concorrência para instalar o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) — um sistema integrado de radares para controle aéreo da região — a empresa norte-americana Raytheon fez uma doação de US\$ 15 mil ao comitê do Partido Democrata.

A informação, que acrescenta uma nova pitada de intriga ao escândalo do Sivam, está no livro “*The Buying of the President*” (A Compra do Presidente), do jornalista Charles Lewis, ex-repórter da rede ABC de televisão.

Somados a US\$ 181.450 já pagos ao partido do presidente Bill Clinton, e a US\$ 104.875 entregues aos republicanos durante a campanha eleitoral de 1992, os US\$ 15 mil elevam para US\$ 301.325 o total conhecido de financiamento da Raytheon aos políticos americanos.

**Favores** — Lewis cita o Sivam em três parágrafos para demonstrar como os políticos retribuem os favores financeiros que recebem das empresas antes de chegar ao poder.

Segundo ele, o financiamento de US\$ 1,4 bilhão do Eximbank (agência americana de crédito a exportação) para instalação do sis-

tema foi “de longe, o maior subsídio jamais concedido pelo banco”.

O livro conta que o secretário de Comércio dos Estados Unidos, Ron Brown, soube, em junho de 1994, que uma empresa francesa, a Thomson, iria ganhar a concorrência do projeto. Imediatamente ele acionou dez agências americanas para fazer lobby junto aos brasileiros em nome da Raytheon, ao mesmo tempo em que convenciam o Eximbank a emprestar o dinheiro, “apesar da histórica falta de crédito do Brasil”.

**Campanhas** — O repórter pesquisou e juntou fatos, mas os números foram fornecidos a Lewis pela Comissão Federal de Eleições (FEC). O autor fez um exaustivo levantamento da origem dos recursos que os políticos americanos utilizam em suas campanhas.

O livro, que está fazendo muito sucesso nos Estados Unidos, foi patrocinado pelo Centro de Integridade Pública de Washington, presidido pelo pesquisador.

“Existe uma competição de in-

teresses multimilionários para ter

sucesso nos Estados Unidos, foi

patrocinado pelo Centro de Integridade Pública de Washington, presi-

dido pelo pesquisador.

“Nós estamos apenas elegendo políticos. Trata-se de verdadeiros pactos. Elegemos também seus patronos e as prioridades destes”, afirmou ele recentemente.

tema

foi

de

longe

o

maior

subsídio

jamais

concedido

pelo

banco

do

Brasil

## Brasil financia americanos

**Washington** — Uma autoridade brasileira que conhece os detalhes do projeto Sivam, considera que o aspecto mais grave das revelações do livro de Lewis, é o fato de ficar claro que o governo brasileiro está financiando a falida indústria bélica americana.

Segundo essa fonte, o Eximbank defende os interesses do país ao sub-  
sidiar tais companhias, enquanto o Brasil se nega a emprestar recursos para empresas nacionais médias, que estão em dificuldades.

Clinton banca o subsídio ao Sivam, apesar de ser atacado pelos repub-  
licanos de ser responsável pelo déficit público, porque a vitória da Raytheon na concorrência brasileira teve uma enorme repercussão interna-  
cional.

De acordo com suas explicações, o contribuinte brasileiro, na prática, está bancando a economia americana, em vez que bancar a economia de seu país.

O fato de a Raytheon ter dado

apenas US\$ 15 mil, após o contrato fechado, não desqualifica a denú-  
cia, na opinião dessa autoridade.

Para ela, essa quantia só é pequena para quem perdeu a noção do va-  
lor real da moeda.

**Impacto** — Além disso, observa, o fato importante é o nome Sivam estar mencionado no levantamento de uma instituição séria, associado à troca de favores intermediados pela Raytheon.

O livro teve maior impacto ainda nos Estados Unidos porque neste mo-  
mento, quando os candidatos come-  
çam a batalha em busca de fundos para a campanha presidencial deste  
ano, cresce o debate sobre a origem duvidosa dos recursos obtidos por  
eles.

Charles Lewis, que também foi  
produtor de “60 Minutos”, famoso  
programa da CBS, tem participado  
de programas de TV onde políticos,  
especialistas e jornalistas falam mu-  
ito sobre a necessidade de mudar “le-  
que regulamenta o as...”

# Responsáveis pegam só 30 dias

**Eceli Mendes**  
do setor do Correio

Apenas 30 dias de prisão  
ao todo para quem cometeu  
descripção de crimes  
federais responsáveis pelo grampo  
nos telefones do embaixador Júlio  
César Góes dos Santos.

A medida está no relatório final  
da “inquérito interna presidida  
pelo delegado Galileu Pinheiro,  
exigesce no sumário passada ao ju-  
izamento da Justiça, Nelson Jobim, a  
apuração de que o presidente

“não autorizou a instalação de  
sistemas de vigilância eletrônica  
nos telefones de Júlio César Góes  
dos Santos e Mário José, chefe

do Centro de Dados Operacionais  
(CDO) da PF que operacionalizou  
o grampo”, que “não pode ser  
considerado crime”.

Na mesma página do relatório

Chelozinho, como Paulo é chama-  
do, pelo ex-globo presidente do Inca,  
Francisco Graziano, a quem pres-  
tava assessoria. Mário José era  
chefe do Centro de Dados Opera-  
cionais (CDO), unidade da PF que

operacionalizou o grampo.

O caso veio à público em no-  
vembro do ano passado, quando  
Júlio César exercia a função de  
chefe do Cerimonial do Palácio do  
Planalto. O grampo revelou o en-  
volvimento dele em tráfico de in-  
fluência.

A apuração, dirigida por Júlio César  
na época, que havia investigado  
o desvio de R\$ 1,4 bilhão para  
o projeto Sistema de Vigilância da

Amazônia (Sivam), em 1994, co-  
ncluiu que “não havia prova de que

ministro da Aeronáutica Mauro  
Gandra, citado numa das grava-  
ções por ter viajado e se hospedado  
à custas do empresário José Alves  
no Assunção.

O empresário, interlocutor de  
Júlio César nas conversas incrimi-  
nadoras, é dono da Lider Taxis, que  
é representante da Raytheon no  
Brasil, a empresa responsável pela  
implantação do projeto Sivam.

No relatório, o delegado Galileu  
responsabiliza os três polícias que  
fizeram a apuração, Nelson Jobim, o  
juiz federal, Vicente Cardozo, e o  
advogado geral, Francisco Góes.

O delegado Mauro Gandra  
também é citado no relatório  
por ter perdido a chefia do  
gabinete à amizade

com o presidente Fernando Collor de  
Mello, que o nomeou ministro da

## REPORTAGEM ESPECIAL

# Cientistas defendem o Sivam brasileiro

Especialistas afirmam que projeto de US\$ 1,4 bilhão para a Amazônia pode ser implantado por empresas nacionais

## SOLANO NASCIMENTO

**A**o contrário do que parece acreditar o governo federal, especialistas, cientistas e técnicos garantem que podem montar e controlar um sistema de proteção da Região Amazônica made in Brasil, no qual a participação estrangeira se limitaria ao fornecimento de um número mínimo de equipamentos. "Não somos um país de estúpidos", diz o físico Luiz Carlos Miranda, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que coordena um grupo de cientistas engajados em elaborar uma lista de argumentos para tentar convencer o governo brasileiro a desistir da norte-americana Raytheon Company, contratada sem licitação para comandar o Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia (Sivam), o polêmico projeto de US\$ 1,4 bilhão.

O Sivam reúne dois tipos de sistemas independentes que já existem em outras regiões do país. O primeiro consiste na implantação de radares fixos e móveis para controle de tráfego aéreo, como ocorre em todo o território brasileiro, menos na Amazônia. Além de tornar mais seguros os vôos comerciais sobre a região, este sistema deve auxiliar no combate ao narcotráfico. O segundo é a proteção ambiental da Floresta Amazônica, com acompanhamento por imagens de satélite, como é feito em menor escala na Mata Atlântica, inclusive na porção existente no Rio Grande do Sul.

A norte-americana Raytheon Company não fabrica radares nem produz software para processar dados de satélite. Em seu currículo, a produção mais famosa é a dos antimísseis Patriot, que se notabilizaram ao enfrentar os Scud iraquianos durante a Guerra do Golfo. Mesmo assim, a Raytheon foi escolhida para coordenar o Sivam, e é neste ponto que cientistas brasileiros defendem a maior mudança no projeto. "A questão mais importante é a do gerenciamento".

diz o matemático Marco Antônio Raupp, tesoureiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), entidade envolvida em produzir uma versão equinométrica para o Sivam.

O custo do homem/hora nos Estados Unidos, na área tecnológica, equivale a duas vezes e meia ou de um no Brasil. A Raytheon usaria técnicos norte-americanos para fazer todo o trabalho de planejamento, coleta e análise de dados. "O Brasil tem mão-de-obra mais barata que poderia fazer o Sivam ou cooperar muito mais com o projeto", diz Luiz Pinguelli Rosa, coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A ideia dos cientistas brasileiros inclui o uso de uma rede de comunicação de dados gerenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), levantamentos geológicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e ainda softwares desenvolvidos pelo INPE. Isto tudo já existe.

Pelos cálculos do grupo de cientistas que estuda o Sivam, poderia haver uma economia de US\$ 501 milhões se a aquisição e tratamento de dados, as telecomunicações, o trabalho logístico e a integração de serviços complementares fossem feitos sem a intermediação da Raytheon. O custo total do projeto cairia de US\$ 1,4 bilhão para US\$ 934 milhões, alterando em muito o índice de 38% previsto para ser a fatia nacional das verbas do Sivam. Mesmo entre os cientistas mais nacionalistas há convicção de que radares de longo alcance, por exemplo, precisam ser importados.

**Miranda acha que os satélites poderiam rastrear o destino dos aviões clandestinos, barateando ainda mais o projeto**

O projeto da SBPC prevê contratos de US\$ 427 milhões com empresas estrangeiras, em sua maior parte para compra de equipamentos. "Se não temos todos os equipamentos aqui e só mais barato buscar nos EUA do que produzir, nós podemos comprá-los", diz Raupp. A vantagem é a mesma que leva uma dona de casa a preferir comprar um chuchu em uma feira de produtor, a elevação do intermediário. "Não precisamos de uma empresa estrangeira para procurar produtos e não entregar", diz Miranda.

O físico acha que o Sivam poderá ter alterações técnicas. Ao invés dos radares para controle de vôos clandestinos, Miranda acha que as pistas para os aviões poderiam ser rastreadas por satélite. O controle deixaria de ser feito no trajeto das aeronaves ilegais e passaria a ser no destino. "Isto baratearia ainda mais o Sivam", afirma o físico. Para Pinguelli, a vinculação do Sivam com os norte-americanos se deve ao interesse de obtenção de um financiamento internacional para o projeto, o que a Raytheon trouxe na bagagem. "Esta orientação econômica desvirtuou o Sivam", reclama ele, defendendo a captação direta de recursos no Exterior por brasileiros.

Em um relatório elaborado a pedido de Zero Hora, a Comissão de Coordenação do Sivam do Ministério da Aeronáutica admite a possibilidade de implantação do sistema com tecnologia nacional. "Não temos dúvida de capacidade de se implantar o Sivam, com 80%, 90% ou até mesmo 100% de participação do empresariado nacional", diz a comissão. "A pergunta é a que prego e em quanto tempo?". O relatório diz que o Sivam não é "um projeto a fundo perdido e sem compromisso de tempo". É justamente o tempo que Luiz Miranda usa para atacar a forma atual do Sivam. "Não temos um quadro geopolítico de beligerância", diz o físico. "O projeto não é emergencial".

## CONHEÇA O SIVAM

■ O Sivam vai representar o maior projeto de controle regional de voo do mundo

### ESTRUTURA BÁSICA

12 radares fixos (interceptores), seis radares móveis (interceptores) em comitês, 100 radares escopulados e caixas (ufs de cordonamento avião e círculo de vigilância) e 200 photofones para coleta das dadas

### O QUE FAZ PELO CONTROLE AÉREO?

Sistema de radar que detecta aviões, fornecendo mais seguras vias comerciais e fiscalizando o uso do espaço aéreo por pequenos aeronaves de narcotraficantes e contrabandistas. Os radares operam por ondas eletromagnéticas

### O QUE FAZ PELO AMBIENTE?

Com ondas de imagem de satélite, o Sivam vai detectar queimadas, desmatamentos, migrantes indígenas, exploração de minérios e prevenção de tempestades e outras ameaças

ONDE AS INFORMAÇÕES SERÃO CONCENTRADAS?  
Howard Carlos, Representante da Vigilância em Manaus, Belém e Porto Velho e uma centralização em Brasília

QUAIS SERÃO OS PRINCIPAIS CLIENTES DO SIVAM?

Os ministérios da Aeronáutica, da Justiça, do Meio Ambiente, polícias estaduais, universidades e indústria

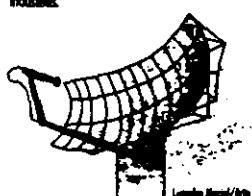
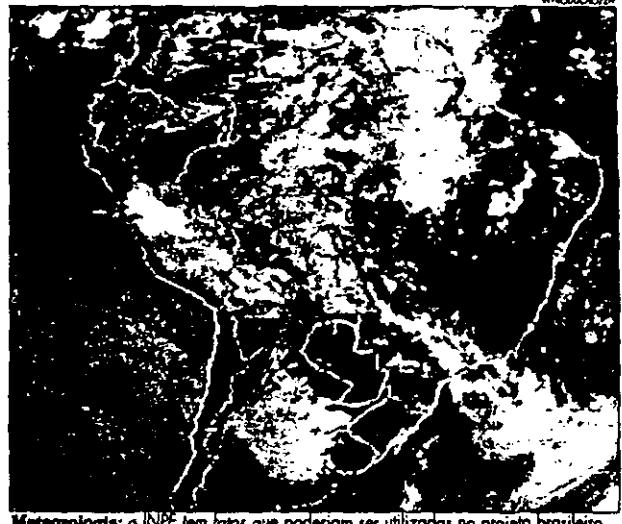
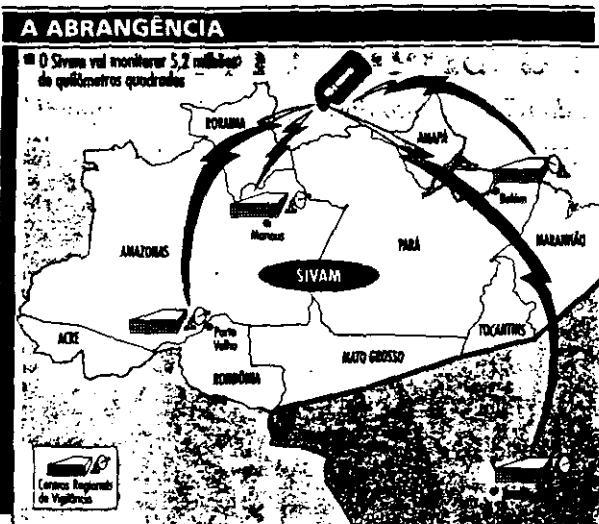


Ilustração: Renato/Arte ZH

ZERO HORA

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1996

INTRODUÇÃO



Meteorologia: o INPE tem dados que poderiam ser utilizados no projeto brasileiro

## Criador do plano agora faz críticas

Quando chefiava a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo do Ministério da Aeronáutica, o brigadeiro Ivan Frotá começou a se preocupar com o controle do tráfego nos céus da Amazônia. No começo do governo de Fernando Collor, ele foi incumbido de fazer um anteprojeto para fiscalização aérea daquela região, iniciativa que tem lhe rendido o apelido de "Pai do Sivam". Ao ver seu plano inicial cair nas mãos de estrangeiros e ter o preço triplicado, Frotá se transformou num dos maiores opositores do espólio de seu filho. "Este deve ser um empreendimento tipicamente doméstico", afirma. "Não que a gente queira ser xenófobo, mas é preciso ter dignidade".

Atualmente na reserva das Forças Armadas, Frotá foi convocado pelo Senado para depor sobre o Sivam, mas acabou impedido de falar pelo senador Antônio Carlos Magalhães por ter criticado os parlamentares. Se não tivesse sido calado, o brigadeiro exporia aos senadores argumentos técnicos e estratégicos contra a manutenção da Raytheon no controle do Sivam. Seu anteprojeto, que depois foi usado pela Esca para conceber o Sivam, previa um gasto entre US\$ 500 milhões e US\$ 600 milhões e era muito diferente.

Em primeiro lugar ele propunha a utilização de meios já existentes no país. Antes de comprar centenas de radares, Frotá diz que seria possível utilizar informações de satélite armazenadas pelo INPE e levantamentos do solo da Amazônia também existentes no país. Depois, em uma segunda fase, poderiam ser instalados radares bidimensionais apenas nas fronteiras — que com algum incentivo poderiam ser construídos por empresas brasileiras, acredita Frotá —, para depois se partir para os tridimensionais. O brigadeiro acha que o sistema deveria ser implantado de forma gradual, em um prazo de até 10 anos. "Não se pode comprar os equipamentos como se compra uma dúzia de bananas", diz o militar.

Do ponto de vista estratégico, Frotá vê uma contradição em se dispensar a licitação para o Sivam com o argumento de o projeto envolver informações sigilosas e depois o sistema ser entregue a uma empresa estrangeira. "É como se os Estados Unidos contratassem alguém de fora para fazer a Guerra nas Estrelas para eles", compara.

## Empresas de São Paulo querem realizar o projeto

Somente na Capital paulista e em São José dos Campos, um centro tecnológico no interior de São Paulo, há pelo menos 20 empresas que se credenciam para realizar tarefas que o Sivam prevê destinar a companhias estrangeiras. "Nós temos pessoal para uso em um projeto alternativo ao Sivam", diz Marcos Covre, diretor técnico da imagem Sensoriamento Remoto, que desenvolveu e instalou um projeto de monitoramento para a cobertura vegetal de 900 mil metros quadrados da Amazônia Legal existente em Mato Grosso.

Contratada pelo governo daquele Estado, a Imagem cobrou US\$ 350 mil para fazer o projeto. O sistema implantado permite a descoberta de queimadas, desmatamentos, áreas de garimpo, pistas de pouso clandestinas, extração de madeira, criação de gado, estradas irregulares e outras depreciações. As descobertas são feitas por levantamentos com imagens de satélite e cruzamento de cadastro de imóveis.

"Estamos prontos para gerenciar o Sivam", diz Henry Maksoud, diretor da Hidroservice, empresa instalada na capital paulista que tem no currículo o planejamento e a implantação do Dacta-1 — sistema de controle do tráfego aéreo das regiões Sudeste e Centro-Oeste criado há duas décadas — e a instalação do Aeroporto Internacional do Rio.

## Um sonho com suspeita de fraude

Projeto para monitorar 5,2 milhões de quilômetros quadrados, o Sivam representa o maior sistema regional de controle de tráfego aéreo do mundo e consiste na realização de um sonho militar. Antes de sair do papel, o projeto foi metralhado por denúncias que envolvem dispensa irregular de licitação, corrupção, fraudes e relações perigosas entre empresas privadas e o governo.

Desde que tomaram o poder pela última vez, em 1964, os militares têm se preocupado com o risco que a Amazônia desguarnecida representa para a chamada soberania nacional. Conflitos de fronteira com a Colômbia, a Bolívia e a Venezuela e incursões norte-americanas na região reforçaram esta preocupação nas últimas duas décadas. Em 1990, o Sivam passou oficialmente a ser estudado e, dois anos depois, foi tornado público durante a Conferência Mundial do Meio Ambiente Rio-92.

No ano seguinte, o presidente Itamar Franco dispensou a licitação. Em 1994, a Raytheon foi escolhida para coordenar o Sivam, em detrimento da sua forte concorrente, a francesa Thomson, que havia participado de outros projetos semelhantes. Em 1995 a Esca foi afastada do projeto por ter fraudado uma documentação para esconder dívidas com a Previdência Social. O Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou irregularidades também na relação entre a Esca e o Ministério da Aeronáutica, que tinha os mesmos militares em suas folhas de pagamento.

No final do ano passado, a revelação de uma escuta telefônica envolvendo o caso Sivam sugeriu suborno e acabou derribando Júlio César Gomes dos Santos, assessor do presidente Fernando Henrique. Mauro Gandra, ministro da Aeronáutica, e Francisco Graziano, presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca). O Senado já tinha aprovado o Sivam, mas a exclusão da Esca fez com que o projeto retornasse ao Congresso. E nesta nova análise que cientistas brasileiros esperam ver o projeto derrotado. Enquanto isto, o TCU está estudando a legalidade ou não da dispensa de licitação para o Sivam.

LEIA MAIS SOBRE O FUTURO DO SIVAM À PÁGINA 12

-16-

ZERO HORA



## POLÍTICA

O ESCÂNDALO DOS RADARES

# Receita Federal investiga Miranda

*O senador tem poucos bens em seu nome*

RUDOLFO LAGO

Sucursal/Brasília

**U**ma investigação da Receita Federal nas contas particulares e das empresas do senador Gilberto Miranda (PMDB-AM), na semana passada, calou o principal opositor do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia. No mesmo período, o senador Ramez Tebet (PMDB-MS) apresentou seu parecer favorável à aprovação do Sivam. De acordo com uma reportagem publicada esta semana pela revista Veja, a investigação da Receita Federal foi um artifício encontrado pelo Palácio do Planalto tirar Miranda do caminho do projeto.

Enquanto os riscos de rejeição ao Sivam eram eliminados no Senado, cinco fiscais, em São Paulo e em Manaus, iniciavam uma devassa no patrimônio de Miranda – estimado em milhões

de dólares. O senador pemedebista é o tipo de cidadão que aguçá os sentidos da Receita. Aos 49 anos, é um ex-professor de natação do late Clube de Brasília que ficou milionário em menos de vinte anos. De saída, os fiscais da Receita verificaram que Miranda não tem quase nenhum bem em seu nome. Paga imposto de renda apenas sobre os R\$ 8,5 mil que recebe de salário como senador – o que não o impediu de ter comprado, no ano passado, o Rolls-Royce que pertenceu à socialite Carmen Mayrink Veiga. Seu avião a jato Learjet 35, por exemplo, está em nome da empresa Baumgaville Participações. A paradisíaca Ilha das Cabras, no litoral de São Paulo, pertence à sua holding, a Humana.

A estratégia do governo para silenciar Gilberto Miranda desagradou a alguns senadores. "Estamos diante de uma quadrilha, não de um governo", reagiu Roberto Requião (PMDB-PR).

"Nem a ditadura militar usou tais instrumentos", lembrou o líder do PMDB no Senado, Jader Barbalho (PA). "Não se deve misturar Receita Federal com política", recomendou o presidente do Congresso, senador José Sarney (PMDB-AP). Sarney, de quem Miranda é aliado, ainda percorreu os corredores palacianos em busca de ajuda para seu colega. "O Gilberto Miranda está-se sentindo ferido em seus direitos humanos", exagerou, numa conversa com o vice-presidente Manoel Maciel.

"Trata-se apenas de uma operação de rotina", respondeu secamente o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. O efeito político da fiscalização, porém, foi sentido. "Para mim, o assunto Sivam acabou", dizia Gilberto Miranda, enquanto Tebet escrevia que o monitoramento da Região Amazônica é "ferramenta essencial para a construção do nosso futuro".

## Memorando de entendimento

### 1. Introdução

Acordo entre partes assinado no dia 8 de julho de 1992, entre:

A Raytheon Company, uma corporação organizada e atuante segundo as leis do estado do Delaware, tendo sua sede situada ao número 141 da Spring Street, Lexington, Massachusetts 02173, por seu representante legal (doravante denominado "RAYTHEON");

ESCA - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S/A, uma corporação organizada segundo as leis brasileiras, com sede em São

Paulo, Barueri, ao número 1142 da Alameda Araguaia, Centro Comercial - Alphaville, por seus representantes, legais (doravante denominados "ESCA"); e

COMPANHIA LIDER TAXI AEREO, uma corporação organizada segundo as leis brasileiras, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, ao número 123 da Avenida Santa Rosa, por seus representantes legais (doravante denominados "LIDER").

CONSIDERANDO QUE, RAYTHEON é uma companhia com extensa experiência em Sistemas Controle de Tráfego Aéreo, inclusive em processamento de dados de radar e sistemas de monitoramento.

CONSIDERANDO QUE, ESCA é uma companhia de engenharia de software e sistemas, com experiência em muitos setores de engenharia, especialmente em projetos e gerenciamento de projetos de Sistemas de Controle de Tráfego Aéreo; e

CONSIDERANDO QUE, LIDER é a representante da RAYTHEON no Brasil para os sistemas, equipamentos e serviços mencionados acima.

## **2. Objetivo**

As partes concordam em trabalhar juntas no projeto SIVAM (Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia) de modo a tornar este projeto técnica e financeiramente factível para o Governo Brasileiro (o "Cliente") e de modo a obter, junto ao cliente, contratos para o projeto.

## **3. Exclusividade**

As partes concordam em trabalhar em regime de mútua exclusividade, no projeto SIVAM, bem como de buscar outros

empreendimentos similares nas Américas Latina e Central, Portugal e África. As partes discutirão a participação mútua em empreendimentos desse gênero à medida que sejam identificados.

#### 4. Responsabilidades

##### 4.1. Responsabilidades da RAYTHEON

De ser o membro Norteamericano do grupo Raytheon-ESCA-Lider (o "Grupo") no Projeto SIVAM e de trabalhar com o grupo para definir a sua composição legal.

De desenvolver acordos detalhados de parceria com ESCA e LIDER, definindo a exata participação e alcance de responsabilidades de cada parte.

De fazer os contatos necessários com outras companhias americanas que possam ser úteis ao conteúdo técnico e político do empreendimento.

De manter contatos com instituições financeiras para assistir ao grupo na obtenção de recursos para o projeto.

##### 4.2. Responsabilidades da ESCA

De ser o principal membro Brasileiro do Grupo e de trabalhar com o Grupo para definir a sua composição legal.

De desenvolver acordos detalhados de parceria com RAYTHEON e LIDER, definindo a exata participação e alcance de responsabilidades de cada parte.

De fazer os contatos necessários com outras companhias brasileiras que possam ser úteis ao conteúdo técnico e político do empreendimento.

## De apoiar o projeto SIVAM em todas as suas fases no Brasil.

De coordenar e executar contatos técnicos e institucionais com o Governo Brasileiro e outras agências, relativos ao projeto, e durante toda as suas fases.

De proporcionar apoio técnico, administrativo e executivo, do desenvolvimento do conceito até sua implementação, segundo o que for determinado pelo grupo em seus acordos.

### 4.3. Responsabilidades da LIDER.

De ser o outro membro brasileiro do Grupo e de trabalhar com o Grupo para definir a sua composição legal.

De desenvolver acordos detalhados de parceria com RAYTHEON e ESCA, definindo a exata participação e alcance de responsabilidades de cada parte.

De executar atividades relativas à representação da RAYTHEON, respondendo à RAYTHEON e se comunicando com autoridades brasileiras à medida que for necessário.

De assistir à ESCA na implementação de contatos sobre o projeto no Brasil, em consonância com as estratégias definidas pelo Grupo, para tornar o projeto factível.

De executar outras tarefas a serem definidas nos acordos do Grupo.

### 5. Relacionamento entre as partes.

As partes fornecerão uma à outra todas as informações técnicas, administrativas, econômicas e financeiras para o apoio e a implementação de todas as atividades mencionadas neste memorando.

Cada parte arcará com as despesas de execução das atividades relativas às suas responsabilidades.

As partes concordam em buscar outros parceiros para unirem-se ao grupo RAYTHEON-ESCA-LIDER, se tal medida for útil ao contexto técnico-político do projeto SIVAM; outros parceiros serão aprovados por consenso do Grupo.

No prazo de quarenta e cinco (45) dias, as partes definirão a entidade empresarial que será usada pelo grupo para o projeto, definirão um cronograma de implementação, definirão outros membros potenciais do Grupo e definirão as responsabilidades dos membros do Grupo.

## 7. Garantias

**A** Cada parte garante às outras que está, e que permanecerá, em conformidade com todas as leis e regulamentações de todos e quaisquer países envolvidos no desempenho do que daqui decorre.

**B** Cada parte garante e concorda que, na execução deste acordo, não fez nem fará no futuro, direta ou indiretamente, oferta, pagamento, providência de pagamento ou autorização de pagamento de qualquer dinheiro, e nem oferecer, doar, prometer doar, ou autorizar a doação de qualquer objeto de valor para:

**(a)** qualquer funcionário do governo, qualquer partido político, funcionário afim, ou qualquer candidato a cargo político; ou

**(b)** qualquer outra pessoa, de quem se saiba, ou de quem haja razões para supor, que a totalidade ou uma fração de tal dinheiro ou objeto de valor será oferecido, dado ou prometido, direta ou indiretamente a qualquer funcionário público, partidos políticos, funcionário de partido político ou candidato a cargo político;

tendo como objetivo;

- (a) influenciar qualquer ação ou decisão de tal funcionário, partido, funcionário afim ou candidato, em suas funções públicas, incluindo a decisão de deixar de cumprir as suas funções oficiais;
- (b) induzir tal funcionário, partido, funcionário afim ou candidato, a usar de sua influência junto a qualquer governo ou meio decorrente, para efetivar ou influenciar qualquer ato ou decisão de tal governo ou meio.

De forma a auxiliar qualquer das partes a obter ou manter negócios com, ou para, qualquer pessoa.

## **8. Validade**

Este acordo será efetivado no ato da assinatura de todas as partes envolvidas e perderá sua validade em caso de mutuo acordo entre as partes, ou no caso do cliente decidir não implementar o projeto SIVAM. Salvo se consensualmente disposto por todas as partes, este contrato expirará no dia 31 de dezembro de 1993.

Declarando que as partes estão de acordo com os termos deste memorando, firmam-se três cópias de igual conteúdo e forma.

Esca - Steve A. Ortiz, Presidente

José Antonio DePodestá, Diretor

Lider - Eduardo de P. Vaz

Raytheon Company - Edmund B. Woolen, Vice-Presidente de Marketing

Brasília, 5 de fevereiro de 1990.

*Projeto Sivam*

No momento em que o Senado Federal irá decidir sobre o projeto Sivam, gostaria de externar algumas considerações para assumir perante o Senado a responsabilidade política do Executivo no encaminhamento desta questão.

Sabe Vossa Excelência que a decisão relativa ao projeto Sipam-Sivam foi tomada no Governo anterior dentro das normas legais e com o propósito de dotar a região amazônica de um instrumento moderno de controle não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando, de informações ambientais, climáticas, etc.

Essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Excia, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto.

Lembro a V. Excia que as condições de financiamento implicaram a reabertura de créditos do Eximbank para o Brasil, fechados desde 1988, e a concessão de um prazo de carência de oito anos, taxa fixa de juros e prazo de amortização de dezoito anos. Estas características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora. Não existem recursos orçamentários próprios para a realização do projeto, nem as condições acima referidas são transferíveis para outras empresas ou projetos.

Diante de críticas posteriores - recordo a V. Excia que o projeto Sivam já passou e foi aprovado por cinco comissões do Congresso Nacional - tomei

uma única resolução: retirar do consórcio a firma nacional Esca e fazer com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa para conservar em seu poder os conhecimentos necessários para o acompanhamento adequado da implantação do projeto Sivam pela Raytheon e para a posterior execução do mesmo.

Esta foi a razão pela qual enviei nova mensagem ao Senado em junho de 1995, pedindo a retirada da Esca de resoluções anteriormente adotadas.

Passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração qualquer razão fundamentada para que o contrato fosse quebrado e a seleção refeita. Não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato, se algo efetivo que o invalide for trazido à minha consideração.

Reitero, Senhor Presidente do Senado, que ficaria muito mal para o Brasil se o Governo viesse a quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional. Reitero, também, que as ações administrativas para dar curso ao projeto Sivam foram tomadas depois da autorização do Senado.

Abstenho-me de fazer comentários sobre questões técnicas por descabidos. Não posso, porém, deixar de reafirmar minha confiança na competência e no patriotismo dos ministros que estiveram envolvidos nesse projeto e no pessoal da nossa Aeronáutica.

Por todas estas razões, escrevo-lhe para solicitar que o Senado aprove as resoluções ora em consideração. Na certeza da compreensão de V. Excia, peço-lhe que transmita minhas ponderações ao Senado, em particular ao eminente Presidente que tão bem dirige a Comissão Especial e ao relator, cuja independência de critério e firmeza todos reconhecemos.

Isso em um ato, de seu amigo



Em seu depoimento o Embaixador duvida da autenticidade da fita gravada, mas em nenhum momento de sua inquirição nega que é a sua voz que está ali registrada, afirmando, todavia, que houve um trabalho de edição da fita que omitiu trechos de conversas e que suspeita de que tenha havido alterações contextuais para prejudicá-lo. Alegou, quanto a isso, que o tempo decorrido entre o final da escuta determinado pelo Juiz, oficialmente 27 de setembro de 1995, e o recebimento pelo Presidente da República do texto com a memória das transcrições das gravações, em 10 de novembro, mais de um mês, portanto, pode ter propiciado a manipulação do material gravado. O mesmo sugere o Sr. José Affonso Assumpção em seu depoimento.

A suspeita mais grave do Sr. Embaixador é a de que as conversas com o Sr. José Mauricio Bicalho Dias, Diretor da Andrade Gutierrez, e com o Ministro Frederico César de Araújo podem ter sido gravadas do telefone de sua sala de trabalho no Palácio do Planalto. A Polícia Federal, no entanto, refuta com veemência tal suposição. Não tenho elementos para comprovar quem está dizendo a verdade.

Ao analisar os depoimentos do Sr. Embaixador e do Sr. Assumpção sobre as gravações feitas pela Polícia Federal, tenho como objetivo, nesta Comissão Conjunta, averiguar se houve "tráfico de influência de funcionário público" (sic), para beneficiar pessoas ou empresas envolvidas com o Projeto SIVAM, e se houve alguma intervenção do Embaixador, Sr. Júlio César, para beneficiar a Raytheon junto ao Governo brasileiro em troca de vantagens pessoais, ou tenha adotado atitudes morais ou administrativas contrárias ao interesse público, além de verificar se a ação do Embaixador influiu nos fatos e atos administrativos e legislativos relativos ao SIVAM.

As acusações feitas ao Embaixador são no sentido de que ele usava do privilegiado ~~camarote~~ público que ocupava, Chefe de Cerimonial do Palácio do Planalto, para influenciar autoridades na tomada de decisões favoráveis à Raytheon. São suspeitas fundadas na gravação dos diálogos mantidos com uma certa frequência pelo Embaixador com o Sr. Assumpção, representante da Raytheon no Brasil, em que fica nítida a existência de um relacionamento muito próximo entre eles, inclusive, com o recebimento de presentes pelo Embaixador, como foi o caso da viagem aos Estados Unidos, em avião particular do empresário, e pela explícitação dos interesses do Sr. Assumpção, acertando com o Embaixador Júlio César abordagens de autoridades sobre o Projeto SIVAM. Há, nos diálogos gravados, a promessa do Embaixador àquele empresário de que iria falar com o Presidente da República e com o Secretário da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Embaixador Ronaldo Sardemberg, para que interviessem junto ao Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa e Relator dos cinco Projetos de Resolução que autorizaram a União a contratar operação de financiamento externo para o Projeto SIVAM, tendo em vista a necessidade de alterar essas Resoluções, devido aos problemas com a ESCA, e sua atitude de obstacularizar a tramitação da Mensagem Presidencial, que solicita modificação daquelas Resoluções, com vistas a assinar os contratos financeiros e comerciais relativos ao Projeto SIVAM.

Não tenho, contudo, nenhuma confirmação de que o Embaixador tenha procurado aquelas autoridades para tratar desse assunto. Ele afirmou que jamais tratou com o Presidente da República ou com o Presidente do Senado qualquer assunto relativo à Raytheon ou procurado o Sr. Sardemberg com esse intuito, por não ser esta matéria de sua alçada. Ele nega que tenha feito qualquer

ação nesse sentido e ninguém, até este momento, contestou-o quanto a esse aspecto.

Os diálogos telefônicos que conheço entre o Embaixador e o Sr. Assumpção são ricos em insinuações desaírosas com relação ao Senador Gilberto Miranda. As mais fortes são a pergunta do Embaixador ao Sr. Assumpção - "Você perguntou quanto é que ele queria?"; e a do Sr. Assumpção comentando para o Embaixador - "Porque já não tem mais quem dê a grana para eles, entendeu?"; e, ainda, - "Tá preocupado com o SIVAM (referindo-se ao então Ministro da Aeronáutica Mário Gandra, que estivera hospedado em sua casa). O Gilberto Miranda tá com o prato na mão dele. Pegou para ele mesmo ser o relator e tá com o negócio parado. E ele (Ministro Gandra) já falou com ele. O Sárdemberg já falou com ele, tal. Tamo achando que precisa de uma prensa do Presidente."

Em seu depoimento, o Embaixador argumentou que sua pergunta era meramente interlocutória e que "não tinha nenhuma intenção em sugerir a José Afonso de pagar, oferecer o que quer que fosse ao Senador Gilberto Miranda". E quanto ao seu assentimento, respondendo: "Claro, Claro!", quando José Afonso comentou que "já não tem mais quem dê a grana para eles, entendeu?", ele explica que a expressão não é uma concordância com o que ele diz, mas, sim, que entendeu a voz pelo telefone, que não estava surdo. Já o Sr. José Afonso explica essa sua frase, assim: "(...) quando eu digo que não tem mais é porque eu sei, embora sempre tenha trabalhado assim, mas que no Brasil, depois do Presidente Collor, a coisa mudou. Então, o que eu quis dizer foi: olha, hoje não tem mais quem faça isso, não tem mais quem dê dinheiro, não tem mais quem faça corrupção. O que foi dito foi nesse sentido".

A questão central da escuta telefônica para mim é a possibilidade de caracterização de vínculos, no mínimo inconvenientes para a administração pública, entre uma alta autoridade, funcionalmente próxima ao Presidente da República, e empresários com interesses contratuais com o Poder Público e, inobstante ser essa gravação destituída de valor jurídico, conforme declarações do Sr. Procurador-Geral da República, deve ser considerada por nós desta Comissão Conjunta, como já afirmei anteriormente, com a finalidade de verificar a existência da prática de atos delituosos por funcionários públicos - principalmente seus reflexos na função pública.

Em que pese às explicações do Embaixador sobre o sentido de suas palavras em suas conversas gravadas pela Polícia Federal, não veio como afastar a forte impressão de que o interesse público estava, naquela oportunidade, subsumindo-se a interesses privados. Para ficar apenas no âmbito administrativo, tenho o sentimento de que houve a violação do dever funcional do referido servidor público ao não observar as proibições legais contidas na Lei 8.112/90, mormente em seu art. 117, inciso IX, da supramencionada, que estabelece, verbi:

"Art. 117. Ao servidor é proibido:

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;"

Conforme o art. 132, inciso XIII, da supracitada lei, a pena prevista para quem viola esse dispositivo é a de demissão.

Embora efetivamente não tenha conhecimento de que o Embaixador haja procurado as autoridades que prometera ao Sr. José Affonso para interceder em benefício de seus negócios relativos ao Projeto SIVAM, o fato de ter aceitado viajar no jatinho do empresário em viagem aos Estados Unidos, mesmo de carona como insistiu em ressaltar, contraria dispositivo legal em vigor. Nesses casos, é de se prever que o "favor do amigo" teria que ser retribuído em algum momento e, provavelmente, às custas da moralidade pública e do contribuinte.

O ilustre Senador José Eduardo Dutra, em opinião emitida durante o depoimento do Sr. Embaixador, entende que houve crime de improbidade administrativa, conforme preceitua o art 9º, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências". Diz o citado dispositivo que:

*"Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito conferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:*

*1 - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público." (grifamos).*

Todavia, tenho dúvidas quanto a exatidão dessa tipificação penal. Entendo que a caracterização da improbidade administrativa só ocorre quando houver uma clara vinculação do recebimento da vantagem econômica, a título de presente, com as atribuições do agente público. Tenho dúvidas se o cargo do Embaixador Júlio César, Chefe de Cerimonial do Palácio do Planalto, possa ser relacionado administrativamente com o Projeto SIVAM. Minha observação não tem a intenção de excluir o ilícito do funcionário em questão; pelo contrário, ela visa a dar consistência jurídica à punição do infrator. Cabe, no entanto, ao Poder Executivo, mediante a instauração de inquérito administrativo, apurar a culpabilidade do Embaixador e aplicar a punição adequada, sem prejuízos da competente ação penal, se for o caso, a ser promovida pelo Ministério Pùblico da União. Tenho informações de que o referido inquérito concluiu pela existência de indícios da prática de delitos funcionais e que os trabalhos de investigação prosseguem no âmbito da administração. Inobstante essas considerações, não me furtarei de solicitar à Procuradoria-Geral da República que tome as providências cabíveis ao caso, no sentido de procurar punir exemplarmente os infratores da lei, de modo a desestimular que ações da natureza das que aqui estamos a comentar continuem a ser praticadas por servidores públicos que usam dessa sua condição para obter vantagens indevidas.

Gostaria ainda de tecer alguns comentários sobre esse aspecto do problema, apenas para ressaltar que, quando os responsáveis pelo "grampo telefônico" alegam que decidiram mudar o objeto da investigação de tráfico de entorpecentes para tráfico de influência, demonstraram pouca preocupação em realmente apurar o delito, pois não procuraram encaminhar o caso a unidades

especializadas da Polícia Federal nem mostraram interesse ou conhecimentos técnicos-jurídicos sobre os crimes contra a Administração Pública. É fácil verificar a errônea tipificação penal atribuída ao delito praticado pelo Embaixador, pois o crime previsto no art. 322 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, “exploração de prestígio”, passou a denominar-se “tráfico de influência” com a nova redação dada pela Lei nº 9.127, de 16 de novembro de 1995. No entanto, esse tipo de crime está capitulado como sendo aquele que é praticado pelo particular contra a Administração Pública, não se aplicando, portanto, ao delito imputado ao Sr. Embaixador Júlio César, que é funcionário público, não podendo, assim, ser agente de tal crime. O citado dispositivo, contido no Capítulo II do Título XI do Código Penal, que trata dos “Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública”, assim dispõe, verbis:

*“Tráfico de influência”*

*Art. 322. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.*

*Pena – Reclusão, de dois a cinco anos, e multa.*

*Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário.” (grifamos).*

Tal fato reforça minhas suspeitas de que a investigação policial em nenhum momento objetivou uma apuração criteriosa dos delitos apontados. Tudo que envolve a escuta telefônica parece indicar ter sido um desfecho de um sórdido “jogo de intrigas” entre altos funcionários do Executivo, que saiu do controle de seus autores, tomando dimensões inusitadas.

As conversas telefônicas confirmam que o Embaixador efetivamente realizou viagem aos Estados Unidos em companhia de sua namorada no jatinho do empresário Sr. José Affonso, e isso ele não negou em seu depoimento nesta Casa. Estiveram juntos naquele País participando de encontro social promovido pela Raytheon e isso para mim é indício suficiente para estabelecer que a relação entre o Embaixador e o empresário representante daquela empresa vai além de uma simples amizade pessoal. É difícil imaginar o Sr. José Affonso colocando seu avião à disposição do Embaixador se este não fosse um alto assessor da Presidência da República com contatos freqüentes com o Presidente desde a campanha presidencial.

Não se pode perder de vista, contudo, que o importante para nós é verificar se o relacionamento do Sr. José Affonso com o Embaixador trouxe alguma consequência para o Projeto SIVAM. Não consegui associar isso a qualquer fato atinente ao SIVAM, desde a escolha da Raytheon até a aprovação das Resoluções do Senado que autorizaram a União a contratar empréstimo externo. Até mesmo a Mensagem do Presidente da República nº 284, de 1995 (nº 858, de 1995, na origem), que solicita ao Senado Federal a alteração daquelas cinco Resoluções para adequá-las à saída da ESCA do SIVAM, encontra-se em tramitação nesta Casa desde agosto do ano passado, tendo recentemente recebido parecer contrário de seu relator na CAE, Senador Gilberto Miranda. Não teve êxito, por conseguinte, a tentativa de aprovar a citada mensagem, conforme era o desejo do representante da Raytheon no Brasil manifestado nas conversas telefônicas com o embaixador.

Isso me leva à reflexão quanto ao uso nos meios policiais desses métodos condenáveis de investigação policial que são feitos ao arrepio da lei, atingindo um dos mais consagrados direitos do homem que é sua privacidade. A falta de regulação do dispositivo constitucional previsto no art. 5º, inciso XII, da

A auditoria iniciou-se em 10.07.95, ficando o relatório final concluído em 17.10.95, verificando as contas de duas unidades administrativas do Ministério da Aeronáutica: a CISCEA - Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - e a CCSIVAM - Comissão para Coordenação do Sistema de Vigilância da Amazônia, gestores da quase totalidade dos recursos financeiros que foram pagos à ESCA S/A por aquele Ministério.

O referido relatório, datado de 29.11.95, gerou a Decisão nº 624/95 - TCU - Plenário, em que o Tribunal Pleno do TCU, diante das razões expostas pelo Relator do Processo TC nº 014.825/95-3, Ministro Adhemar Paladini Ghisi, em 29.11.95, decide ouvir os Srs. José Salazar Primo e Marcos Antônio de Oliveira, ex-Presidentes da CISCEA, para apresentarem as razões e justificativas para uma série de pontos. É conveniente lembrar que o trabalho da equipe de auditoria não é uma peça conclusiva de investigação suficiente para imputar, em definitivo, aos gestores financeiros dessas unidades administrativas a culpabilidade quanto à má-gestão dos recursos públicos.

O que aqui vou relatar e, posteriormente, analisar, envolve fatos e atos administrativos que dizem respeito ao relacionamento da ESCA - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação com o Ministério da Aeronáutica. Nesse aspecto, o relatório preliminar do TCU aponta irregularidades administrativas e financeiras cometidas por gestores públicos na vigência dos Contratos nº 02/81 e 10/94 - CISCEA/ESCA, ocorridas principalmente após a decisão governamental de criar e implantar o Projeto SIVAM. A partir desse momento, as novas atividades que surgiram em decorrência desse Projeto foram adicionadas às já existentes, que contavam com o apoio técnico da ESCA, ocasionando, ao que me parece, um certo descontrole administrativo com reflexos na prestação de contas conforme preconizam as normas legais em vigor.

O Ministério da Aeronáutica procurou contestar, uma a uma, todas as irregularidades apontadas pelo relatório preliminar do TCU. As respostas, em sua maioria, parecem-me convincentes; algumas, a meu ver, ainda carecem de melhores esclarecimentos. O Ministério da Aeronáutica ficou de encaminhar ao TCU novos documentos para comprovar algumas informações que foram dadas àquela Corte. Os dados de que disponho a respeito, embora incompletos, são suficientes para guiar o meu entendimento, tendo em vista que a análise conclusiva tem a finalidade precipua de verificar se os problemas constatados pelo TCU macularam de vícios insanáveis o Projeto SIVAM, já na sua origem.

Resumo abaixo as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria do TCU, em número de 23 (vinte e três), e as respectivas explicações do Ministério da Aeronáutica, que foram dadas por intermédio de sua equipe de Controle Interno em 5 de janeiro do corrente ano:

1) A presença de 6 (seis) representantes da ESCA na equipe de trabalho constituída para escolher a empresa integradora brasileira que acabou sendo a própria ESCA S/A.

Dos 6 (seis) integrantes da equipe, constituída de 9 (nove) membros que trabalhou na escolha da empresa integradora brasileira, no caso, a ESCA, 3 (três) assessores especiais, eram oficiais da reserva da Aeronáutica, "remunerados por meio do contrato de gerenciamento da ESCA como autônomos", outros 3 (três) assessores especializados, "pertencentes ao quadro de empregados da ESCA, mas efetivamente vinculados, única e especificamente à CISCEA, na qualidade de prestadores de serviços ao Ministério da Aeronáutica".

Argumentam que o material humano especializado no assunto é restrito e que, por isso, adotou-se a sistemática de contratação indireta. Afirmam, também, que "naquela ocasião, admitia-se, face aos usos e costumes, esse tipo de contratação de pessoal, principalmente nesse caso, em razão dos objetivos a atingir e das exigências de capacitação de pessoal e experiência profissional."

Acrescentam, ainda, "note-se que o contrato nº 0281, celebrado entre a CISCEA e a empresa ESCA, por ser originário daquela época, admitia a possibilidade da contratação indireta de todo o pessoal técnico, especializado e de apoio necessário ao Projeto SISCEA."

Também, esclarecem que o renomado administrativista Helly Lopes Meirelles examinou aquele contrato e concluiu pela excepcionalidade da contratação indireta em razão de tratar-se de projeto de grande porte que carecia de recursos humanos capacitados para levar a bom termo a implantação do controle do espaço aéreo brasileiro.

E concluem: "Dessa forma, caracteriza-se que todos os assessores da SISCEA, participantes daquela reunião, de 13.09.93 (a que escolheu a ESCA), eram, de fato, servidores do Ministério da Aeronáutica."

Outra linha de defesa contida no relatório da Aeronáutica é que essa equipe tinha a finalidade apenas de relatar os trabalhos referentes à comprovação das informações sobre as empresas nacionais que demonstraram interesse em participar do Projeto e à análise da capacitação delas para realizar os trabalhos do SIVAM, cabendo exclusivamente ao Presidente da CCSIVAM a competência para decidir sobre a escolha, em razão de ser a maior autoridade militar naquela equipe, conforme determina o Decreto nº 90.687, de 11.12.84, RADA - Regulamento de Administração de Aeronáutica.

Destacam que "a indicação da ESCA como integradora brasileira do SIVAM, feita pela SISCEA, resultou de verificação, através da comprovação dos trabalhos já executados, da empresa que melhor atendeu às condições previstas nos requisitos exigidos." Lembram, também, que a indicação foi ratificada dos seguintes atos subseqüentes:

– análise e parecer favorável do Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica;

– apreciação pelo Alto-Comando da Aeronáutica, em reunião ocorrida em 8.12.93, constando dos registros da Ata que “*após a apresentação da matéria e dos comentários pertinentes, o assunto foi discutido e debatido pelos membros do Alto-Comando, tendo o Sr. Ministro, na oportunidade, referendado a escolha da empresa ESKA e solicitado providências a fim de formalizar a referida escolha*”; e

necessárias ao financiamento do Projeto SIVAM. Como é do conhecimento geral, a matéria só voltou ao exame desta Casa em razão da necessidade de adequação das Resoluções anteriores às circunstâncias do afastamento da empresa nacional integradora originalmente selecionada para o Projeto.

Apesar disso, a nova Mensagem gerou a oportunidade que nos permitiu examinar novamente todos os aspectos envolvidos no Projeto SIVAM.

Estou convencido, também, de que o Senado Federal, assim como parte significativa da própria sociedade brasileira, está hoje consciente da importância e da necessidade de um projeto como o SIVAM, fato este que era, há que se registrar aqui, menos verdade ao inicio dos debates realizados nesta Casa. Certamente os trabalhos das três comissões do Senado Federal contribuíram para o inicio da construção de um consenso sobre a importância de um sistema nacional de vigilância da Amazônia.

Estou certo de que o Projeto SIVAM, em sua atual formulação é a melhor alternativa, nas atuais condições, para a realização dos objetivos daquele consenso.

Após ter firmado estas convicções, tomei conhecimento da carta sobre o Projeto SIVAM recentemente enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Na referida carta o Senhor Presidente reafirma a responsabilidade política do Executivo pela condução do Projeto SIVAM. Assume o compromisso de proceder à denúncia do contrato, no caso da confirmação de fato que o anula. Reitera que as ações administrativas para dar curso ao Projeto SIVAM foram realizadas ao abrigo das Resoluções do Senado e que a ruptura do contrato sem razão fundada causaria prejuízo à credibilidade internacional do País.

Os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da República reforçam minha decisão de recomendar a aprovação pelo Senado Federal das alterações nas Resoluções que autorizam o crédito externo necessário à viabilização do Projeto SIVAM, nos termos do Projeto de Resolução incluído neste Relatório.

Estou certo de poder contar com o apoio dos nobres Senadores nessa decisão que representa um claro compromisso de nossa parte para com as futuras gerações deste País.

Nossa decisão é grave.

Nossa decisão certamente influirá nos destinos da Amazônia.

A Amazônia faz parte do nosso projeto de um Brasil soberano e com melhor qualidade de vida para todos nós brasileiros.

Esse novo Brasil depende da realização de um projeto nacional de desenvolvimento auto-sustentável para a Amazônia.

Estou convicto de que o Projeto SIPAM/SIVAM é ferramenta essencial da construção do nosso futuro.

Nossa responsabilidade, neste momento, é histórica.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1996.

**SENADOR RAMEZ TEBET**  
Relator

**ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONJUNTA PARA ANÁLISE  
DO PROJETO SIVAM**

Presidente: Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Relator-Geral: Senador **RAMEZ TEBET**

Relatores-Adjuntos: Senador **GERALDO MELO** e **LEOMAR QUINTANILHA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

TITULARES	SUPLENTES
GILVAN BORGES	JADER BARBALHO
GILBERTO MIRANDA	MAURO MIRANDA
NEY SUASSUNA	FLAVIANO MELO
ONORÉ QUINAN	RONALDO CUNHA LIMA
CARLOS BEZERRA	PEDRO SIMON
FERNANDO BEZERRA	CASILDO Maldaner
RAMEZ TEBET	GERSON CAMATA
FRANCELINO PEREIRA	JOEL DE HOLANDA
VILSON KLEINÜBING	JOSAPIAT MARINHO
JONAS PINHEIRO	WALDECK ORNELAS
BIELLO PARGA	ROMERO JUCÁ
FREITAS NETO	JOSÉ BIANCO
JOÃO ROCCHA	ELCIO ALVARES
CARLOS PATROCÍNIO	HUGO NAPOLEÃO
BIENI VERAS	Vago
JEFFERSON PERES	LÚDIO COELHO
PEDRO PIVA	SÉRGIO MACHADO
GERALDO MELO	LÚCIO ALCÂNTARA
ESPERIDIÃO AMIN	EPITÁCIO CAFETEIRA
LEOMAR QUINTANILHA	LUCÍDIO PORTELLA
LAURO CAMPOS.	JOSÉ EDUARDO DUTRA
EDUARDO SUPlicy	ADEMIR ANDRADE

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- A Mesa não tem nada a lamentar em relação ao tempo do Senador Pedro Simon, porque S. Ex<sup>a</sup> habitualmente ocupa a tribuna do Senado e pode discursar sobre todos os temas, inclusive o Sivam, se quiser, diariamente.

Eu, como Presidente desta Comissão, não tenho nenhum remorso sobre o Sivam, até por que não participei dele em tempo algum, em coisa alguma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, como vou encaminhar a votação à tarde, já que sou autor de uma emenda, quero colaborar com V. Ex<sup>a</sup> e com os demais Senadores abrindo mão da palavra e sugerindo a V. Ex<sup>a</sup> o fim desta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, para facilitar a condução dos trabalhos e indo ao encontro dos interesses da Casa, sigo a mesma linha do Senador Osmar Dias, já que terei oportunidade de encaminhar a votação na ocasião própria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde que tomamos posse nesta Legislatura, tive a impressão de que o Sivam seria a grande espinha na garganta deste Senado e, possivelmente, uma bomba de efeito retardado sobre o Senado, o Governo e a Nação como um todo, porque já observava, em 11 de abril, num discurso sobre o Sivam, que este assunto era capaz de turvar a inteligência privilegiada da maioria dos Senadores desta Casa, de embaralhar os conhecimentos jurídicos inigualáveis a que estão a altura muitos Srs. Senadores nesta Casa e produzir uma verdadeira caça aos corvos, como aconteceu, recentemente, no Palácio do Planalto.

E alertava o Senado e a Nação das complicações que iriam advir de atitudes impensadas e de manifestações açodadas no Senado da República, reconhecidas, há pouco, inclusive, pelo Relator do Projeto da Comissão de Assuntos Econômicos, o nobre Senador Gilberto Miranda, que disse que se, naquele momento, tivesse ouvido as ponderações que eram feitas, contrárias àquele processo, o Sena-

do, a Nação e o Governo não estariam passando por esse vexame que estamos passando agora com relação ao Sivam. E eu quero dizer que se repete a mesma coisa que aconteceu naquela sessão do dia 21 de dezembro de 1994. Mais uma vez, o Senado da República vota de forma açodada e inconseqüente o Projeto Sivam.

Quero parabenizar o Relator da Supercomissão, Senador Ramez Tebet, pela profundidade do seu Relatório, sobretudo no que tange às suas explicações e às suas explanações sobre a Amazônia, quando reconhece que não existe um Projeto de desenvolvimento para a Amazônia, que o Governo peca por isso e que duvida que o Governo tenda, pelo menos, a proporcionar um Projeto dessa envergadura para a Amazônia.

Para não ser muito extenso, tendo em vista o horário que se extingue, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero dizer que tenho razões de sobra para não votar favoravelmente ao parecer do Senador Ramez Tebet.

Defendo, como defenderam há pouco os representantes da Amazônia, Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e outros, que o Sivam é necessário e que deve ser implantado. Mas manifesto, por exemplo, meu apoio ao voto em separado do Senador Bernardo Cabral, com o voto em separado apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy; o qual também subscrevi, no sentido de que as licitações propostas pelo Relator Ramez Tebet, com relação às obras civis, sejam ampliadas também quanto à escolha da empresa que vai fornecer os equipamentos.

Espero, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que nós não tenhamos, sobretudo o Relator e aqueles que vão votar favoravelmente ao projeto, repito, de forma açodada, porque nem se está aguardando o relatório final do Tribunal de Contas da União. Será que estamos votando esse projeto agora apenas para satisfazer aqueles que criticam o Senado pela convocação extraordinária? Será que porque o Sivam foi incluído na pauta das sessões extraordinárias isto nos obriga a votar como uma forma de explicar à Nação os motivos e as razões da convocação extraordinária, para dizer que o Senado está trabalhando, que o Congresso está funcionando a rigor? Porque é lamentável que não se possa pelo menos aguardar o relatório do Tribunal de Contas da União, que já foi dito inclusive pelo Relator que não afetará em nada aquilo que propõe o Governo, porque discutirá outros parâmetros. Mas precisávamos ver.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria encaminhar em meu nome, em nome do PDT, porque tenho a convicção de que os Parlamentares do PDT também orientam nesse sentido, inclusive a nossa Líder Júnia Marise, que deverá fazer um discurso sobre o assunto na parte da tarde, mas o que tenho a dizer é que o que prefiro neste momento, embora sendo da Amazônia e defensor, portanto, do Projeto Sivam - não da forma como está elaborado - é que encaminho a discussão em favor dos votos separados do Senador Bernardo Cabral e do Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Suspendo a reunião e convoco outra para às 18h, quando votaremos os requerimentos que estão sobre a mesa e, consequentemente, o parecer do Relator e os votos em separado.

Está suspensa a presente reunião.

*(A reunião é suspensa às 14h28min.)*

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães

Relator: Senador Ramez Tebet

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Havendo número regimental, declaro reaberta a reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.

Na reunião da manhã, esgotou-se a fase de discussão e de oferecimento de votos em separado à Mensagem nº 264. Sendo assim, passaremos à votação dos requerimentos existentes sobre a mesa.

O primeiro deles é assinado pelos Líderes partidários solicitando a votação do relatório Ramez Tebet.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, o art. 113 do Regimento Interno do Senado diz:

**"Art. 113. O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso.**

Parágrafo único. Nas reuniões conjuntas observar-se-ão as seguintes normas:

a) cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta de seus membros;..."

Solicito, Sr. Presidente, que seja verificada a existência de maioria absoluta dos membros das três comissões. Pelo que posso constatar, não se encontra presente a maioria absoluta dos membros de cada uma das três comissões: de Assuntos Econômicos, de Defesa Nacional e Relações Exteriores e de Fiscalização e Controle. Assim, só poderemos iniciar nossa reunião havendo a constatação da maioria absoluta dos membros das três comissões.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Tem a palavra, para contraditar, o Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Gostaria de fazer não uma contradita mas um apelo a todos os colegas que se encontram em seus gabinetes - nós já estamos nos mobilizando nesse sentido - para que venham a plenário para efeito de verificação. E solicitaria à Secretaria, com todo respeito, que fizesse a organização das listas de presença, para que começássemos a colher as assinaturas a partir de agora, para atender ao pedido do Senador Eduardo Suplicy.

Então, apelando a todos os colegas que se encontram nos gabinetes, membros das três comissões que integram a Supercomissão do Sivam, que compareçam ao plenário, para que possamos ingressar agora na fase propriamente dita de encaminhamento e votação.

Portanto, aos colegas que se encontram no recesso do Senado neste momento, em seus gabinetes, fazemos um apelo para que compareçam ao plenário a fim de que possamos votar esta matéria tão importante para o País.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, eu apelaria ao Líder do Governo para que fizéssemos um pouco diferente. Não podemos retirar da igreja os que estão assistindo à missa. Podemos suspender a reunião, ir à missa em homenagem ao Senador Nelson Carneiro e voltar depois da missa para nos reunirmos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O encaminhamento da votação é da reunião conjunta. Quando formos votar comissão por comissão, atenderemos ao que pede o Senador Eduardo Suplicy.

Há número para a reunião conjunta. É evidente que há mais de 30 Senadores no plenário e 59 é o número de membros das três comissões reunidas. Existem mais de 30 Senadores no plenário. Consequentemente, em princípio, está atendido o Senador Eduardo Suplicy.

De qualquer sorte, após a votação do requerimento, o Senador Eduardo Suplicy será atendido. Na ocasião da votação comissão por comissão, verificaremos o número. Por hora, vamos votar o requerimento de preferência. Esse requerimento é votado pelas comissões em conjunto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, o Regimento Interno, quando trata da preferência, informa no art. 311:

"Art. 311. Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário:

a) de proposição sobre outra ou sobre as demais da Ordem do Dia;..."

Pode haver, sim, requerimento de preferência de uma proposição sobre outra, mas não pode haver requerimento de preferência sobre algo que não é proposição. O art. 211 define quais são as proposições. Segundo o Regimento Interno, o voto do Relator só se transforma em parecer, que é proposição, quando votado. Antes de ser votado, não se constitui em parecer.

Portanto, não podemos estar votando o requerimento que propõe a preferência de votação do voto proferido pelo Relator Ramez Tebet. Não será regimental, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Acredito, por analogia, que é regimental, na medida em que não existe no Regimento o caso concreto. A Câmara está justamente seguindo o Regimento no artigo citado por V. Ex<sup>a</sup>. E, por analogia, poderemos votar. E é o que estamos fazendo: votando o Relatório.

O Plenário da Comissão é soberano para decidir. E é o que vamos fazer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Temo, Sr. Presidente, que qualquer ato desta comissão ou da Presidência da mesma possa ser nulificado por procedimento indevido. Não vejo que possa haver prejuízo algum para a base governamental, para a Liderança do Governo, em votarem-se as matérias pela ordem de apresentação normal dos pareceres.

Qual é a ordem normal? Na Comissão de Assuntos Econômicos primeiro foi apresentado o parecer do Relator, Senador Gilberto Miranda; depois houve um outro parecer que eu mesmo apresentei, junto com vinte Senadores, propondo a revogação daquelas resoluções aprovadas em 21 de dezembro; depois houve o voto do Senador Ramez Tebet, apresentado no âmbito das três comissões; depois houve votos em separado.

Acredito que será adequado, para que não haja qualquer ameaça de nulificação dos atos desta comissão, que se possa votar na ordem. Não haverá prejuízo para a situação ou para a Oposição. E haverá benefícios sim, no sentido de que, assim, não se possa colocar em dúvida qualquer ato desta comissão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, que está realmente ganhando tempo para que o plenário tenha já o grande número que se apresenta.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, louvo a determinação do nobre Senador Eduardo Suplicy, que, ainda há pouco, estava desesperado para prestar homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro. S. Ex<sup>a</sup> fazia questão de ir de luto, de preto completo, para a missa do ex-Senador Nelson Carneiro. De repente, S. Ex<sup>a</sup> quer ampliar esta reunião ao máximo, para que ninguém possa ir à missa. Então, não entendo a determinação do nobre e ainda Líder do PT no sentido de postergar esta votação.

Ora, S. Ex<sup>a</sup> se diz um democrata, e um democrata tem que aceitar a decisão da maioria. Esteja ela apoiando a tese do democrata ou não, a maioria tem que prevalecer. Somente os que não querem a votação, os que já tentaram, por várias formas, evitar que se votasse é que querem ir à missa. Mas não há proibição. O nobre Senador Pedro Simon quer ir à missa e peço até que me represente. S. Ex<sup>a</sup> diz que quer servir à Pátria, mas o serviço da Pátria é aqui. Serei desculpado pelo ex-Senador Nelson Carneiro por não estar lá.

Sr. Presidente, apenas desejamos votar dentro do que acreditamos. Penso que a democracia se exercita dessa maneira. Os que são a favor do Sivam podem agradecer aos que são contrários, pelo fato de, ao iniciarem este debate, terem permitido que o plenário se enchesse e houvesse número mais do que suficiente para votar esta matéria, que

está putrefata em decorrência de a imprensa ter tomado conta dessa história.

A cada dia há um fato novo. Há pouco, fui informado de que o ex-Presidente Itamar Franco notificou que não era verdadeira a notícia que foi divulgada nos jornais em seu nome. Estamos vivendo de notícias falsas. Vamos sepultar isso.

O Senado irá definir se aquele contrato que foi por ele autorizado e, pelo Executivo, exercitado vale ou não. Será definido se temos o poder de tornar nulo ou sem efeito um ato que, para mim, é perfeito e acabado. O Senado autorizou; o Poder Executivo executou. Agora, vamos apenas dizer se esse ato é ou não válido.

Não adianta postergar. Vamos votar, Sr. Presidente. É isso que o Brasil espera de todos nós.

**A SRA. MARINA SILVA** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Epitacio Cafeteira?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Eu estava contraditando uma questão de ordem. Se o Presidente não fizer questão, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**A SRA. MARINA SILVA** - V. Ex<sup>a</sup> colocou que o Senador Eduardo Suplicy estava querendo postergar a matéria, que há uma maioria e que a maioria é o exercício da democracia.

Mas lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Eduardo Suplicy estava apenas colocando que devemos observar as regras, no caso, o Regimento. Para que haja o exercício da democracia, é preciso que existam regras e, sem essas regras serem obedecidas e cumpridas, a democracia não existe.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Mas há um requerimento, nobre Senadora, que vai determinar a ordem.

**A SRA. MARINA SILVA** - Exatamente. O que S. Ex<sup>a</sup> solicita é que, no caso do requerimento, seja observado o Regimento Interno.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Todavia, o Presidente pode colocar em votação o requerimento e aprová-lo ou não por esta supercomissão. Se a supercomissão quiser como deseja o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, vamos votar como deseja o Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Mas se a maioria quiser votar logo o relatório do Senador Ramez Tebet, assim será.

**A SRA. MARINA SILVA** - A maioria não pode votar o requerimento contrariando o Regimento Interno, Senador Epitacio Cafeteira. Isso seria acabar com a democracia.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que até a Ordem do Dia pode ser mudada, basta que haja um requerimento aprovado por maio-

ria. O Plenário é soberano, nobre Senadora, pode mudar até o Regimento.

**A SRA. MARINA SILVA** - Com certeza, desde que em um fórum apropriado para isso.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - O Plenário, por maioria, pode decidir o que vai votar, a ordem em que quer votar.

**A SRA. MARINA SILVA** - Só que existem as regras de mudança do Regimento, tem que ter o fórum apropriado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Então, isso é que é democracia. O Regimento, o regulamento, é feito pela maioria.

**A SRA. MARINA SILVA** - Democracia sem regra é ditadura da maioria sobre a minoria.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - A democracia é que manda, mas um pequeno grupo está conseguindo, desde pela manhã, postergar esta votação. É uma minoria que está fazendo valer a sua voz, fazendo com que não se vote, e é isso que V. Ex<sup>a</sup> chama de democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa resolve indeferir o requerimento baseado no art. 48, incisos 33 e 34, que diz:

Art. 48. Ao Presidente compete:

33 - resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;

34 - presidir as reuniões da Comissão Diretora, podendo discutir e votar.

Combinado com o art. 130:

Art. 130. As matérias que, em cada reunião, devam ser objeto de estudo, constarão de pauta previamente organizada, sendo relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência concedida para qualquer delas.

É o caso que vai ser votado pelo Plenário. Essa é a resolução da Mesa, salvo melhor juízo do Plenário.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão na interpretação do Regimento. É evidente que não vou em socorro da Mesa porque ela não precisa, mas V. Ex<sup>a</sup> colocou em discussão um requerimento. Ora, o requerimento é proposição. O eminente Senador Eduardo Suplicy afirmou que a proposição era só o parecer. No entanto, o art. 211 diz, no seu inciso III:

Art. 211. Consistem as proposições em:

III - requerimentos.

O que V. Ex<sup>a</sup> colocou em votação?

Art. 311. Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário:

a) de proposição sobre outra (...)

Foi o que V. Ex<sup>a</sup> fez. O requerimento não é votando o parecer, é pedindo preferência para a votação. Conseqüentemente, no meu entendimento, V. Ex<sup>a</sup> interpretou o Regimento, aliás, como sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e acresço a substancial ajuda que o nobre Senador dá à Mesa.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, se não for considerado obstruir os trabalhos, já que não podemos comparecer à missa em memória do ex-Senador Nelson Carneiro, faço um apelo no sentido de observarmos um minuto de silêncio em homenagem àquele nobre Senador.

*(Um minuto de silêncio em homenagem ao Senador Nelson Carneiro.)*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero registrar que não é o nosso objetivo impedir a votação. Queremos que a votação desta matéria não se efetue da mesma forma como foi feita em dezembro de 1994, com a presença de 17 Srs. Senadores e por votação simbólica. Queremos, efetivamente, que tenha a presença aqui da maioria dos Srs. Senadores e registramos que a obrigação de dar *quorum* é inerente à maioria.

A minha questão de ordem é a respeito do que diz o art. 113, b - visto que já foi resolvida, pela Mesa, a questão de ordem apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy - , pois já encerramos a fase de discussão da matéria e estamos em regime de votação. O art. 113, b, diz o seguinte:

"O estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa"...

Ora, na medida em que vamos votar requerimentos que estabelecem prioridades para votação, também, por analogia, a votação desses requerimentos tem de ser feita de maneira separada, já que é possível que cada Comissão estabeleça prioridades distintas. Em tese, isso é possível.

A questão de ordem que levanto é esta: a votação do requerimento de prioridade, de acordo com o Regimento, art. 113, b, também deve ser procedida de maneira separada, ou seja, por comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Nobre Senador José Eduardo Dutra, não há lógica nisso.

V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse que as Comissões podem ter preferências distintas. Se não fosse a grande Comissão a resolver, teríamos sempre um impasse. Seria o Plenário das três Comissões.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, não desejo dialogar com a Mesa, mas, na medida em que o Regimento estabelece que as Comissões podem se reunir em conjunto, mas realizando votação em separado, significa que é prevista a hipótese de cada uma das Comissões aprovar pareceres distintos. Por isso é feita a votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Mas trata-se de parecer, Senador.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, na medida em que vamos estabelecer prioridades para votação de pareceres, essa prioridade também tem que ser apreciada separadamente, por cada Comissão, senão estaremos entrando em choque flagrante com o nosso Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Nobre Senador José Eduardo Dutra, perdoe-me, mas não entendo como V. Ex<sup>a</sup>. Lamento. Numa parte, atenderei a V. Ex<sup>a</sup>, porque assim pediu o Senador Eduardo Suplicy, ou seja, que após a votação deste requerimento seja votado o de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo voto em separado para o Parecer do Relator Ramez Tebet. S. Ex<sup>a</sup> já reconhece uma votação em conjunto, tanto que pede votação em separado. Tenho em mãos o requerimento que será apreciado imediatamente após esta votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, já que levantei esta questão de ordem e a Mesa deliberou sobre o assunto, gostaria que a Presidência fundamentasse a sua deliberação baseada no Regimento. Embora não seja advogado, parto do princípio fundamental do Direito, em que a votação do requerimento de uma matéria é acessório: E o acessório segue o principal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Regimento manda reunir as três Comissões, discutir em conjunto e votar em separado. Apenas a votação será em separado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, mas já se encerrou a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Todos os atos anteriores à votação deste parecer foram apreciados em conjunto. Peço que V. Ex<sup>a</sup> compreenda, pois participou da Comissão e teve oportunidade para isso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, até agora foram apreciados - e nunca levantamos questões desta natureza - requerimentos de convocação, de informações, etc. V. Ex<sup>a</sup> encerrou a discussão da matéria na sessão que se prolongou até às 14h30min. Estamos em regime de votação, e o Regimento é muito claro quanto a essa questão: deve ser feita separadamente em cada Comissão; somente as reuniões e discussões podem ser feitas em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Nobre Senador, ainda não comecei sequer a votação do parecer. V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre uma preliminar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Mas vamos votar um requerimento de preferência de matéria; isso está relacionado com a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Preferência de uma preliminar.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de reunião de duas Comissões? Sim. Pois bem, cada uma dessas três Comissões tem um Presidente, um Relator e dois Sub-relatores, consequentemente, o resultado deve ser dado por esta Supercomissão. Foi isso que quisemos explicitar neste requerimento de preferência, e não uma votação de cada Comissão. Até porque, no momento em que fôssemos votar na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente não seria o Senador Antonio Carlos Magalhães; seria cada Comissão com o seu respectivo Presidente.

Estamos aqui numa Supercomissão, com um Presidente determinado, assim como o Relator e o Sub-relator. O Relator produziu o seu relatório, que foi discutido amplamente durante a parte da manhã. Agora vamos votar esse relatório, ou seja, do Relator da Supercomissão.

Temos que entender que se trata de três Comissões que passaram a formar uma. Resolvemos essa questão ou ficaremos aqui o resto de dia, para que V. Ex<sup>a</sup>s consigam o que desejam.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Senador Epitacio Cafeteira, o Regimento não prevê a existência de Supercomissões.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - V. Ex<sup>a</sup>s apelam sem deixar que se vote.

Sr. Presidente, espero a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito ser muito claro e fácil. V. Ex<sup>a</sup>s conhecem o Regimento. A Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Fiscalização só poderão apreciar o voto do relatório do Senador Ramez Tebet, pois essas duas Comissões não votam o mérito no caso de matéria econômica; só à Comissão de Economia cabe votar o mérito nesse caso.

Então, Sr. Presidente, o requerimento de inversão de pauta deveria ser votado, salvo melhor juízo, só pelos membros da Comissão de Economia. As outras duas Comissões não votam o relatório do Senador Gilberto Miranda, que é Relator do mérito na Comissão de Economia.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pensasse no assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa mantém o seu ponto de vista de que a votação é conjunta das três Comissões, e, como tal, assim decide.

Em votação o requerimento dos Srs. Líderes, dando preferência para o relatório do Senador Ramez Tebet.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que solicita votação nominal do voto do Senador Ramez Tebet.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, apenas gostaria de esclarecer que se trata de votação nominal no âmbito de cada Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovado.

Vamos discutir o assunto conjuntamente, e depois a votação se realizará em cada Comissão, iniciando-se pela de Assuntos Econômicos.

Cada Senador dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, peço que me inscreva em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa esclarece quê só poderá ser inscrito um Senador de cada Partido e os autores das proposições, entre os quais, o Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BÁRBALHO** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo informar à Casa que, em reunião da Bancada do PMDB no Senado, decidiu-se que não há recomendação da Liderança para esta matéria.

No caso da apreciação do Projeto Sivam, há dois dos integrantes do PMDB como Relatores. O Senador Gilberto Miranda havia exarado parecer na Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente o Senador Ramez Tebet foi escolhido para ser o Relator das Comissões Reunidas de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle.

A palavra que passo a dar agora, Sr. Presidente, no momento em que a Bancada está liberada para manifestação, representa uma opinião de natureza pessoal a respeito desta questão.

Entendo, Sr. Presidente, e reafirmo que a origem de todo o problema do Projeto Sivam deriva exatamente do decreto do ex-Presidente da República, Sr. Itamar Franco, que, ouvindo conselhos, resolveu não exigir licitação para um projeto dessa natureza. Mas, Sr. Presidente, a indagação que trago ao Senado nesta oportunidade, que me parece o centro desta questão, colocando de lado as questões de mérito já exaustivamente tratadas, é se o Senado pode ou não cancelar a autorização concedida ao Presidente da República para contratar esse projeto. Parece-me que essa indagação deva ser uma preliminar, antes que se examine a conveniência tecnológica, antes que se reexaminem aqui as questões relativas ao financiamento, se este seria ou não interessante para o Brasil. Gostaria de indagar, Sr. Presidente, se é possível ao Senado, depois de haver concedido ao Executivo autorização legislativa para contratar, estabelecer novos condicionamentos ou mesmo cancelar a autorização concedida.

Sr. Presidente, com todo respeito que tenho àqueles que tiveram a oportunidade de se manifes-

tar, inclusive o ilustre Relator, nosso estimado companheiro Gilberto Miranda, a quem cumprimento pela manutenção do seu ponto de vista na sessão de hoje de manhã, entendo, Sr. Presidente, que não cabe ao Senado, a esta altura, reexaminar qual a conveniência tecnológica do Projeto Sivam.

Compete ao Senado, neste momento, Sr. Presidente, autorizar ou não o Presidente da República a substituir a Esca pelo Ministério da Aeronáutica, e não vejo como - eu mesmo escrevi ao Presidente da República como Líder do PMDB, solicitando a Sua Excelência que substituísse a Esca, e o Presidente envia para a Casa uma mensagem que substitui a Esca por uma instituição permanente da República, que é o Ministério da Aeronáutica - o Senado recusar substituir a Esca pelo Ministério da Aeronáutica.

Fica, por outro lado, a questão relativa ao contrato para fornecimento de equipamentos. E se entrar no mérito, mérito que o Senador Gilberto Miranda e outros Senadores reclamam que não tiveram a oportunidade, em dezembro de 1994, em face do acondicionamento, da veemência e da urgência com que foi colocada a Casa para decidir, pergunto: pode juridicamente, pode constitucionalmente o Senado dizer agora ao Poder Executivo que não pode autorização legislativa? Será que um ato do Executivo, adotando a autorização legislativa e contratando, não é ato jurídico perfeito? Pode agora o Senado dizer ao Poder Executivo que não vale mais? Mas como? Exauriu-se no mundo jurídico, no tempo, a autorização concedida? Não foi levantada nenhuma questão neste espaço de tempo. As questões foram levantadas posteriormente.

Sr. Presidente, não encontro na Constituição nenhum apoio que o Senado pode ter para, numa outra resolução, estabelecer condicionamentos, estabelecer a revogação ou tornar nulo um contrato que o Executivo assinou quando tinha todos os poderes para tal. Só há um caso na Constituição em que o Congresso pode cancelar um ato do Executivo. E é exatamente na condição de Congresso, quando o Executivo exorbita da sua capacidade de regulamentar ou extrapola da sua delegação legislativa. Fora disso, não há nenhum ato.

Na hora em que o Presidente da República contratou com a empresa Raytheon, ele tinha uma autorização do Senado. Havia uma autorização, e ele a exerceu. Se não é correto, se é inconveniente, há outros caminhos, como, por exemplo, o caminho da ação popular, de bater às portas do Poder Judiciário para denunciar um contrato considerado inconveniente para a sociedade brasileira. O outro ca-

minho, Sr. Presidente, é o caminho do Tribunal de Contas da União, que poderá deixar de registrar o contrato por considerar que foi irregular.

Sr. Presidente, nesta contribuição, quero levantar esta preliminar: se pode o Senado cancelar a autorização legislativa concedida exercida e, portanto, completado o ato jurídico perfeito.

Os caminhos, Sr. Presidente, para inviabilização desse contrato não estão aqui. Quem desejar reclamar que bata nas portas do Poder Judiciário, ou o Tribunal de Contas, exercendo sua capacidade fiscalizadora, que o faça.

Deixo aqui esta preliminar, porque considero, Sr. Presidente, substancial e importante para a decisão que será tomada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Faço uma retificação para permitir que os ilustres Senadores usem da palavra como desejarem por cinco minutos, conforme manda o Regimento. Estava equivocado, pois fiz confusão em relação aos requerimentos que anteriormente tinha votado em que apenas as lideranças partidárias poderiam se manifestar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, o art. 49 da Constituição diz que:

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional: X - fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

É claro, Sr. Presidente, que é da atribuição do Congresso Nacional, por uma de suas Casas, o Senado Federal fiscalizar e controlar diretamente os atos do Executivo. E nas resoluções que aprovamos em 21 de dezembro de 1994 estava condicionado nos arts. 3º e 4º que aquele contrato com o Eximbank e com a Raytheon só poderia ser realizado se também fosse realizado o contrato com a Esca. Como o contrato com a Esca foi inviabilizado pelo procedimento incorreto e fraudulento, não poderia o Executivo ter, inclusive, realizado o contrato que fez. Quem agiu em desacordo com o Senado Federal foi o Executivo. Portanto, esta é a resposta à questão preliminar que o Senador Jader Barbalho levanta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Continua o encaminhamento de votação.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Tem a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, se levássemos a sério e adotássemos o ponto de vista esposado pelo nobre Senador Jader Barbalho, teríamos uma situação bastante estranha. É ao próprio Tribunal de Contas que S. Exª nos remete para sanarmos vícios que possam inquinar fundamentalmente o contrato com a Raytheon e o empréstimo com o Eximbank. É o próprio Tribunal de Contas que afirma que, em qualquer momento, apurada uma irregularidade, essa irregularidade será comunicada, obviamente, ao Senado. E aí, então, teremos supedâneo para anularmos este contrato.

Ora, se é o próprio Tribunal de Contas que reconhece que, em qualquer momento, isso poderá ser feito e se nós nos convencermos de que esse momento já chegou, diante do que foi agora lembrado pelo Senador Suplicy, que o próprio Executivo não tinha poderes para substituir a Esca, falida, por qualquer outro órgão que fosse encarregado da coordenação desse projeto.

Parece-me que não podemos abdicar ainda mais dos poderes do Senado Federal, já tão mutilados, e deveremos lembrar que esta Casa é, na realidade, o único órgão capaz de fiscalizar o endividamento externo, que agora será acrescido, se insistirmos nessa operação, em US\$1,4 bilhão.

Estamos, mais uma vez, abdicando da nossa competência e atribuindo agora, não mais ao Executivo todo-poderoso mas ao Judiciário, poderes de nossa competência, que são exclusivamente nossos.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, fui citado por dois integrantes do PT, portanto peço permissão para usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Na ocasião oportuna V. Exª usará da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, posteriormente, à Senadora Júnia Marise e ao Senador Pedro Simon.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também não sou advogado, mas li a resolução do Senado, de 1994, que autorizou o Poder Executivo a realizar o contrato com um consórcio de empresas e, não, com uma empresa única, como está estabelecido hoje com a Raytheon.

Esta também é uma contribuição que quero dar ao Líder do PMDB para que S. Exª pense a respeito desse assunto.

Vou aproveitar o restante dos meus cinco minutos, Sr. Presidente, para dizer que, em primeiro lu-

gar, estou encaminhando a votação contrariamente ao parecer do relatório do Senador Ramez Tebet, porque tenho uma emenda que apresentarei em Plenário, na ocasião oportuna, que obriga o Governo brasileiro a realizar licitação, como é do conhecimento da Casa.

Ontem, fiz um pronunciamento e fui contestado por vários Senadores que contra-argumentaram a minha emenda. Disseram aqui, também, que se levantassem irregularidades a respeito desse contrato, ele seria imediatamente suspenso.

A Resolução 96/89, que está sendo desobedecida porque se criou uma excepcionalidade no relatório do Senador Ramez Tebet, já foi discutida. As resoluções do Senado valem enquanto o Senado quiser, porque sempre que interessar ao Executivo ou ao próprio Senado revogar uma resolução, esta Casa o fará. Daí, qual é a importância de termos as resoluções?

Agora, a Lei 7.492, de 86, a Lei do Colarinho Branco, está sendo frontalmente desobedecida em seu art. 17. Gostaria de submeter isso aos Senadores porque houve um questionamento sobre qual era a irregularidade. Estou indicando uma irregularidade grave, séria, que não foi mencionada no relatório do Senador Ramez Tebet. A. Lei 7.492, de junho de 1986, no seu art. 17, diz o seguinte:

"Art. 17. Tomar ou receber, qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, direta ou indiretamente, empréstimo ou adiantamento, ou deferi-lo a controlador, a administrador, a membro de conselho estatutário, aos respectivos cônjuges, aos ascendentes ou descendentes, a parentes na linha colateral até o 2º grau, consangüíneos ou afins, ou a sociedade cujo controle seja por ela exercido, direta ou indiretamente, ou por qualquer dessas pessoas."

Ocorre que o Banco do Brasil está no contrato como agente repassador e, portanto, os seus diretores poderão ser enquadrados na Lei do Colarinho Branco se aprovarmos esse contrato. Não sou advogado, mas sei ler e interpretar o que está escrito. Parece-me que essa é uma irregularidade e gostaria de submetê-la aos juristas da Casa, que, com certeza, vão saber interpretá-la melhor que eu.

Ouvi argumentos contrários a uma licitação pública ontem, que não me convenceram, dentre eles, o tempo. Ora, é um projeto com urgência, que demandaria um ano, dois, e a Amazônia existe há quantos milhões de anos? A Amazônia existe só no Brasil há quase quinhentos anos e não é por causa

de um ou dois anos que vamos ter na Amazônia problemas, a não ser haja uma expectativa de uma guerra, à qual eu desconheça. Não fui informado.

Mas não vejo por que a urgência de se votar e também não entendo por que se recomenda, no relatório do Senador Ramez Tebet, que se houver uma irregularidade apontada pelo TCU, aí, sim, se anula o que foi feito aqui. Por que então não esperar o relatório do TCU, que ficará pronto em março ou abril?

Não vejo, portanto, necessidade de tanta urgência. Podemos aguardar por um ou dois meses pelo relatório do TCU, e muitas dúvidas minhas e de muitos Senadores poderiam ser decifradas. Com isso, poderíamos estar votando aqui com a consciência mais tranquila.

Sr. Presidente, vou encerrar. O que não me convence é que o custo de um projeto de US\$1,4 bilhão não poderia ser reduzido por meio de uma licitação, de uma concorrência aberta à participação de empresas nacionais, que estão sendo alijadas e que, agora, serão incluídas no projeto por subempreitada. Ninguém consegue me provar que a subempreitada não tem um custo a ser pago pelo País, pelos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, vou votar contrariamente ao relatório e peço apoio dos Srs. Senadores à minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente desta Supercomissão, Senador Antonio Carlos Magalhães; Sr. Relator, Senador Ramez Tebet; Srs e Srs. Senadores, há um ditado chinês, segundo o qual um homem cuja fortuna se resume a apenas uma moeda de ouro não tem qualquer problema para transportá-la e guardá-la. Já um homem que possui um pesado saco de moedas de ouro é imensamente mais rico, porém tem muito mais trabalho para transportar ou guardar sua fortuna.

Num planeta devastado durante séculos por uma política meramente extrativista, praticada pelos países que dominaram e ainda dominam a política internacional, a Amazônia coloca o Brasil na mesma situação do homem que possui o pesado saco de moedas de ouro. A floresta, que contém cerca de 30% da biodiversidade conhecida pela ciência, representa um terço das matas tropicais da Terra e é banhada pela maior bacia hidrográfica do mundo, é uma riqueza inestimável.

Por isso, a imensa dificuldade para preservá-la e controlar a extração de suas riquezas naturais. Du-

rante séculos, a floresta resistiu, enquanto outras regiões do planeta, como as florestas úmidas da África, eram devastadas vorazmente. Ao chegarmos no limiar do novo milênio, a Amazônia se tornou o último grande reduto ecológico do planeta.

Dela dependerá o Brasil para ocupar um lugar de destaque na globalização da economia.

Incrivelmente, até o ano passado, o Brasil, que possui tecnologia para fabricar satélites, foguetes e até submarinos nucleares, jamais havia desenvolvido uma política específica de controle e preservação da floresta amazônica. Enquanto isso, as madeireiras e mineradoras ilegais que infestam a região, assim como os traficantes de drogas e outros produtos que incluem até animais da nossa fauna, continuam a agir com tranqüilidade.

Cada um deles levando todos os dias uma moeda do pesado saco de ouro que a floresta representa.

Foi usando o argumento de que era preciso combater a devastação e controlar o tráfego aéreo da região que o governo Itamar Franco trabalhou para aprovar o projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), hoje, alvo maior polêmica que se abateu sobre o atual Governo.

E por quê? Porque na origem do projeto não houve preocupação com a transparência e o debate democrático. Sequer houve licitação.

O que está faltando ao Sivam é credibilidade. Se esse projeto, que reconheço ser da maior importância para a segurança nacional, tivesse sido conduzido com mais transparência, com toda certeza o Governo de Fernando Henrique não estaria agora debatendo seus erros e irregularidades.

Por exemplo, a falta de concorrência pública. Esse deslize fez com que fosse contratada a empresa Esca para gerenciar o projeto. Posteriormente, descobriu-se que ela era uma empresa inidônea para prestar serviços ao Governo. A falta de zelo também fez com que não houvesse concorrência para a escolha da empresa que iria fornecer os equipamentos.

Não posso crer, Sr. Presidente, que existam apenas duas empresas, uma francesa e outra americana, com condições tecnológicas de fornecer esses equipamentos. O Jornal do Brasil, em reportagem publicada, mostra que o Governo recusou uma proposta do instituto russo Proton Service que permitiria a implantação do Sivam por US\$520 milhões, pouco mais de um terço do total de US\$1,4 bilhão cobrado pela empresa americana.

O que devemos evitar - essa é nossa responsabilidade - é que o País continue arcando com prejuízos como o revelado pelo jornal *Correio Brasiliense*.

Uma reportagem dos jornalistas Cleber Praxedes e Roberto Naves mostra que o Banco do Brasil pagou ao Eximbank dos Estados Unidos US\$3,5 milhões a título de taxa de compromisso pelo fato de o País não ter ainda utilizado os créditos colocados à disposição para o projeto Sivam.

Esse pagamento foi feito ilegalmente, de acordo com depoimento do chefe-adjunto do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central.

E o é pior nesse episódio é que o Banco do Brasil realizou esse pagamento sem que o contrato estivesse registrado no Banco Central, o que é uma exigência básica para a remessa de divisas para o exterior.

Para escapar dessa exigência, o Banco do Brasil pagou ao Eximbank utilizando sua agência das Ilhas Cayman, um paraíso fiscal. Desde já quero manifestar meu desejo para que seja esclarecido ao Senado Federal - que tem a competência para autorizar empréstimos externos - e a toda sociedade de quem é a responsabilidade por esse pagamento que o Banco Central considera ilegal.

Esses US\$3,500 milhões, se aplicados em benefício do povo, seriam suficientes para construir 450 casas populares.

Para evitar que o País continue arcando com prejuízos desse porte - vou concluir, Sr. Presidente - , é que defendo uma total revisão do projeto Sivam, com abertura de uma nova concorrência pública internacional.

Essa questão só será resolvida se o governo optar pela credibilidade, pela transparência e pela probidade.

Por que há resistência em rever o contrato com a Raytheon? Por que o governo tem hesitado tanto em recomeçar tudo? Por que o Banco do Brasil, adotando conduta considerada ilegal pelo Banco Central, realizou o pagamento de uma milionária multa ao Eximbank?

Essas são as perguntas que a sociedade espera que Fernando Henrique responda, que o Governo responda também.

Se o Sivam tem tantas contradições que acabou servindo de instrumento para uma guerra de disputa de poder que se instalou na intimidade do Governo, como ficou claro no episódio da escuta telefônica, evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos que fazer aqui, neste momento, não

apenas um levantamento de preliminares, se pode ou não o Senado da República revogar ou não um contrato já assinado pelo Governo. Este Senado, que tem poder para cassar um Presidente da República, pode sim, em nome da probidade, em nome da legalidade, da transparência, revogar esse contrato e exigir que o Governo faça uma nova licitação em benefício da sociedade brasileira.

Não nos permitimos mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao som das últimas campainhas que me cassam a palavra, que neste Senado da República possamos permitir que a sociedade brasileira não tenha a transparência das informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa..)

Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Senadores, até hoje confesso que não entendi toda essa celeuma em torno do Projeto Sivam, não obstante tenha procurado deter-me sobre o assunto, lendo o que é possível, conforme é do conhecimento do próprio Relator.

Ao longo desses 9 meses de debate sobre o assunto, nesta Casa, não ouvi ou li qualquer revelação de fato concreto de natureza criminal, por exemplo, que interessasse à medula do projeto, à medula do assunto, ou qualquer outra violação de natureza jurídica. Não vi até agora.

Sr. Presidente, o art. 24, da Lei nº 8.666 (Lei de Licitações), fez irradiar tudo isso. Baseados nesse artigo, dois ministros pediram a dispensa de licitação ao Presidente Itamar, por razões de segurança nacional. Isso aconteceu no dia 21 de junho de 1993.

O Conselho de Defesa foi convocado - conforme está previsto na Constituição a sua existência - e ouvido para esta situação específica. Ao que consta, pelas declarações do Almirante Flores, opinou, unanimemente, aconselhando o Presidente a seguir essa tripla do art. 24, inciso XI, da Lei de Licitações. Por sinal, ali já estava o Senado presente na pessoa de seu maior representante, Presidente do Senado, à época, Humberto Lucena.

O Presidente Itamar Franco, com base nesse aconselhamento, proveniente de seu órgão de consulta, baixa um decreto em 12 de outubro de 1993. São, depois disso, escolhidas a Raytheon e a Esca, solicitando-se ao Senado Federal autorização para o financiamento externo.

O Senado Federal aí fez coisas demais; na verdade, deveria ter se limitado às disposições da Resolução nº 89. Ele extrapolou e colocou coisas

que não devia, a que título não sei, mas fez menção ao que não devia. É clara a previsão da Resolução nº 89, disporia sobre o que o Senado deveria fazer e o que deveria constar daquelas cinco resoluções.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Em encaminhamento de votação não há aparte.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Não posso conceder aparte em encaminhamento de votação.

O Presidente Fernando Henrique não tem nada a ver com isso, a não ser ter pertencido ao Conselho de Defesa, porque, constitucionalmente, ele, como Ministro das Relações Exteriores, tinha que estar lá. Então ele vota a favor, juntamente com todos os demais, aconselhando o Presidente Itamar Franco a dispensar a licitação.

Por outro lado, sob outro enfoque, o decreto do Presidente Itamar foi publicado e ninguém se insurgiu desde 12 de agosto de 1993. Não se ouviu na imprensa nem no Senado nada sobre aquela decisão. A sociedade não fez críticas. O decreto pressupõe, evidentemente, o auscultamento do Senado porque ali estavam presentes o Presidente do Senado e da Câmara, além dos Ministros de Estado e todos aqueles que compõem o Conselho de Defesa.

O Senado já se posicionou várias vezes sobre a matéria: já se posicionou na hora em que foi ouvido o Conselho de Defesa e lá votava seu representante, que, até agora, ao que parece, não falou e que, certamente, seria muito bom que fosse ouvido. Mas, pelo que disse o Ministro Flores, opinou favoravelmente naquela ocasião. Ali estava o Senado da República. Depois, o Senado se pronunciou pela aprovação nas Comissões e, a seguir, pela aprovação no plenário. Celso Antonio Bandeira de Mello, eminente administrativista deste País, por todos festejado, emitiu um parecer, transscrito no relatório do eminentíssimo Relator Ramez Tebet, em que diz que a partir da decisão do Conselho de Defesa e do decreto do Presidente Itamar Franco acolhendo a manifestação do Conselho de Defesa não se tinha mais a faculdade, ou não, de fazer licitação. A partir daí, era proibido licitar, diz Celso Antonio Bandeira de Mello. Quer dizer, mesmo que se quisesse, a partir do momento em que o Presidente da República, acolhendo a opinião de um órgão constitucionalmente previsto, decretou que não haveria licitação, não se poderia falar em licitação, a não ser que se modificasse tudo isso com todo o percurso novo e culminando com um novo decreto do Presidente da República.

O Senado Federal simplesmente votou as cinco resoluções. Agora, o Presidente da República manda que nós substituamos a Esca, um procedimento de rotina.

Uma observação muito sensata, tocando o cerne de questão, foi feita ainda há pouco pelo eminente Senador Jader Barbalho. S. Ex<sup>a</sup> pergunta se o Senado poderia voltar atrás, até porque, se o Senado cassasse aquelas resoluções, se o Senado votasse retirando a irradiação dos efeitos daquelas resoluções, se fosse isso cabível e possível - não o é -, o que teria acontecido? Persistiria a proibição de licitar, porque não teríamos como seguir outro caminho.

A partir do reconhecimento das razões de segurança nacional, acolhidas pelo Presidente da República, chefe de um dos poderes da União, há, portanto, não a faculdade, não uma possibilidade do exercício da voluntas\* do Presidente da República, mas o impedimento de todos os órgãos hierarquicamente abaixo da Presidência da República fazerem licitação. Não podiam fazê-lo.

Então, o que devemos agora é realmente tocar a questão pelo enfoque dado pelo eminente Senador Jader Barbalho. O Senado o Senado decidiu, produziu a sua decisão, a irradiação de todos os efeitos. A partir dessa decisão fecharam-se contratos que produziram outras consequências. Agora o Senado recebe uma solicitação do Presidente da República com uma área de discricionariedade mínima para que ele se movimente.

As resoluções estão aí; não podem mais ser anuladas. O que se tem de fazer é substituir a Esca, conforme foi solicitado pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, peço apenas um minuto para terminar.

Não vejo como se possa estar comprometendo a imagem do Senado Federal. O Presidente da República está fora disso. Em várias oportunidades, ouvimos aqui a defesa. Aliás, seria "arrombamento de porta aberta", porque ninguém, afinal, a rigor, pretendeu agredir o Presidente da República, que realmente está fora disso, porque o que o Presidente tem, nessa história, é a sua participação no Conselho de Defesa e, agora, pratica um ato muito elogiável, isto é, manda que o Senado substitua, nas resoluções, a Esca por outra empresa.

Não vejo, pois, como se estaria comprometendo a imagem do Senado Federal, que cumpriu seu papel. Não vejo também por que o Senado deveria ouvir o Presidente Itamar Franco. Fala-se até nas suas memórias. Que memórias poderia ter, se ele baixou o decreto, se ele participou da reunião do

Conselho de Defesa e ao longo de todo o restante de seu mandato, assistiu a tudo isso, deu seriedade, pela sua compostura, como magistrado, ao que ocorreu? Não vejo razão para ouvir o Presidente Itamar Franco. Não vejo também por que estaríamos jungidos a um futuro relatório do TCU. Afinal de contas, se o TCU constatar alguma irregularidade, vai constatá-la em coisas que não dizem respeito ao Senado, na execução dos contratos, que são perfeitos e acabados.

Sr. Presidente, voto com o Relator e o homenageio pelo seu brilhante trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não venho à tribuna pelo fato de o nobre Senador José Ignácio ter-se referido à minha presença, como então Presidente do Senado, na reunião do Conselho de Defesa Nacional, que apreciou preliminarmente a idéia do Projeto Sivam, até porque sabe V. Ex<sup>a</sup> e sabem os Srs. Líderes que, pela manhã, havia feito minha inscrição para encaminhar a votação desta matéria e era justamente um dos meus propósitos dar o meu testemunho à Casa, com certa reserva por se tratar de uma reunião secreta, do que realmente se passou ali, tendo em vista alguma controvérsia que se levantou em relação a possíveis declarações do ex-Presidente Itamar Franco já inteiramente desmentidas por S. Ex<sup>a</sup>, segundo afirmou o nobre Líder Elcio Alvares, em nota divulgada à Imprensa, hoje a tarde.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, convidado que fui para a reunião do Conselho de Defesa Nacional, como Presidente do Senado, lá estive em companhia do Deputado Inocêncio de Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados, cumprindo nosso dever constitucional. E ali não ocorreu, senão, de início, um relatório do Sr. Presidente da República sobre a finalidade da reunião, que era justamente voltada para o Projeto Sivam, tendo S. Ex<sup>a</sup>, depois de tecermos considerações, concedido a palavra aos presentes. Falaram então, os ministros militares, particularmente o Ministro da Aeronáutica e, depois, o Ministro de Assuntos Estratégicos, para, veementemente, defenderem, perante aquele alto colegiado, a idéia de que o Projeto Sivam era uma exigência inarredável da segurança nacional.

Isso foi colocado com todas as letras e com argumentos altamente convincentes, sem que ninguém pudesse discrepar diante da autoridade dos que falavam, sobretudo dos ministros militares.

Em nenhum momento tratou-se da dispensa da licitação. Ela foi decorrência natural do fato de o Conselho ter considerado a matéria de segurança nacional, nos termos da legislação vigente. Tanto assim que o Presidente da República baixou posteriormente o decreto, que é de conhecimento da Casa e que consta do relatório do Senador Ramez Tebet.

Evidentemente naquela ocasião, em nenhum momento, nem de longe, tocou-se, nem se poderia fazê-lo, no nome de qualquer empresa. A única discussão foi sobre o Projeto Sivam, em tese, ou seja, o que ele significaria para a Amazônia e para o Brasil.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, coube ao Senado, no final do ano passado, votar um projeto de resolução autorizando o empréstimo do Eximbank, e, por erro de técnica legislativa, colocou-se ali que a Esca e a Raytheon seriam encarregadas da execução do Projeto Sivam. Só posteriormente, quando começaram a surgir denúncias em torno de possíveis irregularidades relacionadas com a Esca, o assunto tornou a dimensão que hoje faz o Senado, a esta hora da noite, continuar reunido para decidir novamente sobre o assunto.

Não conheço, Sr. Presidente, apesar de todas as denúncias nesse sentido, qualquer fato que pudesse caracterizar - e isto está claro no parecer do Relator - uma irregularidade no contrato da Raytheon. A empresa contratada e, inclusive, auditada pelo Tribunal de Contas da União quanto à prática de determinadas irregularidades, foi afastada de pronto pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao enviar ao Senado a mensagem que estamos discutindo no sentido de adequar a resolução, substituindo-se a Esca pelo próprio Ministério da Aeronáutica, como cabeça principal da execução do Projeto Sivam.

Sr. Presidente, gostaria, para conhecimento da Casa, já que vamos, dentro de pouco, votar a matéria, de encaminhar à Mesa uma Declaração de Voto nos seguintes termos:

Aprovo, em linhas gerais, o Relatório e o Parecer do Senador Ramez Tebet sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia "Projeto Sivam".

Apresento, assim, as minhas ressalvas:

1. Quanto à análise dos graves fatos, revelados pela gravação de várias conversas telefônicas mantidas pelo Embaixador Júlio César, embora o relator a tenha feito por dever de ofício, entendo que se trata de matéria pertinente à investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito, único fórum com-

petente para deslindá-los e para apurar a responsabilidade das pessoas porventura envolvidas.

2. Ao meu ver, o nobre Relator Ramez Tebet apenas não deveria ter opinado sobre as justificativas do Ministério da Aeronáutica às restrições feitas aos procedimentos da Esca pelo TCU à guisa de irregularidades, não só porque aquela alta Corte se pronunciou, por ora, preliminarmente, como também, por lhe caber, afinal, dar a última palavra sobre a questão suscitada pela sua auditoria, atendendo à solicitação do Senado.

3. Por fim, apoio o Projeto de Resolução do Relator, Senador Ramez Tebet, e, bem assim, as emendas aditivas do Senador Ronaldo Cunha Lima, que não só estabelecem que os sistemas e tecnologias desenvolvidas especialmente para o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) são de propriedade exclusiva do Governo brasileiro, mas também que os contratos celebrados e a celebrar deverão ser rescindidos, quando constatadas ilícitudes, por inspeção em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União - essa emenda ele retirou, inclusive, do próprio Relatório do Senador Ramez Tebet. Discordo apenas, por questão de ordem jurídica, da expressão "Sem ônus para a União", porque, como se sabe, o contrato é "lei entre as partes".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no começo de dezembro de 1995, acompanhei, na condição de observador, o julgamento que se realizou no Oiapoque, no meu Estado, o Amapá, dos acusados de uma chacina que aconteceu numa pequena propriedade, há aproximadamente dois anos, onde foi dizimada, com alto teor de crueldade e barbaridade, uma família de cinco pessoas. A chuva intensa sobre a região e o fato de os corpos terem sido descobertos apenas vinte dias depois da chacina destruíram qualquer prova cabal, prática, que vinculasse os criminosos às vítimas. Aí veio o impasse: não havia prova material do crime que pudesse conduzir a julgamento os criminosos. Após uma longa investigação e um trabalho árduo da Justiça e do Ministério Público, juntamente com a Polícia, foram apontados vários indícios que conduziram aos acusados, que foram a julgamento e condenados por um júri - júri popular que é contestado por muitos, mas que representa, na maioria das vezes, a sabedoria popular. Naquele momento, não se precisou de prova material para condenar os cul-

pados, porque os indícios da culpa eram fartos, a vinculação estava concretizada. E assim se processou o julgamento e a condenação.

Aqui no Senado - faço esse paralelo com o caso Sivam - , o que se percebe, na maioria dos argumentos daqueles que defendem o Sivam, é que não há prova material de envolvimento ou qualquer irregularidade em qualquer dos processos que aconteceram tanto na escolha quanto nos contratos. Ora, os indícios são muito fortes. Os indícios encaminham no sentido de que as irregularidades estão presentes. Se submetermos o Sivam ao julgamento popular, a sabedoria do povo brasileiro, mais uma vez, certamente trará ao Sivam a condenação. Não tenho dúvida de que qualquer pesquisa que se fizer hoje neste País apontará no sentido de que a maioria da população brasileira considera o Sivam, da forma como ele está, um absurdo e compromete, certamente, tanto a credibilidade do Governo quanto a do Senado da República. Mais do que indícios, poderíamos citar no mínimo duas ou três situações concretas que induzem de forma mais forte a irregularidades. Primeiro, o caso da escolha da Raytheon por aqueles que eram funcionários da Esca e que estavam dentro da Aeronáutica. É um fato concreto. Segundo, o tráfico de influência. Ou já é comum, já é normal, não é mais crime o tráfico de influência neste País? O tráfico de influência está comprovado, não há como negar. Terceiro, a tentativa de suborno de autoridades importantes do País, que está também expressa de forma muito clara na gravação do grampo feito no telefone do Embaixador Júlio César. Esses três fatos são mais do que indícios, são casos concretos que apontam na direção de irregularidades dentro do Sivam.

Quero, mais uma vez, ratificar a minha posição de que a Amazônia necessita, sim, de um projeto com as características do Sivam. Mas em função desses argumentos que acabo de apresentar, a minha posição e o meu encaminhamento são contrários ao parecer do eminentíssimo Senador Ramez Tebet.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supilcy.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de transmitir o que me foi solicitado pelo ex-Presidente Itamar Franco. Pessoalmente, na tarde de hoje, telefonei para a resi-

dência do Embaixador do Brasil em Washington, falei com o ex-Presidente, e S. Exª informou-me que havia relatado ao **Jornal do Brasil** o seguinte: "Não tenho segredos do Sivam. O que existe é uma ata secreta do Conselho de Defesa Nacional, e, por doutrina, as reuniões do Conselho são sigilosas". S. Exª pediu-me que transmitisse exatamente essas palavras.

Antes de lhe telefonar, conversei com o Senador Pedro Simon. Eu havia sugerido que falássemos juntos com o ex-Presidente, mas o Senador Pedro Simon avaliou que seria adequado que eu conversasse com S. Exª, que, de pronto, veio ao telefone. Em seguida, pediu-me que o Senador Pedro Simon conversasse com ele, que o fez em seguida, por meio de outro telefonema.

Acredito que o mais importante do que foi transmitido pelo ex-Presidente Itamar Franco - e esta é uma interpretação minha - , diante de declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que as decisões sobre o Sivam tinham ocorrido no Governo anterior, foi a revelação feita hoje, pela manhã, pelo Senador Pedro Simon, de que, em agosto de 1993, o atual Presidente da República Fernando Henrique Cardoso não era Ministro das Relações Exteriores, diferentemente do que citava anteriormente o Senador José Ignácio Ferreira. Na época, S. Exª era Ministro da Fazenda e não era membro do Conselho de Defesa Nacional, mas o Presidente Itamar Franco fez questão de convidar o então Ministro da Fazenda para estar presente. E esteve presente.

Acredito que é esse o dado importante que deve constar da ata, que ainda não chegou às nossas mãos.

Então, este é um esclarecimento importante: o Presidente Fernando Henrique Cardoso sabia dos fatos.

Os Senadores José Ignácio Ferreira, Humberto Lucena e outros Senadores ainda não estão convencidos das razões pelas quais 31 Senadores aqui - e olhem que, quando a Oposição vota, em muitas questões se chega a 15, 17 votos - assinaram a emenda do Senador Osmar Dias.

Creio que este é um alerta de amigos, de companheiros de história do Presidente Fernando Henrique Cardoso que estão querendo lhe dizer: "cuidado com esse procedimento".

E por quê? Porque nós aqui observamos sinais evidentes de problemas na escolha da licitação, e inclusive muitos de nós estamos convencidos de que, naquela decisão do Conselho de Defesa Nacional,

se soubéssemos de todos dos fatos que ora sabemos, na ocasião teríamos todos recomendado ao Presidente do Senado que ali dissesse: "melhor seria a realização de licitação pública, primeiro porque não há mais convicção da necessidade de licitação por razão de segurança nacional".

Qual é a prova confundente disso?

A Argentina iria realizar um processo de seleção semelhante a do Brasil, mas, diante da polêmica criada no Brasil, decidiu, para o projeto de vigilância, para o Plano Nacional de Radares, realizar licitação pública. Não será afetada a segurança nacional da Argentina o fato de se exigir a licitação para procedimento semelhante.

O correto e o grave é que precisamos lembrar, Senador José Ignácio, que houve, sim, problema no procedimento de escolha da Raytheon. Não é algo incorreto, algo que fere a legislação brasileira, algo que fere a ética assinalada pelo Senador Ramez Tebet, que um Chefe do Cerimonial da Presidência da República tenha aceito do representante da Raytheon um presente? Não basta isso? Não basta também que a Esca, em contrato mútuo exclusivo com a Raytheon, tenha tido o procedimento que teve? Não bastam essas coisas? O que falta mais?

Ora, Sr. Presidente, infelizmente, neste caso, por maior respeito que temos tido pelo Senador Ramez Tebet, ainda fazemos um apelo final ao Senador Relator e a todos os Srs. Relatores: não se trata de condenar o Projeto Sivam; ao contrário, aqui estamos votando a favor, sob o ponto de vista que o Projeto Sivam é importante para a segurança nacional, para a preservação da Amazônia, mas que seja feito com um processo sobre o qual não pare de dúvida alguma. E, para isso, o melhor procedimento é a licitação pública.

Por essa razão, convidamos todos para uma última reflexão de votarmos de acordo com a emenda do Senador Osmar Dias. Seria melhor aguardar, sim, o parecer final do Tribunal de Contas sobre o processo de escolha da Raytheon. Em querendo precipitar agora a votação, respeitaremos, mas fica nosso alerta. Seria muito melhor aguardar para março, pedindo ao Tribunal de Contas, com prioridade para acelerar a auditoria sobre este caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, com relação ao Governo passado, esta Casa votou, na Legislatura passada, um projeto sobre o qual não havia nenhuma interrogação. Com relação ao que estamos votando agora, há uma infinidade de interrogações.

O que me deixa assustado é o meu Líder dizer que ao Brasil, neste momento, só cabe ação popular

ou o Tribunal de Contas. Digo ao meu Líder que se S. Ex<sup>a</sup> ler a carta do Presidente da República, Sua Excelência apresenta uma outra proposta: "Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato se algo efetivo que o invalide for trazido a minha consideração".

É o próprio Presidente da República que vai além do meu Líder. O meu Líder disse que só resta o Tribunal ou a ação popular. O Presidente da República disse que não: "Tragam-me qualquer fato e denunciarei o projeto.

Sr. Presidente, não estou nem analisando o caso concreto, mas, pelo que diz o meu Líder, se tivesse o maior escândalo, o maior absurdo que existe, a maior imoralidade, não poderíamos fazer mais nada porque já tínhamos votado, e então já não cabe mais nada, temos que votar de novo.

Perdoem-me, falo pelo bom senso, falo pela lógica, falo pelo raciocínio. É evidente! É o próprio Presidente da República que está dizendo. Sua Excelência está pedindo: me apresentem fatos e eu sei-rei o primeiro a denunciar.

Sai-se muito bem o Presidente Fernando Henrique. Eu, no lugar dele, assinaria uma carta igual a esta. Não sei como se sairá o Senado.

O ilustre Relator é duro em seu parecer com relação à figura do Embaixador. S. Ex<sup>a</sup> mostra, com quase toda clareza, a gravidade do fato de o Embaixador ter aceito a viagem ao exterior e fazer transação de interesses lá. O Relator acha muito grave e exige que o fato seja examinado com mais profundidade. E está certo o Relator. Mas acho estranho que pense isso do corrupto e não tenha nenhuma preocupação com o corruptor. Ele pensa isso do cidadão, mas quem telefonou para o cidadão? O homem da Líder. Quem é o homem da Líder? É o representante da empresa americana. Para o lado do Embaixador que teria aceito a corrupção, o Relator é de uma reduzida absoluta; do lado do corruptor, o Relator acha que não viu nada.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas citou os nove membros que escolheram a empresa americana, dentre os quais seis eram da Esca e dela recebiam dinheiro; eram funcionários do Ministério da Aeronáutica, mas subsidiados pela Esca. Esses seis decidiram - mas tudo bem, eram membros da Aeronáutica, subsidiados pela Esca - e decidiram pela melhor. Não sei. Decidiram por uma empresa com a qual a Esca tinha um contrato que dizia o seguinte: "Cabe à Esca, com relação ao Sivam, coordenar e executar contatos técnicos e institucionais com o Governo brasileiro e outras agências relativas ao projeto e durante todas as suas fases." Este contrato existia.

Diz o meu querido e extraordinário Senador pelo Espírito Santo, por quem tenho um carinho da

maior profundidade - S. Ex<sup>a</sup> sabe disso - que nada viu, nada encontrou. Entretanto, dentre os nove que decidiram, seis eram pagos pela Esca. Quem era a Esca? Uma empresa corrupta, imoral, que foi afastada. Muito bem, foi afastada, mas representava os interesses dos americanos e tinha com eles um contrato. Os americanos tinham feito um consórcio com ela. Não aprovamos aqui um empréstimo, uma autorização aberta, mas uma autorização para um consórcio no qual estavam a Esca e a empresa americana.

A Esca e a empresa americana.

Ora, Sr. Presidente, me perdoe, sou a favor do Sivam. Creio, Sr. Presidente, vou além do Presidente da República, se o governo brasileiro teve dinheiro para deixar no Econômico, R\$15 milhões para o Banco de São Paulo, outros mais para o Banco Nacional, nem admito que o Presidente da República diga que só podemos fazer esse dinheiro com o Eximbank. A Amazônia é tão importante que nós devíamos ter condição de fazê-la de qualquer maneira.

Eu defendo o Sivam de qualquer maneira, mas que seja feito com transparência, Sr. Presidente, a Amazônia merece isso. Nós nem discutimos as dúvidas que o ilustre Senador trouxe com relação à Rússia e aos nossos técnicos, de que o projeto pode estar completamente errado. Não sei se está errado ou não, não garanto que está, mas ninguém me garante que não está e não fizemos esse estudo. Quem não sabe o que pode acontecer se não votarmos esse projeto agora? Vai durar mais dois anos, vamos anular, porque faz mais de dois anos que está sendo discutido, e abriremos uma nova licitação. E o que pode acontecer? Vão invadir a Amazônia? Não creio. Eu sei. Não precisa ser letrado, qualquer analfabeto sabe, que quatro anos depois a tecnologia nesse setor aumentou e melhorou fantasticamente. Em qualquer aparelho de televisão, automóvel ou aviação, sabemos que a tecnologia está avançando de uma maneira fantástica. Então, não podem nos acusar, temos que correr, porque o Sivam é inevitável; temos que correr, porque é fundamental. Os que não são contra o Sivam são inimigos da Amazônia? Não. Temos que andar, mas podemos fazer com profundidade.

O que estamos fazendo com a sociedade de proteção à ciência é uma bofetada que o Senado está dando nessa entidade, é uma bofetada que o Senado está dando ao mundo dos cientistas brasileiros. Lá atrás se tem à frente um acordo nuclear com a Alemanha, sem ouvir a tecnologia brasileira, mas tudo bem, era lá atrás, não existia democracia. Mas hoje, não querer nem convidar... Eles mandam para

nós um estudo profundo, sério, responsável. A Aero-náutica sentou com eles e discutiu o projeto. E nós nem conversamos com ele. Mas será que é demais isso, Sr. Presidente? Será que é demais chamar o mundo da ciência para discutir, para analisar, para aprofundar conosco, para ver o que é melhor?

Aqui, Sr. Presidente, em dúvida a favor do Brasil. Não estamos fazendo um julgamento: condena ou não a empresa americana. Vou ser sincero: se tivesse que fazer um julgamento eu até absolveria a empresa americana. Mas o que estou decidindo é, em dúvida, o melhor para o Brasil. O que é melhor para o Brasil? Colocar uma empresa que eu não sei sob qualquer ponto de vista o que está certo ou nós abriremos o projeto, liberarmos o projeto? Fazermos o que ampla e abertamente a nação pode saber, a sociedade pode saber.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mas me perdoe eu ter que repetir. Daqui a quatro anos, se eu tiver que vir a essa tribuna e dizer: aquele discurso inflamado que eu fiz, eu estava errado. Eu não devia ter feito. Está provado que o Sivam está certo. Está provado que a empresa americana dá certo. Está provado que tudo era uma maravilha e eu estava vendo fantasmas.

Para mim, Sr. Presidente, juro a V. Ex<sup>a</sup>, peço a Deus que eu esteja completamente errado em tudo que eu estou dizendo, e que daqui a quatro anos eu tenha de vir dizer isso. Posso ficar mal, mas isso não tem a menor importância. Mas o contrário, Sr. Presidente, essas interrogações à SBPC, essas dúvidas que estão aí, estarem certas daqui a quatro anos, Sr. Presidente?

O Congresso americano fazer uma CPI e denunciar que houve corrupção, e dizer que houve corrupção no Sivam - e o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse com a maior clareza: eu mandei para o Senado. Eu votei porque o Senado disse que não havia nada. E o Senado vai dizer o quê? "Ah, não entraram com ação popular ou Tribunal de Contas."

Voto a favor do projeto Osmar Dias, porque votei na carta do Presidente; e o Presidente diz que, se houver alguma dúvida, se houvesse alguma questão, se houver algo efetivo, que fale. E eu digo: eu tenho algo efetivo! Dos nove que votaram, que escolheram a empresa americana, seis eram pagos pela Esca! Quanto a esses seis que eram pagos pela Esca, a Esca tinha um acordo com a empresa americana! Por isso, tenho algo contra; atendo ao pedido do Presidente da República e voto contra.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON.)

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Brasília, 5 de fevereiro de 1996.

*Brasília, 5 de fevereiro de 1996.*

No momento em que o Senado Federal irá decidir sobre o projeto Sivam, gostaria de externar algumas considerações para assumir perante o Senado a responsabilidade política do Executivo no encaminhamento desta questão.

Sabe Vossa Excelência que a decisão relativa ao projeto Sipam-Sivam foi tomada no Governo anterior dentro das normas legais e com o propósito de dotar a região amazônica de um instrumento moderno de controle não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando, de informações ambientais, climáticas, etc.

Essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Excia, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto.

Lembro a V. Excia que as condições de financiamento implicaram a reabertura de créditos do Eximbank para o Brasil, fechados desde 1988, e a concessão de um prazo de carência de oito anos, taxa fixa de juros e prazo de amortização de dezoito anos. Estas características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora. Não existem recursos orçamentários próprios para a realização do projeto, nem as condições acima referidas são transferíveis para outras empresas ou projetos.

Diante de críticas posteriores - recordo a V. Excia que o projeto Sivam já passou e foi aprovado por cinco comissões do Congresso Nacional - tomei

uma única resolução: retirar do consórcio a firma nacional Esca e fazer com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa para conservar em seu poder os conhecimentos necessários para o acompanhamento adequado da implantação do projeto Sivam pela Raytheon e para a posterior execução do mesmo.

Esta foi a razão pela qual enviei nova mensagem ao Senado em junho de 1995, pedindo a retirada da Esca de resoluções anteriormente adotadas.

Passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração qualquer razão fundamentada para que o contrato fosse quebrado e a seleção refeita. Não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato se algo efetivo que o invalide for trazido à minha consideração.

Reitero, Senhor Presidente do Senado, que ficaria muito mal para o Brasil se o Governo viesse a quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional. Reitero, também, que as ações administrativas para dar curso ao projeto Sivam foram tomadas depois da autorização do Senado.

Abstenho-me de fazer comentários sobre questões técnicas por descabidos. Não posso, porém, deixar de reafirmar minha confiança na competência e no patriotismo dos ministros que estiveram envolvidos nesse projeto e no pessoal da nossa Aeronáutica.

Por todas estas razões, escrevo-lhe para solicitar que o Senado aprove as resoluções ora em consideração. Na certeza da compreensão de V. Excia, peço-lhe que transmita minhas ponderações ao Senado, em particular ao eminente Presidente que tão bem dirige a Comissão Especial e ao relator, cuja independência de critério e firmeza todos reconhecemos.

Isso em um ato, de seu amiz.

# Acordo prévio entre Esca e Raytheon

Documento obtido por este jornal prova que denúncia de ACM tinha fundamento

Por Eliane Cantanhêde

**Katia Luene**

de São Paulo e do Rio

**Desembulho obtido an-**

**teito por este jornal consti-**

**tuído em denúncia de**

**Antônio Carlos Mag-**

**alhão (ACM) ao Conselho**

**de Contas da União (CCI)**

**que o projeto Sivam, a**

**maioria das empresas**

**que participaram**

**do projeto, estabele-**

**ceram um acordo pré-**

**vio com a Esca, que**

**influenciou a contrata-**

**ção da Raytheon para**

**executar o projeto.**

O vice-presidente da

para executar o Sivam, a

empresaria americana

Raytheon (E) havia assi-

do um memorando de

intendimento com a

empresaria envolvida com

o projeto, a Esca (que ago-

ra é a Esca, que agiu

durante o processo. Foi

assinado no dia 20 de

dezembro de 1991, que

estabelecia o teor

do relacionamento concre-

to e a definição de par-

tes no projeto. No entan-

to, informou, esse último

memorando (ver integral)

inclui cinco itens especi-

ficamente para proibir

qualquer tipo de propina

a funcionários públicos,

políticos ou partidos pa-

ra influenciá-los a favor

do projeto.

O vice-presidente da

para o Sivam, a

empresaria americana

Raytheon (E) havia assi-

do um memorando de

intendimento com a

item não chegou a ser com-

pletado, ministro Mário Ce-

chinha.

Na mesma data, Esca e

Raytheon assinaram um

compromisso de sigilo pa-

ra proteção de informações

estratégicas entre as

partes. Segundo Carter,

documentos foram exi-

gitados financeiramente e

visam assegurar o caráter

confidencial de projetos

com a Sivam. Quase um

ano depois, relatou, a pró-

jecto

Cartier

que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta de inten-

cias, e que a Esca foi

cancelado somente um

ano depois da carta

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Jader Barbalho, citado algumas vezes pelos ilustres Senadores, que tem o direito de se defender.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu pediria aos Companheiros que me perdoassem a paixão com que trato determinados temas. Sou um apaixonado, portanto, qualquer referência que eu possa fazer, relevem a minha paixão.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, que o Senador Pedro Simon não tenha, com o brilhantismo e o talento que lhe é peculiar, honrado os Anais do Senado com um discurso que acaba de fazer, com as preocupações que fazem exatamente a sua personalidade de Senador atuante e preocupado com as coisas públicas, no momento oportuno. Na hora em que era Líder do Governo nesta Casa, em dezembro de 1994, deveria o Senador Pedro Simon verificar os riscos que haveria para este País de o Governo estar a não exigir licitação de um projeto dessa magnitude. Foi uma pena que não tivesse feito, Sr. Presidente.

Seguramente, se tivesse dito que não era o momento oportuno para que este Senado, num final de noite, sem parecer da Comissão técnica, mas com parecer em plenário, em regime de urgência, estariam poupadinhos de determinados constrangimentos. Não o fomos. Mas devo compreender: final de Legislatura, início de outra. A decisão deveria ter sido transferida para esta Legislatura. Dois terços deste Senado estavam sendo renovados, e víhamos nós. Talvez, Sr. Presidente, o caminho mais adequado tivesse sido este.

Sr. Presidente, quero aqui dizer ao Senador Pedro Simon e à Casa que voto nessa questão da forma mais tranquila. Não vou ficar preocupado. Era só o que me faltava eu ficar, nas decisões de hoje, imaginando o que o Senado americano vai pensar das decisões que o Senado tenha que fazer hoje. Assumo as responsabilidades hoje, como Senador da República. E assumi. Fui ao Presidente da República em companhia do Líder do PMDB na Câmara e disse-lhe que, politicamente, era conveniente que o Presidente da República zerasse o processo. Estou tranquilo. Tomei atitude. Fui ao Palácio do Planalto e falei com o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Não me venha, então, o Senador Pedro Simon, por quem tenho admiração - e não é hoje, é de muito tempo -, com a carta do Presidente da República. O Presidente reuniu o Conselho de Defesa e voltou

com a decisão do Governo: manteve a decisão. Não é que, para mim, o Presidente esteja certo. O Presidente tomou uma atitude: disse que não arreda da decisão, disse que não arreda. O Poder Executivo já tomou uma decisão.

Eu fiz a minha parte.

Os Líderes, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, reunidos no gabinete do Presidente Sarney, pleiteamos junto ao Executivo - sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup>, que telefonou ao Presidente quando estava fora do País - para que acolhesse uma decisão negociada de zerar o processo e fazer licitação. Ou será que é mentira o que estou dizendo? Esses fatos todos são públicos.

Se o Executivo mantém a decisão, não vou eu aqui chegar com carta do Senhor Fernando Henrique Cardoso e dizer que Sua Excelência está certo. Não!

Eu tomo minha atitude como Senador. Chego à conclusão de que não posso, diante de uma situação jurídica constituída, voltar atrás e dizer que a autorização exercida constitucionalmente não vale. Isso qualquer estudante de primeiro ano de Direito sabe. Aliás, não precisa nem ser estudante de Direito - pois Direito é bom-senso - para saber que uma resolução do Senado dizendo agora que não vale não produziria nenhum efeito jurídico entre as partes.

O contrato entre as partes é lei, Sr. Presidente. Existe, em nome da União, uma negociação com um banco estrangeiro firmada em nome do País. Só quem pode fazê-lo juridicamente, Sr. Presidente, é o Presidente da República, que é uma das partes, ou então o Tribunal de Contas da União não registrando.

Além disso, permita-me dizer, aqui falou-se em um consórcio. E estamos substituindo esse consórcio por quem? Por quem?

Eu escrevi a carta ao Presidente da República. Fui eu um dos que pediram que a ESCA fosse substituída. Por quem, Sr. Presidente? Algumas pessoas do Ministério da Aeronáutica podem estar sob suspeição. Não vou excluir absolutamente ninguém de suspeição neste processo. Mas a ESCA está sendo substituída por uma instituição da República, Sr. Presidente. Não me venham com a história de que o consórcio está sendo modificado. Que consórcio está sendo modificado, Sr. Presidente? É o poder público que está ingressando na relação contratual; não é uma outra empresa.

Então, Sr. Presidente, a indagação fica. E eu fico com a minha consciência ao perguntar a Casa se ela pode tornar sem efeito uma autorização,

como se fosse possível uma pessoa dar um cheque a uma outra pessoa, que por sua vez vai a um banco, retira o dinheiro do banco, conclui a operação e a primeira pessoa, depois, pede ao gerente que cancele o cheque que deu. Como cancelar, se uma autorização foi dada para que o dinheiro fosse pago? Portanto, Sr. Presidente, a relação foi constituída, foi concluída e foi exaurida.

É muito fácil, Sr. Presidente, fazer charme. Lamentavelmente, entre a minha consciência e o charme, ainda fico com a minha consciência.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, queria que pelo mesmo motivo que V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> não tem a palavra, pois já falou por dez minutos...

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, pelo amor de Deus, fui invocado pessoalmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> citou o Senador Jader Barbalho e o Senador Jader Barbalho respondeu. Em outra oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> falará, pois do contrário, este tema não se esgotará.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> estará fazendo uma injustiça que não mereço. S. Ex<sup>a</sup> me citou, faltou com a verdade e eu tenho o direito de expor à Casa a verdade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Não há injustiça. V. Ex<sup>a</sup> é que não pode estar num debate paralelo toda hora nesta Casa.

**O SR. PEDRO SIMON** - V. Ex<sup>a</sup> deu licença a ele, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Ele foi citado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - E eu também fui citado agora, Sr. Presidente. Não fui citado, fui agredido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Nesse caso, não terminará nunca.

**O SR. PEDRO SIMON** - Eu divergi; S. Ex<sup>a</sup> me agrediu. Eu divergi - lamento divergir do meu Líder - e S. Ex<sup>a</sup> me agrediu.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> citou e foi citado. Ele falou e respondeu a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Não fui citado, fui agredido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> não foi agredido.

**O SR. PEDRO SIMON** - Como é que não fui agredido, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> foi o agressor e teve sua resposta.

**O SR. PEDRO SIMON** - Claro que fui agredido. Faltaram com a verdade. Eu não estava presente naquela sessão, Sr. Presidente. Eu não estava aqui. Eu não sabia o que havia saído daquela reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem o hábito de fazer as agressões e V. Ex<sup>a</sup> sempre se faz de vítima. Este é um hábito de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Por enquanto, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Desculpe.

**O SR. PEDRO SIMON** - Deixe para fazer juízo quando estiver fora da Presidência. Estou tentando evitar polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente. O pensamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre mim e o meu sobre V. Ex<sup>a</sup> poderemos dizer numa outra oportunidade. Agora, V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo como Presidente. Refiro-me ao Presidente. V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra ao Líder para responder a uma discordância minha e peço a palavra para responder a uma agressão de meu Líder. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenha a grandeza de permitir. Faça um gesto de beneplácito, Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, permita-me interferir. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não agredi o Senador Pedro Simon, por quem tenho o maior respeito.

**O SR. PEDRO SIMON** - Então permita, Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** - No dia em que agredi-lo, ele vai saber o que é agressão.

**O SR. PEDRO SIMON** - Por amor de Deus, Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** - De minha parte, V. Ex<sup>a</sup> pode conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Perdoe-me, mas é melhor permitir, Sr. Presidente. Senão, vamos partir para o lado da ameaça e eu já vou ficar assustado, Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** - Eu não agredi V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sim, mas já está dizendo que, se agredir, vou ver o que é. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu não sei o que é. Neste Senado nós já sabemos o que há. Houve um Senador que morreu aqui numa agressão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Espero que V. Ex<sup>a</sup> não ultrapasse o prazo regulamentar.

**O SR. PEDRO SIMON** - Meu nobre Líder, meu querido Líder, por quem tenho o maior afeto, divergi de V. Ex<sup>a</sup> porque V. Ex<sup>a</sup> disse que só havia duas maneiras de o Congresso, aliás, de nós agirmos com relação a esse caso: a ação popular e o Tribunal de Contas. Estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que existe uma terceira hipótese - por isso trouxe a carta -, que é a que está na carta do Presidente.

E o que diz o Presidente: "Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato, se realmente algo efetivo o invalide". Isso é o que diz o Presidente: "...algo efetivo o invalide". Então estou divergindo de meu querido Líder - retirem o querido ou vão pensar que estou com medo da ameaça que ele diz que não fez e que na verdade eu sei que não.

O que quero dizer, meu querido Líder, é que o Presidente está dizendo: Me tragam algo. Sua Exceléncia não fala nem em fatos; fala em "algo". Vamos olhar no dicionário e ver o que quer dizer "algo". "Algo" é uma dúvida, uma interrogação, uma série de casos que podem ser levantados. Me apresentem algo - disse o Presidente - e eu denuncio.

O Presidente da República chamou-me a mim, ao Senador Casildo Maldaner e ao Senador Fogaça. E a nós três, Sua Exceléncia disse: cabe-lhes decidir; se encontrarem algo em contrário, não aceitem. Isso disse para mim, para o Senador Casildo e para o Senador Fogaça. O Presidente não disse: V. Ex<sup>a</sup>s têm que votar. Sua Exceléncia disse: se encontrarem algo em contrário, votem contra, mas têm que encontrar algo em contrário.

Portanto, o Presidente, para mim, não disse: é uma decisão de Governo que tem que ser votada favoravelmente. Para mim não disse, nem para a imprensa e na carta também não. Na carta, Sua Exceléncia repete o que disse para mim: mostrem algo efetivo que eu invalido.

Meu querido Líder, fui Líder do Governo passado. Posso ter errado muito e é provável - não tenho a competência de V. Ex<sup>a</sup> nem do extraordinário companheiro Elcio Alvares. Tenho algo que é a exagerada sinceridade naquilo que faço. Não participei dessa reunião. Até hoje - está aqui o Senador Amin que pode dizer - não sei como saiu essa reunião. Na reunião das 14 horas, eu participei, discuti, falei. Dessa reunião de quinta-feira, às 22 horas, ninguém me avisou, ninguém falou comigo. O Presidente da República não me comunicou, eu não soube de nada.

Eu estava em Brasília e não me chamaram. Não votei e não sabia de nada.

Portanto, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que, se culpa existe, é do Governo passado, do Líder do Governo, que deveria ter exigido licitação, que num final de noite deveria ter dito "vamos deixar para o ano que vem", V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não o fiz porque não estava aqui.

Repare, Sr. Presidente, estou sendo cobrado e é correto. Acho que o Senador Jader tem toda razão de cobrar o que ele cobrou de mim. Afinal, o Pedro Simon está se levantando agora, batendo na mesa, gritando e protestando. E por que ele não fez quando era Líder? Tenho uma resposta: não fiz porque eu não estava e não sabia. Agora, se fizerem essa pergunta para nós, nesta reunião: por que não esperaram? Por que não discutiram? Por que não trouxeram o pessoal da SBPC? Por que não leram com calma a carta do Presidente? Se divergirem em algo, por que votaram apressados? Respondo ao meu querido Líder: não votei, não obstruí e até hoje não sei... Quando fui cobrar do Presidente da República, Sua Exceléncia afirmou-me que não se lembrava. Nas assinaturas que constam dos pedidos de urgência, não há nenhum nome conhecido que possamos dizer que tenha assinado o pedido de urgência. Não só eu mesmo não assinei, como o Líder de fato, o Líder jurídico do PMDB também não assinou, e parece-me que outros líderes também não assinaram. Estranho foi o pedido de urgência. E levantamos toda essa dúvida.

Sr. Presidente, o que se falará deste Senado, já que agora há todas essas argumentações, mil interrogações, que não podemos deixar para depois? Vamos votar a favor. Se os líderes do meu Partido se dirigirem a mim e cobrarem como ele cobrou, imaginem, dentro de quatro anos, como a imprensa cobrará deste Senado a votação que estamos fazendo agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter-se limitado ao tempo.

Com a palavra o Relator.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> se, depois do Relator, ainda poderei encaminhar o voto na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Não, se V. Ex<sup>a</sup> quiser encaminhar é agora, antes do Relator.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, então peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, na nossa Bancada temos uma franqueza muito grande, eis que o nosso Líder liberou a questão para que os membros aqui pudessem expor o seu pensamento de acordo com as suas consciências.

E é em função disso, Sr. Presidente, que gostaria de deixar também muito clara a minha posição nos Anais desta supercomissão, no momento em que vamos votar uma matéria de tamanha envergadura, que, na verdade, desde o início, tem gerado dúvidas as mais variadas.

A Nação tem interpelado a nós todos; por onde andamos temos sido questionados. E pela minha maneira de ser sempre, da transparência que costumo demonstrar ao longo da minha vida pública, ao longo dos seis vestibulares de urnas por que já passei, não poderia neste momento, que é grave, deixar de manifestar aquilo que, na minha intimidade, paira.

Confesso que, nesses últimos dias, por muitas vezes, tenho ficado na dúvida. Confesso também que tenho dito a muitos que, não só na região da Amazônia, a mais atingida pelo Projeto Sivam, mas até no Sul do meu País, por onde ando e por onde faço política, os ares estão poluídos em função desse caso.

Sr. Presidente, para desencargo de consciência - repito -, quero dizer que aqui se levantou que, na época, antes da decisão do Senado, em 1994, seis dos nove membros da empresa Esca eram pagos pela empresa **RAYTHEON**, ou seja, já havia um entendimento da Esca com a empresa **RAYTHEON** dos Estados Unidos. E, como diz o ditado, se há um corrupto, será que não há um corruptor? Será que apenas uma das partes está envolvida? A outra parte não tem nada a ver com o problema? Sr. Presidente, fico na dúvida.

Para ter a consciência tranquila, para estar em paz comigo mesmo, sem querer influenciar no resultado, voto a favor da emenda apresentada pelo ilustre Senador Osmar Dias, do Paraná. Voto dessa forma, para que, depois, não haja problemas e para ficar em paz comigo mesmo. Espero que não haja problemas. Queremos que haja segurança.

Existe muita dúvida, mas, na dúvida, fico com o Brasil.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, desde que o Senador Jader Barbalho, em seu primeiro

pronunciamento, e o Senador José Ignácio se manifestaram, arquivei minha tentação de participar desse debate, mas o curso das discussões levou-me a considerar conveniente participar agora, para deixar com os companheiros Senadores algumas indagações que podem auxiliar na formação da opinião final de cada um.

Há pouco tempo, quando o Senador Jader Barbalho cobrava do Senador Pedro Simon o fato de não haver protestado em 1994, ouvi uma voz dizendo que, naquele tempo, não se sabia dos fatos que agora se conhecem. Isso é muito importante que seja apreciado, na medida em que, como insiste o Senador Pedro Simon, se houver algo de importante, que seja levado, porque o Presidente da República está disposto a "virar a mesa", ou esta Casa teria o dever de fazê-lo.

Quando foi dito que naquele momento não se sabia disso, não se estava dizendo a verdade, porque, quando o Senado se pronunciou em dezembro de 1994, quando muitos de nós, inclusive eu, não éramos nem membros desta Casa, naquele momento, o Governo Federal já havia decidido não fazer licitação. Então, quando o Senado se pronunciou, esse fato, em torno do qual tanto se fala, já tinha acontecido. As razões que inspiraram essa decisão percorreram itinerários ao longo de muito tempo, porquanto o Projeto Sivam matura dentro do Poder Executivo desde o Governo do Presidente José Sarney.

A formatação da decisão foi amadurecendo até que, reunido o Conselho de Defesa Nacional, foi o Presidente da República colocado diante das razões que levavam autoridades militares a considerar que havia questões de segurança em jogo. E, como muito bem foi demonstrado pelo Senador José Ignácio, havendo questões de segurança em jogo, ainda que desejasse, o Presidente da República não poderia deixar de determinar que o processo de licitação não fosse realizado. Sua Excelência tinha que impedir a licitação pública e tinha que determinar uma licitação extraordinária vinculada, característica de um processo que envolva questões de segurança nacional.

Tudo isso, Srs e Srs. Senadores, é anterior ao momento em que o Senado foi chamado a decidir.

Há um outro episódio muito citado e que tem a ver com a baixeza daquela escuta telefônica. Trata-se da referência que sucessivamente se faz ao fato de que, tendo aceito uma carona num avião, o Chefe do Cerimonial da Presidência da República recebeu um presente e que, sendo S. Ex<sup>a</sup> parte do Governo Federal, poderia ter influído no caso. Mas teria

influído em quê? Sobre o Senado Federal? Sobre o Senador Gilberto Miranda que, depois de receber essa influência, aqui compareceu com um parecer contrário ao projeto? Influído sobre a decisão do Presidente da República? Não! Pois ela já havia sido tomada no governo anterior, quando o Embaixador Júlio César não era Chefe de Cerimonial algum. A oportunidade, nesse processo, de ser usado como um canal de acesso aos níveis de decisão poderia ter-se apresentado para uma outra autoridade e não para S. Ex<sup>a</sup>. Portanto, até mesmo aquele episódio pequeno que, na minha opinião, amesquinha e diminui o tamanho das pessoas envolvidas com aquele tipo de forma abjeto de busca de prova não tem nada a ver com o processo de decisão.

Disse muito bem o Senador Eduardo Suplicy, no início desta sessão, que esta Casa, como parte do Congresso Nacional, tem o dever de fiscalizar o Poder Executivo. E não creio que haja alguém aqui com disposição de abdicar disso.

Por isso, queria pedir a atenção da Casa para o seguinte: todo este processo voltou a esta Casa, como sabemos, para excluirmos dele a Esca. Por quê? Exatamente porque nós, Parlamentares brasileiros, exercemos essa função da qual estamos sendo cobrados. Foi aqui que se denunciou que havia irregulares que comprometiam a seriedade da Esca, e foi em virtude da decisão do Senado, de não omitir e não passar a mão na cabeça dessa empresa, que o assunto teve curso e que se tomou a providência que se deveria ser tomada.

Se essa empresa não tem idoneidade para participar de um consórcio que realizará trabalho de semelhante responsabilidade, não pode continuar nesse consórcio. Essa convicção teve o Presidente da República e, então, dirigiu-se ao Senado, pedindo que a Esca fosse retirada do contrato. É isto o que estamos fazendo: tratando de excluir a Esca da autorização que envolve este processo.

E o que mais deve ser feito? Na minha maneira de ver, a Esca, sendo uma pessoa jurídica que já faliu, já teve todas as punições possíveis. Ela foi punida com a morte, pois uma pessoa jurídica morre quando vai à falência, quando se dissolve. Isso já aconteceu; ela perdeu o seu contrato. Como não existe pena de morte no Brasil, não sei mais o que devemos fazer para puni-la.

Antes de encerrar, gostaria de falar sobre um ponto que considero relevante. Fala-se muito sobre a ausência de licitação pública. E o Senador Pedro Simon argumenta que, se existir algo que possa ser levantado, que o seja.

Ao longo de um debate que se arrasta por tantos meses, em relação a uma licitação pública contra a qual levantam-se tantas dúvidas, esperava-se ao menos que alguém dissesse que o consórcio vencedor deu prejuízo ao País, pois o Brasil teve a oportunidade de contratar outro mais barato. Não sei se alguém ouviu dizer que tenha sido apresentada alguma proposta de melhor preço, de melhor conteúdo técnico, de melhores condições de pagamento ao Governo brasileiro, diferentes daquelas oferecidas pela Raytheon. Imagino que se trate da sugestão da SBPC - a Senadora Marina Silva, neste momento, manifesta-se concordando. Digo a S. Ex<sup>a</sup> que, ainda neste caso, não é o algo a que se refere o Presidente da República em sua carta, porque a SBPC não propôs uma solução nem um preço para o Sivam.

O Sivam tem uma estrutura, um determinado serviço a realizar, uma determinada tarefa a cumprir. Quem decide essa tarefa não são os técnicos, não são os cientistas; essa é uma decisão de Estado, uma decisão de Governo. O Governo decidiu que o Sivam deve ser uma organização, um serviço capaz de cumprir uma determinada tarefa. A SBPC propõe que, ao invés de construirmos um prédio de 20 mil metros quadrados, construirmos um de 10 mil, que será mais barato. Ele propôs outro Sivam, outra estrutura, outros equipamentos, outras especificações, outras tarefas. Trata-se de um Sivam que não existe, que não está projetado nem programado por ninguém. Portanto, não há proposta alternativa mais vantajosa, que seja do conhecimento do Senado, para realizar a mesma tarefa, o mesmo serviço, com a mesma configuração.

Por essas razões, creio que há muitas formas de coação, uma delas seria confundir a opinião pública num momento como este. Para que isso não seja feito, cada um deve ser fiel à sua consciência; e a minha aponta na direção de votar aprovando o que pede, ao Senado, o Presidente da República, ou seja, a substituição da Esca a continuação do Projeto Sivam.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, serei breve, porque, de manhã, já declinei, com a permissão do eminente Senador Ramez Tebet, que votaria contra o Parecer de S. Ex<sup>a</sup> pelas dúvidas levantadas quanto ao problema do Tribunal de Contas da União.

O eminente Senador Eduardo Suplicy citou o art 49, X, da Constituição Federal:

Art. 49. "É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Não é aí que está a força do Congresso; não é nessa fiscalização dos atos. A força está no art. 70 da Constituição Federal, que diz:

Art. 70. "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional..."

E agora chamo a atenção da Casa.

Art. 71. "O controle, externo," - esse controle externo que é da competência do Congresso Nacional -"a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União..."

Ora, nós estamos dizendo que isso só se dará depois que o Tribunal de Contas da União disser que não vale. Como se fosse possível o Congresso abdicar de uma competência que é sua, exclusivamente sua.

Sr. Presidente, é por isso que - e no caminho do eminente Senador Casildo Maldaner - quero ficar em paz com a minha consciência.

Voto pela Emenda Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Ramez Tebet, o último a encaminhar a votação. Depois passaremos às votações.

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós queremos - eu também quero continuar assim - ficar em paz com a minha consciência. E sei também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, num processo tão polêmico quanto este, talvez a história deste Senado, muito provavelmente, não tenha registrado a presença de um Relator que tenha falado tão pouco.

De sorte que chego hoje ao término dos trabalhos desta Supercomissão para dizer também alto e em bom som que não procedi induzido por ninguém, por nenhuma pressão, por pedido de quem quer que seja. Induzido não, mas convencido, sim; convencido, como noto que a Supercomissão está convenci-

da. Convencido de quê? De que este Projeto é importante para o País.

Dizem os opositores do Sivam: queremos o Projeto, sim, mas queremos o Projeto com licitação pública. Estamos aqui num processo de raciocínio, e esse raciocínio tem que ser lógico. Se o que se quer é aprovar o Projeto Sivam com licitação pública nessa Supercomissão, só pode haver uma conclusão: que saímos daqui com uma decisão unânime, porque só poderemos votar se haverá licitação pública ou não se a matéria chegar ao Plenário do Senado, porque não está em votação, neste momento, se pode haver ou não licitação pública. É uma questão de coerência que procurei manter, livre e isento de paixões, para dizer a esta Casa que nunca vi uma Comissão debater tanto como debatemos este Projeto. Pois não há que ver, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que debatemos até mesmo as notícias publicadas pela imprensa nacional e estrangeira. Não escapou nenhum fato ao debate dessa Comissão. Até a notícia da doação de US\$15 mil - e não sei se isso realmente aconteceu - pela Raytheon - ou por alguma empresa que fosse a ela ligada - à campanha de Bill Clinton foi aqui levantada, como se isso tivesse o condão de macular o projeto de autorização e de substituição de uma empresa por outra, que é o que estamos votando neste momento.

Digo isso porque temos a obrigação de falar alto e em bom som e de reconhecer também as nossas deficiências, se é que as temos. Estamos falando ao Senado da República num momento grave, num momento de responsabilidade, como se as campanhas políticas aqui não fossem também financiadas e também pelas empresas. Sim, reconheçamos. Qual é o partido político que não passou recibo através de bônus eleitorais? Qual é o Governador de Estado que teve a sua campanha feita, que não tenha registrado contribuição de empresas de acordo com lei votada por este Congresso e, digo, e por caso isso é um ilícito penal? Isso representa um desprestígio ou significa que as nossas empresas e os nossos partidos estão contaminados?

Faço uma condenação à Casa, ao raciocínio e ao bom senso. Entendo também que o processo de licitação, por exemplo, é um processo de extrema importância, mas não garanto, e o Senado Federal não pode garantir, que o processo de licitação pública por si só seja a garantia de transparência, de legalidade ou de moralidade. E, por quê? Por acaso, superfaturamentos que tanto são debatidos nesta Casa e pelos quais tanto pedimos providências, per-

gunto, eles não acontecem sob a égide das próprias licitações públicas?

Como votar contra uma lei elaborada por nós mesmos no Congresso Nacional? Como votar contra a Lei das Licitações Públicas que permitia ao Poder Executivo que fizesse o que fizeram o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, presente, portanto, o Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Defesa e, no caso, baixado um decreto pelo Presidente da República que dispensou de licitação, mas um decreto, Srs. Senadores que, no seu art. 2º, dizia que se procedesse da melhor forma para que se obtivessem as melhores vantagens para este País? E, por isso, houve um processo de seleção com mais de cem empresas internacionais e nacionais participando desse projeto. E fico pensando, meus queridos pares, em uma coisa: imaginem se a vitória tivesse sorrido para a empresa que tivesse apresentado o maior preço.

O que estamos discutindo? Sobre o que estamos verberando? Vamos raciocinar um pouco. Estamos verberando e condenando um processo que deu a vitória a uma firma que apresentou o menor preço, a proposta mais vantajosa e o melhor financiamento, segundo apreciação do Governo, o qual tinha competência para fazê-lo.

Se queremos o menor preço e se o menor preço foi obtido por essa firma norte-americana denominada Raytheon, estamos nos insurgindo por quê? Mas dizem, "a Esca esteve envolvida, teve seis dos seus membros lá." Mas dizia o Tribunal de Contas e digo eu: "Leiam atentamente." O momento é grave, o momento não é de sensacionalismo. Leiam o que disse o relator do Tribunal de Contas da União: "O Senado não tem responsabilidade nem pelo passado e nem pelo futuro." O Tribunal de Contas, disse ele, no relatório preliminar, abordou tão-somente aspectos administrativos entre a Esca e o Ministério da Aeronáutica. Não penetrou, portanto, no âmbito e na análise das consequências disso no Projeto Sivam.

Se o Tribunal disse isso, se o Tribunal é nosso órgão auxiliar, se o Tribunal é o nosso órgão fiscalizador, pergunto: o que quer o Senado da República? Ser mais realista do que o rei? Não! Sei que estamos discutindo matérias trazidas pela imprensa. Imprensa, inclusive, que tanto tem contribuído. Rendo, aqui, as minhas homenagens à imprensa. Mas dizer, como ouvi aqui, que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência não foi ouvida, que ela discutiu o assunto lá fora em reunião de secretários de estado de ciência e tecnologia... Reunião que, diga-se de passagem, proclamou o resultado de

quinze secretários de estado das Unidades da Federação brasileira, dando integral apoio ao Projeto Sivam, que ora muitos tentam combater aqui, pelo menos em alguns de seus aspectos.

Então, como negar que a SBPC esteve nesta Casa, através de seu Presidente, através de quem ele mandou, através do físico Rogério César Cerqueira Leite, que foi trazido por esse baluarte da oposição que está deixando a Liderança do PT, mas que me tem tributado toda sorte de respeito e de consideração?

Devolvo, nesta hora, ao Senador Eduardo Suplicy, as homenagens que lhe quero tributar, pela sua lhaneza e sobretudo pelo seu firme propósito sincero. Sincero, sim, Sr. Presidente. Não estamos movidos ao oxigênio dessa imprensa tão salutar para nossos trabalhos, e não foi a imprensa, e não discutimos a manhã toda a palavra de um ex-Presidente da República, hoje Embaixador, como se fosse verdade o que ele dizia sobre ter coisas reveladoras sobre o Projeto Sivam, para depois assistirmos à grandeza do gesto do Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, que tomou a iniciativa de telefonar para o hoje Embaixador Itamar Franco e transmitir aqui *ip-sis litteris* a mensagem que o ex-Presidente enviou a esta Casa. Portanto, nada de sensacionalismo. Os fatos devem ser tratados à luz do que existe nos autos, do que nós apuramos nesta Supercomissão, do que é objeto da mensagem presidencial.

E eu aqui tributo a fala sincera que não sei fazer, não em termos de sinceridade, mas em termos de serenidade, ao Senador José Ignácio. Abordou muito bem tecnicamente o assunto S. Ex<sup>a</sup>.

O Senado já decidiu que - como disse o Líder do meu partido também - a matéria está vencida. O financiamento foi concedido pelo Senado da República. O Presidente da República tirou a Esca por entender que fraudou não o contrato com a Raytheon - esclareça-se isso aos menos avisados - , mas por uma coisa talvez até muito menor, porque ela apresentara um resultado falso perante a Previdência Social; por ter sido má pagadora, por crime de falsidade ideológica, por ter apresentado certidão falsa. Houve denúncia desta Casa, à qual o Presidente mandou apurar, e Sua Excelência pede apenas a substituição da Esca. E é isso que estamos votando aqui.

O processo tomou outro curso, como alguns salientaram, por quê? Porque o Projeto Sivam, através da escuta telefônica, alcançou circunstâncias diferentes, diversas daquela apresentada na mensa-

gem que Sua Excelência o Senhor Presidente da República. E nós apuramos, sim. E me cobraram, como me cobraram! Como me cobraram o rigor extremo que tive com o embaixador. Talvez eu tenha carregado um pouco nas tintas, sim. Mas vale a humildade. É que me indignei pelo fato de ver um servidor público de alta categoria alimentar conversas que não deveria ter alimentado.

Posso ter sido rigoroso. Alguns me disseram: "Você não disse? Você não disse, Relator, que ele afirmou ter pago a hospedagem do seu próprio bolso? Que ele havia dito na Comissão ter pago sua própria conta de hospedagem. E me cobram o quê? Cobram-me co-autoria num crime de corrupção. Praticado por quem, se crime houve ou se ilegalidade houve? Por funcionário público.

Então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como é que posso pedir a condenação, se eu disse que, se ele violou alguma coisa, violou o estatuto do regime dos servidores públicos? Como posso dar co-autoria a quem não é servidor público? Positivamente, temos é que tirar as peças daqui - como vou fazer - e enviar à Procuradoria-Geral.

Sr. Presidente, parece que foi a propósito. No início da minha fala, mencionei que alguém havia dito que nunca viu um Relator falar tão pouco. Não quero falar muito, não, mas me conceda, V. Ex<sup>a</sup> que foi generoso com tantos, pelo menos os dois minutos finais. Dois minutos finais para falar em algo que julgo importante, porque muita coisa já se passou aqui.

Há muito sensacionalismo nisso, como de se dizer que a SBPC apresentou um preço menor, que houve um superfaturamento. Superfaturamento, como? Houve alguma compra? Alguém comprou alguma coisa? Ah, mas a SBPC diz que faz o projeto por 900 e está cotado em 1.400. Mas é claro que ela faz desse jeito. E por que ela faz? Ela faz porque houve um corte linear, vai comprar menos aviões, menos radares. Ela excluiu do projeto elaborado pela Aeronáutica mais de 2.300 aparelhos. Assim é fácil dizer que há superfaturamento.

Dizer também que não há participação nacional - tenho que falar com pressa, porque são tantos os argumentos -, quando 38% desses recursos são destinados às empresas nacionais.

Todas as empresas relacionadas pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, todas as empresas nacionais nominadas, menos uma, tiveram acesso, tiveram participação no processo de seleção para o qual foram convidadas a participar. Muitas delas receberão da Raytheon porque é obri-

gação contratual. Compras de aviões, por exemplo, serão feitas da Embraer. A participação da empresa nacional existe, sim.

Finalmente, falarei do processo de licitação pública. Repito, quem quer licitação pública, quem é a favor do Sivam, como todos o são, positivamente, hoje, tem que votar a favor. Porque quem votar contra, hoje, não quer o Sivam e não estará sendo coerente, pois se quer o Sivam e existe emenda a ser apresentada sobre licitação pública e se essa emenda só pode ser apresentada em Plenário, qual é a conclusão? Vota-se hoje a favor e discute-se a licitação em Plenário. Parece-me que isso é irresponsável. Fora isso, há alguma coisa por aí. No fim, e para encerrar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores...

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um esclarecimento? É importante um esclarecimento diante dessa afirmativa de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - Só para encerrar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

V. Ex<sup>a</sup> que falou muito, tanto falou e defendeu seus interesses, aceite agora o meu apelo. Mostre que está sendo coerente, vote a favor do Projeto e vá para a licitação pública lá, não aqui, porque aqui V. Ex<sup>a</sup> não pode apresentar essa matéria.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Mas se V. Ex<sup>a</sup> disse que aceita o... Por que não incorporar, então, no parecer de V. Ex<sup>a</sup> a emenda?

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - Mas não sou a favor de licitação pública.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Ah! Pensei que fosse.

**O SR. RELATOR** (Ramez Tebet) - Sou a favor de licitação pública para obras civis e por isso apresentei agora. Apresentei na qualidade de Relator, de acordo com o Regimento que assim me permite. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas é isso aí. Tenho tido com V. Ex<sup>a</sup> um diálogo franco, um diálogo leal, um diálogo aberto. Tenho reconhecido em V. Ex<sup>a</sup> qualidades peregrinas, mas, por favor, não vamos negar a evidência. A evidência é essa aí!

Sr. Presidente, penso que agora já está na hora mesmo, já não precisa mais, o ambiente está desanuviado, aquela reflexão que pediram é a reflexão que peço para fazer, dizendo o seguinte, parodiando alguém: Deus não meu deu o dom de ter medo de nada. Ouvi falar aqui que muitos estão com medo do futuro. Daqui a quatro ou cinco anos, o que dirão se o projeto não der certo? Tenho medo é de não responder agora aquilo que deveria ter sido respondido há muito mais tempo por aqueles que nos antecederam.

Um projeto de vigilância para a Amazônia que garanta esse patrimônio para nós definitivamente, que as futuras nações não venham falar do direito de ingerência num patrimônio que é nosso, que está aí para ser explorado. Se eu errar, quero errar de forma diferente, quero errar ousando, quero errar de acordo com a minha consciência, quero errar dizendo para as gerações futuras: Não, fiz agora, sim, votei favoravelmente a um projeto de ocupação sustentável de mais da metade do território nacional. Se não o fizeram, são outros quinhentos; se não o fizeram, a responsabilidade não cabe ao Relator e ao Senado da República, a que tenho a honra de pertencer.

Esse medo, não vou carregar. Já afirmei: não quero passar para a História, carregando o pesadelo de ter votado contrariamente a um projeto de desenvolvimento nacional, que conta com um financiamento; e não temos recursos próprios.

Agora, encerro o meu pronunciamento, falando sobre o financiamento. Eu esperava que pudesse concluir falando em números. Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse financiamento tem o prazo de dezoito anos. O juro maior dos vários financiamentos não alcança a 6,92%. Estamos no ano de 1996 e só vamos começar a pagar esse projeto - fiz a conta - no ano 2.003.

Por isso, digo: o Brasil precisa de escolas, de creches, de tudo. Não há orçamento. Estamos sendo socorridos por um financiamento externo. É isso que o Presidente pede. Não vamos negar ao Presidente e nem a nós mesmos que estamos fazendo reformas neste País a oportunidade de votarmos a favor da Amazônia, do seu desenvolvimento econômico e social e, por que não dizer, a favor da grandeza do próprio País.

Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, há duas questões que quero colocar.

Gostaria que a Mesa informasse e orientasse em relação às emendas apresentadas, que estão nos votos em separado. E, antes que a votação se processasse, gostaria de cometer uma inconfidênciia, para ficar registrada nos Anais.

É que o Senador Pedro Simon disse a mim - que ele me perdoe a inconfidênciia - que eu o havia agredido apenas para demover V. Ex<sup>a</sup>

Senador Pedro Simon, pela nossa boa convivência, sou daqueles que falam de forma entusiasmada, mas não me passa pela cabeça, absolutamente, agredir nenhum colega. Não gostaria que esta reunião se encerrasse sem registrar essa inconfidênciia. O Senador Pedro Simon me chamou lá atrás e disse: "ô Jader, tu não entendeste? Eu queria só enganar o Antonio Carlos".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- A vítima sou sempre eu.

Vamos à votação.

As emendas não serão apresentadas nesta oportunidade, mas em plenário.

Gostaria de avisar aos Srs. Senadores que, votado este relatório, para facilitar aos Senadores, vou retê-lo na Comissão e só o mandarei para o plenário no dia 26, a fim de que só venha a contar prazo depois do Carnaval. Dia 26 é uma segunda-feira; pode ser dia 27 também, para que ocorra no mês de março a votação em plenário.

Votação na Comissão de Assuntos Econômicos.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 21 Srs.Senadores; e NÃO 06.

Total: 27 votos.

O parecer foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Votação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 12 Srs.Senadores e NÃO 06 Srs. Senadores.

Total: 18 votos.

Parecer aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o parecer na Comissão de Fiscalização e Controle.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 12 Srs. Senadores; e NÃO 03.

Total: 15 votos.

O parecer foi aprovado nas três Comissões; o projeto vai agora ao plenário.

Entretanto, ao contrário do que disse o Relator Ramez Tebet, S. Ex<sup>a</sup> ainda terá que dar parecer às emendas que forem apresentadas em plenário.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, faço um apelo aos Companheiros: em virtude de projetos

importantes que temos em pauta, gostaria que os Colegas que permanecessem em Brasília nesta quinta-feira e na quinta e sexta-feira após o Carnaval - já tenho três adesões - falassem comigo ou se comunicassem com a Liderança, pois temos empenho no **quorum** para efeito de abertura da sessão não deliberativa.

Dirijo este apelo aos Companheiros que vão permanecer na sexta-feira, desta semana, e na quin-

ta e sexta-feira da outra, que se comuniquem, por favor, com a Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Antes de encerrar, quero agradecer a todos os Srs. Senadores o apoio que deram à Comissão, em particular agradeço aos Srs. Líderes, sem qualquer exceção. Tudo correu muito bem e solucionarmos um projeto muito difícil.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 20h48min.)*

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB-MS	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT	<b>Líder</b> Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS	<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim – PMDB – RO	<b>Líder</b> Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Suplentes de Secretário</b> Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>		<b>Líder</b> Júnia Marise
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>Líder</b> Roberto Freire
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	<b>Líder</b> Ademir Andrade
		<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
		<b>Líder</b> Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492**

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

# COMISSÕES PERMANENTES

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1131/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/08	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1248	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2441/02	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

#### PSL

FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/08

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2081/82	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

#### PPB

ESPIRIDIÃO AMIN -3	SC-4200/08	1-EPITÁCIO CAFETEIRA -6	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA -4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA -6	PI-3068/98

#### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/82
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADÉMIR ANDRADE -1	PA-2101/02

#### PTB

VALMIR CAMPIELLO	DF-1048/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/98

#### PP

JOÃO FRANÇA -7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL -8	AM-2981/82
OSMAR DIAS -2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA -8	DF-2011/12

#### PTD

JUNIA MARSE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
-------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ADÉMIR ANDRADE(PDS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desfiliação do PP em 22/04/98
- 3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desfiliação do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 20/10/98
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desfiliação do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 20/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desfiliação do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 20/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desfiliação do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 20/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desfiliação do PP em virtude da fusão do PR/PP, em 20/10/98
- 8 - BERNARDO CABRAL - desfiliação do PP e também do PPR, em 20/10/98
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desfiliação do PP em virtude da fusão do PR/PP, em 20/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FERIAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3518/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR BENI VERRAS**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MILDANER	SC-2141/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2061/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PP</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4068/57
BELLO PARGA	MA-3089/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERRAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2461/57
VAGO	
<b>PPR</b>	
LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AP-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •4	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPOLI	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PB / PL / PPS</b>	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 28/10/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 28/10/96
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/96
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/96
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/96

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**FONES DA SECRETARIA: 311-4602/3515**

**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PE-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/87
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/83
	<b>PPB</b>
GUILHERME PALMEIRA	AL-3248/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RS-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	<b>PTB</b>
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-3621/27
LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/87
JEFFERSON PERES	AM-2061/87
	<b>PPD</b>
ESPERIDÃO AMIN +3	SC-4204/87
	<b>PP</b>
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/87
	<b>PP</b>
BERNARDO CABRAL +5	AM-2061/87
	<b>PTB</b>
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4063/90
	<b>PTBZ</b>
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/90
	<b>PSB</b>
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/87
	<b>PL</b>
ROMEU TUMA +2	SP-3061/87
	<b>PPB</b>
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga outida pelo PDB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 28/10/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/98
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e tornou-se do PPS em 28/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3641  
 FAX: 311-4318

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON GAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/88
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
5-vago	
6-vago	
7-vago	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
1-vago	
2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
5-BELLO PARGA	MA-3069/70
6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
7-vago	
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
1-BENI VÉRAS	CE-3242/43
2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-vago	
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
1-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/58
2-ESPERIDIÃO AMIN •7	SC-4206/07
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	
1-OSMAR DIAS •2	PR-2121/22
2-BERNARDO CABRAL •9	AM-2081/82
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 11/08/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

**PPB**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		

**PPR**

EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/72
-----------------------	------------	-------------------------	------------

**PT**

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

**PP**

ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA •4	RR-3067/68
----------------------------	------------	------------------	------------

**PTB**

PAULISTINO DA SILVA	PR-4058/80	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
---------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

**PSB / PL / PPB**

vago

•1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

•2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96

•3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

•4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3936 / 3519SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
<b>PPB</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
RONERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
<b>PP</b>	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
<b>PPB</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
<b>1-VAGO</b>	

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/96
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPB, em 28/10/96
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPB, em 28/10/96
- 5 - LEONAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPB, em 28/10/96

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PIP</b>	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PL / PPS</b>	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
<b>1-ADEMIR ANDRADE</b>	
<b>PA-2101/07</b>	

- \*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/86
- \*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/86
- \*3 - LEONAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/86
- \*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PPI e também do PPS, em 25/10/86
- \*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PPI, em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/86

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.**  
**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3387**  
**FAX: 311-3546**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
 (SEÇÃO BRASILEIRA)  
 (Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
	<b>PFL</b>
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	<b>PSDB</b>
Lúdio Coelho	Franco Montoro
	<b>PPB</b>
Eaperidião Amin	Geraldo Melo
	<b>PTB</b>
Emilia Fernandes	Fetter Júnior <sup>3 4</sup>

<b>PP</b>	<b>PT</b>	<b>Suplentes</b>
Osmar Dias <sup>2</sup>		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	<b>PMDB</b>	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto	<b>PSDB</b>	Rivaldo Macari
Franco Montoro		Yeda Crusius
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	<b>PPB</b>	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	<b>PT</b>	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 12-2-96



**EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS**